Maiara Silva Araújo

TROPAS PAGAS E ORDENANÇAS:

Perfil social dos militares da capitania do rio grande (séculos XVII-XIX)

Edições UERN

FAPERN

Maiara Silva Araújo

Edições UERN

FAPERN

TROPAS PAGAS E ORDENANÇAS:

Perfil social dos militares da capitania do rio grande (séculos XVII-XIX)

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora
Cicília Raquel Maia Leite
Vice-Reitor
Francisco Dantas de Medeiros Neto
Diretor da Editora Universitária da Uern – Eduern
Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Chefe do Setor Executivo da Editora Universitária - Eduern
Jacimária Fonseca de Medeiros
Chefe do Setor de Editoração da Editora Universitária da Uern - Eduern
Emanuela Carla Medeiros de Queiros

Conselho Editorial das Edições UERN

Edmar Peixoto de Lima
Emanuela Carla Medeiros de Queiros
Filipe da Silva Peixoto
Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima
Jacimária Fonseca de Medeiros
José Elesbão de Almeida
Maria José Costa Fernandes
Maura Vanessa Silva Sobreira
Kalidia Felipe de Lima Costa
Regina Célia Pereira Marques
Rosa Maria Rodrigues Lopes
Saulo Gomes Batista

Diagramação e Capa
Alice Kelly Silva Oliveira

Catalogação da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Araújo, Maiara Silva.
Tropas Pagas e Ordenanças: perfil social dos militares da Capitania do Rio Grande (séculos XVII-XIX) [recurso eletrônico]. / Maiara Silva Araújo. – Mossoró, RN: Edições UERN; FAPERN, 2023.

197 p.

ISBN: 978-85-7621-466-3 (E-book).

1. História do Brasil. 2. Capitanias do Rio Grande do Norte. 3. Administração militar. 4. Perfil social. I. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. II. Título.

UERN/BC CDD 981.03

Bibliotecário: Aline Karoline da Silva Araújo CRB 15 / 783

Meus amigos e minhas amigas,

O Projeto Institucional de Fortalecimento de Ações de Divulgação e Popularização da Ciência nos Territórios do RN, pelo qual foi possível a edição de todas essas publicações digitais, faz parte de uma plêiade de ações que a **Fundação de Amparo à Ciência, Tecnologia e Informação do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN)**, em parceria, nesse caso, com a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), vem realizando a partir do nosso Governo.

Sempre é bom lembrar que o investimento em ciência auxilia e enriquece o desenvolvimento de qualquer Estado e de qualquer país. Sempre é bom lembrar ainda que inovação e pesquisa científica e tecnológica são, na realidade, bens públicos que têm apoio legal, uma vez que estão garantidos nos artigos 218 e 219 da nossa Constituição.

Por essa razão, desde que assumimos o Governo do Rio Grande do Norte, não medimos esforços para garantir o funcionamento da FAPERN. Para tanto, tomamos uma série de medidas que tornaram possível oferecer reais condições de trabalho. Inclusive, atendendo a uma necessidade real da instituição, viabilizamos e solicitamos servidores de diversos outros órgãos para compor a equipe técnica.

Uma vez composto o capital humano, chegara o momento também de pensar no capital de investimentos. Portanto, é a primeira vez que a FAPERN, desde sua criação, em 2003, tem, de fato, autonomia financeira. E isso está ocorrendo agora por meio da disponibilização de recursos do PROEDI, gerenciados pelo FUNDET, que garantem apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação (CTI) em todo o território do Rio Grande do Norte.

Acreditando que o fortalecimento da pesquisa científica é totalmente perpassado pelo bom relacionamento com as Instituições de Ensino Superior (IES), restabelecemos o diálogo com as quatro IES públicas do nosso Estado: UERN, UFRN, UFERSA e IFRN. Além disso, estimulamos que diversos órgãos do Governo fizessem e façam convênios com a FAPERN, de forma a favorecer o desenvolvimento social e econômico a partir da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no Rio Grande do Norte.

Por fim, esta publicação que chega até o leitor faz parte de uma série de medidas que se coadunam com o pensamento – e ações – de que os investimentos em educação, ciência e tecnologia são investimentos que geram frutos e constroem um presente, além, claro, de contribuírem para alicerçar um futuro mais justo e mais inclusivo para todos e todas!

Boa leitura e bons aprendizados!

Fátima Bezerra

Governadora do Rio Grande do Norte

Edições UERN

Parceria pelo

Desenvolvimento Científico do RN

Edições
UERN

A Fundação de Amparo à Ciência, Tecnologia e Informação do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN) e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) sentem-se honradas pela parceria firmada em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação. A publicação deste livro eletrônico (e-book) é fruto do esforço conjunto das duas instituições, que, em setembro de 2020, assinaram o Convênio 05/2020–FAPERN/FUERN, que, dentre seus objetivos, prevê a publicação de mais de 300 e-books. Uma ação estratégica como fomento de divulgação científica e de popularização da ciência.

Esse convênio também contempla a tradução de sites de Programas de Pós-Graduação (PPGs) das Instituições de Ensino Superior do Estado para outros idiomas, apoio a periódicos científicos e outras ações para divulgação, popularização e internacionalização do conhecimento científico produzido no Rio Grande do Norte. Ao final, a FAPERN terá investido R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), captados via Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (PROEDI), programa aprovado em dezembro de 2019 pela Assembleia Legislativa na forma da Lei 10.640, sancionada pela governadora, professora Fátima Bezerra.

Na publicação dos e-books, estudantes de cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) são responsáveis pelo planejamento visual e diagramação das obras. A seleção dos bolsistas ficou a cargo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UERN).

Os editais lançados abrangeram diferentes temáticas assim distribuídas: no Edital 17/2020 - FAPERN, os autores/ organizadores puderam inscrever as obras resultantes de suas pesquisas de mestrado e doutorado defendidas junto aos PPGs de todas as Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs) do Rio Grande Norte, bem como coletâneas que foram resultados de trabalhos dos grupos de pesquisa nelas sediados. No Edital nº 18/2021 - FAPERN, realizou-se a chamada para a publicação de e-books sobre o tema “Turismo para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte”. No Edital nº 19/2021 - FAPERN, foi inscrita a chamada para a publicação de e-books sobre o tema “Educação para a cidadania e para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte: relatos de ações exitosas”. No Edital nº 20/2021 - FAPERN, foi realizada a chamada para a publicação de e-books sobre o tema «Saúde Pública, desenvolvimento social e cidadania no Rio Grande do Norte: relatos de ações exitosas”. O Edital nº 21/2021 - FAPERN trouxe a chamada para a publicação de e-books sobre o tema “Segurança pública, desenvolvimento social e cidadania no Rio Grande do Norte: relatos de ações exitosas”. O Edital nº 22/2021 - FAPERN apresentou a chamada para a publicação de e-books sobre o

tema “Pesquisas sobre o Bicentenário da Independência do Brasil (1822-2022): desdobramentos para o desenvolvimento social e/ou econômico do RN”. O Edital nº 23/2021 – FAPERN realizou a chamada para a publicação de e-books sobre o tema “Pesquisas sobre o Centenário da Semana de Arte Moderna (1992-2022) desdobramentos para o desenvolvimento social e/ou econômico do RN”. O Edital nº 22/2022 – FAPERN, realizou a chamada para a publicação de e-books com o objetivo de contribuir para o fortalecimento e divulgação da pesquisa a partir dos programas de pós-graduação e dos Grupos de Pesquisa das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio Grande do Norte.

Com essa parceria, a FAPERN e a FUERN unem esforços para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte, acreditando na força da pesquisa científica, tecnológica e de inovação que emana das instituições potiguares, reforçando a compreensão de que o conhecimento é transformador da realidade social.

Agradecemos a cada autor(a) que dedicou seu esforço na concretização das publicações e a cada leitor(a) que nelas tem a oportunidade de ampliar seu conhecimento, objetivo final do compartilhamento de estudos e pesquisas.

Gilton Sampaio de Souza

Diretor-Presidente da FAPERN

Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

A Alice e Felipe!

APRESENTAÇÃO

▲▲▲▲▲▲▲

Caro leitor, esse texto é uma versão modificada da minha dissertação de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, no ano de 2019. Dessa maneira, é fruto de uma pesquisa desenvolvida no âmbito da academia e que recebeu apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para que a autora dessa obra tivesse condições financeiras para se dedicar plenamente ao exercício da escrita. Consideramos essa informação relevante, uma vez que demonstra a importância de investimentos do governo federal nas universidades públicas brasileiras.

Sobre o nosso estudo, com o desenvolvimento dessa pesquisa histórica, o nosso objetivo foi de examinar o ingresso de pessoas não brancas na administração militar da Capitania do Rio Grande, com ênfase naqueles que residiram na Ribeira do Seridó, sertões da Capitania do Rio Grande, entre os séculos XVII, XVIII e XIX. Para tanto, problematizamos o perfil quantitativo dos colonos que ingressaram na administração militar desse território para, assim, entender qual foi o lugar ocupado pelo colono não branco, especificamente o mestiço, na administração militar do Rio Grande em relação aos demais que eram considerados nas fontes examinas como sendo de qualidade branca, indígena e negra.

Em consonância com isso, investigamos, também, o processo de institucionalização da administração militar na Capitania do Rio Grande e salientamos as dificuldades presentes no serviço militar regular desse território colonial. Em nosso livro, abordamos ainda o papel da instituição militar no processo de territorialização da Ribeira do Seridó, que teve como primeiro marco territorial e institucional, em meio ao processo de interiorização da atuação lusitana na América, uma estrutura de caráter militar: a Casa Forte do Cuó, edificada entre os anos de 1686 e 1687, elucidando, desse modo, a relação existente entre esta instituição administrativa e o processo de construção de territórios coloniais no contexto em análise.

Metodologicamente, realizamos um intercurso de escalas, com base nas discussões realizadas pelo historiador francês Jacques Revel (1998), onde o macro (Capitania do Rio Grande) e o micro (Ribeira do Seridó) espaços se encontram no intento de abordar o papel da administração militar no processo de territorialização da Ribeira do Seridó, bem como da composição social dos corpos militares existentes na Capitania do Rio Grande.

Em termos documentais, fizemos uso de fontes militares (assentamentos de praça), paroquiais (registros de batismo, matrimônio e óbito) e judiciais (inventários post-mortem e cartas de alforrias) referentes ao recorte espaço-temporal citado e que foram examinadas através de um cruzamento de dados e das metodologias quantitativa, serial e qualitativa.

Importante salientar que o nosso estudo possibilita preencher lacunas historiográficas no que concerne à existência de pesquisas que discutam a administração militar na Ribeira do Seridó e na própria Capitania do Rio Grande, tendo como foco a atuação de sujeitos mestiços nesse âmbito da administração colonial.

Por fim, esse texto que o leitor tem disponível é um livro de História, produzido por alguém que tem formação teórico-metodológica na História. Entretanto, esperamos que possa ser uma obra lida por pesquisadores de diferentes áreas das Ciências Humanas e que, principalmente, ultrapasse os limites da academia e chegue até a Educação Básica e a qualquer pessoa que tenha apreço pela História e em específico pela História do Rio Grande do Norte.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 14

CAPÍTULO 1

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR NA CAPITANIA DO RIO GRANDE.....28

1.1.Tropas regulares e auxiliares: definição, aproximações e distinções.....28

1.2.O serviço militar na Capitania do Rio Grande no início do Seiscentos.....37

1.3."Das grandes necessidades que padecem estes poucos soldados: situação da tropa paga que guarneceu na Fortaleza dos Reis Magos pós presença holandesa..... 51

1.4."E assim estâ hoje a fortalleza de tratamos sem hú soldado": o socorro militar prestado pela Coroa às necessidades que padeciam os soldados da Fortaleza dos Reis Magos, 1670-1680.....62

CAPÍTULO 2

ÍNDIO FORRO, TAPUIAS, PARDOS, TRIGUEIROS E MULATOS: COMPOSIÇÃO DAS TROPAS COLONIAIS DA CAPITANIA DO RIO GRANDE NA GUERRA DOS BÁRBAROS (1698-1725) 69

2.1. Análise do perfil social dos soldados e oficiais que constituíram o efetivo militar do Rio Grande no contexto da Guerra dos Bárbaros, 1698-1725..... 75

2.2. João, índio que disse ser forro: considerações acerca da condição do efetivo militar do Rio Grande, 1698 a 1725.....84

2.3. Naturalidade dos militares que guerrearam na Guerra dos Bárbaros.....92

2.4. Pobreza, deserções e resistência: casos de baixa no serviço militar do Rio Grande 97

2.5. Militares e sesmeiros: a presença de oficiais militares na territorialização da Ribeira do Seridó, pós-Guerra dos Bárbaros...102

CAPÍTULO 3

CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DOS MILITARES MESTIÇOS DA CAPITANIA DO RIO GRANDE, 1726-1820 116

3.1. Efetivo militar da Capitania do Rio Grande após a Guerra dos Bárbaros..... 116

3.2. Quadro organizacional das Tropas Auxiliares no Rio Grande..... 129

3.3. "Antônio Francisco da Costa, solteiro, cabelo preto, olhos castanhos, criador de gado": análise do perfil social dos soldados das ordenanças 145

3.4. Manoel de Souza Forte: capitão, juiz de órfãos, pai de pardos e sesmeiro da Ribeira do Seridó 158

3.5. Manoel Guedes do Nascimento, pardo, soldado das ordenanças da Ribeira do Seridó..... 165

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 179

REFERÊNCIAS 190

INTRODUÇÃO

Henry Koster, ao conversar com um homem de cor que estava a seu serviço, interrogou-o acerca da qualidade de certo capitão-mor, perguntando-lhe se ele era mulato. Para tal questionamento, Koster obteve a seguinte resposta: "Era, porém já não é"! Provavelmente, o paradoxo presente na afirmação de seu serviçal o deixou confuso, visto que logo em seguida pediu-lhe uma explicação para tal contradição. Todavia, dessa vez, o viajante europeu foi surpreendido pela objetividade e clareza da assertiva de seu serviçal, que lhe respondeu com um outro questionamento: "Pois, senhor, um capitão mor pode ser mulato"? (KOSTER, 1942, p. 480).

A resposta emitida por este homem de cor denotava algo que o próprio Koster teve a possibilidade de constatar em suas viagens pelo Norte do Brasil: a desigualdade da sociedade colonial com base na qualidade que um indivíduo possuía. Um exemplo de nossa assertiva é a transcrição abaixo, onde Koster justificou o porquê de negros não ingressarem nas tropas de linha de Recife:

> Os negros crioulos do Recife são de um modo geral, operários de todas as profissões, mas não chegam às altas classes sociais, agricultores e negociantes. [...] são excluídos do sacerdócio e dos ofícios que os mulatos podem concorrer, incluindo a lei, porque sua inequívoca e visível coloração lhes proíbe inteiramente pleitear. [...] São julgados incapazes de servir nos Regimentos de Linha, por causa de sua cor, assim como noutros Regimentos, excetuando os privativos [...]. (KOSTER, 1942, p. 382).

Desse modo, é evidente que a qualidade e a condição de um indivíduo, elementos caros a uma sociedade constituída com base nos pressupostos do Antigo Regime, podiam implicar em maior ou menor possibilidade de ingresso nas instituições administrativas da colônia. Apesar da qualidade e condição serem fatores que condicionavam o acesso a ofícios administrativos, como constatou Koster, existiram casos singulares de colonos mestiços que conseguiram ocupar cargos no âmbito militar e jurídico da administração colonial. Um exemplo claro disso é o caso de Martinho Soares de Oliveira, pardo, residente nos sertões da Capitania do Rio Grande e que ocupou o cargo de escrivão de alcaide na Vila Nova do Príncipe. Assim como ele, temos o caso, dentre outros, de Manoel de Souza Forte, um sesmeiro residente nos sertões dessa Capitania que era pai

de indivíduos qualificados, nos registros da Igreja, como pardos. Ele ocupou o cargo de juiz de órfãos e o posto de tenente-coronel na Vila do Príncipe.[1] Isso demostra que, apesar da qualidade e condição serem fatores que indicavam qual lugar o indivíduo deveria ocupar no cenário colonial, alguns sujeitos, mesmo sendo não sendo brancos, conseguiram ocupar cargos em instituições da administração colonial.

O objetivo deste estudo, portanto, é investigar o ingresso de colonos mestiços na administração militar da Capitania do Rio Grande com ênfase naqueles que residiram, especificamente, nos sertões desta Capitania, em particular na Ribeira do Seridó, entre os séculos XVII, XVIII e os primeiros anos do século XIX. Dessa forma, pretende-se discutir quem eram esses mestiços, de quais corpos militares fizeram parte e quais ofícios desempenharam nessa instituição colonial. Para tanto, pretende-se, também, problematizar o perfil quantitativo dos colonos que ingressaram na administração militar do Rio Grande para, assim, entender qual foi o lugar ocupado pelo indivíduo não branco na administração militar desse espaço em relação aos demais que eram de qualidade branca, indígena e negra. Em consonância com isso, pretendemos, ainda, investigar o processo de institucionalização da administração militar na Capitania do Rio Grande e salientar as dificuldades presentes no serviço militar regular desse território colonial no que concerne, em específico, à situação precária a que estavam submetidos os soldados que guarneciam na Fortaleza dos Reis Magos, na Cidade do Natal, na segunda metade do Setecentos. Por fim, discutiremos, também, o papel da instituição militar no processo de territorialização da Ribeira do Seridó, salientando a relação existente entre esta instituição administrativa e o processo de construção de territórios coloniais.

O recorte espaço-temporal escolhido para esta pesquisa ocorreu em decorrência da existência de fontes militares, paroquiais e judiciais que nos possibilitaram empreender uma análise quantitativa e qualitativa dos soldados e oficiais que atuaram na Capitania do Rio Grande no contexto colonial e, dessa forma, identificar padrões nos assentos de praça e baixas no serviço militar da Capitania, bem como o lugar destinado aos mestiços na administração militar dessa territorialidade.

O trabalho, do ponto de vista teórico-metodológico, se insere no campo da História Social. De acordo com Hebe Castro, essa dimensão historiográfica se preocupa com as ações humanas, coletivas e individuais, no contexto histórico em que cada

1 PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Óbitos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1811, fl. 37. (Manuscrito).

sujeito viveu. (CASTRO, 1997, p. 44). Assim, é possível fazer uma História Social das mestiçagens e dos sistemas administrativos coloniais, mais especificamente da instância militar da administração colonial, uma vez que, por trás dos cargos, por exemplo, o que se busca são os sujeitos, as vivências dos mesmos nos corpos militares da Capitania do Rio Grande, os significados dos postos militares ocupados por esses indivíduos, bem como as hierarquias presentes na distribuição dos postos militares, onde, por exemplo, indígenas e negros ocupavam, sobretudo, o posto de soldado e, em contrapartida, os colonos brancos e até mesmo os mestiços ocupavam cargos de maior importância na hierarquia militar, como foi o caso de Antônio Gago de Oliveira.[2]

No que concerne à organização dos campos historiográficos, consideramos pertinentes as elucidações do historiador Eric Hobsbawn. Para este teórico, não é possível fazer uma análise do social sem se considerar, por exemplo, a própria estrutura econômica da sociedade, tendo em vista que esses são aspectos indissociáveis do social. Isso significa dizer que o ser humano vive em uma dada conjuntura histórica e que essas suas vivências são perpassadas por aspectos econômicos e culturais que constituem a complexa teia das relações sociais. Portanto, apesar de delimitarmos nossa pesquisa no campo da História Social, dialogaremos, sempre que possível, com a História Cultural e Econômica, já que, na prática, as dimensões da vida humana são imbricadas e, dessa maneira, não é possível examinarmos um grupo social, no caso os mestiços que eram militares, eliminando elementos que constituíram as suas vivências diárias de forma conjunta. (HOBSBAWN, 1988, 72-73).

Na historiografia brasileira, as discussões sobre mestiçagens e sobre a forma como esse processo foi engendrado não são recentes. Deparamo-nos com elas ainda no século XIX, mais especificamente na primeira metade do século XIX, quando Von Martius afirmou que a escrita de uma história nacional deveria partir das singularidades do Brasil, ou seja, do fato do mesmo ser produto da mescla de três grupos sociais distintos: índios, negros e portugueses. Contudo, a proposta de uma história nacional partindo da unidade das três culturas citadas por Martius não se efetivou, visto que o mesmo se recusou a escrever o que seria a "História Geral do Brasil". Coube a Francisco Adolfo de Varnhagen essa missão atribuída pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB.

Desse modo, Varnhagen publicou, em 1854, o primeiro volume da "História Geral do Brasil". Este, em sua obra, invisibilizou as tensões sociais ocorridas no período colonial e homogeneizou a identidade brasileira, atribuindo-a apenas ao

2 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1725 – Arquivo Histórico do IHGRN.

português. As poucas páginas destinadas aos negros foram delineadas por lamentos pela presença de africanos na história brasileira. Os índios tiveram mais espaço em seu estudo, mas foram descritos como "bárbaros", civilizados pela bondade do português. Quanto aos sujeitos mestiços, a heterogeneidade presente nesse conceito que abrigava colonos de qualidade parda, trigueira, mameluca e, dentre outras, mulata, não foi considerada em sua "História Geral do Brasil". Portanto, Varnhagen deixou lacunas na historiografia brasileira no que concerne à sua formação social, heterogênea e desigual. (VARNHAGEN, 1877).

Parte dessas lacunas foram preenchidas por Gilberto Freyre no clássico *Casa-Grande & Senzala,* publicado na década de 30 do século passado. Nessa obra, o autor problematizou a formação social brasileira no contexto colonial, que, para ele, ocorreu através de mesclas biológicas e culturais efetivadas entre índios, portugueses e africanos. Segundo esse sociólogo brasileiro, a colonização portuguesa havia sido um sucesso e as mesclas culturais e biológicas materializavam essa vitória lusitana em seus empreendimentos coloniais. No entanto, na análise de Freyre, o português é posto em um patamar social e cultural superior aos demais habitantes da colônia. No capítulo dois de sua obra, por exemplo, o autor asseverou que o encontro entre nativos e europeus foi a ocasião em que aconteceu o contato entre a "raça atrasada" e a "adiantada". Para este autor, a cultura nativa, diferentemente da portuguesa, ainda estava em desenvolvimento. (FREYRE, 1930, p. 157).

Portanto, apesar de inovadora pela metodologia utilizada, fontes e conceitos, *Casa-Grande & Senzala* possui limites no modo como trata os habitantes da colônia e seus aspectos culturais, tendo em vista que, além de atribuir ao português e sua abertura ao outro o caráter vitorioso das mesclas, elimina as tensões sociais ocorridas nesse contexto. Esse texto ignora, também, a heterogeneidade das populações mestiças que se constituíram com a ocidentalização das terras da América.

No entanto, até a publicação de *Casa Grande e Senzala* na década de 30 do século passado, as mestiçagens haviam sido tratadas de forma estereotipada em decorrência das teorias raciais e eugênicas que haviam chegado ao Brasil em fins do século XIX. Sobre esse tema, conforme Lilia Moritz Schwarcz, o Brasil, em fins do século XIX e início do XX,

> Era descrito como uma nação composta por raças miscigenadas, porém, em transição. Essas, passando por um processo acelerado de cruzamento, e depuradas mediante seleção natural (ou quiçá milagrosa), levariam a supor que o Brasil seria, algum dia, branco. (SCHWARCZ, 1993. p. 16).

Além de serem tratadas de formas estereotipadas, as mestiçagens e os sujeitos mestiços foram, também, invisibilizados nas produções historiográficas do IHGB. Conforme Manoel Luís Guimarães Salgado (1988), as produções do IHGB, fundamentadas em uma concepção de História engendrada no século XIX e centrada em datas, "grandes acontecimentos" e "grandes homens" definiram o Brasil como um espaço com formação social assentada apenas nos valores da cultura europeia e do homem "branco", aspecto evidente, por exemplo, na obra de Varnhagen (1877), citada acima. Isso foi, de certa forma, desconstruído por Freyre (1933), visto que, apesar deste sociólogo enaltecer os empreendimentos coloniais lusitanos, ele não invisibilizou as mesclas culturais e biológicas ocorridas no contexto colonial que engendraram, na concepção dele, uma sociedade mestiça.

Quanto às produções do IHGB, a assertiva que fizemos acima acerca da valorização da cultura europeia ganha visibilidade e consistência quando nos remetemos às obras publicadas pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN) acerca do período colonial da Ribeira do Seridó da Capitania do Rio Grande, espaço para o qual nos voltamos de forma qualitativa nesta pesquisa. Nesse sentido, constatamos que os trabalhos publicados até a década de 80 do século XX por membros do IHGRN ou adeptos da concepção de História produzida por essa instituição, como os estudos de José Augusto Bezerra de Medeiros (1954), José Adelino Dantas (1977) e, dentre outros, os de Olavo de Medeiros Filho (1981), deixaram abertas lacunas no que se refere ao estudo das populações mestiças que habitaram nos sertões do Rio Grande no contexto colonial.

Esses autores, em linhas gerais, defenderam a tese de que foi a pecuária a causa do "povoamento" da Ribeira do Seridó pelo elemento colonizador. Conforme José Augusto, o processo de ocupação dessa territorialidade colonial teve início apenas em fins do século XVII, "quando da guerra dos bárbaros [...], o homem civilizado exterminou os selvagens que habitavam as margens do rio Açu [...]". (MEDEIROS, 1954, p. 15). Para este mesmo autor, a pecuária, além de possibilitar o "povoamento" dos sertões, permitiu também que "os fundadores das grandes famílias" se instalassem nesse território colonial e aí constituíssem suas parentelas. (MEDEIROS, 1954, p. 24). O que José Augusto define como as *grandes famílias* dialoga com o que Medeiros Filho define como sendo as *Velhas famílias do Seridó*, que, em suma, eram pessoas de qualidade branca, oriundas de Portugal ou descendentes de portugueses. (MEDEIROS FILHO, 1981). Nessas obras, os negros são vistos apenas como bens semoventes e os indígenas, especificamente no estudo de José Augusto, como "selvagens" exterminados

na Guerra dos Bárbaros. Quanto ao mestiço, este sequer aparece nesses estudos, que consideram somente as famílias de qualidade branca e portadoras de cabedal, expresso na posse de terras e escravos.

Essa mesma tese acerca do "povoamento" da Ribeira do Seridó e da sua demografia está presente na obra de José Adelino Dantas. Todavia, este autor, diferentemente dos demais, preocupou-se com a análise apenas da genealogia dos Dantas, da qual era descendente. José Adelino Dantas, em sua obra, reconstituiu a genealogia de Caetano Dantas Corrêa e neste exercício buscou salientar que o tronco da família Dantas era descendente de português. Ainda de acordo com esse autor, Caetano Dantas Corrêa havia sido casado com uma também descendente de português, Josefa de Araújo Pereira, desfazendo, dessa forma, "a velha lenda, segundo a qual Caetano teria desposado uma índia". Em sua obra, o caráter português da ascendência Dantas é compreendido como algo relevante e que demonstra a qualidade de Caetano Dantas, "desbravador e sentinela do sertão de outrora". (DANTAS, 1977, p. 11).

Os sujeitos mestiços, assim como os demais grupos sociais que habitaram a Ribeira do Seridó, passaram a ser considerados em estudos recentes produzidos no âmbito da academia. Dentre esses, citamos os trabalhos Cláudia Cristina do Lago Borges (2000), Muirakytan Kennedy de Macêdo (2007) e Helder Alexandre Medeiros de Macedo (2020). Damos ênfase, especialmente, ao trabalho de Helder Macedo. Este autor, em seu livro intitulado *Outras famílias do Seridó: genealogias mestiças no sertão do Rio Grande do Norte (séculos XVIII-XIX)* examinou genealogias mestiças na Freguesia do Seridó no decurso do século XVIII e dos primeiros anos do século XIX, problematizando a trajetória de vida de três homens cujas descendências tiveram, majoritariamente, presença de elementos não-brancos: Nicolau Mendes da Cruz, Feliciano da Rocha de Vasconcelos e Francisco Pereira da Cruz. Os estudos de Helder Macedo são pioneiros no que concerne à análise da temática das mestiçagens na Capitania do Rio Grande, espaço para o qual constatamos um avanço significativo nas pesquisas realizadas acerca do período colonial nos últimos anos.

Nessa perspectiva, buscamos examinar o sujeito mestiço inserido em uma instituição colonial específica: a militar. Estudos referentes à presença de colonos mestiços e/ou colonos de qualidade negra/preta na instância militar da administração colonial e com os quais dialogaremos ao longo deste livro já foram produzidos para as Capitanias de Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo e, dentre outras, do Ceará. Porém, quanto à Capitania do Rio Grande, deparamo-nos com lacunas não apenas nas pesquisas que tratam da temática das mestiçagens, mas também com estudos que se

proponham a examinar a institucionalização e sistematização da administração militar nesse território colonial. Essa mesma ausência de pesquisas sobre a institucionalização da administração militar permanece também na Ribeira do Seridó, sertões desta Capitania.

Acerca da administração militar do Rio Grande, na historiografia produzida no século passado, deparamo-nos com três pesquisas que têm como objetos de estudos aspectos da administração militar, como as obras *Capitães-mores e Governadores do Rio Grande do Norte* (volume I e II), de Vicente de Lemos e Tarcísio Medeiros, e a *História da Fortaleza da Barra do Rio Grande,* de autoria de Hélio Galvão. O estudo de Vicente Lemos e Tarcísio Medeiros,[3] em síntese, discute o ofício de capitão-mor na Capitania do Rio Grande, elencando, dentre outros aspectos, dados biográficos dos capitães-mores que atuaram na Capitania entre os séculos XVII, XVIII e a década de 20 do século XIX. Tanto o volume I quanto o II são obras descritivas, que elucidam os feitos dos capitães-mores durante seus governos. O volume I, sobretudo, discute os limites deste ofício no espaço em estudo. (LEMOS, 1912; LEMOS; MEDEIROS, 1980). Já o estudo de Hélio Galvão se preocupa principalmente com a história da Fortaleza dos Reis Magos, definida pelo autor como Fortaleza da Barra do Rio Grande. Nesse sentido, o autor discute, dentre outros elementos, o processo de construção da Fortaleza, salientando o caráter vagaroso dessa edificação que se estendeu até a década de 30 do século XVII bem como as dificuldades presentes nas vivências diárias dos soldados e dos oficiais que guarneceram nessa fortificação inacabada na primeira metade do século XVIII. (GALVÃO, 1979).

Esses estudos, fundamentados também em uma concepção de História engendrada no século XIX centrada em datas, "grandes acontecimentos" e "grandes homens" não se preocuparam, evidentemente, em discutir a sistematização da administração militar no espaço em estudo e nem o perfil social dos soldados e dos oficiais que atuaram no contexto colonial da Capitania do Rio Grande.

Ainda com relação à administração militar no Rio Grande, recentemente, foram produzidas duas dissertações de mestrado no Programa de Pós-Graduação de História da UFRN que também abordam aspectos dessa instituição colonial na Capitania do Rio Grande. Foram os trabalhos de Marcos Arthur Viana da Fonseca (2018) e Leonardo Paiva de Oliveira (2018). Ambas as pesquisas apresentam contribuições significativas

3 O segundo volume da obra Capitães-mores e governadores do Rio Grande do Norte foi iniciada por Vicente Lemos. Todavia, em decorrência do falecimento do mesmo, foi concluída por seu neto, Tarcísio Medeiros.

acerca do ofício de capitão-mor na Capitania, inclusive, no caso do trabalho de Oliveira, percebendo o perfil e a trajetória dos capitães-mores tanto do Rio Grande quanto do Ceará.

Portanto, nosso estudo, em contato com essa bibliografia, propõe-se a discutir algumas questões que consideramos pertinentes e que ainda não foram abordadas nas pesquisas produzidas sobre o contexto colonial do Rio Grande, como, por exemplo: Qual o perfil social dos soldados dos corpos militares existentes no Rio Grande? Qual o lugar ocupado pelo colono mestiço em relação aos demais colonos no serviço militar da Ribeira do Seridó? Como ocorreu o processo de institucionalização e sistematização da administração militar na Capitania do Rio Grande e nos sertões da mesma? Como viviam os soldados que guarneceram na Fortaleza dos Reis Magos na segunda metade do setecentos? O que motivou os pedidos de dispensas e as fugas efetivas pelos militares do Rio Grande? Existia alguma semelhança entre o perfil dos militares que guerrearam na Guerra dos Bárbaros com o perfil da gente de guerra que permaneceu no serviço militar após a Guerra dos Bárbaros? Qual a relação existente entre a administração militar e a construção de territórios coloniais na Ribeira do Seridó?

Para a construção dessa análise, principalmente do perfil social dos soldados, dois conceitos foram determinantes: *qualidade* e *condição*. Para Eduardo França Paiva, o conceito de qualidade, antes de ser empregado na América colonial, havia sido utilizado na Europa durante o Antigo Regime para distinguir os "homens bons", de qualidades - não possuíam sangue infecto ou defeito mecânico - daqueles que não eram providos de qualidades. Todavia, segundo esse autor, quando esse conceito foi importado para o Novo Mundo teve o seu significado ampliado, passando a designar, além da origem e/ou religião, o fenótipo dos indivíduos. Assim, qualidade passou a abranger todos os indivíduos, mas alguns possuíam qualidades que faziam com que fossem tidos como "homens bons" (homem branco, cristão e portador de cabedal) e outros possuíam qualidades que os colocavam em uma escala social inferior (mestiços, negros, judeus e, dentre outros elementos, defeito mecânico). Sendo assim, a qualidade hierarquizava e distinguia os habitantes da Ibero-américa, elucidando o lugar que cada habitante desse contexto deveria ocupar na dinâmica sócio-histórica da época. (PAIVA, 2012, p. 17).

Como afirmamos no início desse texto, apesar de a qualidade ser um fator de diferenciação e hierarquização, a partir de um conjunto de elementos indivíduos que não eram tidos como "homens bons" em decorrência de suas qualidades conseguiram se inserir na dinâmica social e econômica da colônia. Em se tratando da instituição

militar, temos o clássico exemplo de Henrique Dias, negro e ex-escravo que recebeu a patente militar de mestre-de-campo e foi condecorado com a Cruz da Ordem de Cristo devido aos serviços militares prestados à Coroa quando da ocupação holandesa. Assim, buscamos, em nosso estudo, a partir do conceito de qualidade, observar o perfil quantitativo dos homens que ingressavam no serviço militar do Rio Grande com ênfase no perfil do colono mestiço residente na Ribeira do Seridó.

O conceito de qualidade é amplo e o estamos considerando em nosso texto para nos referirmos não apenas ao que hoje seria compreendido como sendo a "cor" da pele de um indivíduo. Em nosso texto, quando empregamos esse termo, estamos nos remetendo a um conjunto de elementos presentes na documentação que compulsamos e que eram listados na ocasião em que o colono se matriculava no serviço militar. Como exemplo, apresentamos o caso de Antônio Freitas da Costa, filho de Dionísio Freitas, natural da Capitania do Rio Grande, que assentou praça de soldado aos 34 anos de idade em 13 de maio de 1735 e foi descrito na documentação examinada da seguinte forma: "homem pardo, estatura alta, seco do corpo, cara comprida, olhos pardos, com os dentes de antes da parte de cima menor, com um sinal de ferida acima da sobrancelha direita; sobrancelhas abertas".[4] Essa descrição de Antônio Freitas da Costa compreendemos como sendo sua qualidade.

O conceito de condição também foi discutido por Paiva. De acordo com este autor, esse termo era empregado na América colonial para designar a situação jurídica de um indivíduo, que, nesse contexto, podia ser classificado nas fontes judiciais de três formas: livre, liberto e escravo. (PAIVA, 2012, p. 176). Os conceitos de qualidade e condição nos possibilitaram perceber as distinções sociais existentes na sociedade colonial e entender, dessa forma, como essas distinções eram vivenciadas no serviço militar do espaço em estudo.

Outro conceito pertinente para construção desse estudo foi o de espaço. Entendemos, em diálogo com as discussões desenvolvidas pelo geógrafo Antônio Carlos Robert de Morais, que as investidas coloniais para ocupação das terras americanas resultaram na construção de espaços. Para este autor, o espaço produzido é resultado das ações humanas em um dado contexto histórico e resulta em um conjunto de objetos que refletem as intencionalidades dos agentes envolvidos nesse processo histórico. (MORAIS, 1996).

De acordo com Morais, em se tratando do espaço colonial, Portugal funcionava como um centro difusor de instituições e homens que eram responsáveis pela

4 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

territorialização das terras americanas. Nesse processo, Igreja e Estado trabalharam de forma conjunta e, em decorrência disso, os espaços coloniais foram delineados por limites administrativos de ambas as instituições. (MORAIS, 1996).

Partindo desses pressupostos, o conceito de espaço nos foi útil para discutirmos, dentre outros elementos, o processo de territorialização da Ribeira do Seridó, percebendo, dessa maneira, como esse espaço foi apropriado pelo colonizador após a Guerra dos Bárbaros e como a ocupação do mesmo foi ocorrendo de forma efetiva através da edificação de instituições coloniais e dos requerimentos de sesmarias. Esses últimos foram efetivados, inclusive, por colonos que eram militares e que haviam guerreado em prol dos interesses da Coroa no conflito bélico citado bem como em prol de seus próprios interesses, representados, por exemplo, pelo desejo de obtenção de terras e patentes militares por seus feitos bélicos.

Um conjunto de fontes diversas possibilitou a realização deste estudo. Foram essenciais para construção desse trabalho os assentos de praça e baixas, localizados no IHGRN. Essa documentação, riquíssima para quem deseja entender o perfil quantitativo e qualitativo dos soldados que viveram no contexto colonial, em linhas gerais, apresenta o nome do colono que se alistou no serviço militar, o ano em que esse assento ocorreu, a idade, filiação, naturalidade, condição e qualidade do soldado em questão. Nos assentos é listada, ainda, a companhia à qual o soldado matriculado pertencia, a data do ingresso no serviço militar, valor dos soldos recebidos, quando se tratava de tropas de linha e, dentre outras informações, a data em que o soldado recebeu baixa e a causa dessa dispensa no serviço militar.

Esses dados não estão presentes em todos os assentos e nem se aplicam a todos os colonos. Conforme discutiremos no segundo capítulo, a descrição do colono ocorria em consonância com a sua qualidade. Essa documentação de caráter militar foi primordial para a construção da análise do perfil social do colono que assentou praça na Capitania do Rio Grande. No total, foram catalogados 1.834 registros que correspondem a assentos e/ou baixas no serviço militar do Rio Grande. Contudo, não foi possível examinar nesse estudo todos esses assentos e/ou baixas. Desse modo, no segundo capítulo analisaremos o total de 414 registros e no capítulo seguinte o total de 462 registros, o que contabiliza 876 assentos e/ou baixas. Portanto, ainda existe uma quantidade significativa de assentos que poderão ser analisados em estudos posteriores, inclusive de forma cruzada com outras fontes que abordam aspectos da administração militar, como, por exemplo, as cartas patentes.

BPartindo desse pressuposto, a escolha por esta metodologia ocorreu em contato com a própria documentação militar que catalogamos, onde observamos que

possuíamos uma documentação ampla, referente aos séculos XVII, XVIII e XIX e que a mesma continha padrões, regularidades e que, em decorrência desses aspectos, podíamos, fundamentados na História serial, examinar esses padrões e quantificá-los. Conforme Furet, a História serial não implica na quantificação, na representação matemática das informações catalogadas na documentação analisada. (FURET, 1976, 76). Em contrapartida, os procedimentos da história quantitativa implicam na elaboração de séries esse tipo conteúdo numérico. Assim, essas duas metodologias podem ser utilizadas de forma associada, ainda que reconheçamos as suas especificidades.

Para o historiador citado, a "ambição ao mesmo tempo mais geral e mais elementar da História quantitativa é constituir o fato histórico em séries temporais de unidades homogêneas e comparáveis, e poder assim medir a sua evolução por intervalos de tempo dados, em geral anuais". (FURET, 1976, p. 76). Assim, para Furet, um dos aspectos que diferenciará esses mecanismos metodológicos do fazer historiográfico é a quantificação do fenômeno histórico. A História quantitativa pretende observar a realidade a partir da noção de números, de valores que podem ser representados graficamente, por meio de recursos matemáticos. Dessa forma, fundamentados nesses caminhos metodológicos, buscamos perceber regularidades e descontinuidades no perfil social dos soldados e dos oficiais do Rio Grande ao longo do recorte temporal estudado, enfatizando os militares com qualidade mestiça.

A documentação do Arquivo Histórico Ultramarino também foi fundamental para a análise da relação estabelecida as autoridades locais e o reino no que concerne, sobretudo, ao estudo da situação à qual estavam submetidos os soldados e oficiais que guarneceram na Fortaleza dos Reis Magos na segunda metade do século XVII. Essa documentação, junto aos seguintes relatórios: *Relação das praças e fortes e coisas de importância que Sua Magestade tem na Costa do Brasil* e o *Livro que dá razão do Estado do Brasil*, de autoria de Diogo de Campos Moreno, militar que esteve no Estado do Brasil a serviço da Coroa na primeira metade do Seiscentos, foi fundamental, também, para a análise do processo de institucionalização da administração militar na Capitania do Rio Grande ao longo do recorte temporal estudado. Essa documentação, assim como os assentos de praça, foi examinada de forma quantitativa e qualitativa.

Em consonância com esse *corpus* documental, as fontes disponíveis de forma *online* na Biblioteca Nacional, assim como as fontes paroquiais e judiciais presentes no Laboratório de Documentação Histórica – LABORDC do Ceres da UFRN foram essenciais para que este estudo ganhasse forma. No caso específico das fontes paroquiais (livros de batizado – 1803-1845; casamento – 1788-1849; óbito – 1788-1857) e judiciais

(inventários *post-mortem* – 1737-1830; Cartas de alforrias – 1792-1814), elas foram utilizadas, sobretudo, para o estudo qualitativo dos mestiços que estavam inseridos na administração militar da Capitania do Rio Grande e que eram residentes nos sertões da mesma. Essa documentação, por meio de um cruzamento de dados, possibilitou-nos reconstruir aspectos da trajetória de vida de Manoel de Souza Forte e Manoel Guedes do Nascimento, homens não brancos e que residiram na Ribeira do Seridó.

Para a análise da trajetória de vida desses mestiços, utilizamos o método onomástico proposto por Carlo Ginzburg e Carlo Poni. De acordo com estes autores, o nome é o que existe de mais singular em um indivíduo e, por isso, podemos utilizá-lo como fio condutor de uma pesquisa histórica. Segundo esses historiadores, ao examinarmos um conjunto documental diverso e ao nos deparemos com um mesmo sujeito em ocasiões distintas, o que nos permitirá levantar a hipótese de que se trata do mesmo sujeito é o nome. (GINZBURG; PONI, 1989). Evidentemente que outros elementos devem ser considerados, como o local de moradia, a idade e, dentre outros a qualidade, mas o nome é o que torna aquele indivíduo singular.

Ainda no que concerne aos aspectos metodológicos desse estudo, nosso livro foi estruturado através de um intercurso de escalas espaciais. Isso significa dizer que, ao examinarmos a relação existente entre administração militar e a construção de territórios coloniais na Ribeira do Seridó, consideraremos pertinente problematizar também o modo como ocorreu a institucionalização da administração militar na própria Capitania do Rio Grande devido às lacunas existentes tanto na historiografia clássica quanta na produzida recentemente, na academia, sobre essa temática. Consideramos importante, ainda, examinar quantitativamente o perfil social dos soldados e oficiais que guarneceram o Rio Grande assim como as dificuldades presentes no cotidiano desses colonos para, dessa forma, entender o lugar do mestiço nesse espaço macrossocial. Portanto, ao longo de todo o nosso texto, examinaremos de forma quantitativa a Capitania do Rio Grande, espaço que entendemos como macro, e de forma qualitativa a Ribeira do Seridó, espaço que definimos como micro, percebendo as singularidades da relação existente entre administração militar, construção de territórios coloniais e trajetórias de vidas de militares mestiços.

Sobre esse intercurso de escalas espaciais, de acordo com Jacques Revel, historiador francês, em uma análise histórica, "é o princípio da variação que conta, não a escolha de uma escala em particular", visto que a troca de escalas não consiste, apenas, em representar um dado histórico em tamanho maior ou menor, mas sim em uma escolha metodológica que torna possível a análise daquilo que é representável em

escala maior ou menor. Além disso, entendemos que uma análise micro histórica deve ocorrer em contato com o macro, visto que, por mais particular que seja uma realidade, a mesma faz parte uma situação histórica mais ampla que possibilita, inclusive, que a mesma seja engendrada. (REVEL, 1998, p. 20).

Quanto aos capítulos, ao longo do capítulo um, intitulado *Institucionalização da administração militar na Capitania do Rio Grande*, discutimos como ocorreu o processo de institucionalização da administração militar nesse espaço macrossocial e histórico examinado. Desse modo, discutimos como ocorreu a construção da Fortaleza dos Reis Magos na Cidade do Natal, quantas e quais forças militares existiam no Rio Grande ao longo do recorte temporal estudado e como era a situação do efetivo militar desse espaço quando comparado com outras Capitanias do Estado do Brasil. Por fim, dentre outros aspectos, abordamos também a situação precária na qual viviam os soldados e oficiais da tropa paga atuante na Fortaleza dos Reis Magos na segunda metade do Seiscentos e como essa situação militar precária não era uma particularidade da Capitania do Rio Grande, mas sim uma realidade que afetou outras capitanias do Estado do Brasil.

Já no segundo capítulo, intitulado *Índio forro, tapuias, pardos, trigueiros e mulatos: composição das tropas coloniais do Rio Grande na Guerra dos Bárbaros (1698-1725)*, problematizamos o perfil social e quantitativo dos soldados e oficiais que guerrearam na Capitania no contexto da Guerra dos Bárbaros, destacando as singularidades desse contexto histórico, no que concerne à composição social das forças militares atuantes. Nesse capítulo, abordamos também o lugar ocupado pelo índio nas forças militares do Rio Grande, especialmente o Terço dos Paulistas, e salientamos que, apesar dos nativos serem quantitativamente superiores aos militares de qualidade branca e mestiça, esses não conseguiram obter um tratamento igual a esses militares, visto que, diferentemente destes, ocuparam majoritariamente o posto de soldado e receberam apenas meio soldo pelos serviços militares prestados à Coroa. Por fim, discutiremos a relação existente entre a administração militar e a construção de territórios coloniais, onde salientamos o papel da instituição militar não apenas enquanto uma força de guerra, mas também enquanto uma instituição que era composta por homens que, além de militares, eram sesmeiros e possuíam interesse pelas terras ocupadas pelos índios dos sertões. Essa relação entre administração militar e territorialização foi realizada tendo como base o processo de ocupação territorial da Ribeira do Seridó.

Quanto ao capítulo três, intitulado *Caracterização social dos militares mestiços da Capitania do Rio Grande, 1726-1820*, abordamos o quadro organizacional das forças

auxiliares e regulares do Rio Grande ao longo do século XVIII e dos primeiros anos do século XIX, com ênfase na composição social dessas forças militares. Procuramos perceber, dessa forma, o lugar social ocupado pelos mestiços nessa instituição colonial bem como o modo como as forças militares do Rio Grande se expandiram após a Guerra dos Bárbaros e como os mestiços estavam presentes tanto nas forças regulares quanto nas auxiliares da Capitania. Em consonância com isso, discutiremos trajetórias de vidas mestiças, com ênfase em dois mestiços, Manoel de Souza Forte e Manoel Guedes do Nascimento. Ambos eram membros das ordenanças da Ribeira do Seridó, mas ocuparam posições distintas tanto nesse corpo militar quanto na sociedade colonial em que viveram. Além desses mestiços, citamos o caso da ex-escrava parda, Catarina Maria de Jesus, que conseguiu, através do matrimônio, obter sua alforria, acumular cabedal e torna-se uma senhora de escravos. O caso de Catarina, somado ao dos mestiços citados acima, é representativo de como, apesar da sociedade colonial ter como fundamento a desigualdade, com base na qualidade e condição de seus habitantes, era possível fazer uso de diferentes estratégias (matrimônio, embranquecimento e, dentre outras, acúmulo de cabedal) para ascender socialmente e romper, desse modo, com aquilo que estava posto oficialmente pela legislação colonial, que destinava apenas a alguns homens a obtenção de prestígio social, por meio do ingresso em instituições coloniais.

Por fim, dentre outros aspectos, esperamos que esse estudo possibilite vislumbrar o perfil social dos soldados e oficiais que constituíram os corpos militares existentes na Capitania do Rio Grande ao longo do recorte temporal estudado, e, sobretudo, o lugar do mestiço nessa instituição militar instaurada no Ultramar no processo de conquista e territorialização das terras da América.

CAPÍTULO 1

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR NA CAPITANIA DO RIO GRANDE

Este capítulo será destinado à análise do processo de institucionalização da administração militar na Capitania do Rio Grande ao longo do século XVII. Dessa maneira, ao longo do mesmo, discutiremos como ocorreu a emergência da instituição militar no Rio Grande e como estava organizado o efetivo que guarneceu na Fortaleza dos Reis Magos nesse contexto.

Em consonância com isso, discutiremos as dificuldades vivenciadas pela tropa de linha que era responsável pela defesa da capitania e que guarnecia na Fortaleza na segunda metade do seiscentos. Entendemos que essa discussão é pertinente visto que, como abordamos na introdução, estudos que discutem a temática militar na Capitania do Rio Grande são incipientes. Assim, acreditamos que a nossa pesquisa pode preencher algumas dessas lacunas existentes na historiografia produzida sobre o período colonial do Rio Grande do Norte.

Por fim, consideramos importante iniciar nossa discussão tecendo breves considerações acerca de cada corpo militar atuante na Capitania do Rio Grande e que, na prática, constituíam a instituição militar existente no Estado do Brasil ao longo do contexto colonial. Dessa forma, a seguir, passaremos a problematizar a definição desses corpos militares e em quais aspectos esses se aproximavam, no que concerne ao modo como eram providos e organizados hierarquicamente.

1.1. Tropas regulares e auxiliares: definição, aproximações e distinções

O serviço militar no Estado do Brasil estava dividido em três corpos: as tropas de linha, as ordenanças e as milícias. Essas últimas eram consideradas tropas auxiliares, ou seja, tropas não pagas, permanentes e estáveis. As ordenanças e as milícias, em contrapartida das tropas de linha, eram corpos militares institucionais, regidos pelo Estado português, mas sem o auxílio financeiro das capitanias onde atuavam. Portanto, eram distintas, também, dos bandos particulares, como as tropas de escravos, bandeiras e, dentre outras, as companhias de índios, que, na prática, atuavam como tropas auxiliares, mas não possuíam nenhum vínculo institucional com o Estado Português.

No que concerne às ordenanças, em 10 de dezembro de 1570 foi instituído em Portugal o Regimento Geral das Ordenanças que, além de regular a atuação desse corpo militar na metrópole, definiu também as atribuições do mesmo no Ultramar. Segundo esse regimento, era obrigatória a matrícula no serviço militar de todo e qualquer colono, com exceção dos fidalgos e eclesiásticos, residente nas capitanias do Estado do Brasil e que tivesse entre dezoito e sessenta anos. Os habitantes de cada cidade, vila ou conselho, conforme este regimento, deveriam organizar-se nas companhias de ordenanças em esquadras de vinte e cinco homens comandadas por um cabo de esquadra, que era um oficial indicado pelo alferes das companhias de ordenanças e escolhido pelos "homens bons" das Câmaras Municipais.

Cada companhia de ordenança existente nas cidades, vilas e conselhos deveria ser constituída por 250 homens, organizados em 10 esquadras sob o comando de um capitão, um alferes, um sargento, um meirinho, um escrivão e dez cabos, como demonstra o organograma abaixo:

Organograma 1 – Oficiais que deveriam constituir as Companhias de Ordenanças no Estado do Brasil

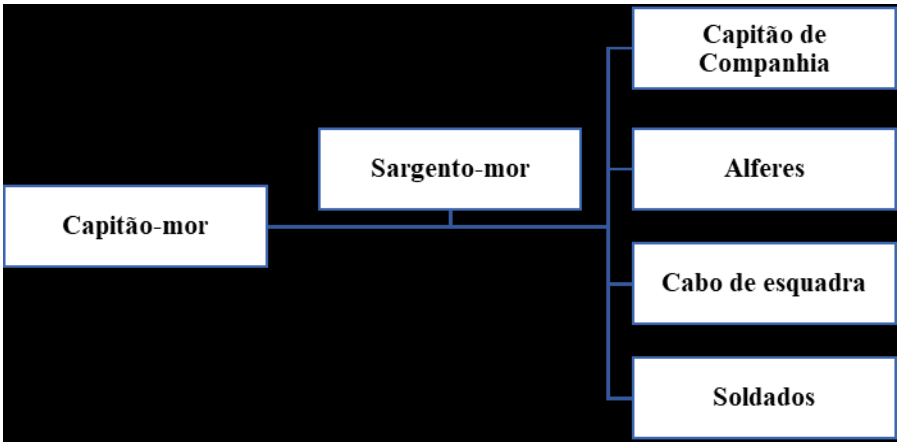

Fonte: elaborado por Maiara Araújo com base no Regimento Geral das Ordenanças de 1570.

Assim como nas milícias e nas tropas de linha, existia uma hierarquia militar entre os ofícios existentes nas ordenanças e presentes no Organograma 1. Dessa forma, mesmo sendo obrigatória a matrícula no serviço militar de todo colono residente em um território sob a jurisdição de Portugal, existiam ofícios nas companhias de ordenanças que deveriam ser exercidos, preferencialmente, pelos "principais da terra", que tivessem "partes e qualidades para os ditos cargos", como era o caso do ofício de

capitão, principalmente quando se tratasse do ofício de capitão-mor.[5] Em linhas gerais, nesse contexto, ser considerado como principal da terra remetia a um colono que fosse de qualidade branca, cristão e que possuísse cabedal. Sendo assim, é evidente que, em meio a uma situação emergencial, todo colono era um "homem de guerra", mas nem todos recebiam o mesmo prestígio e ocupavam postos militares privilegiados.

Nessa perspectiva, as companhias de ordenanças, além de atuarem na defesa dos territórios coloniais, foram concebidas como mecanismos de manutenção das diferenças existentes entre os homens constituintes de uma sociedade fundamentada nos princípios do Antigo Regime, onde a qualidade de um indivíduo implicava diretamente no posto militar que este viria a ocupar, como discutiremos no segundo capítulo. Ademais, a ocupação dos postos oficiais das ordenanças, conforme o historiador José Eudes Arrais Barroso Gomes, nos sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil, era um modo de ascender socialmente, ou seja, de obter prestígio. Assim, a patente enobrecia aqueles que possuíam cabedal e viviam nos sertões da pecuária. (GOMES, 2010, p. 48).

É importante destacar que as ordenanças, apesar de não ser referente a uma força militar profissional, cumpria um papel importante no ordenamento dos sertões, território onde, normalmente, não existiam tropas regulares e, portanto, o poder da administração lusitana, no sentido bélico, era representado por esse corpo militar, que inseria os territórios mais longínquos do Ultramar ao vasto Império Português. Sobre esse aspecto, Caio Prado Júnior afirmou o seguinte:

> Sem exagero, pode-se afirmar que são elas que tornaram possível a ordem legal e administrativa neste imenso território, de população dispersa e escassez de funcionários regulares, [estendendo-se com elas,] sobretudo aquele território, as malhas da administração, cujos elos teriam sido incapazes de atar, por si só, o parco funcionalismo oficial que possuímos; concentrado ainda mais como estava nas capitais e maiores centros. (PRADO JÚNIOR, 1942, p. 344).

O historiador Francis Cotta, em consonância com as discussões desenvolvidas por Prado, asseverou que a ausência de estruturas judiciais ou a fragilidade daqueles existentes nos sertões fortaleciam o poder dos oficiais das ordenanças que ali residiam e permitiam que esses atuassem com mais autonomia no ordenamento e controle desses territórios pertencentes à Coroa. (COTTA, 2004, p.183). Portanto, é evidente que as

5 Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1570.

ordenanças cumpriam um papel importante como símbolo da ordem e do governo militar no Ultramar e, além disso, serviam como um instrumento de manutenção de uma hierarquia que já se fazia presente na ordem social existente na colônia, enobrecendo aqueles que conseguiam galgar o feito de ingressarem nos postos oficiais, fosse por sua qualidade, por seu cabedal ou pelas relações de parentesco que mantinham com outros ocupantes de postos oficiais, visto que cabia ao capitão de companhia a escolha, por exemplo, de seu alferes e sargento. Além disso, a experiência militar nas ordenanças podia ser útil para o ingresso em postos de comando nas milícias, por exemplo. Na capitania do Rio Grande, no ano de 1739, nos deparamos com o caso de militares que eram indicados para o posto de capitão de companhia de uma milícia e que tinham como elementos que os tornariam aptos àquele posto a experiência militar nas companhias de ordenanças, como discutiremos a seguir.

Trata-se do caso de Antônio de Paiva da Rocha, que havia servido vinte anos em companhias de ordenanças como soldado, posteriormente passou a Capitão das mesmas e, em 1739, foi indicado pelo Governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire, ao rei D. João para o posto de capitão de companhia de uma milícia na capitania do Rio Grande. Na mesma ocasião, Gaspar de Paiva da Rocha, possivelmente irmão de Antônio Paiva, filho do Capitão-mor de Goianinha, Antônio Pais da Rocha, que havia servido há dezesseis anos como soldado das ordenanças e depois passou a ocupar o posto de capitão desse corpo militar, também foi indicado pelo Governador de Pernambuco como um opositor possível para ocupar o posto de capitão de companhia dos auxiliares no Rio Grande.[6]

Nesse contexto, foram indicados outros militares que haviam sido membros das ordenanças e das tropas de linha para o ingresso na milícia em um posto de comando de uma companhia. Portanto, como afirmamos, as ordenanças, mesmo reunindo homens que na prática não eram militares, cumpriam um papel importante para a ascensão social nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil, para obtenção de prestígio e como instrumento de mobilidade dentro da hierarquia militar que estava posta para as tropas de linha e auxiliares no cenário da colônia.

No que concerne às milícias, foram instituídas em Portugal no ano de 1642 como tropas deslocáveis e que deveriam atuar em conjunto com as tropas regulares, instituídas no ano de 1640. Esse corpo militar era regulado pelo Alvará de 24 de novembro de 1645, conhecido como Regimento das Fronteiras.

6 CARTA do Governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire, ao rei [D. João V] sobre a indicação de pessoas para os postos de mestre-de-campo do Terço de Auxiliares e de capitão das nove companhias do Rio Grande do Norte, 1741. Papéis Avulsos, Cx. 5, doc. 10.

O Regimento das Fronteiras, dentre outros aspectos, instituiu o posto de Vedor-Geral do Exército. O Vedor-Geral, conforme este Regimento, deveria ser auxiliado por quatro Comissários de Mostra e quatro Oficiais de Pena, que eram responsáveis pela inscrição dos soldados e oficiais nas tropas e pela elaboração de listas onde constasse os dados pessoais e o fenótipo dos militares de determinada companhia. Além disso, o Regimento apresentava também os critérios para o provimento dos postos oficiais dos militares, como o de alferes e o de sargento, do sistema de promoções, baixas e pagamentos dos soldos.

Conforme esse Regimento, apenas alguns militares podiam servir em duas praças e vencer dois soldos, como era o caso do mestre-de-campo que, além deste posto, ocupava o ofício de capitão de companhia, como demonstra a transcrição abaixo:

> Ninguém poderá servir em duas praças, nem vencer dois soldos, salvo os Mestres de Campo, que além de seu soldo tem o de Capitão de uma Companhia das do seu Terço, e o General da Cavalaria, em cujo soldo se inclui o de Capitão de uma Companhia de Couraças, e o Tenente General da Cavalaria, no qual se inclui tambem o soldo de Capitão de Clavinas; e em nenhuma Companhia de Clavinas se assentará praça de Alferes, pelo risco que nelas correm as bandeiras; e que nenhum Capitão que servir com soldo de Clavinas, terá título de Capitão de Couraças.[7]

As milícias eram um corpo militar de base territorial, organizadas em terços e companhias. Assim como as ordenanças, não recebiam soldo, fardamento, armamentos e suprimentos, a não ser quando estivessem em serviço, em situação de guerra. Eram formadas e constituídas pela população local, com base em critérios étnicos (qualidade dos colonos) e monetários. Segundo Vitor Izecksohn, a abertura para o acolhimento de pessoas de cor nas milícias foi uma peculiaridade das sociedades ibero-americanas, tendo em vista, que nas colônias inglesas, homens de cor eram acolhidos no serviço militar apenas em situações emergenciais e, *a posteriori*, não conseguiam maior integração entre a gente de guerra. (IZECKSOHN, 2014, p. 500). Diferentemente, no Estado do Brasil é possível perceber uma atuação de pessoas de cor que ultrapassa os períodos emergenciais, como é o caso, por exemplo, dos terços de pessoas mestiças e negras comandadas pelo crioulo forro Henrique Dias, que, durante a ocupação holandesa encontraram um cenário propício para atuarem e se institucionalizarem. Hierarquicamente, as milícias estavam estruturadas da seguinte forma:

7 Regimento das Fronteiras, 15 de agosto de 1645. **Collecção Chronologica da Legislação Portugueza**, Lisboa, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1645.

Organograma 2 – Oficiais que deveriam constituir as Milícias no Estado do Brasil

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base no Regimento das Fronteiras de 1645.

Conforme Francis Cotta, os sargentos, furriéis e cabos de esquadra eram considerados oficiais inferiores. Em contrapartida, o mestre-de-campo, os sargentos-mores, capitães e tenentes, ocupavam os postos mais altos das milícias e recebiam cartas patentes. Já os soldados, não eram oficiais e nem recebiam cartas patentes. (COTTA, 2010, p. 42). Por fim, o provimento dos ofícios nas milícias, além da experiência militar, como exigia o Regimento das Fronteiras, considerava, também, a qualidade do militar indicado, como demonstra o caso de Gaspar de Albuquerque Maranhão, indicado pelo Governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire, ao rei D. João V em 1739 para o posto de mestre-de-campo de um terço de auxiliares da capitania do Rio Grande. Nessa ocasião, Gaspar de Albuquerque foi indicado para o posto de mestre-de-campo por ser da "principal nobreza" da Capitania e pela experiência militar que possuía, como demonstra a transcrição abaixo:

> Proponho e informo para Mestre de campo deste terso e inprimeiro lugar, a Gaspar de Albuquerque Maranhão morador em Cunhaû, distrito da mesma capitania por ser da principal Nobreza daquela capitania, Fidalgo cavaleiro da casa de V.M.; ter çido Sargento mor do Estado da Ordenança e capitão mor das entradas por patente de V.M.; junta folha corrida e seus papeis correntes.[8]

8 CARTA do Governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire, ao rei [D. João V] sobre a indicação de pessoas para os postos de mestre-de-campo do Terço de Auxiliares e de capitão das nove companhias do Rio Grande do

Na mesma ocasião, foi indicado também como opositor a este posto, Manoel Teixeira "sem embargo de naõ ser de Nobreza e conhecida" e por apresentar os "ofícios de soldado pago na Infantaria de hum anno três mezes e vinte e quatro dias".[9] Portanto, além da experiência militar, a qualidade do indivíduo e a posse de cabedal eram elementos considerados no provimento dos postos de comando das tropas auxiliares.

Além das ordenanças e milícias, existiam as tropas de linha, que, também, podiam ser definidas como tropas regulares. Esta última força militar referia-se ao efetivo profissional e regular existente tanto em Portugal quanto no Estado do Brasil. Nesse sentido, a gente de guerra que constituía esse corpo militar deveria dedicar-se exclusivamente ao serviço militar e ser mantida sempre treinada e em prontidão para defender o território ultramarino de possíveis inimigos estrangeiros ou internos. Portanto, os membros das tropas de linha deveriam receber das Câmaras Municipais, regularmente, soldo, fardamento, armamento, assistência médica e alimentos. Entretanto, conforme discutiremos nesse capítulo, as dificuldades enfrentadas pelas tropas de linha na capitania do Rio Grande e em outras capitanias do Estado do Brasil eram muitas, sendo comum o atraso dos soldos e a falta de armamento e munições, o que resultava em constantes deserções, falta de mostras e em pedidos de baixas.

No Estado do Brasil, as tropas de linha recebiam, mesmo que de forma escassa, o envio de soldados reinóis, que deveriam guarnecer nas fortalezas litorâneas. Para completar o efetivo eram alistados, de forma obrigatória, os elementos "incômodos" da sociedade, como criminosos, vadios, pobres e degredados. (PRADO JÚNIOR, 1942, p. 330). De acordo com Caio Prado Júnior, "em princípio, só brancos deviam ser alistados" nas tropas de linha. No entanto, devido à escassez de reinóis e ao próprio "caráter da população" local, "havia [...] grande tolerância com relação à cor, os pretos, contudo, e os mulatos muito escuros, eram excluídos". (PRADO JÚNIOR, 1942, p. 329). Dessa maneira, a qualidade dos colonos, como estamos enfatizando ao longo desse texto, era um aspecto fundamental para o ingresso nas forças militares coloniais, bem como para o provimento dos postos oficiais.

Os recrutamentos para as tropas de linha costumavam ser problemáticos. Segundo Izecksohn, os soldados para essas tropas costumavam ser obtidos por meio de recrutamentos forçados, como assinalamos acima, e que ocorriam, muitas vezes, de forma arbitrária dentro das ordenanças. (IZECKSOHN, 2014, p. 492). Além disso, os colonos conviviam com o desprestígio que o ofício de soldado possuía e com as

Norte, 1741. AHU, Papéis Avulsos, Cx. 5, doc. 10.

9 *Idem*.

dificuldades inerentes ao sistema militar colonial, como o clássico caso dos soldos atrasados. As dificuldades e o desprestígio eram tantos que nem mesmo os oficiais regulares desejavam que seus filhos ingressassem nas tropas pagas, como demonstrou Kalina Silva:

> Os três governadores interinos do Brasil em 1761, um dos quais era o comandante da guarnição da Bahia, informou o governo da metrópole de que os baianos tinham um tal de horror ao serviço militar que 'nenhum deles quer persuadir o seu filho a alistar-se, o que é pior ainda, até os que servem como oficiais regulares, que tem uma quantidade prodigiosa de filhos do sexo masculino, não tentam induzir nenhum deles a alistar-se'. Os homens das unidades regulares da Bahia eram, portanto, recrutados sobretudo entre 'vagabundos itinerantes e mulatos nascidos localmente. (SILVA, 2001, p.108).

Entretanto, apesar disso, não era incomum o caso de assentamentos de praça voluntários no cenário colonial, aspecto que constatamos na documentação examinada na pesquisa. Um caso de assentamento voluntário foi o de Belchior Pinto de Melo. Homem solteiro, filho de João José, de idade de 16 anos, natural da Cidade do Natal e morador nesta, assentou praça de soldado "de sua livre vontade", no ano de 1782. Este soldado vencia[10] soldo, farda e capim, assim como os demais. O mesmo foi descrito na documentação da seguinte forma: "branco, sem ponta de barba, de baixa estatura, seco do corpo, rosto comprido, testa de cantos, olhos pardos, nariz afilado, cabelo crespo".[11]

Outro caso de assentamento voluntário foi o de José Bezerra Cavalcanti, pardo, de idade de 20 anos, natural da Freguesia da Muribeca, localizada na capitania de Pernambuco, o qual assentou praça de soldado voluntariamente no dia 20 de junho de 1723.[12] Entretanto, não podemos afirmar que as matrículas no serviço militar, de forma voluntária, eram um padrão comum, tendo em vista que, no total de 1.834 assentos de praça e baixas que examinamos, apenas 94 foram identificados na documentação como sendo assentos voluntários.

Possivelmente, esses assentamentos voluntários foram motivados pela busca de melhores condições de vida e/ou até mesmo pela possibilidade de ascender socialmente através do serviço militar, visto que, apesar de todas as adversidades presentes no exercício militar colonial, existia a possibilidade de o colono ingressar como soldado

10 Vencer soldo é um termo que está presente nos assentos de praça e significa que determinado soldado e/ou oficial recebeu pagamento pelos serviços militares prestados à Capitania a que está servindo enquanto membro de uma tropa regular.

11 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

12 *Idem*.

de um corpo militar regular ou auxiliar e, posteriormente, ascender para um posto oficial ou até mesmo receber patentes e mercês por suas ações a serviço da Coroa.

Um exemplo de mobilidade dentro do serviço militar, na documentação que examinamos, é o caso de Manoel Vieira, que ingressou no serviço militar no ano de 1747 como Sargento de Número. Este, ao longo de sua estadia no serviço militar, recebeu duas patentes, a de alferes e a de tenente. No ano de 1750, por nomeação do seu Capitão, Luís Bernardes de Morais, e confirmação do Senhor Governador e Capitão General de Pernambuco, Luís José Corrêa, passou ao posto de Alferes. Passados cinco anos do recebimento desta patente, no ano de 1755, por nomeação do Capitão-mor do Rio Grande, Pedro de Albuquerque de Melo, passou ao posto de Tenente. Na documentação que compulsamos, Manoel Vieira não é um caso isolado de ascensão na hierarquia militar da colônia. Todavia, não é, também, um padrão. Deparamo-nos, na verdade, no contexto em estudo, com poucos casos de promoções no serviço militar. Dentre esses, observamos que, em um universo amostral de 1.834 assentos de praça e baixas, ocorreram apenas 25 casos de promoções. Essas promoções eram referentes à passagem do posto de soldado ao de cabo-de-esquadra.

A escolha dos soldados que passariam ao posto de cabo-de-esquadra ou a indicação e eleição de um militar para o posto de alferes ou qualquer outro posto oficial não era um processo impessoal. De acordo com Francis Cotta, as indicações e eleições para postos oficiais no contexto colonial normalmente obedeciam a uma lógica clientelar, "baseada em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço". (COTTA, 2010, p. 06). Nesse cenário histórico, o recebimento de uma patente ou mesmo a passagem para um posto oficial hierarquicamente superior nas ordenanças ou nas milícias não implicava em ganhos monetários, mas, sim, em prestígio social, aspecto extremamente importante em uma sociedade fundamentada nos princípios do Antigo Regime. Além disso, acreditamos que a atuação em um posto oficial no serviço militar podia dialogar, também, com as intencionalidades dos colonos.

Dessa forma, um caso pertinente e que demonstra isso, no contexto em estudo, é o do Coronel Antônio de Albuquerque da Câmara, que ficou responsável por comandar parte das tropas de homens vindos de Pernambuco e da Paraíba no contexto da Guerra dos Bárbaros. Todavia, para além de todo o prestígio que essa atuação militar pudesse oferecer, Antônio de Albuquerque da Câmara, em parceria com seus irmãos e cunhado, haviam solicitado terras na Ribeira do Acauã no ano de 1679 e no ano de 1684.[13] Assim,

13 Carta de data e sesmaria concedida a Antonio de Albuquerque da Camara, Luiz de Souza Furna, Lopo de Albuquerque da Camara e Pedro de Albuquerque da Camara, de sobras no Rio Acahuã (MEDEIROS FILHO, 1984, p.114).

é evidente que o mesmo possuía interesse que aquele espaço fosse territorializado pela Coroa portuguesa para que, dessa maneira, pudesse ocupar suas terras, preenchê-las com gados e, assim, obter cabedal através da pecuária. Portanto, além da ascensão no serviço militar e da obtenção de prestígio social por meio de patentes, outros aspectos podiam motivar o ingresso voluntário nos corpos militares coloniais.

Os corpos militares coloniais, em linhas gerais, tinham como principal finalidade assegurar a defesa dos territórios que estavam sob a tutela lusitana. Em consonância com isso, deveriam garantir que o processo de ocidentalização se expandisse e se consolidasse não apenas no litoral, mas também nos sertões. Isso explica, por exemplo, como discutiremos no capítulo seguinte, a vinda de soldados das Capitanias de Pernambuco e da Paraíba para assentarem praça na capitania do Rio Grande no contexto da Guerra dos Bárbaros, ocasião de resistências indígenas, de expansão da colonização e, consequentemente, de territorialização dos sertões. Ademais, deveriam atuar de forma conjunta em situações emergenciais, como foi o caso da já citada Guerra dos Bárbaros, conflito que reuniu em um mesmo território companhias de ordenanças, milícias e tropas de linha, bem como homens de diferentes qualidades e condições, como demonstraremos ao longo desse estudo.

1.2. O serviço militar na Capitania do Rio Grande no início do Seiscentos

A emergência das forças bélicas coloniais em cada cidade, vila ou freguesia das capitanias do Estado do Brasil ocorreu em consonância com o processo de ocupação e territorialização desses espaços pelo elemento colonizador. Isso significa afirmar que a instauração da administração militar no Ultramar não foi um processo linear, contínuo, assim como não foi, também, a instauração dos sistemas administrativos fazendário, eclesiástico ou judiciário. Essa organização da administração portuguesa no Estado do Brasil, para as historiadoras Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho, foi adequada às especificidades econômicas e sociais de cada capitania. (BICALHO; FRAGOSO; GOUVÊA, 2001). Nessa perspectiva, em se tratando da Capitania do Rio Grande, entendemos que o processo de institucionalização da administração militar teve como marco inicial a construção da Fortaleza dos Reis Magos, no ano de 1598, visto que a edificação dessa estrutura de caráter militar implicou na vinda de soldados e oficiais para guarnecer nesse espaço e assegurar a defesa da recém-ocupada Capitania.

A construção da Fortaleza dos Reis Magos fez parte do projeto de expansão das fronteiras coloniais no Norte do Estado do Brasil empreendido por Filipe II, rei de

Portugal e da Espanha, no contexto de União das Coroas Ibéricas, que entre os anos de 1696 e 1697 solicitou por meio de cartas régias que a Capitania do Rio Grande fosse, de fato, ocupada. (LOPES, p.72-73). Nesse processo de expansão do projeto colonial ibérico e, consequentemente, de conquista de espaços e constituição de territórios, Filipe II ordenou ao Governador-Geral do Estado do Brasil, Dom Francisco de Souza, que solicitasse aos Capitães-mores de Pernambuco e da Paraíba, Manuel Mascarenhas Homem e Feliciano Coelho de Carvalho, respectivamente, que organizassem uma expedição militar a fim de expulsar os franceses desse espaço e assegurar, dessa maneira, a posse da Capitania do Rio Grande à Coroa. (MEDEIROS FILHO, 1997, p. 21). Portanto, o domínio do espaço do Rio Grande pela Coroa Ibérica atendia aos seus anseios políticos, dentre outros, de afastar os franceses das capitanias do Norte do Estado do Brasil e, dessa forma, tornar esses espaços úteis à metrópole.

É importante salientar que, em se tratando do contexto da União das Coroas Ibéricas, houve, nesse período, uma preocupação com o ordenamento administrativo do Estado do Brasil, tanto no âmbito militar quanto fiscal. No caso do reinado de Filipe II, Filipe III da Espanha, segundo o historiador José Manuel Santos Peréz, dentre suas ações para o Estado do Brasil, esteve a realização de uma reforma fiscal, bem como uma preocupação com a defesa desse território, que implicou em uma política de organização dessas instituições coloniais no Ultramar. (PÉREZ, 2014, 24). Assim, a construção da Fortaleza dos Reis Magos, na Capitania do Rio Grande, fez parte de um conjunto de medidas administrativas direcionadas ao Estado do Brasil pela Monarquia dos Habsburgo no intento de obter um maior controle desse território e de torná-lo rentável à Coroa.

Segundo esse autor, uma particularidade do reinado de Filipe II foi a tentativa de aproximação administrativa entre a América Espanhola e o Estado do Brasil. Essa aproximação burocrática, conforme o autor, ocorreu exatamente por meio da incorporação de práticas administrativas já existentes na América Espanhola e que podiam ser aplicadas no Estado do Brasil para um maior controle e centralidade por parte da Coroa sob este território. Dentre essas práticas, definidas como "práticas castelhanas" por Pérez, citamos a "visita", que consistia no envio de um oficial para verificar o funcionamento das instituições coloniais existentes no ultramar e investigar possíveis casos de corrupção. (PÉREZ, 2014, 26-27). A visita, assim como outras "práticas castelhanas" foram implantadas no Estado do Brasil. Assim, houve no período dos Habsburgo uma preocupação com a funcionalidade administrativa dos territórios coloniais sob sua custódia. Essa preocupação, além de ter resultado na ocupação da

Capitania do Rio Grande e, consequentemente, na construção da Fortaleza dos Reis Magos, engendrou a constituição de documentos acerca do estado do território e do funcionamento das instituições existentes no mesmo. Um exemplo desses documentos são os relatórios produzidos pelo Sargento-mor Diogo de Campos Moreno e que serão examinados adiante.

Retornando ao processo de ocupação da Capitania do Rio Grande, esse empreendimento colonial ficou sob a responsabilidade do Capitão-mor de Pernambuco, Manuel Mascarenhas Homem, que comandou uma expedição militar que aportou na barra do Rio Grande no natal de 1597 e assegurou a posse desse território colonial após os embates com os nativos e os franceses aliados aos mesmos. (PÉREZ, 2014, 26). Segundo Hélio Galvão, a Fortaleza dos Reis Magos só teve sua construção iniciada no ano seguinte, precisamente no dia 06 de janeiro de 1598, "Dia de Reis" ou "dos Santos Reis", e, em decorrência disso, recebeu o nome de Fortaleza dos Reis Magos. Conforme este mesmo autor, inicialmente a mesma foi construída de pau a pique e teve como idealizador de sua arquitetura um jesuíta espanhol, Gaspar de Samperes, que havia acompanhado Manuel Mascarenhas Homem nessa empreitada colonial. (GALVÃO, 1979, p.14).

Em 24 de junho do mesmo ano, dia de São João Batista, a Fortaleza foi dada por concluída, "por já se achar a mesma em 'estado de defensão'", conforme Manuel Mascarenhas Homem. (MEDEIROS FILHO, 1997, p.22). Nesse contexto, essa fortificação foi descrita como estando "muito bem fornecido de gente, artilharia, munições, mantimentos, e tudo o mais necessário [...]". (SALVADOR, 1989. p.155). Todavia, salientamos que, o que estava finalizado em julho de 1698 "era uma fortificação provisória, com o mínimo de segurança para abrigar a gente da expedição, protegendo-a contra inesperado ataque do gentio". (GALVÃO, 1979, p.22).

Nesse sentido, de acordo com Hélio Galvão, a Fortaleza só foi, de fato, finalizada no ano de 1628 e, em decorrência disso, os primeiros soldados que guarneceram na recém-ocupada Capitania tiveram que conviver com um conjunto de dificuldades, como a falta de uma cisterna e, dentre outros aspectos, da casa de pólvora, como demonstra a citação abaixo:

> Toda esta fortaleza do Rio Grande está por acabar naõ chega por algua's partes ao cordaõ, e assy tem menos de dezoito palmos de alto, faltaõ lhe todos os parapeitos, e antulhos das quartinhas todas as casas da vivenda, e almarzens naõ tem poço, nem cisterna, ne' fonte, antes co' muito trabalho todos os dias se provem de muito longe em vasilhas de aguoa, ou de casinhas da praya, naõ tem restrello, nem contra portas, e ate as portas da mesma fortaleza estaõ consumidas do tempo final mente

> hé a mais, miserável Vivenda, q' se pode achar no mundo por naõ estar acabada, pelo q' os soldados fogem della como da morte. (MORENO, 1968, p.78).

Portanto, a construção da Fortaleza dos Reis Magos ocorreu processualmente, ao longo de quase três décadas. Nesse contexto, foi evidente a intervenção humana no processo de constituição territorial e social da Capitania do Rio Grande por meio da distribuição de sesmarias e da instauração dos sistemas administrativos importados de Portugal e adaptados à situação colonial, como a instituição militar, materializada pela edificação da Fortaleza dos Reis Magos.

Nesse sentido, reiteramos que compreendemos a construção da Fortaleza dos Reis Magos como marco inicial da instauração da administração militar na Capitania, tendo em vista que foi através da edificação dessa estrutura militar, mesmo em seu estágio "provisório", que o Rio Grande passou a possuir gente de guerra para atuar na defesa desse espaço colonial. Certamente, a gente de guerra que permaneceu na Fortaleza logo após a sua construção era constituída de homens vindos das Capitanias de Pernambuco e/ou da Paraíba e que haviam atuado contra os nativos que residiam no litoral do Rio Grande para garantir a ocupação desse espaço pelo colonizador.

Outro aspecto importante de ser mencionado é o papel dessa fortificação militar no processo de construção territorial do Rio Grande. Território, conforme o geógrafo francês Claude Raffestin, é o produto da ação humana sob o espaço. Conforme este autor, o território é produto de um conjunto de intencionalidades e projetos que são empreendidos por um dado grupo humano, em um contexto histórico específico. Dessa forma, para este geógrafo, o ser humano territorializa o espaço. Logo, territorializar pode ser visto e compreendido, no contexto que estamos discutindo, como o sinônimo de construção. (RAFFESTIN, 1993, p.02). Portanto, o território só pode ser entendido a partir da ação do ser humano, que em dado contexto histórico se apropria do espaço geográfico e o modifica, por meio de edificações que atendem aos seus interesses políticos e econômicos. Assim, no caso da sociedade colonial, entendemos que esse ato de territorializar ocorreu por meio da distribuição de sesmarias e da edificação das instituições administrativas (fazendária, religiosa, civil, judiciária e militar) importadas de Portugal e adaptadas à realidade de cada capitania do Estado do Brasil. Essas instituições, além de normatizarem a vida dos homens e mulheres na sociedade colonial, eram responsáveis por delimitarem o território colonial.

Nessa perspectiva, em se tratando especificamente do Rio Grande, a Fortaleza dos Reis Magos foi a primeira modificação física conhecida no espaço da Capitania, materialização do projeto colonial expansionista de Filipe II, mas também, e principalmente, produto da ação humana sob o espaço. Sobre esse aspecto, conforme Hélio Galvão, nos anos iniciais da construção da Fortaleza, "o trabalho era pesado e exigente. Praticamente não se utilizava a energia mecânica: tudo era a força humana, energia muscular. Os homens trabalhavam quase nus, desprotegidos do sol e da chuva, apenas uma tanga [...]", e, ainda, tinham que lidar com o temor das resistências indígenas a essa empreitada colonial, de apropriação e modificação do espaço nativo. (GALVÃO, 1979, p.22-23).

Nesse contexto, o Rio Grande possuía um efetivo militar constituído por cerca de 200 praças, além dos oficiais. (MORENO, 1609). Esse efetivo, instalado na Fortaleza dos Reis Magos, permaneceu no Rio Grande durante a situação de "guerra", conforme Diogo de Campos Moreno, ou seja, no contexto de conflitos envolvendo colonos e nativos que resistiram ao processo de ocupação e edificação de territórios coloniais na Capitania. Todavia, o total de soldados que guarneceu na Fortaleza até a década de 1610, segundo relato de Campos Moreno, foi oscilante. Já em 1603, por exemplo, esse corpo militar foi modificado e passou de 200 soldados, mais os oficiais, para cerca de 60 praças. Posteriormente, o total de praças da Capitania foi reduzido a 30. Infelizmente, o autor não informou o ano dessa modificação. Entretanto, certamente, um efetivo de 30 soldados não deve ter sido considerado suficiente para manutenção de um território colonial em construção, visto que, logo em seguida, esse corpo militar foi reforçado com mais 10 soldados e a partir de 1609 passou a possuir um efetivo regular de 80 mosqueteiros, um capitão e oficiais maiores e menores. (MORENO, 1609).

Quanto à fortaleza, em 1609, foi descrita por Campos Moreno como inacabada e portando "vinte oito pessas a saber nove de broze e dezenoe de ferro", que não possuíam "nenhu efeito por estarem comidas de tempo e naquelas partes (ilegível) tao actualmente so de bronze la servem". (MORENO, 1609). Portanto, com base nas observações realizadas pelo autor citado, é possível constatar que a administração militar na Capitania, na primeira metade do seiscentos, passava por um processo de organização, que se estendeu, de forma descontínua, até o ano de 1628, visto que, apesar de a Fortaleza ainda estar inacabada, as peças de bronze e ferro já estavam desgastadas pelo efeito do tempo.

Nesse mesmo período, a administração fazendária também passava por um processo de organização institucional, o que demonstra que nos primeiros anos do

século XVII a Capitania do Rio Grande foi delineada por um conjunto de práticas que visavam organizar administrativamente esse espaço, práticas essas que dialogavam com a política de ordenamento administrativo empreendido pela Monarquia Habsburgo. Esse processo de organização militar, fazendária, civil e eclesiástica ocorreu *pari passu* com a distribuição de sesmarias. Sobre esse último aspecto, a análise do Auto de Repartição feito pela historiadora Elenize Trindade, referente às sesmarias doadas até o ano de 1614, demonstrou que cerca de 54% das terras doadas na Capitania não eram aproveitadas. Dessas, 34% eram consideradas devolutas e 20% não ofereciam boas condições para o plantio ou desenvolvimento de outras atividades. Dessa forma, de acordo com a autora, apenas 6% das terras doadas na capitania eram destinadas ao criatório, 6% à pesca e uma quantidade pequena, na região do Cunhaú, à plantação de cana-de-açúcar. (TRINDADE, 2014, p. 178).

Os dados quantitativos apresentados por Trindade nos permitem perceber que apenas uma quantidade pequena das terras doadas nesse contexto era, de fato, aproveitadas economicamente, o que demonstra as dificuldades dos primeiros sesmeiros de se manterem nas terras recebidas. Certamente, essas dificuldades não estavam associadas apenas ao fato das terras concedidas pela Coroa não serem úteis para o desenvolvimento de atividades econômicas, visto que o potencial das terras existentes na Capitania para o cultivo foi um aspecto destacado também por Campos Moreno em sua visita à Capitania, no ano de 1609. Dessa forma, outras dificuldades, possivelmente, emergiram nesse processo de ocupação colonial e, provavelmente, a falta de cabedal pode ter sido um desses, visto que, segundo Trindade, algumas das casas construídas pelos sesmeiros caíram e não foram reconstruídas. (TRINDADE, 2014, p. 178). Ademais, Campos Moreno, mesmo tendo a preocupação de ressaltar o quanto as terras do Rio Grande possuíam potencial para o desenvolvimento da agricultura e do criatório, salientou também a pobreza que afetava os moradores do Rio Grande, que, em 1609, não passavam de 25 na Cidade do Natal. (MORENO, 1609).

Outro aspecto abordado por Campos Moreno foi o perigo de invasões externas (por mar) e de invasões internas (por terra) à Capitania, bem como a importância de a Coroa concluir a construção da Fortaleza dos Reis Magos e "provela de moradores", ou seja, instituir uma tropa militar formada por homens naturais da Capitania, fato que só se concretizou no século XVIII. Durante o século XVII, a tropa paga que guarneceu na Fortaleza dos Reis Magos era importada da Capitania de Pernambuco. (MORENO, 1609). Conjecturamos essa hipótese com base na documentação existente para segunda metade do século XVII, onde a administração civil e militar do Rio Grande recorreu

à Coroa para que obrigasse a Capitania de Pernambuco a prover a Fortaleza, "com a guarnição com que foi criada (athe ser tomada do olandes)".[14] Na documentação produzida nesse período, o número de praças e oficiais dialoga com os dados apresentados por Campos Moreno em seu relatório e que foi citado acima. Conforme esse relatório, foi a partir de 1609 que a Capitania passou a possuir um efetivo regular de 80 praças, visto que, como já assinalamos, até 1609 o número de soldados e oficiais foi oscilante, de acordo com as necessidades de um território em construção.

Possivelmente, no período anterior à presença dos batavos na Capitania, Pernambuco, além de fornecer os praças e oficiais para a Fortaleza, era responsável também pela manutenção dessas tropas, no que concerne ao fardamento, pagamento, suprimento e armamento, visto que, segundo a historiadora Lívia Barbosa, nesse contexto a Provedoria da Capitania do Rio Grande, assim como a instituição militar, passava por um processo de institucionalização. Conforme essa autora, nos anos iniciais do seiscentos não é possível atestar uma dinâmica comercial na Capitania, visto "que não existem indícios [...] da cobrança de direitos alfandegários e da taxação sobre o comércio", práticas que se ocorreram apenas na segunda metade do século XVII. Ademais, os rendimentos anuais, de acordo com Campos Moreno, eram de apenas 220 réis anuais (MORENO, 1609), o que indica, segundo Barbosa, uma produção para o autoconsumo. (BARBOSA, 2017, p.69).

Em 1612, por exemplo, a Capitania foi descrita, como já havia sido três anos atrás por Campos Moreno, como um território pobre. Segundo esse militar, assim como em 1609, a Cidade do Natal possuía apenas 25 moradores. A Capitania como um todo possuía cerca de 80 moradores. No entanto, era um território, mesmo sendo descrito como pobre, que administrativamente estava se organizando e consolidando. Em 1611, por exemplo, atendendo às solicitações dos moradores, o Rio Grande passou a ter "modo de governança", ou seja, uma Câmara, que possuía "Juiz hu vereador, escrivaõ da câmara, procurador do cons; e provedor dos Indios". (MORENO, 1968). Quanto à administração militar, desde 1609, após um período oscilante na quantidade de soldados que guarneceram na Fortaleza, possuía um efetivo regular constituído por 80 praças, além dos oficiais.

No ano de 1612, a Capitania permanecia possuindo um efetivo semelhante ao ano de 1609, como demonstra o organograma abaixo:

14 CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [Dom Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições, 1665. Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 5.

Organograma 3 – Efetivo militar da capitania do Rio Grande, 1612

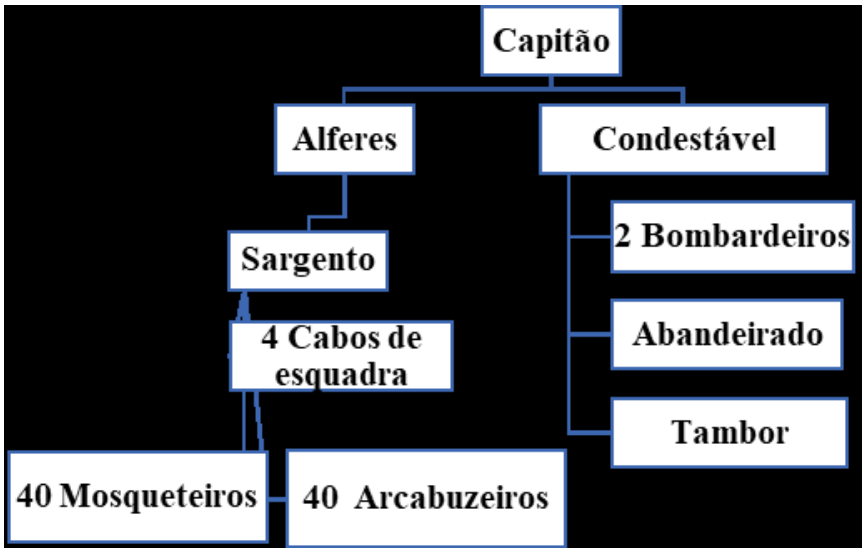

Fonte: Organograma elaborado por Maiara Araújo com base no Livro que dá razão do Estado do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/Ministério da Educação e Cultura, 1968.

Para esse contexto, com base na obra *Livro que dá razão ao Estado do Brasil*, datado de 1612 e de autoria de Campos Moreno, temos informações que nos possibilitam comparar o efetivo militar da Capitania do Rio Grande, sistematizado acima, em relação a outras Capitanias do Estado do Brasil que, também, foram visitadas em 1612 por esse militar que estava a serviço da Monarquia Ibérica. Para uma melhor análise comparativa desses dados, organizamos os mesmos na tabela abaixo:

Tabela 1 – Efetivo militar do Estado do Brasil, 1612

Capitanias	Corpos Militares	Composição	Total da Gente de Guerra
Rio Grande	1 Companhia de Presídio	capitão; alferes; abandeirado; sargento; tambor; condestável; 2 bombardeiros; 4 cabos de esquadra; 40 mosqueteiros; 40 arcabuzeiros	12 oficiais e 80 soldados Total: 92
Porto Seguro	1 Companhia de Presídio	10 soldados; cabo de esquadra	1 oficial e 10 soldados Total: 11
Ilhéus	Vila de São Jorge: 1 Companhia de Ordenanças	107 homens brancos com armas	107 soldados Total: 107

Bahia	Salvador: 2 Companhias de Ordenanças Recôncavo: 8 Companhias de Ordenanças 5 Companhias de Presídio	"Mais" de 300 arcabuzeiros 800 homens em armas **Forte de Santo Antônio** capitão; tenente; cabo de esquadra; 10 mosqueteiros **Forte de Tapagipe** capitão; tenente; 10 mosqueteiros **Companhia de Presídio** capitão; pagem; alferes abandeirado; sargento; tambor mor; tambor ordinário; 4 cabos de esquadra; 40 arcabuzeiros; 20 mosqueteiros **Companhia de outro Capitão** capitão; alferes; sargento; 2 tambores; 4 cabos de esquadra; 40 arcabuzeiros; 20 mosqueteiros **Artilharia dos referidos presídios** condestável mor; condestável de Tapagipe; condestável de Santo; Antônio; condestável de Santo Alberto; condestável do Forte da Água dos Meninos; 5 bombardeiros na estância de São Diogo; 7 ajudantes para todos os presídios; 2 bombardeiros para a capitania	1.240 soldados 44 oficiais Total: 1.284
Sergipe	2 Companhias de Ordenanças	150 soldados, mais oficiais	150 soldados Total: 150
Pernambuco	Vila de Olinda: Companhias de Ordenanças Vila do Recife: Companhias de Ordenanças 2 Companhias de Presídio	**Companhia do Presídio** capitão; alferes; sargento; tambor; abandeirado; 3 cabos de esquadra; 50 arcabuzeiros; 13 mosqueteiros **Companhia de Presídio do Arecife** capitão; alferes; sargento abandeirado; tambor; cabo de esquadra; condestável; 19 mosqueteiros	82 soldados 15 oficiais Total: 97
Itamaracá	4 Companhias de Ordenanças	250 arcabuzeiros 20 homens com cavalos	270 soldados Total: 270
Paraíba	2 Companhias de Ordenanças 1 Companhia de Presídio	300 Arcabuzeiros; 30 homens com cavalos **Forte de Cabedelo** capitão do Forte de Cabedelo; alferes; embandeirado; tambor; cabo de esquadra; condestável; 2 Bombardeiros; 10 Arcabuzeiros; 10 Mosqueteiros	350 soldados 8 oficiais Total: 358

Fonte: Tabela elaborado por Maiara Araújo com base no Livro que dá razão do Estado do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/Ministério da Educação e Cultura, 1968.

Com base nos dados quantitativos destacados acima, é evidente que a Capitania da Bahia se sobressaía, no que concerne ao seu efetivo militar, quando comparada com outras Capitanias do Estado do Brasil. Provavelmente, o fato da Bahia, nesse contexto, ocupar um papel de destaque tanto no sentido administrativo quanto no econômico, sendo responsável, por exemplo, pela manutenção de 50 engenhos, justificou a constituição de um corpo militar regular e auxiliar numeroso. (MORENO, 1968, p.39). Todavia, quando comparamos a Capitania do Rio Grande às demais, percebemos que a mesma, assim como Porto Seguro, não possuía companhias de ordenanças. Acreditamos que a justificativa para a ausência dessa tropa auxiliar pode estar condicionada ao processo inicial de ocupação colonial e territorialização do Rio Grande e, consequentemente, ao modo como estavam organizados os moradores desse território. Sobre esse último aspecto, em 1612, segundo Campos Moreno, a Capitania do Rio Grande possuía 105 moradores. Estes, no entanto, não se concentravam em um único território. A Cidade do Natal, por exemplo, possuía apenas 25 moradores, "pobremente acomodados". Os demais colonos estavam distribuídos pelo território litorâneo da Capitania, concentravam-se ao longo dos rios próximos ao Potengi e viviam de suas "rocas, e redes, e fazendas". (MORENO, 1968, p.77).

Sendo assim, essa ausência de ordenanças em 1612 pode ser justificada, então, pelo modo como a Capitania estava ocupada e ao processo inicial de territorialização desse espaço e consequente organização administrativa deste. A Cidade do Natal, por exemplo, teria apenas o total de moradores suficientes para constituição de apenas uma esquadra de uma companhia de ordenanças. Os demais habitantes estavam dispersos pelo território do Rio Grande e, possivelmente, o capitão-mor deve ter encontrado dificuldades para arregimentar esses homens e organizá-los militarmente. Portanto, o estágio inicial de ocupação da Capitania e de tentativa de consolidação das instituições coloniais podem ser caminhos explicativos para a ausência de companhias de ordenanças no Rio Grande nos anos iniciais do seiscentos.

Todavia, no que concerne às companhias de presídio, o Rio Grande possuía um efetivo militar quantitativamente significativo, próximo ao efetivo militar existente na Capitania de Pernambuco e que estava dividido em dois Fortes, como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Efetivo das companhias de Presídio do Estado do Brasil em 1612

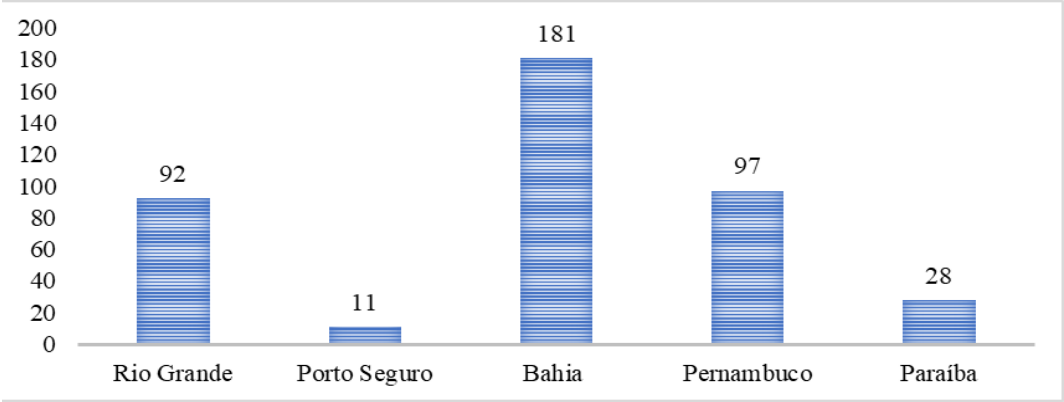

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base no Livro que dá razão do Estado do Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/Ministério da Educação e Cultura, 1968.

Nesse sentido, enquanto o Rio Grande possuía na Fortaleza dos Reis Magos 80 soldados e 12 oficiais, Pernambuco possuía 82 soldados e 15 oficiais divididos em dois Fortes, como demonstra a Tabela 1. Evidentemente que a presença significativa de tropas auxiliares em Pernambuco fazia com que o mesmo se sobressaísse militarmente em relação ao Rio Grande e, provavelmente, eram consideradas suficientes, em conjunto com as tropas de linha, para a defesa desse território colonial. Todavia, esse não é o aspecto que desejamos abordar. O fato que chamou nossa atenção e que gostaríamos de examinar foi a existência de uma tropa paga no Rio Grande tão significativa quantitativamente, semelhante ao efetivo existente em Pernambuco e constituída para guarnecer dois Fortes.

Sobre esse aspecto, é importante salientar que a existência de uma tropa regular em uma Fortaleza implicava em um dispêndio que deveria ser responsabilidade do Senado da Câmara. Todavia, tanto a Câmara do Natal quanto a Provedoria estavam nesse contexto passando por um processo de organização. Nesse sentido, como já assinalamos, coube a Pernambuco o ônus de enviar uma tropa paga para a Fortaleza dos Reis Magos e, provavelmente, mantê-la. Dessa maneira, o que justificava a existência e a manutenção de um efetivo regular tão significativo quantitativamente em um território que passava por um processo de organização territorial e administrativo nos anos iniciais do século XVII?

Acreditamos que os caminhos explicativos para tal questionamento perpassam pelo interesse da Monarquia Ibérica de consolidar o processo de ocupação das capitanias do Norte do Estado do Brasil e, nesse processo, a conquista do Rio Grande e a construção da Fortaleza dos Reis Magos fizeram parte desse projeto expansionista conduzido por Filipe II. Todavia, esse empreendimento colonial não eliminou o risco de um possível ataque estrangeiro ao Norte do Estado do Brasil, segundo a historiadora Fátima Lopes. Para esta autora, as capitanias do Maranhão, Amazonas e Grão-Pará

eram tão vulneráveis aos ataques estrangeiros quanto as capitanias do Leste e, nessa conjuntura, a conquista do Rio Grande, a construção da Fortaleza dos Reis Magos e a constituição de um efetivo militar regular teve um papel fundamental funcionando "como um posto avançado, que garantiria um contingente militar disponível e melhor posicionado" para a continuidade da conquista em direção ao Norte. (LOPES, S.D., p.101).

Outro aspecto pertinente apontado por Lopes foi a importância da conquista do Rio Grande para a constituição de um caminho terrestre que ligaria as capitanias do litoral leste do Estado do Brasil às do litoral norte, tendo em vista que as primeiras tentativas de ocupação do Maranhão, Amazonas e Grão-Pará foram complexas devido exatamente às dificuldades de alcançá-las por mar. (LOPES, S.D., p. 104-105). Sendo assim, a Capitania do Rio Grande ocupou um papel fundamental nesse processo de expansão colonial no Norte do Estado do Brasil, tanto no sentido militar quanto no que concerne a sua localização geográfica, que possibilitou essa ligação terrestre entre as capitanias do litoral leste e do litoral norte.

Por fim, o papel da capitania de Pernambuco nesse processo de expansão colonial no Norte do Estado do Brasil também não deve ser desconsiderado. Segundo Campos Moreno, Pernambuco ajudou "a conquista e povoar o Rio Grande, Seará, Maranhaõ; e graõ pará". (MORENO, 1968, p. 62). Portanto, se a existência de uma tropa regular expressiva no Rio Grande pode ser associada ao interesse Ibérico de consolidar a conquista do litoral do Norte do Brasil, esse não seria um processo simples sem o suporte militar e econômico fornecido pela capitania de Pernambuco.

Um elemento interessante que podemos perceber examinando o relatório produzido por esse militar, que estava a serviço da Coroa Ibérica, é a importância da religião e dos símbolos da fé cristã na dinâmica social da colônia. Segundo o autor desse relatório, no ano de 1611, o Forte de Cabedelo, localizado na Capitania da Paraíba, que possuía uma tropa regular de 20 soldados, como demonstra a Tabela I, corria o risco de ficar abandonado nos dias de missa. De acordo com Campos Moreno, esse Forte não tinha "Capellaõ, Oratorio, nem Misa" e isso não era justo com os soldados, que "por comprire' co' a obrigação da missa, deixará deserta a fortaleza". Outro ponto pertinente referente à Capitania da Paraíba é concernente ao modo como o Capitão dividia os 20 soldados pagos existentes nesse território, que, para Campos Moreno, era problemático. Conforme o mesmo, o Capitão costumava manter 10 soldados no Forte e 10 permaneciam com ele para "guardar a cidade". No entanto, em algumas ocasiões, o Forte de Cabedelo ficava "tao falto" destes 10 que o tornava vulnerável. (MORENO,

1968, p. 71). Dessa maneira, é possível aprender desse relato que apenas 10 soldados não eram suficientes para guarnecer no Forte da Paraíba. No entanto, Campos Moreno não sugere a arregimentação de mais homens, apenas critica a administração do Capitão de Companhia, o que demonstra que, na concepção do mesmo, 20 soldados seriam suficientes, desde que esses não atendessem "ao primor dos capitãos", ou seja, aos seus interesses. (MORENO, 1968, p. 71).

Por fim, o Livro que dá razão ao Estado do Brasil nos possibilita compreender a organização militar de algumas Capitanias do Estado do Brasil entre os anos de 1611 e 1612. Esse documento, materialização do desejo de conhecimento da Coroa Ibérica acerca do funcionamento de sua colônia no continente americano, demonstra como o processo de expansão da fronteira colonial dependia da instância militar da administração colonial instaurada no ultramar, não apenas nos embates com os indígenas, mas também para a manutenção dos colonos nos territórios ocupados, protegendo-os de prováveis levantes indígenas e assegurando-lhes a continuidade do processo de territorialização das terras concedidas pela Coroa.

O quadro militar do Rio Grande, no que se refere ao efetivo regular, permaneceu até a ocupação holandesa na Capitania. Uma alteração significativa que ocorreu no período anterior à presença batava no Rio Grande foi referente às tropas auxiliares. Tavares de Lyra, com base em um documento cedido por Capistrano de Abreu, afirmou que na década de 20 do século XVII, já existia na Capitania cerca de 300 moradores dos quais se constituía duas companhias de ordenanças e uma esquadra de até 40 homens de cavalo. Segundo o mesmo autor, essas companhias eram conduzidas por capitães que já haviam atuado na Fortaleza dos Reis Magos e que, portanto, possuíam competências militares para ocuparem tal posto de comando. (LYRA, 2008, p.58).

Em 1630, o quadro militar efetivo existente na Capitania do Rio Grande teve que lidar com um inimigo estrangeiro: os holandeses, que saíram vitoriosos desse embate e passaram a guarnecer na Fortaleza até o ano de 1654.

De acordo com Hélio Galvão, o receio português acerca de uma invasão flamenga já era sentido no início da década de 1620, visto que nesse contexto o Provedor-Mor da Fazenda, Antonio Barreiros, visitou a Fortaleza dos Reis Magos no Rio Grande e fez um levantamento do que já havia sido finalizado da sua construção para, assim, poder provê-la "do necessário [...] e as mais do Norte pelo que se temia de o inimigo alguma facsão por serem acabadas as pazes com os olandezes [...]". (GALVÃO, 1979, p.39). O temor causado pela expectativa de uma invasão holandesa fez com que Antonio Barreiros sugerisse que fossem entregues armas aos moradores do Rio Grande para

o caso de “algua fraqueza na Fortaleza”, ou seja, ele fez com que todo colono fosse considerado um homem de guerra em meio a uma situação que ameaçasse a integridade do território lusitano no Rio Grande. (GALVÃO, 1979, p.39). Na ocasião, Antonio Barreiros sugeriu, ainda, que os soldados fossem “adestrados” e que os equipamentos de guerra fossem renovados, visto que era “nesesario acudir destas faltas com muito conselho e diligencia pelo que podia resultar avendo algum cometimento de inimigos”. (GALVÃO, 1979, p.39).

O temor português se concretizou e todas as suas diligências não foram suficientes para conter os holandeses, que ocuparam a capitania e guarneceram na Fortaleza dos Reis Magos por cerca de 24 anos. A presença dos flamengos, conforme é discutido tanto na historiografia clássica quanto em estudos recentes, foi uma “pausa” no processo de expansão da colonização lusitana, não apenas no espaço em análise, mas também na Capitania de Pernambuco. No entanto, a ocupação holandesa nas capitanias citadas, no sentido militar, engendrou processos distintos. Enquanto na Capitania de Pernambuco o domínio holandês resultou na emergência de terços de gente preta e parda e em um processo de militarização da sociedade, o Rio Grande sofreu com a falta de soldados, armas, munições e com o estado de ruínas da Fortaleza, que havia sido concluída pouco antes da ocupação holandesa. De forma específica, após a expulsão dos holandeses, a Capitania possuía apenas uma tropa paga importada da Capitania de Pernambuco e companhias de ordenanças, como demonstra o quadro abaixo:

Quadro 1 – Espaços da Capitania do Rio Grande que possuíam companhias de ordenanças na segunda metade do seiscentos

Espaços
Cidade do Natal
Distrito de Cunhahú
Distrito Guarahiras
Distrito de Goyana
Ribeira de Mopobú
Ribeira de Putigy
Ribeira do Siará Mirim
Distrito do Syará debaixo
Ribeira de Paguçara
Distrito de Goyana
Distrito de Gorayras

Fonte: elaborado por Maiara Araújo com base nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. Documentos Históricos da Biblioteca Nacional-RJ, 1668-1677.

Contudo, o fortalecimento da administração militar e o alistamento obrigatório de todos os colonos nas ordenanças deveria ser uma preocupação do Capitão-mor do Rio

Grande, como demonstra o Regimento de 04 de outubro de 1663, escrito pelo Conde de Óbidos Dr. Vasco Mascarenhas, em 01 de outubro de 1663 e dado ao capitão-mor Valentim Tavares de Cabral (1663-1670). As determinações presentes neste Regimento recomendavam a constante vigilância em tudo que dissesse respeito à defesa da capitania, ao estado da fortaleza, artilharia, munições e armamento. Determinavam também que fosse feito mostra a todos os moradores da capitania e que aqueles em condições de pegar em armas fossem obrigados a possuí-las.[15] Foi nesse contexto, por exemplo, que João de Barros Coutinho foi nomeado Capitão de Infantaria das Ordenanças que deveria constituir nos Distritos de Guaraíras e Goianinha da Capitania do Rio Grande, citados no quadro anterior.[16] Assim, a máxima que estava posta na segunda metade do seiscentos era a de que todo colono que tivesse aptidão para pegar em armas fosse transformado em um homem de guerra e que o capitão-mor deveria alistá-lo nas ordenanças tornando-o oficialmente um militar a serviço da defesa desse território.

Por fim, o funcionamento da administração militar na Capitania do Rio Grande, pós-presença holandesa, será abordado com mais afinco no tópico seguinte.

1.3. "Das grandes necessidades que padecem estes poucos soldados": situação da tropa paga que guarneceu na Fortaleza dos Reis Magos pós presença holandesa

Os anos que se seguiram ao governo do capitão-mor Valentim Tavares de Cabral (1663-1670) foram de retomada da colonização através da distribuição de sesmarias feita pelos capitães-mores, bem como de reestruturação da própria administração militar. Nesse sentido, o que se percebe, a partir do ano de 1665, é o envio de cartas, tanto da Câmara de Natal quanto dos capitães-mores do Rio Grande, ao Rei D. Afonso VI acerca do estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos, da falta de soldados, armas e munições. Nesse cenário, o que estava sendo colocado eram as dificuldades para manutenção da administração militar durante a retomada da expansão da presença portuguesa nas terras do Rio Grande, bem como a necessidade de se reorganizar a capitania administrativamente para, dessa forma, o processo de ocupação de território ser retomado de forma exitosa.

Dessa maneira, no ano de 1665, o capitão-mor do Rio Grande, Valentim Tavares Cabral, enviou uma Carta ao rei, Dom Afonso VI, informando o estado precário no

15 Regimento do Conde Vice-rei com que veio o Capitão-mor Valentim Tavares Cabral, a entrar no governo desta Capitania. In: LEMOS, Vicente de. **Capitães-mores e governadores do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro: Typografia do Jornal do Commercio, 1912. v. 1. p. 85-7.

16 **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional-RJ**,1668-1677. p. 75-76.

qual se encontrava a administração militar instaurada no Rio Grande. De acordo com Valentim Tavares de Cabral, a Capitania não tinha mais que 6 soldados, "couza incrível, que esteja [...] sô seis soldados quando 500 saõ poucos"[17] Ademais, o capitão-mor salientou, também, o estado precário da Fortaleza que, pós-presença holandesa, necessitava de reparos. Valentim Tavares de Cabral foi enfático ao afirmar que já havia solicitado "por duplicadas vezes" socorro à Capitania de Pernambuco, mas que esta "naõ quer acudir com couza nenhuma",[18] devido aos conflitos que o Capitão General desta capitania tinha com o Vice-rei. Dessa maneira, resolveu recorrer ao Reino, visto que Pernambuco não atendia às suas solicitações e nem mesmo às do Governo Geral, que já havia pedido, sem sucesso, "que daquella praça de Pernam. se mandasse p prisidiar esta fortalleza 80 soldados, como sempre teve des de seu principio, fora os officiais necessarios. Como Alferes da dita fortaleza, Sargento, Ajudante, Condestável, com seus artilheiros".[19]

O efetivo solicitado por Valentim Tavares e pelo Governo Geral é semelhante ao existente no período anterior à presença batava no Rio Grande. Um efetivo constituído por 80 soldados e os oficiais precisos, como assinalamos, foi instituído na Capitania em 1609 e guarneceu na Fortaleza até a chegada dos holandeses, em 1633. (MORENO, 1609). A quantidade de soldados existentes ao período que antecedeu o governo dos flamengos na capitania serviu de referência aos administradores do Rio Grande no período *post-bellum*, que solicitaram incansavelmente à Coroa Ibérica a mesma quantidade de soldados e oficiais existentes até 1633.

Nessa perspectiva, a súplica encaminhada pelo capitão-mor, Valentim Tavares, não foi a única carta enviada à Coroa relatando a precariedade da administração militar existente na Capitania. Assim, em 28 de julho de 1665, os camarários enviaram também uma Carta ao Rei, Dom Afonso VI, atestando o estado precário da Fortaleza dos Reis Magos. Os oficiais da Câmara do Natal dialogaram com o capitão-mor, Valentim Tavares, ao apresentarem à Coroa a situação militar do Rio Grande, pós presença holandesa, destacando, dessa maneira, a falta de soldados, que não eram mais que seis na época, a falta de munições, pólvora e a ausência dos administradores da Capitania de Pernambuco, que, anterior à ocupação holandesa, costumavam oferecer uma tropa

17 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Valentim Tavares Cabral, ao rei [D. Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições. AHU-RIO GRANDE DO NORTE. 1665. Cx. 1; doc. 5.

18 *Idem*.

19 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Valentim Tavares Cabral, ao rei [D. Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições. AHU-RIO GRANDE DO NORTE. 1665. Cx. 1; doc. 5.

de cerca de 80 soldados para Capitania do Rio Grande[20].

A "ausência" da Capitania de Pernambuco foi um problema apontado tanto na carta do Capitão-mor quanto dos camarários, no ano 1665. Sobre esse aspecto, acreditamos que um elemento que pode explicar essa "omissão" de Pernambuco é o processo de reorganização militar pelo qual a Capitania estava passando. Acerca disso, segundo Kalina Silva, a Capitania de Pernambuco, pós-presença holandesa, foi alvo de um conjunto de ações que visavam realizar uma reorganização política, econômica e militar. No âmbito militar, aspecto que nos interessa nesse estudo, a Capitania, pós-conflito com os flamengos, havia se tornado um espaço militarizado, delineado pela emergência das tropas auxiliares (milícias de pretos e mestiços comandadas por Henrique Dias), mas também pela presença de um corpo regular numeroso, armado e sem atividade, com a expulsão dos batavos. Assim, no contexto pós-guerra, diante das dificuldades para manutenção de uma tropa regular numerosa e ociosa, Pernambuco foi alvo de uma reforma militar empreendida por Francisco de Brito Freyre, que implicava exatamente na redução das tropas de linha e na constituição de tropas auxiliares. (SILVA, 2001, p.217).

Para Francisco de Brito Freyre, governador de Pernambuco nesse contexto, as milícias eram um corpo militar mais rentável que as tropas de linha, visto que não implicavam em nenhum dispêndio para a Fazenda Real e ainda haviam se mostrado eficientes na luta contra os holandeses. (SILVA, 2001, p.217). Dessa forma, acreditamos que a tentativa de controle dessa sociedade militarizada somada ao dispêndio causado pelo sustento das tropas de linha, justificou o não envio de socorro da Capitania de Pernambuco para a Capitania do Rio Grande, como costumava acontecer na primeira metade do século XVII.

Outro elemento importante de ser destacado é a própria situação da Capitania do Rio Grande na primeira metade do seiscentos. Segundo Fátima Lopes, como já assinalamos para esse contexto, a Capitania ocupava uma posição estratégica no processo de expansão da empresa colonial, empreendido por Filipe II, onde a Fortaleza dos Reis Magos deveria funcionar como um suporte militar na conquista do Norte do Estado do Brasil. (LOPES, S.D., p.72-73). Esse aspecto, evidentemente, justificava a presença de uma tropa regular enviada por Pernambuco que, ao longo do século XVII, segundo a historiadora Maria do Socorro Ferraz, funcionou como um centro difusor de homens, armamentos e suprimentos nos empreendimentos lusitanos de expansão da empresa

20 Carta dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [Dom Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições, 1665. Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 5.

colonial no Norte do Estado do Brasil. (FERRAZ, 2014). Em contrapartida, na segunda metade do seiscentos, tanto Pernambuco quanto o Rio Grande buscavam mecanismos para se reorganizarem administrativamente. No entanto, essa restruturação do Rio Grande perpassava pelo socorro militar de Pernambuco ou de outro território colonial, visto que a Capitania não possuía uma arrecadação suficiente que a possibilitasse arcar com esse ônus.

Nesse sentido, segundo os camarários, os soldados da Fortaleza dos Reis Magos na segunda metade do seiscentos enfrentavam "grandes nessecidades" e "mizeria" que os obrigadavam "a largarem a obrigação" militar, ou seja, a situação precária da Fortaleza implicava em deserções, deixando, dessa forma, a administração militar da Capitania ainda mais fragilizada, com a Fortaleza em ruínas e sem efetivo suficiente para defender esse território. Conforme os oficiais da Câmara, a miséria era tanta "q há seis ou sete mezes ou mais" que os soldados estavam sem farinha, "vivendo com esperanças" que Pernambuco, Bahia ou mesmo os moradores locais os socorressem os suprimentos precisos, algo pouco provável diante da "sugeiçaõ com q vivem os pobres moradores da terra",[21] Assim, em meio a esta instabilidade do sistema defensivo do Rio Grande, da pobreza dos moradores e da falta de socorro de Pernambuco os camarários faziam o seguinte apelo à Coroa:

> V. Magestade mande socorrer esta sua fortalleza com a goarnição com que foi criada (athe ser tomada do olandes) q saõ oitenta soldados com seus oficiais um condestavel com os Artilheiros q forem necessarios para o governo de trinta peças de artilharia que tem, polvora, muniçois para a sua defençaõ soldo, e sustento para os soldados, como se dava antes de asenhorearem os inimigos, e finalmente pedimos a V. Magestade mande reedificar as Roínas da dita Fortalleza para q assombra della sepouse esta Capitania [...].[22]

Em consonância com esse apelo, afirmavam que o socorro militar prestado pela Coroa resultaria em ganhos para a Fazenda Real, visto que o processo de territorialização da Capitania estava condicionado à segurança que esse território poderia oferecer para os seus colonos, pois, do contrário, era mais viável aos moradores abandonarem a Capitania e irem para outras que lhes oferecessem, de fato, segurança para o cultivo de suas fazendas.[23] Os oficiais da Câmara, além de recorrerem à importância monetária

21 Carta dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [Dom Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições, 1665. Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 5.

22 *Idem*.

23 *Idem*.

que a capitania poderia oferecer caso fosse socorrida, apelavam também para o caráter imprescindível da instituição militar no Rio Grande para assegurar a posse desse território sob custódia do Reino, visto que, conforme os mesmos, sem uma guarnição que defendesse a capitania esta estaria susceptível aos perigos internos (levantes "do barbaro tapuia") e a "coaquer enemigo do mar ou da terra", onde, certamente, a capitania "facilmente se perderia".[24]

Portanto, as Cartas enviadas tanto pelo capitão-mor quanto pelos camarários atestam a importância da administração militar para a manutenção de um território colonial. Na concepção desses administradores, um efetivo militar numeroso e uma Fortaleza proeminente eram símbolos do poder Real no Ultramar, que asseguravam a segurança dos colonos para edificar seus engenhos e tornar as terras concedidas pela Coroa Portuguesa produtivas para a fazenda Real. Esse caráter estratégico da administração militar justifica o fato da administração civil e militar trabalharem conjuntamente para fortalecer o sistema defensivo da Capitania na segunda metade do seiscentos.

Sobre esse contexto, as cartas enviadas ao rei D. Afonso pelo capitão-mor e pelos camarários demonstram, além de um esforço conjunto da administração civil e militar para reorganizar o Rio Grande territorialmente e militarmente, as fragilidades administrativas existentes na própria Capitania, pós presença holandesa. Nesse período, segundo as informações presentes nessa documentação, os poucos moradores existentes na Capitania, que nesse contexto contabilizavam apenas 40, não tinham condições para manterem suas terras e possuíam pouco cabedal, o que impossibilitava a cobrança da finta. Para os camarários, apenas dois moradores da Capitania possuíam um cabedal significativo e estes eram militares. Tratava-se, portanto, de Antônio Vaz Gondim, que havia sido capitão-mor do Rio Grande até 1663 antecedendo, dessa maneira, Valentim Tavares de Cabral, e o capitão das ordenanças Manuel Soares de Abreu, conforme demonstra a transcrição abaixo:

> [...] deixando o enemigo olandes a terra taõ abrazada e despovoada pelas mortes q imjustamente deu aos moradores della como se sabe e estar de prezente taõ mal povoada como se ve nem ouve lugar para o estar mais por q avendo oito annos q veio por capitão mor p esta praça Antônio Vaz achou so morador nesta cappitania ao Vigario Leonardo Tavares de Mello que se o acompanhou passante de dous annos, da fim dos coais por diante começaraõ ce acudir algus por novos povoadores q e dos antigos poucos dos poucos q escaparaõ da mortandade q na terra ouve sendo hus e outros q vieraõ de pouco ou nenhum cabedal e os mais delles soldados da guerra de pernambuco q casandoce pobres

24 *Idem.*

> se vieraõ a esta cappitania fiados em q por ser povoada de novo teriaõ nella o sustento com menos deficuldade do q em outra parte de hus e de otros chega a tanto a pobreza [...] q essa manifesta a empossibilidade de pagar fintas [...] de quarenta moradores pouco mais ou menos q ha na capitania e q o capitão mor Antônio vas p ella trouxe so o mesmo capitão mor e o capitão Manuel de Abreu Soares (ilegível) saõ os q tem algum cabedal [...].[25]

Assim, é evidente que a situação da Capitania era complexa entre os anos de 1660 e 1670. Como assinalamos, o processo de territorialização desse espaço havia sido interrompido pela presença batava no Rio Grande e, juntamente com ele, a consolidação dos sistemas burocráticos instalados nesse território, como o militar. No entanto, outro elemento importante que essa documentação atesta é tentativa de retomada do processo de territorialização e de reorganização administrativa desse território pós-presença holandesa no Rio Grande. Sobre esse último aspecto, os esforços empreendidos pelo capitão-mor Antônio Vaz Gondim, antecessor de Valentim Tavares, que por meio da publicação de editais e da distribuição de sesmarias, para trazer os antigos moradores de volta, bem como novos homens para ocupar este espaço e torná-lo produtivo,[26] são apenas alguns dos exemplos das ações conduzidas pela administração militar para retomar o processo de ocupação territorial da capitania.

É importante salientar que, na segunda metade do seiscentos, os percalços enfrentados pela administração militar não eram uma particularidade da Capitania do Rio Grande. Nessa perspectiva, apesar da importância da administração militar na defesa e manutenção dos territórios custodiados por Portugal, a precariedade dessa instituição colonial, no que concerne à falta de soldados, de armamentos, suprimentos e ao atraso dos soldos não foi uma particularidade do espaço em estudo, mas sim um problema enfrentado, também, por outros administradores das demais Capitanias existentes no Estado do Brasil. Citamos aqui o caso, dentre outros, das capitanias da Paraíba e do Ceará, vizinhas da capitania do Rio Grande, que na segunda metade do seiscentos também solicitaram socorro militar à Coroa.

Assim, no início do seiscentos, mais especificamente, em 25 de maio de 1619, o Capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno, enviou um Requerimento ao Rei, Dom Filipe II, solicitando meios para reconstruir a Fortaleza edificada por ele anos antes e que estava, nesse momento, em estado precário. Soares Moreno solicitou, também,

25 Carta dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [Dom Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições, 1665. Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 5.

26 *Idem*.

munições, soldados, oficiais, armamentos e pólvora. A justificativa apresentada por este Capitão-mor para tal Requerimento era garantir que a Capitania estivesse em defensa dos "alsaltos dos inimigos da terra" e dos inimigos do mar também.[27]

Segundo Gomes, nos anos de 1624 e 1625, Soares Moreno liderou seus homens na defesa do Forte de São Sebastião contra os ataques franceses e holandeses, obtendo a vitória e, consequente, manutenção da fortificação. Nos anos seguintes, conforme este autor, o capitão-mor do Ceará retornaria ao rei com os mesmos pedidos de socorro militar, todavia, este não foi atendido em suas solicitações, mesmo afirmando o caráter de importância de seus pedidos para a defesa e manutenção da Capitania. (GOMES, 2010, p. 25). Os argumentos utilizados por este Capitão-mor do Ceará dialogavam com os mesmos apresentados pelos oficiais camarários e pelos capitães-mores do Rio Grande, entre os anos de 1660 e 1670, acerca da pertinência desse socorro para a manutenção do território da própria Capitania, que sem esse auxílio militar ficava exposta aos perigos dos "inimigos" do mar e aos assaltos dos naturais da terra.

A Capitania da Paraíba, assim como a do Rio Grande e a do Ceará, também esteve exposta a um conjunto de limites na instância militar da administração colonial presente nesse espaço. Dessa maneira, em 15 agosto de 1679, deparamo-nos, nos documentos de época, com o capitão-mor da Paraíba, Alexandre de Souza Azevedo, enviando uma Carta à Coroa, onde relatava os percalços que estava enfrentando em meio aos problemas existentes na Fortaleza de Cabedelo, localizada na Capitania da Paraíba. De acordo com Alexandre de Souza Azevedo, a Fortaleza de Cabedelo necessitava de consertos, de pólvora, munições e de um capelão para realizar as solenidades da fé cristã para os soldados que guarneciam na mesma.[28] Assim, à exceção do capelão, os mesmos elementos colocados à Coroa como precisos na Fortaleza de Cabedelo[29] também eram necessários nas Fortalezas das Capitanias do Rio Grande e da Paraíba.

É interessante notar que a falta de um capelão já havia sido um problema na Fortaleza de Cabedelo, em 1612. Nesse contexto, como assinalamos, faltava a esta fortificação um capelão e na ausência desse os soldados eram impelidos a largarem suas obrigações militares "por comprire' co' a obrigação da missa, deixando deserta

27 REQUERIMENTO do capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno, ao rei [D. Filipe II], a pedir meios para reconstruir a fortaleza, soldados e seus oficiais, armas, munições e pólvora para defesa dos ataques dos holandeses e franceses, e escala dos navios que do estado do Brasil vão ao do Maranhão, 1619. Papéis Avulsos.

28 CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. Pedro, sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Alexandre de Sousa e Azevedo, acerca da ruína da fortaleza do Cabedelo, 1680. AHU, Papéis Avulsos, Cx. 2, doc. 109.

29 Sobre a Fortaleza de Cabedelo, o Conselho Ultramarino foi de parecer favorável às solicitações encaminhadas pelo Capitão-mor da Paraíba à Coroa e salientou a importância dessa fortificação para a defesa dos territórios coloniais. CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. Pedro, sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Alexandre de Sousa e Azevedo, acerca da ruína da fortaleza do Cabedelo, 1680. Papéis Avulsos, Cx. 2, doc. 109.

a fortaleza".[30] Não sabemos se esse problema foi solucionado na época, no entanto, uma Consulta do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. Pedro, sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Alexandre de Sousa e Azevedo, em 1680, demonstra que, se solucionado, este problema retornou décadas depois e, em consonância com este, outros empecilhos também emergiram como a falta de munições e o estado precário da Fortaleza de Cabedelo.

Na segunda metade do seiscentos, não foram apenas os administradores das Capitanias do Norte do Estado do Brasil que tiveram que lidar com problemas para a manutenção da administração militar atuante em seus territórios. A falta de soldados e oficiais também foi um problema presente na capitania do Rio de Janeiro, na segunda metade do seiscentos, como demonstra os estudos de Christiane Figueiredo Pagano de Mello. Segundo essa historiadora, o Rio de Janeiro serviu de suporte para a ação militar na região platina mantendo, dessa maneira, a Colônia do Sacramento com os seus próprios recursos. Em decorrência disso, a Capitania teve sua defesa afetada, devido à falta constante de mantimentos e guarnição. (MELLO, 2012, p. 216).

Portanto, dada as especificidades econômicas e sociais das Capitanias citadas, um elemento comum que se fez presente nesses territórios foi a precariedade das tropas pagas existentes nas mesmas. Esse elemento comum nos possibilita, inclusive, questionar a eficiência militar das tropas regulares no Ultramar durante o século XVII, tendo em vista que a precariedade das tropas de linha era uma situação que se fazia presente em diferentes Capitanias do Estado do Brasil nesse contexto. Evidentemente que os percalços enfrentados na administração militar de cada território colonial possuíam suas particularidades, no entanto a falta de homens, armamentos, suprimentos e soldo parece ter sido um elemento comum no Estado do Brasil, como já demonstrou, dentre outros, os estudos de Christiane Figueiredo Pagano referentes à Capitania do Rio de Janeiro e os de Kalina Silva, concernentes à Capitania de Pernambuco.

Em consonância com esses estudos, a própria documentação que examinamos atesta o caráter precário da administração militar instaurada no Estado do Brasil. Sobre esse aspecto, o parecer do Conselho Ultramarino, de 1693 e sobre o qual falaremos adiante, apontou exatamente essa fragilidade da administração militar presente nas Capitanias do Brasil, como evidencia a transcrição abaixo, extraída de uma consulta do Conselho Ultramarino ao Rei:

> Pareçeo ao Conselho conçiderados os avizos que tem recebido de todas as capitanias do Brazil do miserável estado, em que se achaõ as praças e fortalesas delle, incapases de se poderem conçervar se houver inimigos que intentem comete-las, por se acharem faltas de todo o meyo da

30 *Idem*.

> sua defença e as conçequençias que da sua perda pode resoutar a esta Coroa, e seja muito conveniente ao serviço de V.M. q se trate por todo o caminho de seu remédio, e que se acuda, e obre nelas tudo o que for necessário, para que estejão com toda obra prevenção e segurança, quando se offereca a ocasião de serem invadidas.[31]

Portanto, as fragilidades às quais estavam expostas as tropas regulares nos permitem, inclusive, questionar a eficiência desse corpo militar na segunda metade do seiscentos no espaço em estudo, visto que a falta de soldados, oficiais e o estado precário da Fortaleza, como afirmavam os Capitães-mores e os camarários, deixavam a Capitania do Rio Grande e seus moradores desprotegidos e susceptíveis a todo e qualquer perigo, como os "alsaltos dos inimigos da terra",[32] fato que se concretizaria em fins do seiscentos com a chamada dos Guerra dos Bárbaros.

Por fim, na segunda metade do seiscentos, a situação não era crítica apenas no Ultramar. Nesse contexto, pós-Guerra da Restauração (1640-1668), Portugal buscava mecanismos para legitimar a dinastia Bragança no trono lusitano e, em consonância com isso, assegurar seu poder enquanto monarca tanto no cenário europeu quanto em suas possessões ultramarinas. Ademais, a Coroa precisava reestabelecer-se economicamente, visto que, como assinala o historiador Marcelo Loureiro, os holandeses desestruturaram o comércio europeu no Ocidente e no Oriente. Segundo o autor,

> No Oriente, desde 1621, as complicações se agravaram. Com o fim da trégua com os holandeses, neste mesmo ano, eles tomaram a ilha de Banda. No ano seguinte, os persas dominaram Ormuz. Os holandeses pressionaram Macau em 1623 e 1626. Em 1631, os árabes e cafres arrasaram os portugueses em Mombaça, recuperada em 1632. Em 1634, em dissonância com a Companhia de Jesus, os japoneses não comercializaram mais com os portugueses em Macau, uma das principais fontes de prata e escoadouro da seda chinesa. De 1637 a 1644, os holandeses bloquearam a barra de Goa e, em 1638, iniciam a campanha do Ceilão, terminada somente em 1659. Ou seja, as condições da presença portuguesa no Oriente eram péssimas. Assim, os holandeses 'devastaram sistematicamente o comércio português asiático desde o golfo pérsico até ao Japão, e destruíram grande parte da longa cadeia de colônias costeiras portuguesas, conquistando-as uma a uma'. O resultado foi que a Companhia Holandesa das Índias

31 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II, sobre diversas cartas recebidas acerca do estado de ruína da capitania do Rio Grande do Norte e da Fortaleza dos Reis Magos por causa da Guerra dos Bárbaros., 1693. Papéis Avulsos, Cx. 01; Doc. 32-35.

32 REQUERIMENTO do capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno, ao rei [D. Filipe II], a pedir meios para reconstruir a fortaleza, soldados e seus oficiais, armas, munições e pólvora para defesa dos ataques dos holandeses e franceses, e escala dos navios que do estado do Brasil vão ao do Maranhão, 1619. Papéis Avulsos.

> Orientais conseguiu, em poucos anos, retirar dos portugueses o controle dos fluxos mercantis do cravo da índia e da noz-moscada das Molucas, da canela da costa do Ceilão e da pimenta do Malabar. (LOUREIRO, 2012, p.198).

Nesse sentido, se no Ocidente, com a ocupação das capitanias do Norte do Estado do Brasil, o principal produto cobiçado pelos holandeses foi o açúcar, no Oriente os flamengos conseguiram retirar dos portugueses o controle sobre as especiarias na Índia e na Costa africana, dentre outras medidas, os batavos conseguiram, partir de 1641, dominar a praça africana de São Paulo de Luanda e controlar os lucros do tráfico negreiro.[33] Portanto, as dificuldades enfrentadas pela Coroa lusitana pós-Guerra da Restauração (1640-1668) eram muitas e, possivelmente, foi em decorrência desse cenário complexo, de reorganização econômica e política de Portugal, que os problemas apresentados pelas cartas enviadas pela administração civil e militar da Capitania do Rio Grande só obtiveram respostas em 1671, ou seja, seis anos após terem sido enviadas.

No entanto, até obterem um posicionamento da Coroa, os administradores do Rio Grande permaneceram enviando incansáveis pedidos de socorro tanto à Capitania de Pernambuco como ao próprio Governo Geral. Em carta à Coroa, em 20 de maio de 1670, por exemplo, o capitão-mor do Rio Grande, Antônio de Barros Rego, sucessor de Valentim Tavares, afirmou que não havia faltado de sua parte "a diligencia de pedir socorro ao Governador e Capitam Geral deste Estado Alexandre de Souza Freire", que, em resposta aos seus pedidos ordenou que recorresse ao Governador de Pernambuco, Bernardo de Miranda Henriques, para que este socorresse o Rio Grande, como costumava fazer. Todavia, o capitão-mor encerra sua carta relatando que Pernambuco permaneceu ausente, mesmo após o pronunciamento do Governo Geral, e que a situação da Capitania era complexa, visto que "naõ quer nenhum soldado assistir nella" e, devido a isso, recorria ao Reino, pois "se lhe naõ paga coiza algua como hera", os soldados e oficiais não retornariam à Fortaleza.[34]

Antecedendo essa carta, Antônio de Barros Rego, ao assumir o posto de capitão-mor, visitou a Fortaleza dos Reis Magos e fez um inventário da artilharia e munição existente nessa fortificação. De acordo com esse documento, a situação das peças

33 REQUERIMENTO do capitão-mor do Ceará, Martim Soares Moreno, ao rei [D. Filipe II], a pedir meios para reconstruir a fortaleza, soldados e seus oficiais, armas, munições e pólvora para defesa dos ataques dos holandeses e franceses, e escala dos navios que do estado do Brasil vão ao do Maranhão, 1619. Papéis Avulsos.

34 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, sobre representação dos oficiais da Câmara de Natal e carta do capitão-mor António de Barros Rego, acerca do estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos, 1670. Papéis Avulso. Cx. 1, doc.7.

de artilharia e da munição existente na Fortaleza era complicada, como demonstra o quadro abaixo:

Quadro 2 – Peças da artilharia e munição existentes na Fortaleza, 1669

Artilharia e munição	Descrição
12 peças de artilharia de bronze	Peças "muito velhas e gastadas do tempo, e que naõ servem para cousa alguma"
12 peças de ferro	Peças "roins, e gastadas da ferrugem em carretas velhas, gastadas do tempo, e quebradas"
7 peças de ferro sem carretas	"saõ gastadas da ferrugem"
10 barris de pólvora	-
800 balas de artilharia	-

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base na CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, sobre representação dos oficiais da Câmara de Natal e carta do capitão-mor Antônio de Barros Rego, 1670. Papéis Avulsos. Cx. 1, doc.7.

Além da descrição da artilharia, munição e outros objetos existentes na Fortaleza, o inventário apresentou informações referentes à gente de guerra presente na fortificação, como demonstra o quadro 3:

Quadro 3 – Efetivo da Fortaleza dos Reis Magos, 1669

Gente de Guerra	Função
Gregorio Fernandes	Sem identificação
João Lopes	Artilheiro
(Ilegível)	Artilheiro
João de Alemanha	Artilheiro
Domingos da Costa Minhoto	Sargento
Francisco de Oliveira Banhos	Ajudante
Antonio Coelho	Barbeiro

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base na CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, sobre representação dos oficiais da Câmara de Natal e carta do capitão-mor Antônio de Barros Rego, 1670. Papéis Avulso. Cx. 1, doc.7.

Tendo como base os dados acima, é possível perceber que o efetivo da Capitania era semelhante ao existente no ano de 1665, conforme a descrição dos camarários e de Valentim Tavares, anteriormente mencionada. No entanto, enquanto em 1665 existiam cerca de 6 soldados, em 1669 consta apenas a presença de 3 artilheiros, como demonstra a quadro 1. Todavia, é provável que Gregório Fernandes atuasse também como soldado da Fortaleza, visto que este foi o único que não teve seu posto identificado. Em contrapartida, em 1665, não foi relatada a presença de nenhum oficial, aspecto que não se repetiu em 1669, visto que o capitão-mor relata a existência de um sargento na

Fortaleza, como foi o caso de Domingos da Costa.

Entretanto, esse corpo militar da Fortaleza, ficou ainda mais deficitário quantitativamente em 1670, onde a Fortaleza foi descrita como possuindo apenas 2 artilheiros.[35] Assim, é evidente que o socorro militar, seja da Coroa, do Governo Geral ou de Pernambuco era imprescindível ao Rio Grande nesse contexto de reorganização administrativa, visto que sem esse auxílio o efetivo da Capitania permanecia sendo reduzido, ao ponto de permanecerem apenas 2 artilheiros na Fortaleza.

Quanto às peças de artilharia, também é claro o estado precário das mesmas, enferrujadas, quebradas e desgastadas pelo tempo. Portanto, entre os anos de 1660 a 1670 percebemos o esforço conjunto da administração civil e militar para tentar reverter esse quadro precário da Capitania do Rio Grande no que se refere à falta de gente de guerra e de armamentos e suprimentos.

Por fim, a representação enviada pelos camarários e a carta enviada pelo capitão-mor, Antônio de Barros Rego, em 1669, obtiveram um parecer favorável do Conselho Ultramarino acerca da necessidade de se socorrer a Capitania. Sobre o parecer do Conselho Ultramarino e da Coroa passaremos a discorrer no tópico seguinte.

1.4.“E assim estâ hoje a fortalleza de tratamos sem hú soldado”: o socorro militar prestado pela Coroa às necessidades que padeciam os soldados da Fortaleza dos Reis Magos, 1670-1680.

Em 1670, o Conselho Ultramarino remeteu ao Rei uma representação dos camarários da Cidade do Natal e uma carta do capitão-mor, Antônio de Barros Regos, que tratavam dos problemas enfrentados pela administração civil e militar da Capitania, em decorrência da fragilidade da Fortaleza dos Reis Magos, da falta de guarnição, armamento e munição. Esses mesmos problemas haviam sido relatados em 1665, como elucidamos, pela Câmara e por Valentim Tavares. No entanto, na época, apenas o Governo Geral se pronunciou sobre essa matéria e a ordem dada pelo Governo do Estado do Brasil não foi cumprida por Pernambuco.[36]

35 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, sobre representação dos oficiais da Câmara de Natal e carta do capitão-mor António de Barros Rego, acerca do estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos., 1670. Papéis Avulsos. Cx. 1, doc.7.

36 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, sobre representação dos oficiais da Câmara de Natal e carta do capitão-mor António de Barros Rego, acerca do estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos., 1670. Papéis Avulsos. Cx. 1, doc.7.

Dessa maneira, em 1670, o Conselho Ultramarino se posicionou de forma favorável às solicitações enviadas pelos administradores do Rio Grande e sugeriu que fosse enviado socorro militar diretamente do Reino para esta capitania. Esse socorro militar sugerido pelo Conselho Ultramarino deveria ter se dado através do envio de "polvora ballas e munições" para a "defença" da Fortaleza."[37]

Certamente, em decorrência desse parecer do Conselho Ultramarino, a Coroa se pronunciou em 1671, acerca da situação da Capitania do Rio Grande. Dessa forma, em 26 de janeiro de 1671, por meio de uma Carta Régia, a Coroa solicitou que a Capitania de Pernambuco socorresse militarmente o Rio Grande, enviando 20 soldados para a Fortaleza dos Reis Magos e pólvora. (GALVÃO, 1979, p.121). Todavia, é possível que a Capitania de Pernambuco não tenha atendido de imediato essa solicitação real, visto que, tendo como base a Consulta do Conselho Ultramarino de 1674, podemos inferir que esses soldados não estavam na Capitania até o ano de 1673, ou, se enviados por Pernambuco, estes devem ter fugido.

Asseveramos isso tendo como base a carta de Antônio de Vaz Gondim, datada de 1673, onde este afirmou que ao tomar posse novamente do posto de capitão-mor havia se deparado com a Fortaleza sendo guarnecida por apenas 8 soldados, mas que esta, no ano seguinte, contexto no qual escrevia à Coroa, já se encontrava com 20 soldados.[38]

No entanto, possivelmente entre as décadas de 1660 e 1670 algum socorro foi enviado à Capitania do Rio Grande, visto que em 1671, mais precisamente em 8 de novembro de 1671, o Governador-Geral, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, interpelou a Antônio de Vaz Gondim, capitão-mor do Rio Grande, e a Paulo Pereira de Miranda, Provedor da Capitania, a prestarem contas do que estava sendo feito na Fortaleza, visto que, conforme o mesmo, há muitos anos o dízimo da capitania vinha sendo despendido com a "reedificação da Fortaleza sem luzir as obras dela". O Governador Geral foi enfático ao cobrar um esclarecimento ao Provedor, como demonstra a transcrição abaixo,

> Vejo o que Vossa Mercê me diz sobre a despesa que aí se faz do rendimento dos dízimos pelo Sr. Conde de Óbidos vice-rei que foi deste Estado na reedificação dessa Fortaleza (...) Vossa Mercê me mande em particular relação das braças de obra, e o que custou cada uma, se foi de empreitada e o que se dava ao pedreiro por dia, se a jornal: e de tudo o

37 *Idem*.

38 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro sobre cartas do capitão-mor do Rio Grande do Norte, António Vaz Gondim, e dos oficiais da Câmara de Natal, acerca do estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos, da falta de munições e infantaria e acerca da reconstrução da matriz [de Nossa Senhora da Apresentação], 1674. Papéis Avulsos, Cx. 01. doc.9.

> mais que convier, para eu ter inteira notícia desta despesa. (GALVÃO, 1979, p.123).

No entanto, contraditoriamente, os pedidos de socorro, atestando o caráter precário da Fortaleza, permaneceram, como demonstram as cartas enviadas pelos camarários e pelo capitão-mor, em 1673, o que nos permite conjecturar que, provavelmente, os recursos empregados na reedificação da Fortaleza não eram suficientes, ou, do contrário, não estavam sendo bem administrados. Todavia, acreditamos que a primeira hipótese é mais plausível, visto que, entre as décadas de 1660 e 1670, a Provedoria do Rio Grande, tal qual a administração militar, passavam por um processo de reestruturação. Ademais, os rendimentos da Provedoria não eram suficientes sequer para pagar a farinha dos soldados da Fortaleza, como demonstram as cartas enviadas pelos camarários e pelos capitães-mores. Segundo esses mesmos administradores, os rendimentos da Capitania orçavam 200 réis, valor insuficiente para arcar com o ônus de uma tropa paga e com as reformas de uma Fortaleza.[39]

Dessa maneira, em 1673, as administrações civis e militares da Capitania novamente recorreram à Coroa, solicitando que Pernambuco socorresse o Rio Grande com "efetivos oitenta infantes e dous artilheiros, com as armas e munições neçessarias,para segurança daquelle povo, e temor do gentio".[40] Além desses elementos, já salientados em outras cartas, o capitão-mor da Capitania pediu o auxílio do Reino para concluir as reformas que estava realizando na Igreja Matriz, instituição imprescindível, na concepção do mesmo, para se "repovoar" a Cidade do Natal, que permanecia assolada pela pobreza de seus moradores, pela falta de efetivo e pelo temor do "gentio".

Nessa perspectiva, além da instância militar da administração colonial, a Igreja foi vista nesse contexto como uma instituição estratégica no processo de reorganização territorial da Capitania, empreendido pela administração civil e militar. Portanto, apesar de toda a pobreza destacada na documentação, é importante salientar a existência e o funcionamento da instituição militar, representada pelo capitão-mor, e civil, materializada pelos oficiais da câmara do Rio Grande, que buscavam mecanismos para tornar esse território ocupado pelo colono e produtível economicamente, fosse

39 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Valentim Tavares Cabral, ao rei [D. Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições. AHU-RIO GRANDE DO NORTE. 1665. Cx. 1; doc. 5.

40 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro sobre cartas do capitão-mor do Rio Grande do Norte, António Vaz Gondim, e dos oficiais da Câmara de Natal, acerca do estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos, da falta de munições e infantaria e acerca da reconstrução da matriz [de Nossa Senhora da Apresentação], 1674. Papéis Avulso, Cx. 01. doc.9.

através dos pedidos de socorro militar, da distribuição de sesmarias ou da edificação de uma Igreja. Em síntese, além da pobreza e precariedade militar, existia o desejo de adensamento da ocupação colonial e, consequentemente, da edificação de territórios coloniais, materializado pelas instituições da administração civil, eclesiástica, jurídica, militar e fazendária.

Retornando às solicitações militar e civil de 1673, o Conselho Ultramarino, através da Consulta de 1674, sugeriu que Portugal ordenasse à capitania de Pernambuco que enviasse ao Rio Grande 25 soldados para guarneceram na Fortaleza dos Reis Magos, na Cidade do Natal, juntamente a um alferes, um sargento e um engenheiro para verificar a situação da Fortaleza que ainda necessitava de consertos.[41] O posicionamento do Conselho Ultramarino, que foi atendido, inclusive, pelo Príncipe Regente, D. Pedro, não supriu as expectativas dos administradores do Rio Grande, visto que os mesmos haviam pedido que a Coroa fizesse com que Pernambuco fornecesse um efetivo de cerca de 80 soldados, mais oficiais, armamentos e munições necessárias "para segurança daquelle povo, e temor do gentio".[42]

Possivelmente, o Conselho Ultramarino, considerou suficiente um efetivo de 25 soldados, além dos oficiais, para guarnecerem em uma Capitania que retomava o seu processo de ocupação colonial e que não ocupava mais uma posição estratégica na conquista das capitanias do Norte do Estado do Brasil, como ocorreu na primeira metade do seiscentos. Por outro lado, a necessidade de um efetivo numeroso, na concepção dos administradores do Rio Grande, era justificada pelo temor de um levante dos índios dos sertões, que, segundo os oficiais da Câmara, todo ano vinham ao litoral e poderiam perceber a precariedade da Fortaleza[43]. Portanto, uma guarnição numerosa deixaria "gentio mais atemorizado" e o "povô mais seguro".[44]

Até o momento, é possível constatar uma linearidade nos aspectos presentes nas solicitações enviadas, entre as décadas de 1660 e 1670, pelos oficias da Câmara da Cidade do Natal e pelos Capitães-mores do Rio Grande, à Coroa. Esse diálogo entre a administração civil e militar demonstra o trabalho conjunto dessas instituições na

41 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro sobre cartas do capitão-mor do Rio Grande do Norte, António Vaz Gondim, e dos oficiais da Câmara de Natal, acerca do estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos, da falta de munições e infantaria e acerca da reconstrução da matriz [de Nossa Senhora da Apresentação], 1674. Papéis Avulso, Cx. 01. doc.9.

42 *Idem*.

43 Carta dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [Dom Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições, 1665. Papéis Avulsos, Cx. 1, doc. 5.

44 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro sobre cartas do capitão-mor do Rio Grande do Norte, António Vaz Gondim, e dos oficiais da Câmara de Natal, acerca do estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos, da falta de munições e infantaria e acerca da reconstrução da matriz [de Nossa Senhora da Apresentação], 1674. Papéis Avulsos, Cx. 01. doc.9.

tentativa de solucionar os percalços presentes na instância militar da Capitania, pós-presença holandesa.

Esse trabalho conjunto, em nossa concepção, ocorreu devido o interesse da administração civil e militar do Rio Grande de fazer com que o projeto de territorialização desse espaço colonial se expandisse e se consolidasse na segunda metade do seiscentos, visto que o mesmo havia sido "interrompido", como assinalamos, com a presença batava no Norte do Estado do Brasil. Esse interesse de expansão e consolidação da empresa colonial estava presente nas cartas enviadas à Coroa nas ocasiões em que camarários e capitães-mores afirmavam que a segurança dos moradores desta capitania, assegurada por uma Fortaleza bem guarnecida, era condição determinante para que os mesmos se mantivessem no Rio Grande e não migrassem para outras Capitanias.[45] Assim, nas entrelinhas de cada carta enviada ao Reino acerca do estado precário da Fortaleza dos Reis Magos residia, também, o interesse de expandir e consolidar os empreendimentos coloniais no Rio Grande, processo que estava em curso através da distribuição de sesmarias.

Sobre esse último aspecto, segundo Patrícia Dias, é possível perceber que entre as décadas de 1660 e 1670 as doações de sesmarias avançaram em direção ao oeste da Capitania, ou seja, à medida que os administradores do Rio Grande pediam socorro militar à Coroa, eles buscavam mecanismos para assegurar a expansão da empresa colonial em direção ao interior da Capitania, espaço definido na época, como sertões. (DIAS, 2015, p.55).

O desejo de garantir um efetivo apto a defender a Capitania, provavelmente, dialogava com o receio de um possível enfrentamento com os índios que viviam nos sertões, visto que nessas cartas eram relatadas, também, as vindas desses nativos ao litoral anualmente, o que lhes possibilitaria, na concepção dos oficiais da Câmara, perceberem o quanto a Capitania estava vulnerável, no sentido militar[46], como assinalamos acima. Além disso, com a distribuição de sesmarias em território habitado por esses índios o receio de um confronto entre colonos e nativos, na verdade, se tornava iminente e se tornou uma realidade em fins do seiscentos.

É evidente, portanto, que apesar de a administração militar ter sido instituída na Capitania com a construção da Fortaleza dos Reis Magos, no ano de 1598, a sua consolidação se deu processualmente, assim como a própria expansão da presença lusitana no Rio Grande. A "pausa" de trinta anos, devido à presença holandesa, deixou sequelas na administração militar do espaço em estudo que foram sentidas na segunda

45 Carta dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [Dom Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições, 1665. Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 5.

46 *Idem*.

metade do século XVII. Nesse sentido, no Rio Grande, diferentemente da Capitania de Pernambuco, onde percebemos um processo de militarização da sociedade e das tentativas de institucionalização dos terços de gente parda e preta, o que constatamos na historiografia examinada e nas fontes compulsadas é uma tentativa de sistematização da administração militar, que ocorreu *pari passu* com a retomada da distribuição de sesmarias e consequentemente com a territorialização desse espaço. Dessa forma, o que temos até então é apenas a gente de guerra pertencente às companhias de ordenanças e uma tropa paga deficitária, pertencente à Capitania de Pernambuco. As tropas regulares do Rio Grande se constituíram somente no século seguinte, pós-Guerra dos Bárbaros.

Dessa maneira, é provável que os problemas enfrentados pelos administradores civis e militares do Rio Grande e as dificuldades encontradas para solucionar esses percalços que se estenderam entre os anos de 1660 e 1670 fizeram com que eles não conseguissem conter os índios dos sertões no contexto da Guerra dos Bárbaros, desencadeada na década de 1680, o que levou os administradores do Rio Grande a solicitar socorro militar às Capitanias da Paraíba e de Pernambuco, como discutiremos no capítulo seguinte.

Nesse sentido, os problemas enfrentados pelos administradores da Capitania do Rio Grande na segunda metade do seiscentos demonstram a fragilidade da instituição militar existente na Capitania que, como asseveramos, não foi uma particularidade do Rio Grande, no que se refere à atuação das tropas de linha ao longo século XVII. Assim, o que existe de peculiar nesse contexto é o esforço conjunto da administração civil e militar do Rio Grande na reorganização territorial, administrativa e econômica do espaço em estudo. Nesse cenário, em meio às cartas enviadas à Coroa acerca da precariedade da administração militar na capitania, ocorreu de forma tímida a distribuição de sesmarias no interior do Rio Grande, o que desencadeou, dentre outros aspectos, a Guerra dos Bárbaros. (DIAS, 2015, p.55).

Dessa forma, a necessidade de um efetivo para guarnecer na Fortaleza foi posta pelos administradores do Rio Grande como uma condição para assegurar a segurança dos moradores da Capitania, para impedir que os mesmos migrassem para outras territorialidades coloniais, para garantir que os índios dos sertões não assaltariam o litoral diante de um efetivo eficiente e, por fim, para assegurar a integridade desse território colonial. Esses aspectos, além de demonstrarem a importância da instituição militar para manutenção dos territórios coloniais, evidenciam a particularidade de cada Capitania do Estado do Brasil, visto que apesar das fragilidades das tropas de linha e das fortalezas serem uma realidade do cenário colonial, a forma como esses elementos

eram postos e os contextos eram distintos, o que evidencia a importância de uma análise comparativa da sociedade colonial.

Outro aspecto pertinente e evidente em nosso estudo é a precariedade a qual estavam expostos os soldados que guarneceram na Fortaleza dos Reis Magos, seja na primeira metade do seiscentos ou na segunda. Esses homens, ao longo do século XVII, conviveram com um conjunto de adversidades que resultou em constantes deserções. Na primeira metade do século XVII, como demonstramos em nossa análise, as deserções eram causadas em decorrência da construção da Fortaleza dos Reis Magos e na segunda devido ao estado precário da Fortaleza. Assim, nossa pesquisa demonstra também que, apesar da Fortaleza dos Reis Magos ser descrita na documentação consultada como a "milhor do Estado do Brasil", na prática, a mesma era um espaço problemático para os soldados e oficiais que lá guarneciam e não funcionava de forma eficiente na defesa da capitania, pela falta de homens, armamentos, suprimentos e pela própria necessidade de reparos.

É importante destacar também que, apesar dos pedidos constantes dos administradores do Rio Grande a Pernambuco, ao Governo Geral ou mesmo à Coroa acerca do envio de uma tropa regular para a Fortaleza, do envio de munição, pólvora e da realização de reparos na mesma, no contexto da Guerra dos Bárbaros o que percebemos é a continuidade do estado precário da Fortaleza, da falta de munição e de pólvora. Ademais, segundo o historiador Júlio César Alencar, as primeiras vitórias das tropas coloniais na Guerra dos Bárbaros foram condicionadas à atuação do Terço dos Paulistas, tropa, a princípio, irregular e que se institucionalizou no contexto de guerra. (ALENCAR, 2017, p.71). Portanto, a eficiência da tropa de linha, enviada por Pernambuco para o Rio Grande, na década de 1670, é algo que pode problematizado, pela situação à qual estava submetida na Fortaleza dos Reis Magos. Em contrapartida, o papel das tropas auxiliares e do Terço dos Paulistas, que era uma tropa paga com algumas especificidades, no contexto da Guerra dos Bárbaros, é algo a ser discutido de forma mais minuciosa, em consonância com os estudos já existentes acerca desse tema, para a Capitania do Rio Grande em estudos posteriores, percebendo-se, inclusive, as estratégias de guerra utilizadas por esses corpos militares.

Por fim, no capítulo seguinte passaremos a abordar de forma mais específica o perfil qualitativo do efetivo da Capitania do Rio Grande no contexto da Guerra dos Bárbaros, salientando, dessa maneira, a qualidade dos soldados e oficiais que atuaram nesse contexto bem como os motivos presentes na documentação para os casos de baixas ocorridas no serviço militar.

CAPÍTULO 2

ÍNDIO FORRO, TAPUIAS, PARDOS, TRIGUEIROS E MULATOS: COMPOSIÇÃO DAS TROPAS COLONIAIS DA CAPITANIA DO RIO GRANDE NA GUERRA DOS BÁRBAROS (1698-1725)

Ao longo desse capítulo, discutiremos a situação do efetivo da Capitania do Rio Grande no decurso da Guerra dos Bárbaros nos anos de 1698 a 1725, elucidando a composição social das tropas coloniais que atuaram nesse contexto no que concerne à qualidade dos homens que se alistaram no serviço militar, suas condições e naturalidades presentes nos assentos de praça e baixa examinados, bem como as justificativas que constam nessa fonte para a dispensa no serviço militar durante essa guerra.

A situação militar da Capitania do Rio Grande nesse período, como abordamos no primeiro capítulo, era bastante complexa, visto que, pós-presença holandesa, o Rio Grande foi delineado por um conjunto de tentativas de reorganização administrativa e territorial. Essas medidas foram empreendidas pelas administrações civil e militar que, entre as décadas de 1660 e 1670, recorreram sem cessar a Pernambuco, ao Governo Geral e à Coroa para salientar a precariedade militar da Fortaleza dos Reis Magos e a necessidade de se reestruturar militarmente a Capitania em face de um provável confronto com os índios que viviam nos sertões e que anualmente vinham ao litoral, podendo "intentar" algo contra os moradores da Capitania[47]. No entanto, as diligências tomadas pela Coroa não atenderam às expectativas dos administradores da Capitania, tendo em vista que esses não foram contemplados com o efetivo requerido e, como temiam, tiveram que enfrentar os índios dos sertões, que resistiram às investidas coloniais de expansão da pecuária para o interior da Capitania, território ocupado pelos índios, definidos homogeneamente pelos colonizados e pelos índios do litoral como tapuias.

Nesse sentido, acreditamos que os percalços enfrentados pelos administradores da Capitania do Rio Grande na tentativa de resolver os embates envolvendo colonos e nativos, em fins da década de 1680, ocorreu exatamente em decorrência das próprias fragilidades do serviço militar existente nesse território, que ainda estava se reestruturando e consolidando na segunda metade do seiscentos. Essa situação militar

47 CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [Dom Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições, 1665. Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 5.

precária da Capitania implicou, nos anos iniciais da guerra, em pedidos de socorros a Pernambuco e à Paraíba. Nesse contexto, membros do Terço dos Paulistas[48] também assentaram praça no Rio Grande e buscaram solucionar os conflitos envolvendo nativos e colonos, embates esses que se estenderam, de forma descontínua, até o século seguinte. Sobre os Paulistas, segundo Júlio César Vieira de Alencar, foi com o auxílio desse terço que as tropas coloniais obtiveram as primeiras vitórias contra os índios que resistiram às investidas da empresa colonial. (ALENCAR, 2017, p.71).

Nesse cenário de guerra, entre os anos de 1698 a 1725, período para o qual possuímos assentos de praça, constatamos na Capitania do Rio Grande a presença da atuação de tropas auxiliares (ordenanças e milícias) e pagas. Sendo assim, além das companhias de ordenanças, percebemos a forte presença de companhias administradas por capitães pertencentes ao Terço dos Paulistas. É sabido que membros do Terço de Henrique Dias também auxiliaram as companhias locais nos conflitos com os nativos. Entretanto, na documentação que investigamos, localizamos apenas a referência de seis soldados que haviam feito parte desse Terço. Acreditamos que, nesse contexto, os homens pertencentes a essa milícia não estavam mais sendo enviados de forma efetiva para o Rio Grande e por isso não os localizamos nos assentos examinados. Em contrapartida, colonos que fizeram parte do Terço dos Paulistas assentaram praça em fins de todo século XVII e ao longo dos primeiros anos do século XVIII.

Dessa maneira, localizamos o nome de 11 capitães de companhia que atuaram no Rio Grande e que eram membros do Terço dos Paulistas, liderado por Manoel Álvares de Morais Navarro. Foram eles: Antônio Gago de Oliveira, Salvador de Amorim e Oliveira, José Porrate de Morais Castro, Domingos de Morais Navarro, Francisco Lemos Matoso, Francisco Ribeiro Garcia, Francisco Tavares Guerreiro, Manuel da Mata Coutinho, Luís Lobo Albertin, José de Morais Navarro e Teodósio da Rocha. Infelizmente, a documentação não faz referência ao nome de todos os terços aos quais os capitães de companhias pertenciam. Dessa forma, não conseguimos identificar o terço ao qual pertenciam os seguintes capitães: Antônio Simões Moreira, Mateus Mendes Pereira, José Pereira da Fonseca e João da Costa Marinho. Esses capitães de companhia podiam ter atuado tanto em uma milícia quanto nas ordenanças. Entretanto, infelizmente, esse dado não está presente nos assentamentos de praça.

Além do Terço dos Paulistas, outros terços combateram no Rio Grande, como foi o caso do terço do Mestre Campo Cristóvão de Mendonça, do qual era capitão Simão Cordeiro, como demonstra o quadro abaixo:

48 O termo "paulista" foi utilizado no contexto colonial para designar a naturalidade dos colonos oriundos da Vila de São Paulo de Piratininga.

Quadro 4 – Terço do Mestre de Campo Cristóvão de Mendonça

Nome	Qualidade	Naturalidade	Ofício
Cristóvão de Mendonça	-	-	Mestre de Campo
Simão Cordeiro	-	-	Capitão de Companhia
José Monteiro	-	Cidade de Olinda, Capitania de Pernambuco	Cabo de Esquadra
Lazaro de Barros	Branco	Cidade de Olinda, Capitania de Pernambuco	Soldado
Cosme da Silva	-	São Lourenço, Capitania de Pernambuco	Soldado
Lourenço Gomes	Moreno	Cidade de Olinda, Capitania de Pernambuco	Soldado
Mario da Silva Vieira	Branco	Capitania de Pernambuco	Soldado

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em 414 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1725.

A documentação examinada é bastante lacunar e não localizamos os demais membros desse terço. No entanto, acreditamos que essa força auxiliar pertencia à Capitania de Pernambuco, uma vez que todos os seus membros foram identificados como sendo naturais desse território. Certamente, era um terço socialmente misto, visto que possuía tanto colonos identificados como brancos quanto colonos identificados como sendo de cor, mais especificamente de "cor morena".

O ingresso de homens de cor, em se tratando de um terço de colonos brancos, pode ter ocorrido pela falta de homens dessa qualidade para atuarem como soldados, já que a qualidade era um fator que diferenciava os terços e, nem sempre, a presença de colonos de cor era tolerada em terços que congregavam pessoas de qualidade branca. Dessa forma, na documentação examinada, um caso que exemplifica nossa assertiva é do soldado José de Lima. Este foi membro do Terço de Henrique Dias e atuou na Capitania do Rio Grande no contexto da Guerra dos Bárbaros. José de Lima ficou agregado na companhia do capitão Manoel Mata Coutinho e assentou praça na mesma. Porém, recebeu baixa por ser "gente incapaz pela cor" para as "companhias da gente branca".[49]

Outros terços guerrearam nesse contexto, como o Terço do Mestre de Campo João de Freitas da Cunha e do Mestre de Campo Antônio Dias Pereira, como demonstra o quadro abaixo, onde sistematizamos as companhias militares existente na Capitania nesse contexto de guerra:

49 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

Quadro 5 – Companhias militares presentes na Capitania do Rio Grande, 1698 a 1725

Companhias	Qualidade dos praças
Companhia do capitão Antônio Gago de Oliveira, pertencente ao Terço dos Paulistas	Trigueiro Os demais não tiveram suas qualidades identificadas
Companhia do capitão Domingos de Morais Navarro, pertencente ao Terço dos Paulistas	Pardo Índio Branco Os demais não tiveram suas qualidades identificadas
Companhia do capitão Francisco Tavares Guerreiro, pertencente ao Terço dos Paulistas	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Companhia do capitão Salvador de Amorim e Oliveira, pertencente ao Terço dos Paulistas	Índio (Índio forro; índio de nação; Tapuia de Nação) Branco Trigueiro Coriboca Os demais não tiveram suas qualidades identificadas
Companhia do mestre de campo do Terço dos Paulistas, Manoel Alves de Morais Navarro	Branco Os demais não tiveram suas qualidades identificadas
Companhia do capitão Teodósio da Rocha, pertencente ao Terço dos Paulistas	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Companhia do capitão Francisco Ribeiro Garcia, pertencente ao Terço dos Paulistas	Trigueiro Pardo Branco Moreno Os demais não tiveram suas qualidades identificadas
Companhia do capitão Bento Nunes Siqueira, pertencente ao Terço dos Paulistas	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Companhia do capitão Luís Lobo de Albertin, pertencente ao Terço dos Paulistas	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Manuel da Mata Coutinho, pertencente ao Terço dos Paulistas	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
José de Morais Navarro, pertencente ao Terço dos Paulistas	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
José Porrate de Morais Castro, pertencente ao Terço dos Paulistas	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Companhia do capitão Antônio Simões Moreira	Branco Os demais não tiveram suas qualidades identificadas
Companhia do capitão Mateus Mendes Pereira	Branco Moreno Os demais não tiveram suas qualidades identificadas
Companhia do capitão José Pereira da Fonseca	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Companhia do capitão Simão Cordeiro do Terço do mestre de campo Cristóvão de Mendonça	Branco Moreno Os demais não tiveram suas qualidades identificadas
Companhia do capitão Euzébio (...) do Terço do Mestre de Campo João de Freitas da Cunha	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Companhia do capitão Antônio Pinto do Terço do Mestre de Campo João de Freitas da Cunha	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Companhia do capitão João da Costa Marinho	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Terço[50] de Henrique Dias	Os praças não tiveram suas qualidades evidenciadas
Terço dos Paulistas	Branco Os demais não tiveram suas qualidades identificadas
Regimento de Cavalaria (Ordenanças)	Branco Os demais não tiveram suas qualidades identificadas

50 Em algumas ocasiões a documentação apresentava apenas o nome do Terço e não identificava, dessa forma, o nome do capitão de companhia.

Companhias sem identificação	Índio (Índio de nação; Da nação Paiacu; Índio da terra forro; Tapuya forro da nação cararis; Tapuya forro da nação dos chamados da Silva; Tapuya forro da nação dos chamados canide do certão; Índio forro da aldeia das gorairas; Tapuya forro da nação payaco da missão do (...) Padre Felipe Burel; Tapuya da terra dos chamados da Silva; Índio da aldeia da (...) do Ceará Grande; Índio da aldeia do Mipibu; Índio assistente na Aldeia Gorairas; Índio da Aldeia Gorairas; Índio da Terra forro da administração do (...) da Companhia de Manoel de Siqueira Rondon; Índio forro, Tapuias) Branco; Trigueiros Morenos Pardos Crioulo Pretos Negro e pretinho da cor Mulatos; Curiboca forro Cariboca forro Os demais não tiveram suas qualidades identificadas

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em 414 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1725 – Arquivo Histórico do IHGRN.

A documentação analisada e que resultou no quadro acima é bastante lacunar. Os assentos de praça, na maior parte das matrículas no serviço militar, não evidenciaram os nomes dos capitães de companhias e dos terços aos quais pertenciam. De forma precisa, em 255 ocasiões, em um universo amostral de 414 casos de assentos e baixas. Nos assentos de praça, referentes a 1698 a 1725, o comum é serem listadas as seguintes informações: nome do militar, filiação, idade, qualidade e naturalidade, como demonstra a transcrição abaixo:

> Francisco Mendes de Souza, homem pardo, filho natural de Francisco Mendes de Souza, natural da Villa de Igaraçu, de idade de 27 annos. Cara grande, olhos grandes, cor pálida, cabello estirado, estatura medianna, refeito do corpo. É soldado desta Companhia desde 1699. E vense mil oyto sentos sessenta e seis de soldo.[51]

E, no que concerne à companhia a qual pertencia o militar, bem como ao corpo de guerra do qual fazia parte, o assento traz apenas este dado: assentou praça de soldado nesta companhia ou é soldado desta companhia, como demonstra a transcrição acima. Portanto, o quadro 5, devido a essas lacunas presentes na documentação, não possibilita uma compreensão ampla da distribuição dos soldados nas companhias militares do Rio Grande, conforme suas qualidades.

51 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

Assim, não é possível afirmar se existiam terços compostos, por exemplo, por colonos apenas de uma mesma qualidade, característica das milícias. O que se sabe é que o Terço dos Paulistas, que nesse período já havia se institucionalizado enquanto uma tropa paga, reuniu colonos de diferentes qualidades, como foi o caso da companhia do capitão Salvador de Amorim. A companhia do capitão Salvador de Amorim era constituída por soldados de qualidade indígena (índios forros, índio de nação, tapuia de nação), brancos e 'mestiços' (trigueiros e um coriboca, que "dizia ser forro"). No entanto, o fato de uma companhia de um corpo militar ser formado por praças de diferentes qualidades, como discutiremos posteriormente, não implicava afirmar que os seus membros conviviam de forma igualitária, aspecto um tanto impensável em uma sociedade que tinha por base a desigualdade entre homens, conforme suas qualidades e condição. (PAIVA, 2012, p.17).

Outro elemento evidente no quadro 5 é a forte presença de Paulistas nesse cenário de guerra. Sobre esse aspecto, no capítulo anterior, constatamos que entre as décadas de 1660 e 1670 a administração civil e militar do Rio Grande solicitou um efetivo pago vindo da Capitania de Pernambuco para guarnecer na Fortaleza dos Reis Magos e socorrê-la em caso de conflitos internos com os índios dos sertões. No entanto, o que a documentação militar que examinamos demonstrou foi que, apesar dos pedidos incansáveis pelo envio de uma tropa paga para atuar na Fortaleza, no contexto da Guerra dos Bárbaros, especificamente entre os anos de 1698 a 1725, foi o Terço dos Paulistas que socorreu efetivamente a Capitania no conflito com os nativos, em conjunto com companhias de ordenanças e outros terços, sobre os quais infelizmente não conseguimos obter mais informações. Portanto, o papel dos Paulistas, em específico, inicialmente enquanto uma tropa irregular, uma milícia, e posteriormente institucionalizado como uma tropa paga nesse contexto de guerra não pode ser visto de forma naturalizada.

A presença dos Paulistas na Capitania do Rio Grande no contexto da Guerra dos Bárbaros foi delineada por descontinuidades. Este corpo militar, à medida que o conflito se prolongou, sofreu alterações em sua composição social. Dessa forma, se a princípio o Terço era composto, principalmente, de militares naturais das Capitanias de São Paulo, Espírito Santo e do Rio Janeiro, nos anos seguintes o mesmo passou a recrutar homens que eram naturais do Rio Grande e que estavam dispostos a fazerem "guerra ao gentio", como foi o caso de Antônio Nunes Marinho. Antônio Nunes[52] era natural da Capitania do Rio Grande e assentou praça de alferes no Terço dos Paulistas "para fazer guerra ao gentio".[53]

52 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

53 *Idem*.

Ademais, de acordo com Mirian de Jesus (2007), se a princípio o Terço dos Paulistas era tido como a única força militar capaz de derrotar os indígenas dos sertões, com os nativos já controlados pelas tropas coloniais em fins do seiscentos e início do setecentos, esse corpo militar passou a ser causa de conflitos envolvendo as autoridades locais e os moradores da Capitania. Os desentendimentos entre os membros do Terço dos Paulistas e as autoridades locais do Rio Grande, em linhas gerais, podem ser explicados pelo interesse que os mesmos tinham nos espaços antes ocupados pelos indígenas, bem como na mão de obra dessa população, aprisionada e escravizada em consonância com os pressupostos de uma "guerra justa". Portanto, os paulistas passaram a disputar terras que também interessavam às autoridades locais e aos demais colonos da Capitania.

Por fim, outro dado pertinente no quadro 5 foi referente à composição das companhias militares que atuaram nesse contexto de guerra, onde constatamos um número significativo de índios e mestiços constituindo as tropas coloniais, aspecto que passaremos a discutir a seguir.

2.1. Análise do perfil social dos soldados e oficiais que constituíram o efetivo militar do Rio Grande no contexto da Guerra dos Bárbaros, 1698-1725

A segunda metade do século XVII e os primeiros anos do século XVIII foram delineados por um conjunto de embates envolvendo colonos e populações indígenas nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil. A principal causa desses embates, definidos pela historiografia clássica como Guerra dos Bárbaros ou levante dos tapuias, foi, em linhas gerais, o processo de expansão da colonização portuguesa que, nesse contexto, buscou ocupar também as terras habitadas pelos tapuias:[54] os sertões. Datam desse período os primeiros assentamentos de praça da Capitania do Rio Grande que conseguimos localizar no acervo do IHGRN. Na verdade, de forma precisa, os primeiros assentos de praça aos quais tivemos acesso e que foram examinados para construção desse texto são referentes ao ano de 1698, ou seja, cerca de uma década após o início dos conflitos envolvendo índios e colonos. Desse modo, para o período anterior, infelizmente, não possuímos registros que nos possibilitem estabelecer quantitativamente o perfil social das praças que atuaram nesse cenário histórico. Portanto, nosso recorte temporal desconsidera o perfil social dos primeiros soldados e oficiais que se alistaram no serviço

54 Tapuia é um termo genérico utilizado tanto pelos índios que habitavam o litoral quanto pelos colonizadores para se referir às populações indígenas que viviam nos sertões da Capitania do Rio Grande. Nesse sentido, esse termo refere-se a um conjunto de etnias indígenas distintas, como os Canindé, Pega, Janduí e, dentre outros, Panati. (MACEDO, 2011).

militar do Rio Grande, visto que, apesar de termos ciência da existência e da atuação dos mesmos, não temos assentamentos que nos possibilitem construir essa análise.

Nessa perspectiva, tendo como ponto de partida especificamente o ano de 1698, contexto em que já estava em curso a Guerra dos Bárbaros, deparamo-nos com o capitão-mor do Rio Grande e Governador da Fortaleza dos Reis Magos, Paschoal Gonçalves de Carvalho, convocando os moradores da Capitania "de qualquer condição que sejão" para se alistarem no serviço militar e fazerem entradas no sertão contra o "genttio Tapuya levantado". A gravidade do conflito e, provavelmente, a falta de homens levou Paschoal Gonçalves a convocar inclusive colonos que haviam cometido crimes, como demonstra a transcrição abaixo:

> [...] outro sim os que o não forem asistintes e moradores destta mesma Capitania de qualquer condição que sejão e por quantoe me he notorio que os criminozos se auzenttão do Real Serviço pello temor que tem das justiças de Sua Magde. os não prenderem pellos tais crimes e dellitos que ham cometido; Hei por bem de lhes conceber em nome del Rey meu Sr., que possão aparecer todos os criminozos que nesta Capitania ouver de todos e quais quer crimes e justiças de sua Magde. não em tendão com elles e os deixem parecer e tratar como os fazem os mais desta Capittania não fazendo eixeecussão de pessoa alguma pa. q. todos acudão ao Real Serviço e bem comum [...]. (MEDEIROS FILHO, 1984, p.127).

O convite do capitão-mor do Rio Grande, presente no documento transcrito acima, demonstra que no contexto em análise todo colono foi considerado um homem de guerra, independentemente de sua qualidade ou condição, aspecto que ficou evidente nos assentos de praça ocorridos entre os anos de 1698 a 1725 e que nos possibilitou construir o perfil social dos soldados e oficiais que atuaram nesse cenário histórico. Nessa perspectiva, ao examinarmos os assentos de praça e baixas da Capitania do Rio Grande constatamos o ingresso e a saída do serviço militar de homens de diferentes qualidades, como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 2 - Qualidade dos soldados e oficiais que assentaram praça e receberam baixa na Capitania do Rio Grande, 1698-1725

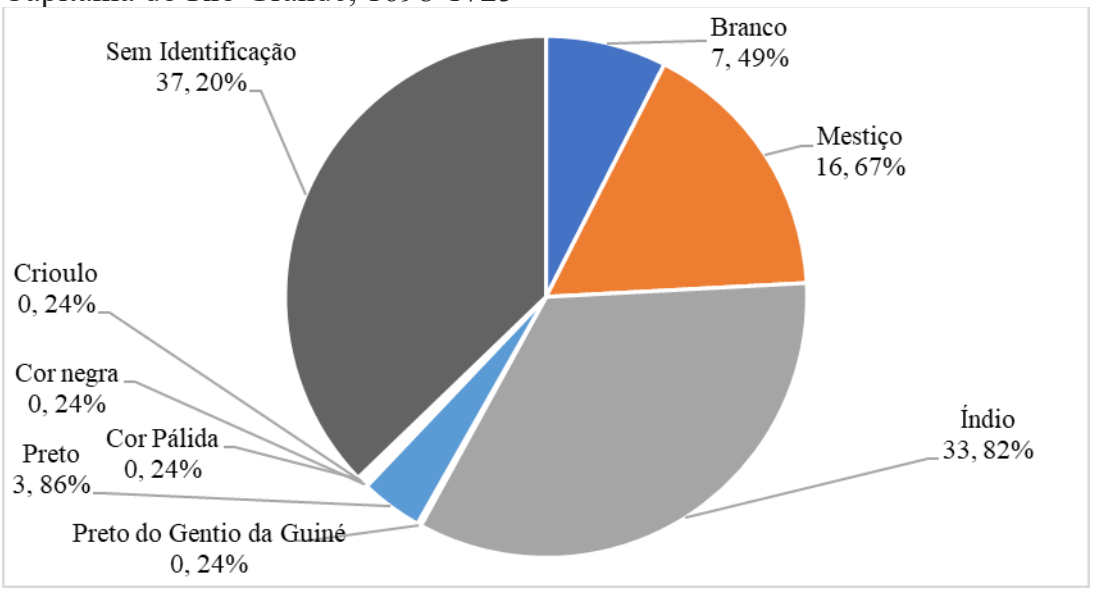

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em 414 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1725.

Dessa forma, examinando o gráfico acima, é perceptível que 33, 82% da gente de guerra que atuou no Rio Grande, entre os anos de 1698 a 1725, foi definida na documentação militar em análise como indígena. Todavia, esse não foi um padrão que se repetiu nos anos seguintes. Na verdade, examinamos 1.834 assentos de praça e baixas referentes aos séculos XVII, XVIII e aos primeiros anos do século XIX e apenas em fins do século XVII e nos primeiros anos do século XVIII percebemos a presença de indígenas assentando praça ou recebendo baixa. Precisamente, localizamos indígenas assentando praça nos seguintes anos: 1698, 1699, 1703, 1704, 1705, 1710, 1713, 1714 e 1715. Entretanto, foi no ano de 1698, 1699, 1703 e 1704 que ocorreu uma quantidade significativa de assentamentos de indígenas, totalizando 95 assentos em um universo amostral de 140. Nos anos posteriores, os assentos não foram superiores a 10.

Sendo assim, foi nas primeiras décadas da Guerra dos Bárbaros, contexto em que os Paulistas já se faziam presentes no Rio Grande, que a presença indígena assentando praça foi mais significativa. Esse fato, possivelmente, explica-se pelo fortalecimento das tropas coloniais com a chegada do Terço dos Paulistas à Capitania, o que implicou, certamente, na constituição de novas formas de resistência de parte dos índios dos sertões, materializada, por exemplo, pelo ingresso dos mesmos nas tropas coloniais. Em consonância com isso, houve a necessidade de homens para atuarem nos embates contra os indígenas do sertão, o que levou, como discutimos acima, o Capitão-mor do Rio Grande a solicitar até a presença de colonos que haviam cometido crimes no ano de 1698. (MEDEIROS FILHO, 1984, p.127).

No entanto, é importante salientar que, apesar de não termos localizado nos assentos de praça o alistamento de indígenas nas forças auxiliares do Rio Grande em seguida à Guerra dos Bárbaros, os índios que viviam tanto em aldeamentos como, posteriormente, em Vilas no Estado do Brasil eram considerados súditos da Coroa e, portanto, eram obrigados a constituírem companhias de ordenanças e a defenderem os territórios coloniais a que pertenciam.

Por essas razões, o que estamos definindo como sendo um padrão, uma regularidade da Guerra dos Bárbaros é o processo de assentamento de índios em tropas pagas, como foi o caso do Terço dos Paulistas, bem como o assento no serviço militar e a atuação conjunta de índios e colonos mestiços e brancos. Porém, é importante destacar que a atuação conjunta de índios e colonos brancos e mestiços não representou, como discutiremos posteriormente, a existência de igualdade entre os militares que constituíram o Terço dos Paulistas. Ademais, o que estamos definindo como uma singularidade desse contexto histórico da Capitania do Rio Grande é a atuação bélica de índios aliados, inclusive índios dos sertões que passaram a viver em aldeamentos, contra os índios que resistiram ao processo de ocupação e territorialização de suas terras nos sertões do Rio Grande. Esses elementos transformaram, na prática, como veremos nesse capítulo, a Guerra dos Bárbaros em um conflito bélico de índios contra índios, ou, em outras palavras, de índios aliados contra índios dos sertões.

Dessa forma, observando o gráfico 2, é possível perceber que, além da presença de povos indígenas, militares identificados nos assentos como sendo de qualidade mestiça (16, 67%), branca (7,49%) e preta (3,86%) se alistaram no serviço militar entre os anos de 1698 a 1725 na Capitania do Rio Grande. Contudo, o gráfico acima não é suficiente para demonstrar a diversidade da qualidade dos homens que assentaram praça na Capitania no recorte temporal citado, visto que o mesmo homogeneizou nas categorias *índios* e *mestiços* diferentes populações indígenas e distintas tipologias mestiças. Apenas no ano de 1698, por exemplo, tivemos índios definidos como "tapuya forro da nação dos chamados Canide do certão", "tapuia forro da Nação dos Chamados da Silva" e, dentre outros, "tapuia forro da Nação Cararis" assentando praça no Rio Grande. Em decorrência disso, sistematizamos nos gráficos a seguir as diferentes tipologias que constam na documentação para se referir aos povos indígenas e mestiços, bem como a quantidade de indivíduos a que se refere cada categoria citada.

Gráfico 3 – Qualidade dos soldados identificados como índios na Capitania do Rio Grande

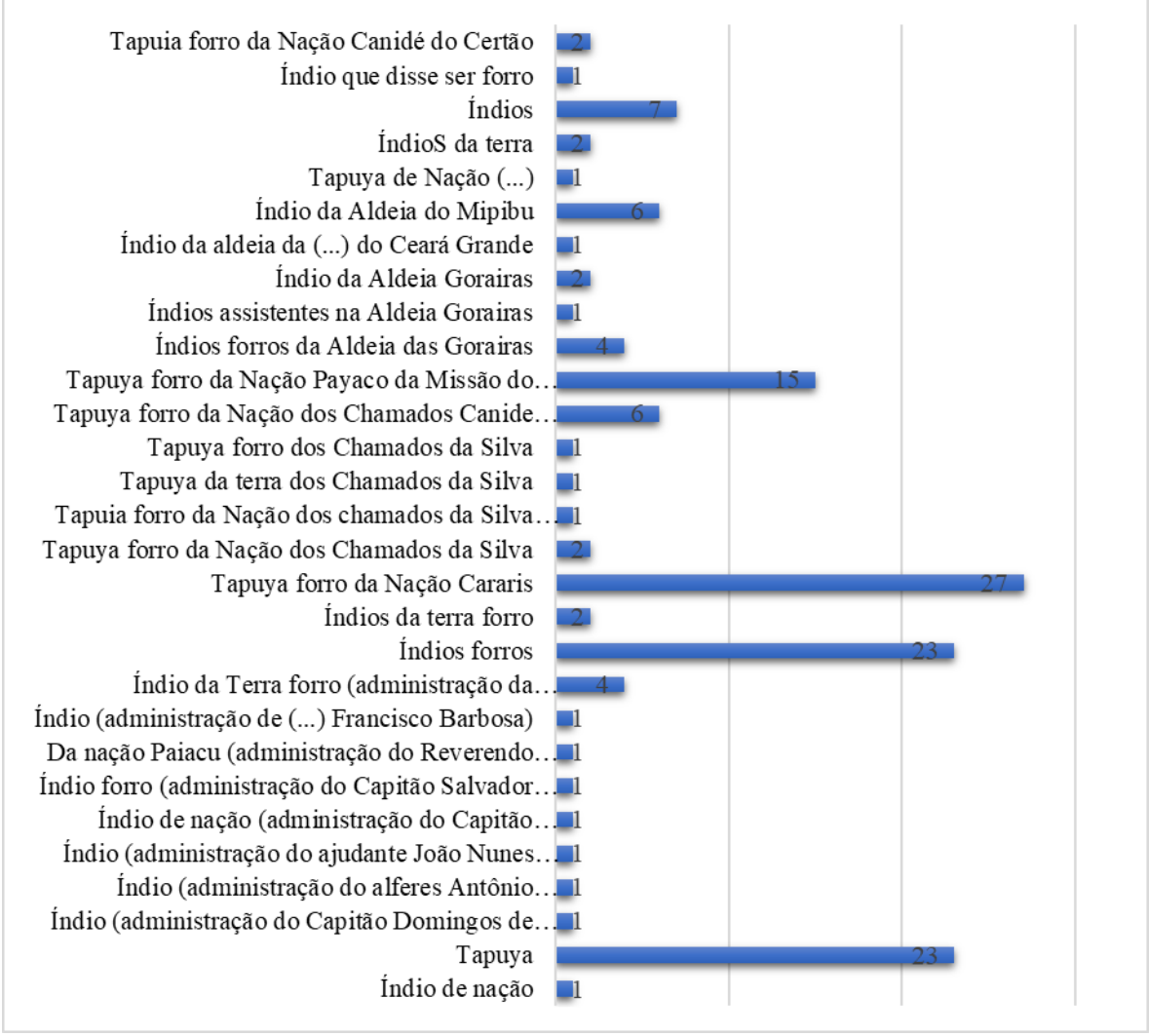

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em 140 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1725.

Gráfico 4 – Qualidade dos colonos identificados como mestiços na Capitania do Rio Grande

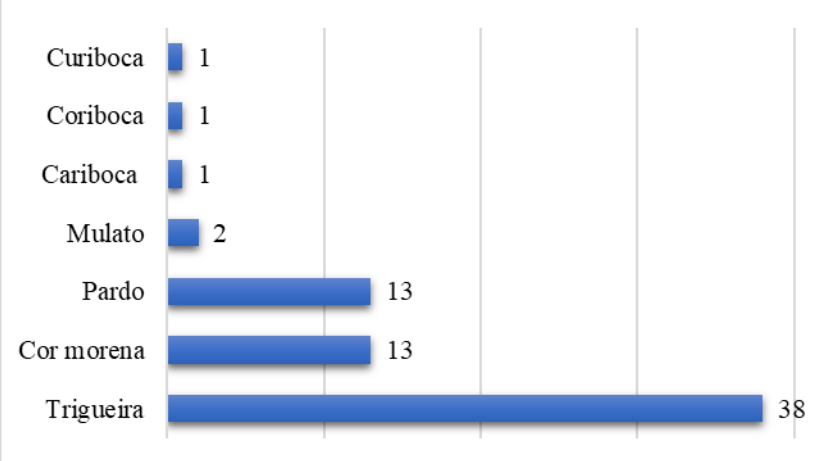

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em 69 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1725.

Com relação especificamente aos soldados identificados como indígenas e descritos no gráfico 3, a utilização da força nativa como gente de guerra e o estabelecimento de alianças com populações indígenas foi uma estratégia colonial comum no processo de territorialização do Estado do Brasil. Na capitania de Pernambuco, por exemplo, segundo Maria do Socorro Ferraz, o estabelecimento de alianças dos colonizadores com indígenas foi uma prática necessária e que possibilitou a ocupação desse espaço, bem como, posteriormente, a expansão da presença lusitana para os sertões de dentro e os sertões de fora. (FERRAZ, 2014). Portanto, não foi uma particularidade da Capitania do Rio Grande o uso militar de pessoas de qualidade indígena. Na verdade, Portugal esperava isso das populações indígenas existentes no Estado do Brasil. Na concepção da Coroa lusitana, os indígenas que viviam em aldeamentos eram súditos do Rei e deveriam estar disponíveis para serem utilizadas tanto como mão de obra pelos colonos quanto como força militar em situações emergenciais. (LOPES, S.D., p.491-494).

Assim, os aldeamentos eram espaços úteis para reduzir os indígenas sob um território administrado pelos missionários da Monarquia Católica e, ao mesmo tempo, possibilitar o uso da força militar indígena pela Coroa Portuguesa. No entanto, entendemos que as Missões podiam ser úteis, também, para os indígenas, que em meio ao processo de territorialização de suas terras construíram diferentes formas de resistências e sobrevivências. Esse aspecto foi evidente no contexto da Guerra dos Bárbaros, onde temos não apenas a presença de índios aldeados atuando no serviço militar, mas, também, a presença de índios do sertão assentando praça, como demonstra o gráfico 3. Dessa forma, percebemos que os pedidos de paz que foram solicitados por algumas populações indígenas que viviam nos sertões, como os chamados da Silva e os Janduis e, posteriormente, a redução dos mesmos em aldeamentos do litoral e a atuação em corpos militares foram estratégias de sobrevivências aos embates envolvendo colonos e nativos.

Portanto, atribuímos a essas alianças com os portugueses e aos pedidos de paz de algumas populações indígenas os assentos de nativos identificados como tapuias em tropas militares da Capitania do Rio Grande, que, a princípio, diferentemente dos índios potiguaras já aldeados do litoral, não possuíam nenhum compromisso com a Coroa Portuguesa e com suas empreitadas coloniais. Nessa perspectiva, um caso presente na documentação que examinamos e que materializa nossa assertiva é o do indígena João, que assentou praça em 26 de novembro de 1698, ano em que os Chamados da Silva que estão presentes em nosso gráfico 3 haviam solicitado paz aos colonos portugueses e sido aldeados no litoral. Nessa ocasião, João foi identificado da seguinte forma: “Tapuia

forro da Nação dos chamados da Silva" e "Assistente na Aldeia dos índios das Gorairas desta Capitania do Rio Grande".[55]

Outras aldeias do litoral também receberam a presença de índios tapuias que se aliaram aos portugueses e atuaram como gente de guerra entre os anos de 1698 a 1725, como a Missão de Guajuru, Guaraíras, Mipibu e Igramació. (LOPES, 2005, 350). Todavia, as alianças com os índios dos sertões e o estabelecimento dos mesmos em aldeamentos não foi um processo simples e linear, visto que além das dificuldades presentes em um novo modo de vida, os índios dos sertões aldeados tinham que resistir aos interesses dos colonos em fazer uso de sua mão de obra. Na verdade, esse interesse por fazer uso da mão de obra indígena fez com que os oficiais da Câmara de Natal, que também eram sesmeiros, fizessem uso da Carta Régia de 1708, que possibilitava cativar os índios de corso e não mais reduzi-los em aldeamentos, ou seja, os interesses de ocupar os sertões estavam imbricados aos interesses coloniais de oficiais da Câmara de Natal que também eram sesmeiros e atuavam como comandantes da gente de guerra, como o caso do Coronel Antônio de Albuquerque da Câmara que já citamos no capítulo anterior. (ALENCAR, 2017, p.120).

Juntamente aos indígenas, os militares definidos especificamente como pretos e\ou negros também assentaram praça, majoritariamente, no contexto da Guerra dos Bárbaros. De forma específica, localizamos 19 registros referentes às matrículas de homens identificados como sendo de qualidade negra na documentação examinada. Desses registros, 18 são concernentes aos anos de 1703, 1704 e 1705, ou seja, contexto em que a Guerra dos Bárbaros ainda estava em curso. Nessa perspectiva, de um total de 1.834 assentos e baixas de praça que catalogamos, apenas 19 são referentes a colonos identificados como pretos e\ou negros e esses tiveram sua participação no serviço militar, como afirmamos acima, condicionadas, praticamente, aos efeitos da Guerra dos Bárbaros, que transformou todo habitante de um território colonial em um homem de guerra, até mesmo aqueles considerados como criminosos. O único colono preto que não assentou praça no contexto da guerra foi Simão.

Simão foi descrito, na ocasião em que se matriculou no serviço militar, da seguinte forma: "preto do gentio da Costa da Mina" e "escravo do Alferes Vitoriano Rois dos Santos". Nessa ocasião, o mesmo tinha 25 anos de idade e seu fenótipo foi descrito dessa forma: "seco do corpo, rosto comprido, beiços grossos, olhos avermelhados, testa estreita". Este cativo assentou praça de tambor no dia 16 de março de 1780. Infelizmente, o seu assento não faz menção a que companhia ou corpo militar o mesmo

55 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

pertencia. Assim, o que chama a nossa atenção nesse assento de praça é a condição de escravo[56] do militar em questão. As tropas pagas eram constituídas por homens livres e, apesar, da presença de escravos no serviço militar não ser improvável, ela era uma prática comum em situações emergenciais ou nas investidas para a ocupação das terras tidas como sendo sertões. (FERRAZ, 2014, p. 166). Todavia, em se tratando do posto de tambor, constatamos que o mesmo, para o recorte espaço-temporal examinado, foi ocupado por escravos, pretos e mestiços, como demonstra o quadro abaixo:

Quadro 6 – Qualidade dos ocupantes do posto de tambor na Capitania do Rio Grande

Nome	Qualidade	Condição	Ano
Francisco Bernardes	Sem identificação	Sem identificação	1749
Manoel	Angola	Sem identificação	1749
Simão	Preto do Gentio da Costa da Mina	Escravo do Alferes Vitoriano Rois dos Santos	1780
Joaquim	Gentio de Angola	Escravo do Capitão Jeronimo Cabral de Macedo	1789
Gonçalo	Crioulo	Escravo do Tenente-Coronel Antonio Ferreira de Lima e Pereira	1789
Antônio	Gentio da Guiné	Sem identificação	Sem identificação
Manoel	Cabra	Escravo do Capitão-mor José Ferreira da Costa	Sem identificação
Antônio	Gentio da Guiné	Sem identificação	Sem identificação

Fonte: Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820.

O posto de tambor foi instituído no ano de 1570 em Portugal com o Regimento Geral das Ordenanças. O mesmo, assim como o ofício de alferes, cabo-de-esquadra e sargento, era uma ocupação militar inferior na hierarquia militar das ordenanças. Quanto ao fato de ter sido ocupado por escravos, mesmo em um contexto não emergencial, é pertinente observar que os ocupantes desse ofício e que foram identificados como escravos pertenciam a outros oficiais militares, que, certamente, fizeram uso de seus escravos "militarmente". O escravo Gonçalo, por exemplo, pertencia a um tenente-coronel, Manoel a um capitão-mor, Joaquim a um capitão e, por fim, Simão a um alferes. Esses postos, com exceção do de capitão e do de alferes, eram ofícios importantes na hierarquia militar e que eram superiores ao ofício de tambor, tanto nas forças regulares quanto nas auxiliares. Assim, possivelmente, esses colonos fizeram uso de seus escravos como gente de guerra.

A utilização de escravos como força militar foi uma prática existente no cenário colonial e que denotava prestígio aos senhores que dispunham de uma escravaria

56 Em um universo amostral de 1.826 assentos e baixas, os únicos militares que foram identificados como escravos foram os que assentaram praça de tambor, no caso, um total de 4 escravos, ou seja, a matrícula de escravos em corpos militares oficiais não foi uma prática comum no Rio Grande.

numerosa e que podiam colocá-la a serviço dos interesses da Coroa. Entretanto, esse não é o nosso caso, visto que não estamos tratando de milícias de negros ou mesmo de tropas particulares. Dessa forma, acreditamos que essa "burla" no regimento militar, como asseveramos acima, ocorreu devido ao posto de tambor ser de menor importância na hierarquia dos ofícios militares, bem como devido ao fato de se tratar de escravos que pertenciam a colonos que também eram militares e que estavam em uma posição militar superior à de seus escravos, e, certamente, econômica e social também. Esses aspectos devem ter possibilitado que esses colonos fizessem uso da força militar de seus escravos, a exemplo do que acontecia com as tropas particulares, financiadas pelos próprios senhores.

Quanto aos demais colonos identificados como pretos e\ou negros, assim como os colonos indígenas, segundo Maria do Socorro Ferraz, foram utilizados no Estado do Brasil como força militar no processo de expansão da presença lusitana nos sertões. Entretanto, estes, ao contrário dos indígenas, obtiveram maior inserção na administração militar do Ultramar, visto que a ocupação holandesa na Capitania de Pernambuco, como asseveramos no capítulo anterior, possibilitou que os terços de colonos de qualidade mestiços e negros se institucionalizassem. (SILVA, 2001, p.98-99). Porém, no que concerne à presença dos mesmos na administração militar da Capitania do Rio Grande, é restrita praticamente aos anos em que se desenrolaram a Guerra dos Bárbaros. A ausência de militares pretos e/ou negros nas tropas regulares do século XVIII é compreensível, uma vez que essas, teoricamente, deveriam acolher apenas colonos brancos. (SILVA, 2001, p.98-99). No entanto, homens de cor deviam estar presentes nas companhias de ordenanças, que, conforme seu Regimento, deveria acolher a todos os homens em idade produtiva, a exceção dos fidalgos e eclesiásticos. Todavia, o que constatamos nos assentamentos examinados foi a ausência dos mesmos nos anos posteriores aos embates envolvendo colonos e nativos.

Esse padrão de assentamento de militares identificados como pretos e/ou negros não ocorreu com os colonos mestiços e brancos. No caso dos mestiços, se entre 1698 a 1725 os mesmos constituíram 16, 67%, entre 1725 a 1820 estes foram quantitativamente superiores aos colonos identificados como brancos, inclusive nas tropas pagas da Cidade do Natal, que, em tese, deveriam acolher apenas homens brancos, como abordaremos no capítulo seguinte. Portanto, no espaço em estudo, colonos de qualidade mestiça e branca assentaram praça ao longo de todo o período colonial. Com relação aos mestiços, conforme o gráfico três, diferentes tipologias foram empregadas no contexto colonial para se referirem aos mesmos: pardos, cabras, trigueiros, curibocas e,

dentre outros, mulatos. Cada uma dessas tipologias faz referência a indivíduos que no contexto em estudo são produtos de misturas biológicas e culturais envolvendo colonos de diferentes qualidades e condições. Portanto, o termo mestiço não é homogêneo e aglutina indivíduos identificados de diferentes formas.

Em se tratando da documentação examinada, percebemos que ao longo do recorte temporal estudado nessa obra, colonos identificados como pardos e trigueiros conseguiram obter maior inserção da administração militar do Rio Grande. Entre os anos de 1698 a 1725, por exemplo, 38 colonos foram identificados como trigueira, 13 como pardos, 13 como morenos e apenas 2 como mulatos, em um universo amostral de 69 colonos qualificados como mestiços.

A explicação para tal fato é complexa. Em uma sociedade marcada "naturalmente" pela desigualdade, o nome + a qualidade + a condição implicava em maior ou menor inserção social. (PAIVA, 2012). Dessa maneira, no contexto em estudo, existiam tipologias mestiças que denotavam maior ou menor inserção social. Um mestiço definido como pardo, por exemplo, em detrimento de um mestiço definido como cabra podia se inserir com menos dificuldades nas instituições coloniais. No entanto, retomaremos essa discussão no capítulo seguinte. Fizemos essa opção por perceber que existe um número significativo de mestiços nas forças militares do Rio Grande posteriormente aos conflitos que constituíram a Guerra dos Bárbaros. Homens mestiços, estiveram presentes tanto nas ordenanças quanto nas tropas regulares e, portanto, não tiveram suas matrículas no serviço militar condicionadas aos eventos da Guerra dos Bárbaros, ou seja, a uma situação histórica emergencial e que transformou todo e qualquer colono em um homem de guerra.

Em nosso texto, passaremos a analisar nesse momento a condição, a naturalidade e os motivos presentes nos assentos e baixas de praça para dispensa no serviço militar entre os anos de 1698 a 1725. Comecemos, então, pela condição desses colonos.

2.2. João, índio que "disse ser forro":[57] considerações acerca da condição do efetivo militar do Rio Grande, 1698 a 1725

O serviço militar colonial, institucional e pago deveria acolher apenas homens livres. Entretanto, em situações que ameaçavam a integridade dos territórios portugueses, como a ocupação holandesa em Pernambuco ou mesmo a Guerra dos Bárbaros nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil, era permitida a utilização da força escrava. Um exemplo claro disso é o caso do Terço de Henrique Dias em Pernambuco. Ademais,

57 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

escravos podiam ser utilizados militarmente em companhias de particulares, o que denotava prestígio aos senhores de escravarias numerosas. Portanto, em linhas gerais, a utilização de escravos como força militar foi uma prática existente no cenário colonial.

Todavia, nos assentos de praça que examinamos, entre os anos de 1698 a 1725, período que configuraria como uma situação emergencial, não localizamos nenhuma matrícula no serviço militar do Rio Grande que fosse referente a soldados que eram escravos. Na verdade, o número de escravos que se matricularam no serviço militar nos anos posteriores, quantitativamente, foi inexpressivo. Localizamos apenas 6 casos de assentos de escravos e, desses, 5 desempenhavam o ofício de tambor, como é possível constatar no quadro 6, já examinado nesse texto.

Dessa forma, todos os militares que guerrearam entre os anos de 1698 a 1725 eram livres, como preconizava a legislação militar colonial. No entanto, 91 desses militares, em um universo amostral de 414, carregavam o estigma da escravidão e foram matriculados no serviço militar como forros. Curiosamente, 87 desses indivíduos eram indígenas. A escravidão indígena foi problemática desde o início do processo de colonização do Estado do Brasil.

Segundo a antropóloga Beatriz Perrone-Moisés, a legislação indigenista, no que concerne ao item escravidão, era "contraditória, oscilante e hipócrita". (PERRONE-MOISÉS, 1992, p.116). De acordo com a autora, Portugal tentava conciliar os interesses dos missionários, principalmente jesuítas, que desejam evangelizar os nativos e evitar que esses fossem escravizados e, em contrapartida, buscava atender aos interesses dos colonos, que almejavam fazer uso da mão de obra indígena, aspecto caro também à Coroa, que, evidentemente, desejava obter lucros com a colonização do Estado do Brasil. No entanto, essa busca por atender a demandas que não dialogavam engendrou uma legislação "contraditória e oscilante por declarar a liberdade com restrições do cativeiro a alguns casos determinados, abolir totalmente tais casos legais de cativeiro (nas três grandes leis de liberdade absoluta: 1609, 1680 e 1755), e em seguida restaurá-los". (PERRONE-MOISÉS, 1992, p.116).

Contudo, apesar de todas as contradições na legislação indigenista, desde a lei de 1688, era consenso de que a escravidão indígena só seria permitida em algumas situações específicas, como em caso de "guerra justa", quando declarada pelas autoridades coloniais e em ocasiões de resgates pelas forças coloniais de índios prisioneiros em guerras intertribais. (PERRONE-MOISÉS, 1992, p.123).

Essas mesmas exceções nos casos de escravização indígena já haviam sido, de certa forma, preconizadas pela lei de 1655 e foram apenas reafirmados pela lei de 1688.

(LOPES, p. 339). Nessa perspectiva, a primeira conclusão que somos tentados a inferir é de que esses 87 indígenas foram declarados escravos pela ocasião da Guerra dos Bárbaros, que foi considerada uma "guerra justa", e conseguiram, dessa forma, suas alforrias ao serem utilizados como força militar nas tropas coloniais. No entanto, na prática, esse processo era complexo e não ocorria de forma engessada, visto que alguns índios, no contexto da Guerra dos Bárbaros, se aliavam "voluntariamente" às tropas coloniais e aceitavam viver em aldeamentos e integrar as tropas coloniais, como foi o caso dos Janduís, liderados pelo "rey" Canidé, ano de 1692. Todavia, estes índios aliados nem sempre cumpriam o que estava posto no Tratado de Paz, fugindo dos aldeamentos e estando, portanto, sujeitos ao cativeiro.

Sobre o Tratado de Paz estabelecido entre a Coroa e os Janduís, por exemplo, esse documento preconizava que, caso fosse preciso, esses índios seriam utilizados como força militar, integrando as tropas coloniais e se empenhando na reconstrução da Fortaleza dos Reis Magos:

> 5º Que do mesmo modo se obrigão a fazer guerra a todo Gentio de qualquer nação que seja, a quem os Portugueses afiserem por ordem do Govor. Gl. Do Estado: e prometem ser amigos das nações de q. os Portugueses oforem; e inimigo das contrarias a nação Portuguesa: o que tambem guardaram reciprocamente os Governadores geraes, mandando os ajudar contra seus inimigos por ser beneficio dos Portugueses.
> 9º Que tambem se obrigão a que sendo necessario para a reedificação da fortaleza do Rio Grande alguns Indios das Aldeias dos Janduins, lhe dem os Principaes aquelle numero de Indios q. o Capitão mor lhes pedir alternativamente, por ser serviço Del Rey, pagando-se-lhe por conta da faz[a]. Rl. o tempo q. servirem. Mas não lhe poderem os Capitaens mores fazer vexação algua. (MEDEIROS FILHO, 1984, p. 132-135).

Em recompensa pela paz firmada, esses nativos deveriam receber terras e em hipótese alguma serem escravizados ou vendidos "por qualquer título, motivo, ou ocasião que seja, passada, presente ou futura", ou seja, deveriam ter suas liberdades preservadas, "como os mais vassallos Portugueses", o que demonstra o caráter estratégico dessas alianças, tanto para a Coroa quanto para os índios. (MEDEIROS FILHO, 1984, p. 132-135). No entanto, na prática, os índios aliados fugiam do serviço militar colonial, como demonstram os assentamentos de praça examinados, onde constatamos que das 27 deserções ocorridas entre os anos de 1698 a 1725 23 foram praticadas por índios, definidos na documentação como tapuias, ou seja, índios dos sertões.[58]

58 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

Sobre esse aspecto, um documento datado de 1741, trata exatamente do processo de escravidão de índios dos sertões aliados, que haviam rompido com a paz estabelecida com os portugueses na ocasião da Guerra dos Bárbaros. De acordo com essa fonte, os índios aliados, muitas vezes, voltavam a fazer guerra aos colonos e acabavam, em decorrência desse rompimento, sendo vendidos a "pessoa pública" e submetidos à condição de escravos. Essa fonte, que, infelizmente, está bastante desgastado pelo efeito do tempo, é referente a uma carta dos oficiais da Câmara de Natal enviada ao rei D. João V acerca da condição dos índios dos sertões, que eram definidos como forros no contexto de guerra, mas que, segundo os camarários, conforme as reclamações dos colonos, pertenciam a particulares.

Esse documento foi transcrito parcialmente, devido sua condição de desgaste, como elucidamos acima. Em decorrência disso, não conseguimos inferir se foram identificados quem eram esses índios dos sertões que estavam rompendo com as tropas coloniais, ou seja, de quais nações eram. O documento atesta, apenas, que os nativos, mesmo depois de terem estabelecido aliança com os colonos, descumpriam a paz estabelecida e voltavam a "fazer guerra", como evidencia a transcrição abaixo:

> Muitos e continuados anos tiverão os moradores desta Capitania guerra com várias nasonis do gentio Barbaro tapuya que abitavao os certonis della, hum q por ordem de V. Magestade e jurras dos mais governadores do Estado e de Pernambuco passadas em virtude [?] tudo afim de se adomar aquella rebelião [brutal] e sugeitallos ao gremio da igreja; e muitas vezes por castigar os que depois de optarem de paz se rebelavam e nos faziao guerra, em odernançia dos captais ordens sequitava a preza que se fazia fazendo os provedores da fazenda, vender em pessoa publica o que assim tocava V. Magestade a quem por ella mais dava, e o dinheiro que assim se dava pellos collomins [?] ou tapuias se fazia carregar ao almoxarife em reseita viva e o resto da preza se repartia na forma que se costuma entre os militares. (MEDEIROS FILHO, 1984, p. 132-135).

Caso se tratasse de índios que haviam estabelecido a paz formalmente, assinando tratados, como foi o caso dos Janduís, a liberdade era condição inegociável, em qualquer situação, o que demonstra que os tratados não eram descumpridos apenas pelos indígenas.

No entanto, tendo como base os fatos presentes na carta dos oficiais da Câmara e no Tratado de Paz assinado pelos Janduís, o fato é que os índios dos sertões se aliavam, quando lhes fosse conveniente, aos colonizadores. Isso explica a presença

dessas populações nas tropas coloniais e a existência de índios livres nos assentos de praça examinados, mesmo esses contabilizando apenas 39 militares em um universo amostral de 140 índios. A condição de forro desses indivíduos, dado mais complexo e controverso, visto que não é estabelecido de forma clara na documentação o porquê dessa identificação de forro, pode ser explicada tanto pela ocasião da "guerra justa" quanto pelo fato deles pertencerem a particulares. Sobre esse último aspecto, estamos tomando como base, principalmente, essa fonte datada de 1741 e que remete à ocasião da Guerra dos Bárbaros, contexto em que esses índios foram cativados, visto que eles, quando se aliavam aos portugueses e rompiam com esse tratado, eram vendidos a particulares e repartidos entre os militares, podendo, certamente, serem utilizados como homens de guerra.

Nessa perspectiva, acreditamos que a hipótese de que esses índios pertenciam a particulares e eram utilizados como força militar é plausível, tendo em vista que a carta dos camarários enviada à Coroa é concernente a um conflito envolvendo os moradores do Rio Grande e os índios tapuias dos sertões, que eram cativos e haviam sido considerados como forros.

Apesar do estado precário do documento, é possível perceber que os moradores da Capitania estavam contestando o fato de alguns índios cativos terem sido definidos como forros e, em decorrência disso, se recusavam a lhes servirem. Segundo os camarários, muitos moradores da Capitania, que possuíam índios cativos, estavam em uma situação complexa, já que "não sao perdera o que derao a V. Magestade pelos ditos escravos como estes e o que lhe he nesesario gastar em defenderemce e mostrarem" que esses "são seus cativos para q, lhes não venham pedindo os dias de serviso e injuria de os tratar como cativos sem o serem". De acordo com os camarários, a gravidade da situação exigia um posicionamento da Coroa, pelos danos causados aos colonos, fossem esses monetários, ou contra as suas próprias vidas, já que alguns índios "emtentado com este mau exemplo tirarem as vidas a seus senhores".[59]

Portanto, é evidente que as alianças com os colonizadores e o ingresso nas tropas coloniais se tratavam de uma forma alternativa de resistência à Guerra dos Bárbaros, resistência essa, como demonstra o documento em análise, que permaneceu mesmo com o encerramento da guerra e com o processo de territorialização dos sertões.

Acerca da condição dos índios que eram dados como forros e que segundo os moradores pertenciam a particulares, infelizmente não podemos inferir quando e como

59 CARTA dos oficias da Câmara de Natal ao rei [D. João V] sobre vários processos referentes aos índios cativos que eram dados como forros, ficando os seus senhores legais obrigados a grandes gastos para reavê-los, 1741. Papéis avulsos, Cx. 4, doc. 57.

isso ocorreu. Acreditamos, como já asseveramos, que o número significativo de assentos de praça de índios forros pode ser um caminho explicativo, pela própria necessidade de homens para lutar nos conflitos contra os índios que resistiam nos sertões quanto pelo conhecimento que esses nativos possuíam do território em questão. Todavia, é evidente que se esses indígenas, pertencentes a particulares, inseriram-se nas tropas coloniais, com o fim dessa guerra os "senhores" desses "cativos" desejavam reavê-los e, certamente, fazerem uso de suas mãos de obra. Tiveram, no entanto, que lidar com um impasse: esses índios haviam sido declarados como libertos e se recusavam a servi-los. Como assinalamos há pouco, esse dado demonstra como a resistência indígena permaneceu, mesmo com o fim da Guerra e ganhou novos contornos, em consonância com a nova situação social que estava posta.[60]

Apesar das lacunas nos assentos de praça e na carta dos oficiais camarários, citada acima, um elemento evidente nesse processo e que não pode ser naturalizado é a presença significativa de índios nas tropas coloniais, constituindo de 33, 82% do efetivo da Coroa em uma situação em que sua soberania sobre o território do Rio Grande foi ameaçada por uma forte resistência interna, dos índios dos sertões, que lutavam contra as forças colonizadoras através de diferentes mecanismos, até mesmo por meio de alianças que podiam ser rompidas, quando estas não fossem mais vantajosas.

Assim, a Guerra dos Bárbaros, além de evidenciar o protagonismo dessas populações nativas dos sertões, que resistiram de diferentes formas ao avanço da interiorização dos empreendimentos coloniais, como salientamos acima, referiu-se, acima de tudo, a uma clara disputa territorial, visto que aos nativos interessava o mantimento dos sertões sob sua custódia, como ocorria, evidentemente, antes da chegada dos colonizadores no Estado do Brasil. Em contrapartida, interessava aos colonizadores o aproveitamento desse território pela Coroa, o que implicava em conflitos diretos com os nativos, compreendidos como empecilhos ao avanço da conquista ultramarina. Esse caráter de disputa territorial da Guerra dos Bárbaros não pode ser ignorado, visto que esse foi o combustível que alimentou as diferentes formas de protagonismo das populações nativas dos sertões, que guerrearam para preservar seus territórios e suas formas de vida autóctones.

Acerca dessa disputa territorial, segundo o geógrafo Antonio Carlos Robert de Morais, a colonização em si pressupunha o domínio de territórios, que visavam, em linhas gerais, atender às demandas econômicas e sociais que haviam impulsionado os empreendimentos coloniais em determinado espaço. (MORAIS, 2008, p.65). Dessa

60 *Idem.*

maneira, era esperado, de certa forma, que ocorressem conflitos envolvendo colonos e nativos e que tivessem como fundamento a disputa pelo território. Em decorrência disso, a expansão colonial tratava-se, também, conforme este autor, antes de tudo, de uma imposição militar e não apenas política e/ou religiosa, como discutiremos adiante, quando tratarmos do processo de ocupação territorial da Ribeira do Seridó no pós-Guerra dos Bárbaros.

Outro dado importante que não ser ignorado, no que concerne à presença indígena nas tropas coloniais, é referente ao número de índios alistados no serviço militar do Rio Grande. Sendo assim, como demonstramos no gráfico 2, os índios matriculados no serviço militar colonial (33, 82%) eram quantitativamente superiores ao número de colonos mestiços (16, 67%) e brancos (7,48%) que constituíram o efetivo do Rio Grande na Guerra dos Bárbaros. Esse dado quantitativo demonstra que, apesar desse conflito bélico ter como fundamento a Coroa e seus interesses territoriais e econômicos de um lado e os nativos do sertão de outro, lutando pela manutenção de suas terras, na prática, o que existia era uma guerra de índios contra índios, a julgar pela composição das tropas coloniais.

Por fim, é importante salientar que, apesar do fato dos índios terem constituído uma porcentagem significativa da força militar do Rio Grande na Guerra dos Bárbaros, isso não se converteu na ocupação de postos de comando nas companhias militares atuantes nesse contexto. Dessa maneira, a heterogeneidade na composição social dos corpos militares da Capitania não implicou na existência de igualdade entre os ocupantes dos postos militares. Um exemplo claro disso é que, na documentação examinada, mesmo os índios representando 33, 82% do efetivo militar e os brancos constituindo apenas, 7, 49%, os postos de capitães de companhia, de alferes e, dentre outros, cabo de esquadra eram destinados a colonos de qualidade branca ou mestiça. Dessa forma, localizamos nos assentos de praça apenas três indígenas que possuíam patentes. Os demais foram listados em sua matrícula no serviço militar como soldados,[61] que não consistia em uma patente e nem denotava prestígio aos ocupantes de tal posto.

Os indígenas que foram definidos como possuindo patentes foram: Gaspar da Silva, Manoel Coelho e Manoel de Abreu. Sobre esses índios, Gaspar da Silva e Manoel Coelho possuíam a patente de capitão. Certamente, os mesmos eram capitães

61 Além dos índios ocuparem, majoritariamente, o posto de soldado, estes recebiam apenas metade do soldo que era pago aos demais colonos que também guerrearam nesse conflito, o que demonstra que o ingresso significativo dessa população nos corpos militares que atuaram nesse contexto não se converteu em possibilidades reais de ascensão militar dessa população e nem mesmo em um tratamento semelhante ao que militares de qualidade mestiça e branca recebiam. Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

de alguma companhia de índios aliados. Gaspar da Silva foi definido em sua matrícula no serviço militar, no dia 26 de novembro de 1698, como índio forro.[62] Já, Manoel Coelho, assentou praça em 22 de outubro de 1699, foi definido em seu ingresso na administração militar como "tapuya forro da nação cararis". Este último era natural da Capitania da Paraíba e recebeu baixa no serviço militar do Rio Grande no dia 28 de dezembro de 1703, ou seja, guerreou por 4 anos na Guerra dos Bárbaros, contra os índios dos sertões.[63] Por fim, temos o caso de Manoel de Abreu, "tapuya forro da nação payaco da missão do Padre Felipe Burel", que assentou praça na Capitania no ano de 1704.

Este "tapuya forro da nação payaco da missão do Padre Felipe Burel", diferentemente de Gaspar e Manoel, ocupou o posto de capitão-mor,[64] contrariando o que estava posto, por exemplo, no Regimento das Ordenanças, de 1570, que ordenava que os capitães, principalmente, os mores, fossem eleitos entre as "pessoas principais das terras", que tivessem "partes e qualidades para os ditos cargos".[65] No que se refere às tropas regulares, estas sequer deveriam acolher homens que não fossem brancos, aspecto que na prática não foi possível, conforme discutiremos posteriormente, pela própria falta de homens brancos para compor este corpo militar nos espaços coloniais.

Portanto, nem sempre o que estava posto na legislação militar era cumprido no Ultramar. Havia casos singulares de indivíduos que rompiam com a ordem estabelecida e conseguiam ocupar ofícios destinados, a princípio, apenas a homens brancos e portadores de cabedal. Evidentemente que, um conjunto de elementos possibilitavam essa "burla" na hierarquia militar, como as relações clientelares, segundo Francis Cotta. (COTTA, 2010, 06). Todavia, não podemos inferir, com base na documentação, quais foram os caminhos estratégicos trilhados por esses indígenas para ocuparem postos de comando que, na teoria, deveriam ser desempenhados pelos "homens bons" das capitanias. Ainda assim, é significativo perceber que alguns índios conseguiram uma maior inserção na dinâmica social da colônia, mesmo em uma situação de Guerra e de disputas por territórios. Esperamos em estudos posteriores entender um pouco mais desses casos singulares de indígenas que se destacaram no serviço militar do Rio Grande e conseguiram obter patentes.

---

62 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

63 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

64 *Idem.*

65 Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, Lisboa, 1570.

2.3. Naturalidade dos militares que guerrearam na Guerra dos Bárbaros

Quando os colonos ingressavam no serviço militar colonial um conjunto de informações eram listadas em um livro, que condensava as matrículas dos indivíduos inscritos nas companhias militares. De acordo com o Regimento das Fronteiras, nestes livros eram listadas as seguintes informações:

> Nestes Livros se declarará o dia em que Começaram a servir e as praças de primeira Plana se porão cada uma em sua Lauda, e as dos Soldados da mesma maneira declarando-se em cada assento a terra de onde cada um é natural, e o nome do Pai, e os sinais do Rosto, e estatura do Corpo e os anos de idade em que assentou a praça e à margem se notará pela Letra do ABC a Arma com que serve pondo-se ao piqueiro um P, ao Mosqueteiro um M, e aos arcabuzeiros um A. E se nas companhias houver vantagens ordinárias se anotarão ao pé dos assentos das pessoas que estiverem e na primeira nota que se fizer na Lista no tempo que as começarem a Vencer se declarará o dia em que começam a vencê-la, e nas outras Listas, que se seguirem bastará pôr a nota da vantagem sem dia[66].

Certamente, esses dados eram arrolados no intento de assegurar aos capitães de companhias um controle de seus homens e, principalmente nas ocasiões de mostras, esses homens eram enfileirados para receberem, por exemplo, seus soldos. Nessas situações, segundo o documento citado acima, os vedores gerais e seus oficiais devem chamar os soldados por seus respectivos nomes e antes de efetivar os pagamentos devem reconhecer os praças e oficiais pelos sinais presentes em seus assentos, ou seja, verificar se o indivíduo em questão se tratava, de fato, de um militar de determinada companhia. O capitão de companhia deveria acompanhar as mostras e auxiliar nesse processo de reconhecimento dos seus soldados, visto que nos casos em que as praças estivessem ausentes e fossem substituídos por outros soldados, estes que se apresentaram falsamente deveriam ser punidos, sendo privados da "Companhia para nunca mais a haver[67]".

Nesse sentido, além do fenótipo desses soldados, úteis nas ocasiões de mostra, eram listados, também, os locais de moradias e os territórios dos quais eram naturais esses soldados. Ao longo desse texto, já abordamos a questão da qualidade e da condição

66 Regimento das Fronteiras, 15 de agosto de 1645. **Collecção Chronologica da Legislação Portugueza**, Lisboa, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1645.
67 *Idem.*

dos soldados e oficiais que constituíram as companhias militares do Rio Grande no contexto da Guerra dos Bárbaros. Dessa maneira, nesse momento, passaremos a discutir a questão da naturalidade desses militares, ou seja, do território dos quais eram originários. Essa informação, em conjunto com a qualidade e a condição desses colonos, nos possibilitará entender como estava constituído o efetivo do Rio Grande nesse contexto de Guerra.

Assim, tendo como base os assentamentos de praça referentes aos anos de 1698 a 1725, constatamos que colonos de diferentes capitanias do Estado do Brasil (Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Paraíba e, dentre outras, Pernambuco) estiveram presentes no Rio Grande no contexto em estudo. Entretanto, em um universo amostral de 414 registros, não conseguimos inferir a naturalidade de 197 colonos, que corresponde a 48% do total dos assentos analisados. Desse modo, os números listados no gráfico a seguir precisam ser examinados de forma cautelosa, visto que a documentação analisada apresenta uma lacuna que corresponde a quase 50% das matrículas no serviço militar do Rio Grande entre 1698 a 1725. Acerca desses dados quantitativos, observemos o gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Naturalidade dos militares que atuaram no Rio Grande

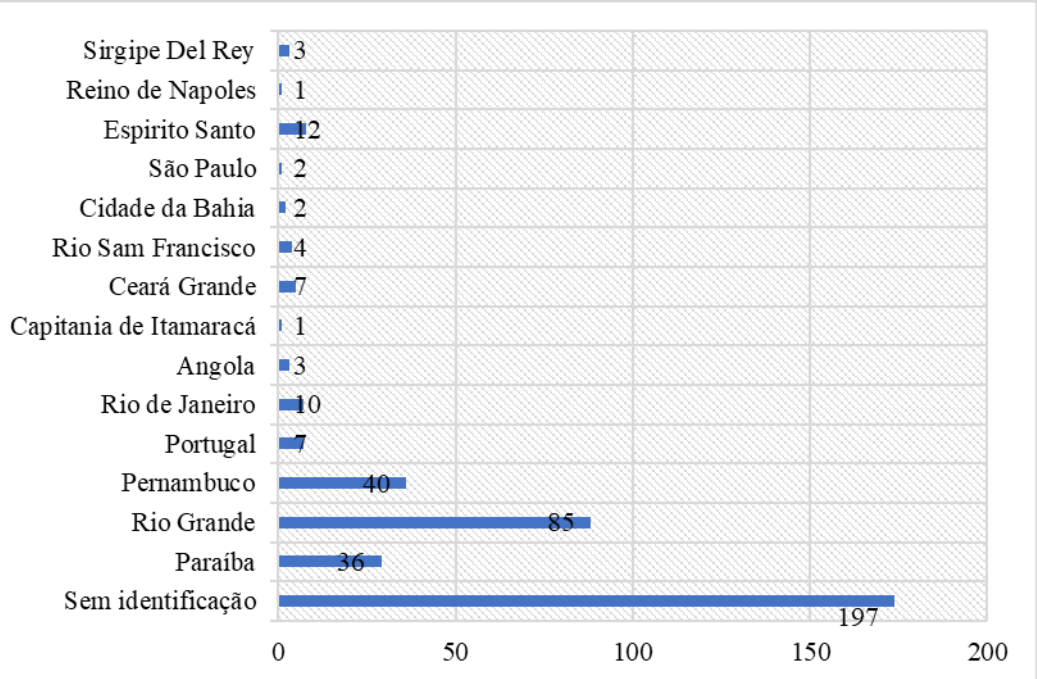

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base 414 em Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1725 – Arquivo Histórico do IHGRN.

Com base nos dados acima, é evidente que, apesar da Guerra dos Bárbaros reunir homens de diferentes localidades do Estado do Brasil, as companhias auxiliares e pagas que atuaram nesse contexto eram constituídas, principalmente, por colonos que eram

naturais do Rio Grande (85), de Pernambuco (40) e da Paraíba (36), ou seja, as tropas coloniais eram formadas, sobretudo, por colonos que foram identificados como sendo naturais do território em estudo. Na verdade, este dado já era, de certa forma, esperado, visto que as companhias de ordenanças, corpo militar existente nesse território, deveriam arregimentar todos os colonos, à exceção dos fidalgos e eclesiásticos, de cada vila ou freguesia existente no ultramar, segundo o Regimento de 1570. Apenas os postos de comandos desse corpo militar, conforme o Regimento das Ordenanças, deveriam ser ocupados com base nos critérios da qualidade.

Esse caráter local das tropas coloniais do Rio Grande permaneceu nos anos seguintes, onde, mesmo constatando a presença de praças vindos especialmente de Pernambuco e da Paraíba, era a capitania do Rio Grande que fornecia efetivamente homens para as companhias auxiliares e para as tropas pagas. Em se tratando dos colonos naturais de Pernambuco e da Paraíba, para os quais possuímos dados quantitativos significativos, desde os anos iniciais da Guerra dos Bárbaros foi solicitada a presença de praças oriundos desses espaços para se unirem às tropas locais.

Nesse sentido, segundo Júlio César Vieira de Alencar, já em 1687 a Câmara da Cidade do Natal reconheceu a gravidade dos embates envolvendo nativos e as tropas locais e por isso enviou cartas à Câmara de Olinda e ao Capitão-mor da Paraíba pedindo auxílio militar. Em consonância com isso, o Capitão-mor do Rio Grande solicitou auxílio militar ao próprio Governador-Geral do Estado do Brasil, Mathias da Cunha, que lhe respondeu afirmando que havia solicitado "ao Governador de Pernambuco que enviasse 'duas companhias da melhor gente dos Terços dos Camarões e Henrique Dias' e ao Capitão-mor da Paraíba que socorresse aos moradores do Rio Grande 'com o maior número de gente possível'". (ALENCAR, 2017, p.68).

Em 1689, o Senado da Câmara de Natal enviou um Memorial à Metrópole onde reafirmou a importância do auxílio militar prestado por outras capitanias do Estado do Brasil. Nesse documento, os oficiais camarários solicitaram à Coroa que ordenasse "ao Governador Geral e os mais desta capitania que não faltem com os socorros a esta, ordenando ao Mestre de Campo dos paulistas e ao Governador dos Índios de Pernambuco e ao Governador dos Pretos de Henrique Dias assistam no dito sertão". (LEMOS, 1912, 49-55). De acordo com esse documento, esse auxílio militar deveria se fazer presente no Rio Grande até "se destruir e arruinar todo o gentio, ficando estes sertões livres para se colonizarem". (LEMOS, 1912, 49-55). Logo, a presença da gente de guerra de outras capitanias, principalmente de Pernambuco, foi uma realidade que se fez presente de forma efetiva ao longo de todo o conflito envolvendo nativos e

tropas coloniais. Mais que isso, foi o socorro militar desses soldados oriundos de outras capitanias que assegurou o controle das tropas nativas e, consequentemente, sua derrota nos embates contra as tropas coloniais.

Dessa forma, no que concerne particularmente à Capitania de Pernambuco, segundo Socorro Ferraz, esta, no contexto de conquista dos sertões, funcionou como um centro irradiador de homens, recursos, fardamentos e alimentos para as capitanias do Norte do Estado do Brasil. (FERRAZ, 2014, 215). Contudo, em se tratando da relação entre o Rio Grande e Pernambuco, podemos afirmar que o envio de socorro militar não foi restrito ao contexto de conquista dos sertões. Na verdade, a própria ocupação das terras sob jurisdição do Rio Grande pelo elemento colonizador se deu graças ao efetivo militar vindo de Pernambuco e da Paraíba para assegurar que o Forte dos Reis Magos fosse construído e que o processo de territorialização desse espaço fosse iniciado. Além disso, anteriormente à Guerra dos Bárbaros, ou seja, ao contexto de ocupação dos sertões e consequente interiorização da conquista, o Rio Grande compreendia a Capitania de Pernambuco como um suporte militar, que deveria socorrê-la com homens, munições e armas, conforme elucidamos no capítulo anterior.

Esta relação de proximidade militar entre o Rio Grande e Pernambuco, no entanto, passou a ser problemática especialmente a partir do início do século XVIII, devido à carta régia de 11 de janeiro de 1701 que tornou a Capitania do Rio Grande subordinada à de Pernambuco. Essa subordinação, como percebemos na documentação examinada, refletia-se, por exemplo, no processo de provimento dos postos militares. No entanto, essa relação complexa e problemática entre as Capitanias citadas não foi uma preocupação nossa com este estudo.

Quanto ao socorro militar prestado pela Capitania da Paraíba, um aspecto no envio de soldados desse território para o Rio Grande chamou a nossa atenção. Dentre os 36 militares encaminhados pela Paraíba, 27 eram índios. Esses, provavelmente, faziam parte de um terço, visto um deles, Jacobe Pereira, recebeu licença do mestre de campo da sua companhia, indivíduo responsável por comandar um terço militar. Infelizmente, o documento que apresentou esse dado não estava completamente legível, o que nos impediu de obter o nome do mestre de campo desse possível terço de índios da Paraíba.

Os índios vindos da Paraíba assentaram praça de soldado no Rio Grande no dia 22 de outubro de 1699. Os mesmos foram identificados como sendo “Tapuyas Forro da Nação Cararis”. A vinda efetiva de soldados da Capitania da Paraíba para o Rio Grande foi uma particularidade do contexto em análise, os anos de 1698 a 1725. Nos anos posteriores à Guerra dos Bárbaros, a presença de praças da Paraíba e de

outras capitanias do Estado do Brasil, como, por exemplo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, foi reduzida significativamente. Evidentemente, atribuímos essa redução na vinda de colonos de outras localidades ao término dos embates envolvendo nativos e as tropas coloniais, acontecimento que reuniu em um mesmo cenário praças de diferentes localidades, qualidades e condições. Esse aspecto não se repetiu nos anos seguintes, em que constatamos somente a presença de colonos mestiços e brancos no serviço militar, originários, principalmente, do Rio Grande, que passou, na segunda metade do século XVIII e ao longo dos primeiros anos do século XIX, a abrigar soldados oriundos, principalmente, de suas vilas e freguesias, como foi o caso das companhias de ordenanças existentes na Ribeira do Assú e do Seridó.

Na verdade, ao longo da própria Guerra dos Bárbaros foi possível perceber uma tentativa de redução de colonos vindos de outros territórios coloniais, como foi o caso do Terço dos Paulistas que, como já asseveramos, teve suas companhias reduzidas de forma contínua ao longo desse conflito. Para Mirian Silva de Jesus (2007), a redução das companhias do Terço dos Paulistas facilitaria a profissionalização dessa força militar, que ao longo da Guerra foi responsável pelas primeiras vitórias das tropas coloniais contra os nativos e foi adquirindo um caráter local na composição de suas companhias em decorrência da continuidade dos conflitos.

Assim, no que concerne à naturalidade dos soldados que deveriam guarnecer na Fortaleza dos Reis Magos, percebemos no ano de 1698 reclamações tanto da administração militar quanto civil da Capitania do Rio Grande, que afirmavam que os soldados vindos de Pernambuco para atuarem na defesa desse presídio *fugiam* e deixavam a Capitania desamparada. Em 1698, por exemplo, membros da Câmara de Natal solicitaram à Coroa que os soldados oriundos de Pernambuco fossem matriculados no Rio Grande para, assim, evitar que esses *fugissem* e que a Fortaleza ficasse sem efetivo, conforme demonstra a transcrição abaixo:

> Esses soldados costumam mandar de Pernambuco até quinze e se mudam cada anno, porém é certo que não sendo cá effectivos desobedecem a quem governa e fogem logo e fica a fortaleza com dous ata três e às vezes sem nenhum como muitas vezes tem acontecido, e isto se evitará com serem destinados para este presidio, e terem cá a sua matrícula, donde por castigo se dê baixa no que fugir e se matricule outro em seu logar e desta sorte por não perderem o que tem servido não fugirão, e servirão a S. Magestade como devem. (LEMOS, 1912, 49-55).

Da mesma forma, o Capitão-mor do Rio Grande, Manuel Muniz, que havia governado entre 1682 a 1685, afirmou que os soldados fossem "recrutados entre os naturais da terra para resolver o problema da fuga".(GALVÃO, 1979, p.126) Ao longo do século XVII, os soldados pagos[68] que guarneciam na Fortaleza eram naturais de Pernambuco e, de acordo com as autoridades locais, o fato dos praças não pertencerem ao Rio Grande e não assentarem praça nesta Capitania engendrava um conjunto de problemas, como a falta de soldados pagos na Fortaleza. As fugas de soldados, na documentação examinada, foi um problema presente tanto no século XVII quanto no XVIII. As fugas, na verdade, foram a principal causa de dispensa no serviço militar, conforme passaremos a discutir.

2.4. Pobreza, deserções e resistência: casos de baixa no serviço militar do Rio Grande

Em 1780, Lazaro de Barros Rego, soldado pago da Capitania do Rio Grande, fez a seguinte súplica:

> Diz Lazaro de Barros Rego soldado da Infantaria da Companhia deque foi Capitam Manoel da Sª humas das Guarnição deste Presidio, de que este Suplicante sentou praça nesta Companhia voluntariamente sem ser constrangido, e tem servido na dita (...) de soldado (...), como declara a petiçam junta da matricula, e p q vive o Suplicante impossibilitado para poder servir pela grande pobreza emizeria, em que sevê, e tem servido mais de dês annos na forma da Ordem de Sua Magestade recorre a Vossa Excelência para em remuneração dos annos que tem Servido em lhemandar dar baixa para assim milhor poder tratar de sua vida para onde lhe parecer p' tto.[69]

Em 1782, foi o soldado Sulterio da Silva Carvalho que solicitou sua dispensa do serviço militar:

> Diz Sulterio da Silva Carvalho que a prover dias se lhe assentou praça de soldado pago (...) e sendo por demais velho e varão que há na caza para servir seus pais de proveita idade e por estas razões deseja dar baixa ainda quando concorre mais a sua pobreza da caza para aqui já em honrados ajuda e acompanha ao seu Pais o Capitão Antônio da Silva de Carvalho em cuja companhia da Cavalaria auxiliar estava alistado suplicante.[70]

68 A primeira tropa paga do Rio Grande foi instituída após a extinção do Terço dos Paulistas. Anteriormente à institucionalização desse Terço, os soldados e oficiais pagos que guarneciam nesta Capitania pertenciam a Pernambuco.

69 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

70 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

Já, em 1791, foi a vez de Salvador Maria da Trindade requerer o fim da obrigatoriedade de seus serviços como militar:

> Diz Salvador Maria da Trindade, soldado da Cavalaria Auxiliar do Regimento da Cidade do Natal do Rio Grande de que é Coronel Francisco da Costa de Vasconcelos; que elle sentou praça no (...) Regimento desde a criação delle, sempre servio sem nota alguma; por em agora sevé empossibilitado para poder Continuar no Real Serviço pellas infermidades que padesse todas impedientes (...) como sevé na (...) que junta offerece do Cyrurgiam da Infantaria paga do prezidio da mesma Cidade, alem de outras que padesse; pelo que recorre a Vossa (...) para que Sedignem, que attendendo as ditas infermidades lhe mandem dar baixa da praça que logra de Soldado, visto que naõ pode acodir as operaçõnes do dito Regimento (...).[71]

Casos como o de Lazaro, Sulterio e Salvador demonstram a precariedade do serviço militar colonial, onde o pagamento pelo serviço prestado era a dispensa da obrigatoriedade de continuar atuando como soldado. Lazaro, em sua súplica, solicitou que sua baixa fosse concedida como "remuneração dos annos que tem Servido". A justificativa para sua dispensa no serviço militar é a "grande pobreza emizeria, em que seve". O mesmo problema foi apontado por Sulterio: a pobreza existente em sua casa e, além disso, a velhice na qual se encontrava. Rompendo com essas justificativas, Salvador solicita sua baixa por estar "empossibilitado" [...] "pelas enfermidades que padesse".

Os casos citados acima são da segunda metade do século XVIII, onde os pedidos de baixa por enfermidades e velhice são mais expressivos. Em se tratando de fins do século XVII e dos primeiros anos do século XVIII, os pedidos de baixa, as súplicas elaboradas pelos soldados que evidenciavam a miséria em que se encontravam, seja em decorrência de uma enfermidade que padeciam, da velhice que resolveu se fazer presente ou mesmo da pobreza em que viviam, onde o miserável soldo, nem sempre pago com regularidade, parece não ser suficiente para suprir as necessidades desses homens, não são comuns na documentação examinada. Na verdade, para este contexto, não nos deparamos com nenhuma súplica.

Para os anos de 1698 a 1725, localizamos 92 casos de baixa no serviço militar, em um total de 414 documentos examinados. Nesses casos, o principal problema que ocasionou a baixa dos soldados foram as fugas. Dessas 92 baixas no serviço militar do Rio Grande, 27 foram concedidas pelo fato dos soldados terem fugido, ou seja,

71 *Idem.*

nem sempre os militares realizavam súplicas solicitando suas baixas. Em alguns casos, eles simplesmente fugiam. Na verdade, como discutimos anteriormente, as fugas de soldados na segunda metade do seiscentos fez com que a administração civil e militar do Rio Grande recorresse à Coroa para que os soldados fossem naturais do Rio Grande, no intento de evitar fugas, visto que os praças que guarneciam na Fortaleza nesse contexto eram oriundos de Pernambuco e costumavam fugir, deixando a Capitania sem efetivo regular.

Examinando os casos de baixa de 1698 a 1725, não é possível inferir se a ordem Régia de que os soldados passassem a ser naturais do Rio Grande evitou que casos de fugas continuassem se repetindo, tendo em vista que dos 27 casos de fugas localizados para este recorte temporal, 23 são de índios, identificados como tapuias, ou seja, não são concernentes aos soldados que atuavam no presídio do Rio Grande. Porém, se ampliarmos o recorte temporal de análise, constataremos que os casos de fugas passaram a ser insignificantes quantitativamente na segunda metade do século XVIII e nos primeiros anos do século XIX. Nesse contexto, as dispensas no serviço militar foram ocasionadas por falecimento dos soldados, enfermidade e, dentre outros motivos, a pobreza e a velhice na qual se encontravam, como foi o caso de Sulterio, citado acima. Dessa forma, o caráter local das tropas do Rio Grande reduziu as fugas no efetivo militar da Capitania.

Possivelmente, os soldados que vinham de Pernambuco na segunda metade do século XVII fugiam por não suportarem o estado de ruína no qual se encontrava a Fortaleza. Segundo Carta dos oficiais da Câmara de Natal ao rei Dom Afonso VI, em 1665, a miséria em que se encontravam os soldados era "coanta" que "os obriga a largarem a obrigação".[72] Ademais, tinham ainda que lidar com a distância de seus familiares e todos os seus referenciais sociais. Certamente, os soldados oriundos das capitanias em que atuavam encontrariam suporte em seus laços familiares e sociais para lidar com as adversidades do serviço militar, mas quando esses referenciais não se faziam presente, o que eles podiam fazer? A despeito disso, o perigo dos deslocamentos militares em situações emergenciais era algo que estava posto para todo colono que fosse um homem de guerra e, nem sempre, resultava em fugas. Um exemplo dessa assertiva é a fixação no Rio Grande de membros do Terço dos Paulistas.

Retornando aos casos de dispensas no serviço militar, entre 1698 a 1725, no que se refere às fugas, especificamente as 23 fugas de indígenas, essas ocorreram em 1710.

72 CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [Dom Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições, 1665. Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 5.

Todos os índios foram identificados como “tapuyas”, ou seja, como índios dos sertões. Certamente, os mesmos haviam se aliado anteriormente às tropas coloniais como forma de resistirem às investidas lusitanas de ocupação dos sertões, como já assinalamos. Contudo, ao longo do processo, possivelmente, não se adequaram à realidade que lhes foi imposta, como o fato de terem que viver em um novo território, que possuía relações sociais distintas das que estavam familiarizados e, principalmente, com o fato de serem soldados da Coroa.

Além dos casos de baixa em decorrência das 27 fugas, localizamos na documentação mais 21 registros de fugas. No entanto, esses soldados que fugiram não receberam baixa e, em alguns casos, retornaram ao serviço militar. Um exemplo desse retorno à instituição militar após a fuga é o caso de Caetano de Barros Bezerra, filho de José Álvares Barros, de idade de 15 anos, natural da Capitania do Rio Grande e que assentou praça de soldado em 15 de março de 1719. Caetano de Barros, fugiu em mostra[73] do dia 24 de julho de 1720, ou seja, após apenas um ano e quatro meses de serviço militar e retornou a esta instituição seis anos após a sua fuga, quando se apresentou à provedoria da Capitania.

Localizamos também nas fontes o caso de Antônio Dias do Reis, que assim como Caetano de Barros fugiu e retornou ao serviço militar. Antônio Dias era filho do tenente-coronel Matheus Roiz de Sá, natural da Capitania de Pernambuco e quando assentou praça de soldado tinha 17 anos de idade, em 1719. Este soldado escapou na mesma ocasião em que seu companheiro Caetano, na mostra do dia 24 de julho de 1720. No entanto, decorridos 6 meses de sua fuga, deparamo-nos com o mesmo servindo de cabo de esquadra, em 21 de fevereiro de 1721. Passados dois meses de sua atuação como cabo de esquadra foi elevado ao posto de sargento da Fortaleza, em 24 de abril de 1721.

Infelizmente, não sabemos o que ocorreu com Caetano de Barros após sua apresentação na Provedoria do Rio Grande. No que se refere a Antônio Dias, acreditamos que ele se ausentou apenas da mostra e logo retornou ao serviço e, em decorrência disso, foi elevado ao posto de cabo de esquadra e posteriormente de sargento. Ademais, Antônio Dias era filho de um tenente-coronel, o que demonstra que ele já estava familiarizado com as precariedades do serviço militar, mas também com as possibilidades de receber patentes e mercês e, assim, ascender militarmente e, consequentemente, socialmente.

73 Mostra, conforme o dicionário de Raphael Bluteau, é um termo militar que se refere à ocasião em que os soldados eram enfileirados para verificar se havia ocorrido alguma fuga. Nas mostras, costumava-se, também, pagar os soldos dos soldados. **(BLUTEAU, 1712-1728. p. 601).**

As deserções funcionavam como uma forma de resistência às adversidades impostas pelo serviço militar. Em se tratando das fugas indígenas citadas, além da não adaptação à realidade colonial do litoral, os índios dos sertões podem ter fugido como forma de resistência à ocupação e territorialização de suas terras e modos de vida. Os mesmos, estrategicamente, se aliaram em um momento e quando conseguiram fugiram da situação que lhes foi imposta.

De acordo com Kalina Silva, as fugas de colonos ocorriam como formas de resistências ao modo como ocorriam os recrutamentos e devido aos deslocamentos forçados, impostos pela Coroa. Conforme essa autora, em muitos casos os fugitivos retornavam para suas casas impunemente. Esse pode ter sido o caso de Caetano. Nessa perspectiva, então, as fugas aparentavam ser o "único processo de resistência possível", já que os pedidos formais de dispensa podiam não ser concedidos e, como demonstramos acima, em muitos casos eram outorgados como "remuneração" pelos serviços prestados, diante de situações complexas, como pobreza, miséria e enfermidades atestadas "impedientes", conforme demonstra o laudo que "offerece do Cyrurgiam da Infantaria". (SILVA, 2001, p.254).

Apesar das deserções no serviço militar serem comuns no período colonial e, em alguns casos, não engendrar castigos, essa prática era considerada um crime e, portanto, passível de punições. As punições para tais práticas podiam "variar desde o degredo útil, ou seja, o deslocamento de tropas revoltosas para serviços em localidades necessitadas e bem distantes, até as punições corporais", sendo, na verdade, as punições corporais mais comuns e o degredo útil aplicado, apenas, em situações que ameaçassem a ordem estabelecida. (SILVA, 2001, p.256).

Além das fugas, outros aspectos foram apontados na documentação como justificativas para a dispensa no serviço militar, como demonstra o quadro abaixo:

Quadro 7 – Justificativas apresentadas para baixa no serviço militar

Justificativa	Quantidade de casos
Fuga	27
Doença	6
Ausência	1
Incapacidade pela "cor" para as companhias de gente branca	1
Morte	19
Velhice	2
Sem identificação	36
Total	92

Fonte: elaboração da autora com base em 414 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1725.

Por fim, como demonstra o quadro 7, as deserções, à exceção dos casos em que não foi justificada a causa da baixa militar, foram a principal causa de dispensa no serviço militar do Rio Grande, entre 1698 a 1725. Podemos afirmar que as fugas correspondem, também, a um padrão presente na documentação examinada e não se repetiu da mesma forma nos anos seguintes. Em contrapartida, os casos de baixa por morte permaneceram ao longo do século XVIII. Nesse recorte temporal as justificativas para baixa foram ampliadas, tendo como uma de suas principais causas a mudança de distrito.

2.5. Militares e sesmeiros: a presença de oficiais militares na territorialização da Ribeira do Seridó, pós-Guerra dos Bárbaros

A Ribeira do Seridó, território banhado pelo rio homônimo e que atualmente corresponde, a grosso modo, à Região do Seridó, foi palco dos conflitos envolvendo colonos e nativos na Guerra dos Bárbaros em fins do seiscentos. Nesse contexto, foi edificada a casa forte do Cuó que, em linhas gerais, pode ser compreendida como a primeira modificação física empreendida pela administração colonial na Ribeira do Seridó.

A casa forte do Cuó, segundo Medeiros Filho, consistia em uma "base física de operações contra o gentio", ou seja, tratava-se de uma edificação militar que tinha como finalidade servir de suporte para operações bélicas empreendidas pelas tropas coloniais contra os índios que residiam naquela Ribeira. (MEDEIROS FILHO, 1984, p. 123). De acordo com este historiador, a casa forte do Cuó foi edificada pelo Coronel Antônio de Albuquerque Câmara, entre os anos de 1686 e 1687, para acolher as tropas coloniais que estavam sob seu comando. (MEDEIROS FILHO, 1984, p. 120). O local escolhido para a construção dessa estrutura militar corresponde atualmente ao que seria a Cidade de Caicó, localizada na Região Seridó. De forma precisa, a casa forte do Cuó ficava próximo ao rio Seridó, na época definido como Acauã, no Quipauá, atual Barra Nova, e no Sabugi. O Quipauá e o Sabugi correspondem ao que seria atualmente o Penedo, bairro da já citada cidade de Caicó. Nesse contexto, próximo ao Quipauá existiam três poços de água permanente, que correspondem hoje ao Poço de Santana. A localização dessa casa forte, próximo a um poço, era importante para a própria manutenção e sobrevivência das tropas coloniais. (MEDEIROS FILHO, 1984, p. 141-142).

Assim, o território onde foi erigida essa fortificação não foi escolhido de forma aleatória por Antônio de Albuquerque Câmara. Além dos poços de água existentes nesse território, a casa forte se localizava próximo aos rios Piranhas e Seridó, na fronteira entre as Capitanias da Paraíba e o Rio Grande, que correspondiam, na época, a territórios de passagens e possibilitavam, portanto, um controle de quem circulasse por essas áreas coloniais, o que demonstra o caráter estratégico do Quipauá. (MEDEIROS FILHO, 1984, p. 141-142).

Segundo Medeiros Filho, no Quipauá, em fins do seiscentos, foi edificada uma capela, que antecedeu a construção da Igreja Matriz, dedicada à Nossa Senhora de Santana, em 1748. (MEDEIROS FILHO, 2012, p.18). Esse dado apresentado pelo autor citado dialoga com as investigações arqueológicas realizadas na primeira década dos anos 2000 no Penedo pelo estudioso da arqueologia histórica Roberto Airon Silva. De acordo com este pesquisador, nas estruturas examinadas percebeu-se a presença de "fundações de tijolos que parecem corresponder a períodos de reutilização do espaço construído com outros materiais construtivos", o que demonstra que uma estrutura remanescente da casa forte foi utilizada para a construção dessa capela citada por Medeiros Filho. Outra possibilidade, ainda de acordo com Silva, é que a capela tenha sido edificada nos arredores da casa forte e, em decorrência disso, se utilizou de materiais dessa fortificação militar. (AIRON, 2010, p.319).

A casa forte do Cuó, segundo Medeiros Filho, pode ter sido danificada no ano de 1690, visto que nesse ano ocorreu um combate entre as tropas coloniais e os índios dos sertões no Acauã. (MEDEIROS FILHO, 1984, p.122). Desse modo, de acordo com este pesquisador, essa estrutura de caráter militar foi danificada ainda no seiscentos e, certamente, como concluiu Silva por meio de suas investigações arqueológicas, os seus materiais foram reaproveitados na edificação de uma capela que seria dedicada à Nossa Senhora de Santana. (AIRON, 2010, p.319).

Posteriormente ao embate de 1690 citado acima, mais especificamente entre os anos de 1692 e 1695, com a paz firmada com os Janduis e o aldeamento desses nativos, o conflito entre colonos e indígenas praticamente cessou, na Ribeira do Seridó, conforme Medeiros Filho. (MEDEIROS FILHO, 1984, p.124). Assim, após os conflitos com os índios dos sertões, o processo de territorialização empreendido pela Coroa passou a ocorrer de forma mais efetiva, por meio da distribuição de sesmarias, como discutiremos mais adiante. Dessa forma, é evidente que a Ribeira do Seridó foi um território construído, antes de tudo, como produto de uma afirmação militar por parte da Coroa lusitana à resistência indígena a esse processo de interiorização da conquista.

Nesse sentido, segundo Morais, a colonização foi um empreendimento que implicou necessariamente na conquista de espaços e na edificação de territórios. De acordo com este autor, a colonização, normalmente, expandia-se a partir de zonas de difusão, que consistiam em territórios que já possuíam um modo de vida colonial consolidado e funcionavam, assim, como suporte administrativo e econômico para o avanço da colonização. (MORAIS, 2008, p.69). Dessa maneira, no caso do Rio Grande, o processo de territorialização ocorreu do litoral (zona de difusão) em direção ao interior da capitania, os sertões.

Nessa perspectiva, segundo Dias, até o ano de 1660 a distribuição de sesmarias na Capitania do Rio Grande estava restrita ao litoral, território que já possuía certo aparato administrativo, materializado, por exemplo, pela existência de uma Câmara na Cidade do Natal e pela presença de um efetivo militar, que, nesse contexto, passava por um processo de reestruturação e reorganização, assim como a administração fazendária. Todavia, a partir do ano 1665, de acordo com essa historiadora, é possível perceber que as sesmarias distribuídas na Capitania estavam avançando em direção ao oeste, ou seja, ao interior do Rio Grande. (DIAS, 2015, p.55).

Para a Ribeira do Seridó, a primeira sesmaria concedida anteriormente à Guerra dos Bárbaros ocorreu no ano de 1676. Esta foi doada a Teodósio Leite de Oliveira, que, após essa Guerra, requereu novas sesmarias nessa Ribeira. Nesse contexto, Antônio de Albuquerque Câmara, que foi responsável pela construção da casa forte do Cuó, como discutimos acima, também requereu sesmarias na Ribeira do Seridó, o que demonstra, como abordamos no capítulo anterior, que esse militar possuía interesse que esse espaço fosse, de fato, ocupado pelo elemento colonizador, tendo em vista que ele mesmo, além de militar e, portanto, representante dos interesses da Coroa no Ultramar, era um colono interessado na ocupação daquelas terras. (MEDEIROS FILHO, 1984, p.106).

No requerimento de sesmaria efetuado por Luiz de Souza Furna e seus cunhados, Antônio de Albuquerque Câmara, Lopo de Albuquerque da Câmara e Pedro de Albuquerque da Câmara, no ano de 1679, esses afirmaram serem moradores na Capitania do Rio Grande e que desejavam “povoar o Sertam dos Tapuias ou dos Indios Canindez pera a parte onde elles habitam”, no intento de criarem seus gados “e mais criaçoins”. Ademias, afirmaram que aquelas terras estavam devolutas e que não haviam sido povoados até o presente, visto que os colonizadores temiam “o gentio brabo” e que eles, suplicantes, desejavam realizar tal proeza, povoando aquelas terras com todo o dispêndio e recebendo, assim, as mercês por tal empreendimento. (MEDEIROS FILHO, 1984, p.110-111). Esse caso de Luiz de Souza Furna e seus cunhados demonstra

como o papel de militar de Antônio de Albuquerque Câmara estava imbricado aos seus interesses de colono e portador de sesmarias na Ribeira do Seridó. Este não foi o único militar que serviu à Coroa no intento de obter terras e prestígios. O caso do Terço dos Paulistas, institucionalizado enquanto uma tropa paga nesse contexto de guerra, é também representativo dos anseios dos militares que combateram a Guerra dos Bárbaros por terras e pelo cativeiro dos índios dos sertões.

Os sertões, conforme Morais, geógrafo já supracitado nesse texto, era um espaço que ainda não havia sido apropriado e modificado pelo colono, mas que era compreendido como sendo de domínio da Coroa. Para este, um conceito apropriado para problematizar essa relação do colono com o espaço é o de fundo territorial. Na concepção deste teórico, fundos territoriais, no cenário colonial, eram as "áreas ainda não devassadas pelo colonizador, de conhecimento incerto e, muitas vezes, apenas genericamente assinaladas na cartografia da época". Referiam-se, portanto, aos "'sertões' [...] lugares ainda sob domínio da natureza ou dos 'naturais'", mas que, teoricamente, pertenciam ao Reino e podiam, dessa maneira, serem ocupados e territorializados em dada situação, como foi o caso da Ribeira do Seridó, após Guerra dos Bárbaros. (MORAIS, 2008, p.169).

Dessa forma, zonas de difusão e fundos territoriais são conceitos, dentre outros, cunhados para examinar especificamente a relação estabelecida entre o homem e o espaço no contexto da colônia. Todavia, essa relação de apropriação de espaços e territorialização dos mesmos é um processo contínuo e histórico, que articula sempre uma funcionalidade, de cunho econômico e político. (MORAIS, 1996, p.15). Ademais, o projeto colonial se estabelece por meio de negociações com os autóctones e/ou através de conflitos, como demonstra a Guerra dos Bárbaros, na Capitania do Rio Grande. Em decorrência disso, é um projeto que possuí um caráter violento, onde as forças militares ocupam um papel significativo nos embates com os nativos, para a expansão das fronteiras coloniais.

No entanto, na interiorização da conquista, os oficiais militares não possuíam um papel restrito aos combates bélicos. Na verdade, alguns militares também participaram ativamente do processo de territorialização dos espaços coloniais, que antes haviam sido palcos dos embates com nativos, como demonstra o caso da Ribeira do Seridó. Nesse sentido, examinando os requerimentos de sesmarias efetivados após a Guerra dos Bárbaros, para esta Ribeira, constatamos um número significativo de sesmeiros que possuíam patentes militares e, alguns deles, inclusive, haviam guerreado contra os nativos, o que demonstra, de certa forma, a imbricação dos interesses da metrópole,

que desejava expandir seu projeto em colonial e obter lucros com este, e dos colonos que habitavam o Norte do Estado do Brasil e que ansiavam pela obtenção de terras e mercês, que seriam convertidos em cabedal monetário e social.

Nessa perspectiva, o gráfico abaixo demonstra a quantidade significativa de sesmeiros que eram militares solicitando terras na Ribeira do Seridó, pós-Guerra dos Bárbaros:

Gráfico 6 – Sesmarias concedidas na Ribeira do Seridó, 1695-1750

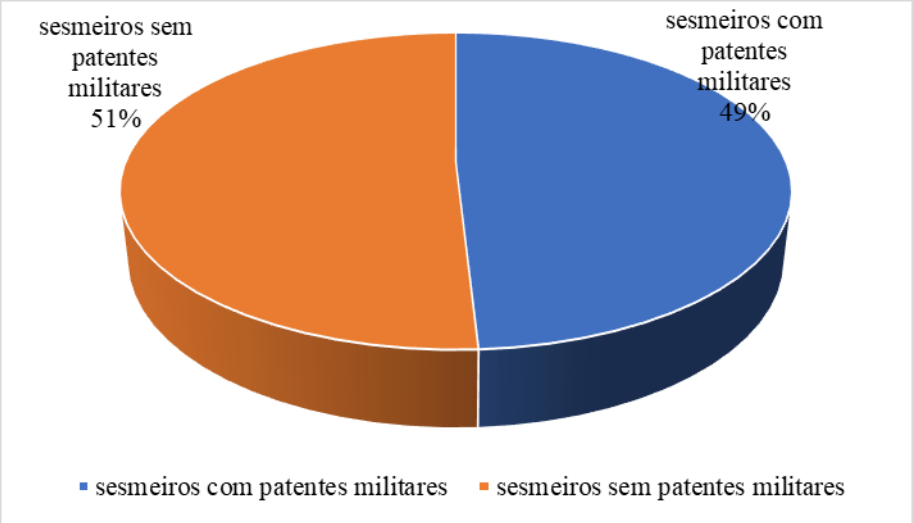

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base na obra Cronologia Seridoense (MEDEIROS FILHO, 2002).

Acerca desses militares, sistematizamos no quadro abaixo a patente militar que esses possuíam quando receberam sesmarias na Ribeira do Seridó, o ano dessas concessões, bem como os nomes desses sesmeiros-militares.

Quadro 8 – Sesmeiros-Militares na Ribeira do Seridó, 1701-1750

Nome	Patente militar	Ano da concessão
Matias Vidal de Negreiros	Sargento-mor	1701
Marcos Rodrigues Cabral	Alferes	1701
Teodósio de Oliveira Ledo	Capitão-mor	1701
Diogo Pereira de Mendonça	Alferes	1701
Antônio Batista de Freitas	Alferes	1701
Leandro Borges Pacheco	Ajudante	1702
Antônio de Mendonça Machado	Capitão	1704
Pedro de Mendonça	Alferes	1704
Gonçalo Rodrigues Castro	Tenente-Coronel	1707
Antônio da Rocha Bezerra	Coronel	1707
Antônio Martins do Vale	Capitão	1711
Luís Quaresma Dourado	Ajudante de infantaria paga da guarnição da Paraíba	1717
João Soares de Vasconcelos	Tenente-Coronel	1719
Francisco Fernandes de Souza	Tenente	1723
Antônio dos Santos Guimarães	Capitão	1725
Gaspar Vaz da Costa	Tenente	1727
Mathias Soares Taveira	Coronel	1727
Domingos Fernandes de Souza	Sargento-mor	1733
Manoel Esteves de Andrade	Sargento-mor	1734
Lourenço de Góis Vasconcelos	Coronel	1735
Manoel de Figueira Falcão	Capitão	1736

Inácio Gomes da Câmara	Capitão	1736
Domingos da Silveira	Capitão	1736
Cristóvão de Holanda Vasconcelos	Capitão	1736
Faustino da Silveira	Tenente	1736
Marçal Fernandes Penedo	Capitão	1737
Cipriano Lopes Galvão	Sargento-mor	1737
José Lopes Galvão	Sargento-mor	1737
Manoel Pereira Monteiro	Capitão	1738
Tomás Diniz da Penha	Alferes	1738
Antônio da Cunha Vasconcelos	Capitão	1738
Domingos Velho Barreto	Capitão-mor	1739
Antônio de Souza Soares	Tenente	1741
Mateus Bezerra da Costa	Capitão	1741
Geraldo Ferreira das Neves	Capitão	1741
Manoel da Fonseca Calaça	Capitão	1741
João Gonçalves de Melo	Sargento-mor	1742
Antônio dos Santos Guimarães	Capitão-mor	1742
Antônio Carneiro de Albuquerque	Capitão	1743
José Fernandes Freire	Tenente	1743
Tomás de Araújo Pereira	Capitão	1746
David Barbosa	Capitão	1747
Faustino de Abreu	Capitão	1748
Timóteo da Cunha Bezerra	Capitão	1750

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base na obra Cronologia Seridoense (MEDEIROS FILHO, 2002).

Assim, tendo como base os dados acima, é possível perceber que 44 colonos que eram militares solicitaram terras na Ribeira do Seridó na primeira metade do setecentos. Alguns desses colonos, como foi o caso de Manoel Pereira Monteiro, solicitaram terras em mais de uma ocasião. No entanto, no quadro acima consideramos apenas o primeiro requerimento realizado por esses sesmeiros-militares.

Outro dado que podemos constatar observando o quadro acima é que desses 44 colonos, 3 possuíam a patente de capitão-mor, 6 de sargento-mor, 5 de alferes, e, dentre outras, 18 de capitão. Apenas um colono, Luís Quaresma Dourado, foi identificado como pertencendo a um corpo militar específico, no caso, a tropa paga da Capitania da Paraíba. Os demais, como evidencia o quadro 8, tiveram apenas suas patentes citadas e, provavelmente, pertenciam a tropas auxiliares, visto que os oficiais das tropas pagas deveriam, em tese, viver apenas de seus serviços à instituição militar, e, consequentemente, de seus soldos, o que os impossibilitaria de ocuparem terras nos sertões do Rio Grande e torná-las rentáveis à Coroa. Possivelmente, esse aspecto do serviço militar pago justifica a ausência, com apenas uma exceção, já supracitada, significativa de oficiais das tropas de linha entre os militares que tiveram sesmarias concedidas na Ribeira do Seridó.

Esses sesmeiros-militares, em algumas situações, eram identificados como pertencentes às Capitanias da Paraíba e Pernambuco e ao litoral da Capitania do

Rio Grande, informação que dialoga com os dados apresentados pelos estudos do historiador Muirakytan Macêdo. De acordo com esse autor, o interior da Capitania do Rio Grande foi ocupado, principalmente, por colonos originários de Pernambuco e da Paraíba, que possuíam interesse nas vantagens que o criatório poderia apresentar, visto que, diferentemente da plantação de cana-de-açúcar, a pecuária era uma atividade econômica que implicava em pouco gasto monetário para ser efetivada, o que a tornava atrativa àqueles que possuíam pouco cabedal para investir nas terras concedidas pela Coroa no Ultramar. (MACÊDO, 2005, p. 32).

Infelizmente, um dado que não podemos inferir de forma significativa, mesmo realizando um cruzamento de fontes, é a qualidade desses sesmeiros-militares, ou seja, se os mesmos, no que concerne aos seus fenótipos, foram identificados nos registros produzidos pelas instituições coloniais como brancos, pardos, mulatos e, dentre outros, trigueiras, visto que não possuímos fontes paroquiais para a primeira metade do setecentos. Assim, temos informações precisas acerca de apenas alguns desses sesmeiros-militares, no que concerne às suas qualidades, como é o caso de Manoel Pereira Monteiro, Cipriano Lopes Galvão e, dentre outros, Tomás de Araújo Pereira, identificados como brancos por Olavo de Medeiros Filho (1981).

Essa informação está presente nos estudos genealógicos que foram realizados por Olavo de Medeiros Filho (1981) e José Augusto de Medeiros (1954) sobre algumas famílias que viveram na Ribeira do Seridó no contexto colonial. Todavia, esses estudos abordam apenas genealogias brancas, o que torna essa informação qualitativa restrita ao que foi denominado por esses autores como sendo as "grandes famílias do Seridó" e invisibiliza, dessa maneira, os demais colonos que também fizeram parte desse processo, como foi o caso de Francisco Taveira da Conceição, patriarca de uma genealogia parda que recebeu sesmarias na Ribeira do Seridó, na segunda metade do setecentos. Esse, apesar de não possuir patente militar, o que o distingue dos demais sesmeiros-militares citados no quadro 8, possuía terras, escravos e gados. Estava, portanto, inserido na dinâmica econômica e social do cenário colonial em que viveu.[74]

Todavia, apesar da ausência desse dado que é significativo em nosso estudo, um elemento pertinente que tanto o gráfico 6 quanto o quadro 8 demonstram é que houve a presença significativa de sesmeiros-militares na Ribeira do Seridó, participando do

74 LABORDOC. FCC. 1°CJ. Inventários *post-mortem*. Inventário de Ana Francisca Cunha. Inventariante: Francisco Taveira da Conceição. Sítio Serra das Queimadas, Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1797. (Manuscrito). Inventário de Francisco Taveira da Conceição. Inventariante: Catarina Maria de Jesus. Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1816. (Manuscrito).

processo de ocupação e territorialização desse espaço empreendido pela Coroa após a Guerra dos Bárbaros. Consideramos esse dado quantitativo relevante, principalmente, por demonstrar que a "gente de guerra", expressão bastante utilizada nesse texto e presente nos assentos de praça, serviam à Coroa através das armas e da ocupação do Ultramar. Eram, portanto, no que concerne às tropas auxiliares, homens que viviam de suas atividades cotidianas e que eram reunidos militarmente em situações que ameaçassem a integridade dos territórios coloniais, como foi a Guerra dos Bárbaros. Tratava-se, portanto, de homens que possuíam uma dinâmica de vida própria, voltada, no caso da Ribeira do Seridó, para o criatório, a agricultura de subsistência e para os ritos da vida cristã.

Por fim, o quadro 8 demonstra, também, a inexistência de soldados entre os sesmeiros-militares. Esse dado se justifica, possivelmente, pela pobreza que acometia esses homens, conforme já elucidamos em outras ocasiões nesse texto. Assim, apesar dos requerimentos de sesmarias não distinguir os homens pelas suas qualidades, como demonstra o próprio caso de Francisco Taveira citado acima, exigia que esses possuíssem certo cabedal para tornar essas terras produtivas. Esse caráter das concessões de sesmarias deve explicar a ausência de sesmeiros que eram soldados e a existência apenas de sesmeiros que possuíam patentes, certamente das ordenanças, como já elucidamos.

De certa forma, nessa análise, é pertinente reafirmar que essas concessões de sesmarias foram efetivadas em um contexto específico, logo após a Guerra dos Bárbaros na parte que corresponde à Ribeira Seridó, ou seja, quando esse espaço passava por um processo de territorialização. Nesse cenário, os espaços dessa Ribeira, que já haviam sido palco de embates entre colonos e nativos e da edificação de uma estrutura militar, a casa forte do Cuó, estavam sendo apropriados por colonos através da distribuição de sesmarias e modificados pela ação desses homens, representadas, por exemplo, pela edificação de fazendas de criar gados, de moradias e das próprias instituições civis e eclesiásticas, que, à medida que normatizavam a vida na colônia, demarcavam e territorializavam os espaços sob custódia do Reino.

Sobre esse processo de territorialização da Ribeira do Seridó, em linhas gerais, foi no ano de 1735 que esse território passou de "Arraial de Caicó", edificado no ano de 1700 em torno de uma capela dedicada a Santana, no Quipauá, a "Povoação do Caicó", como demonstra a Ata de instalação da Povoação do Caicó transcrita abaixo:

> Aos sete dias do mez de julho de mil sete centos e trinta e sinco anno de Nosso Senhor Jesus Chisto, nesta Fazenda "Penêdo, Capitania do

> Rio Grande do Norte, foi solenemente às 7 horas da manhã, instalada a Povoação do Caicó, tendo o Coronel de Cavallaria Manuel de Souza Forte proferido as palavras Indicadas nas Ordenações Filippinas, e ordenado a colocação do Pelourinho com um (...) de profundidade, para serem aplicados castigos aos criminosos, aos escravos, aos ladrões e as filhos desobedientes aos paes. A assistencia prorrompeu em Vivas ao Rei de Portugal Dom João V: ao Vice-Rei do Brazil Conde de Sabugoza; ao Governador da Capitania João Teive Barreto de Menezes, e ao Coronel Manuel de Souza Forte, fundador do Caicó desde 1700 annos e hoje elevado o Arraial a Povoado. A seguir, o Reved° Messias Jozé Pereira, natural de Goyanna celebrou a Santa Missa na Praça da Capella e da Casa da Suplicação, tendo Sua Reverendissima ao final do Santo Sacrificio dado a Benção da Imagem de Sant'Anna, oferta do cearense Luiz da Fonte Rangel, depois de cujo acto o povo beijou reverentemente o símbolo da nossa fé, ofertando donativos tão próprios de solenidades taes. [...]. (MEDEIROS FILHO, 1984, p. 149-150).

No documento transcrito acima, é possível constatar que o local escolhido para sediar a construção da casa forte do Cuó, o Quipauá, atual Penedo, foi também o espaço apropriado para efetivar a institucionalização da Ribeira do Seridó que, nesse contexto, foi elevada ao *status* administrativo de Povoação. Esse dado demonstra que o processo de territorialização da Ribeira do Seridó e de instalação das instituições coloniais ocorreu efetivamente a partir do que seria atualmente o município de Caicó, localizado na Região do Seridó. Além disso, nessa fonte, é possível perceber como a Igreja Católica e o Estado Português atuavam de forma conjunta nesse processo ocupação e territorialização do Ultramar. Esse aspecto fica evidente, por exemplo, com a presença de símbolos e cultos da religião cristã, como a missa celebrada pelo padre Messias Jozé Pereira e a presença da imagem de Nossa Senhora Santana, que ao ser beijada pelos fiéis pareceu, nessa ocasião, selar o ato institucional e burocrático de criação de um território colonial: a Povoação do Caicó.

Um elemento interessante acerca desse processo de territorialização da Ribeira do Seridó é concernente à presença da instituição militar nesse território colonial. Segundo Medeiros Filho, desde 1726 existiam companhias de ordenanças na Ribeira do Seridó. No entanto, consideramos essa informação complexa, visto que ele assevera esse dado com base apenas em um documento que não aborda de forma clara a existência dessa força militar auxiliar nessa Ribeira. O documento a que estamos nos referindo é uma carta patente, presente no IHGRN e que data de 1749.

Nessa fonte, o capitão-mor do Rio Grande, Francisco Xavier de Miranda Henriques, afirmou ser "preciso haver um Coronel na Ribeira do Ceridô".[75] O militar escolhido para tal posto foi João Gonçalves de Mello. Este foi descrito como sendo apto para ocupar determinada patente por ter uma experiência militar significativa, tendo atuado "no decurso de quinze anos de soldado, Tente. e Capm".[76]Além disso, João Gonçalves de Mello, havia recebido do próprio capitão-mor do Rio Grande, no ano de 1741, em mostra realizado por este na Ribeira do Seridó, a patente de sargento-mor, a qual exercia até o momento em que foi elevado ao posto de Coronel, em 1749.

Dessa forma, entendemos que Medeiros Filho, certamente, interpretou que João Gonçalves de Mello serviu por 15 anos na Ribeira do Seridó e que em 1741 foi elevado ao posto de sargento-mor das ordenanças existentes nessa Ribeira. Entretanto, essa fonte não assevera que esses 15 anos de experiência militar ocorreram, de fato, nessa Ribeira. O que é descrito com clareza é que João Gonçalves de Mello estava atuando nesse território desde 1741, quando em mostra recebeu a patente de sargento-mor. Dessa maneira, consideramos complexo afirmar que existiram ordenanças no território em análise tendo como base apenas essa fonte, que não evidencia essa informação de forma clara, visto que João Gonçalves de Mello podia ter atuado em outros territórios coloniais e ter acumulado uma experiência militar significativa antes de residir na Ribeira do Seridó.

O fato é que nos deparamos com João Gonçalves de Mello solicitando sesmarias na Ribeira do Seridó no ano de 1742, como demonstra o quadro 8. Nessa ocasião, este foi identificado como sargento-mor e, com base na carta patente de 1749, ocupava esse posto desde 1741, o que demonstra que nesse contexto já existiam, de fato, companhias de ordenanças na Ribeira do Seridó, que na ocasião já era uma Povoação e possuía, de certa forma, uma dinâmica econômica e administrativa mais estável, visto que a Guerra dos Bárbaros já havia se encerrado na Capitania do Rio Grande e o processo de ocupação colonial estava se efetivando no interior desse espaço.

Sobre esse aspecto, a edificação de templos cristãos na primeira metade do seiscentos e o surgimento de povoações em torno desses templos são representativos desse processo de efetivação da territorialização do interior da Capitania, no que concerne, especificamente, ao território que viria a ser a Freguesia do Seridó, em 1748, e que teve como marco inicial a edificação do Arraial do Caicó no Penedo. Dessa forma, na primeira metade do setecentos, no sertão da Capitania do Rio Grande, próximo à

75 Registro de uma carta patente do posto de Coronel da Ribeira do Ciridó passada a João Glz. de Mello em 23 de junho de 1749.

76 *Idem*.

Povoação do Caicó, emergiram as seguintes capelas: Capela de Nossa dos Aflitos, em 1710, na Ribeira do Piranhas; Capela de Nossa Senhora Do Ó, em 1735, na Ribeira do Espinharas; Capela de Nossa Senhora da Guia, em 1738, na Ribeira do Acauã. Essas capelas deram origem aos seguintes núcleos populacionais, respectivamente: Povoação de Jardim das Piranhas, Povoação da Serra Negra, Povoação do Acari. (MACEDO, 2012, p.32). O mapa abaixo demonstra a localização dessas Povoações, próximas às ribeiras dos rios e templos cristãos.

Mapa 1 – Povoações da Ribeira do Seridó

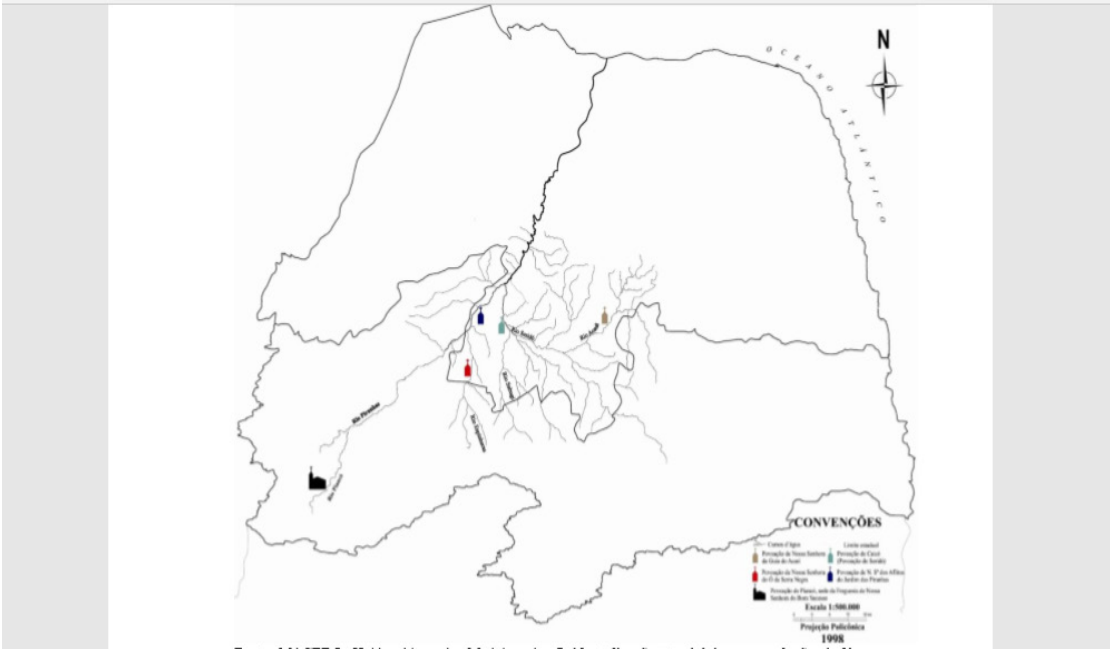

Fonte: MACEDO, 2007. p.171.

Retornando à questão das ordenanças, além de considerarmos que a fonte não apresenta de forma clara que João Gonçalves de Mello atuava na Ribeira do Seridó desde 1726, um elemento que consideramos pertinente nesse processo é que existiam alguns critérios para a criação de companhias de ordenanças, conforme o Regimento lusitano que regula a criação e atuação desse corpo militar no Reino e no Ultramar. Assim, dentre esses critérios, era esperado que a territorialidade colonial que fosse abrigar esse corpo militar auxiliar possuísse moradores suficientes que constituir as companhias de ordenanças, como discutimos no primeiro capítulo. Dessa forma, de acordo com esse regimento, cada companhia deveria ser constituída de 250, divididos em 10 esquadras. No entanto, nos lugares em que houvesse menos de 250 moradores era permitido instituir companhias de 200, 150 e até 100 homens.[77]

77 Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de

Se esse número, contudo, ainda extrapolasse a quantidade de colonos livres, entre 18 e 60 anos de determinada territorialidade colonial, era possível reunir homens de espaços vizinhos para instituir as companhias de ordenanças.[78] Acreditamos que entre os anos de 1710 e 1720 a ocupação da Ribeira do Seridó ainda estava em processo, o que, certamente, não possibilitaria reunir homens de territórios vizinhos, visto que é apenas entre os anos de 1730 e 1740 que constatamos a emergência de novos templos cristãos próximos a essa Ribeira e, consequentemente, novos núcleos populacionais, como demonstrou o mapa 1.

É evidente que seria preciso um estudo de cunho demográfico e um cruzamento exaustivo de fontes para entender demograficamente como estava organizada a Ribeira do Seridó nas décadas de 1710 e 1720. Todavia, não possuímos fontes paroquiais para esse recorte temporal que nos possibilite efetivar essa análise. Dessa forma, tendo como base o surgimento de fazendas de criar e a edificação de templos cristãos próximos à Ribeira do Seridó, acreditamos que nas décadas de 1730 e 1740 o processo de ocupação territorial desse espaço estava ocorrendo de forma mais efetiva, como evidenciou o mapa 1 e que, possivelmente, nesse contexto, existam homens suficientes para constituir companhias de ordenanças.

De toda forma, é certo que desde 1741 João Gonçalves de Mello atuava nessa Ribeira como sargento-mor das ordenanças. Ademais, o próprio fato de o capitão-mor realizar uma mostra nessa Ribeira já demonstra a existência de homens aptos a servirem como soldados das ordenanças. Assim, o que estamos questionando apenas é que é preciso um conjunto de fontes mais amplo para asseverar quando ocorreu, de fato, a emergência das companhias de ordenanças da Ribeira do Seridó e, infelizmente, no momento, dispomos apenas de cartas patentes e assentos de praça que remetem à década de 1740 desse território.

Documentos presentes no Arquivo Histórico Ultramarino e que examinaremos de forma efetiva no próximo capítulo, onde retomaremos essa discussão, demonstram existirem duas companhias de cavalaria na Ribeira do Seridó no ano de 1744,[79] o que evidencia que, de fato, nesse contexto, já existia um aparato administrativo nessa Ribeira, tanto civil, através da Povoação erigida em 1735, quanto militar, por meio de tropas auxiliares. Além disso, foi na década de 1740, mais especificamente em 1748,

---

cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, Lisboa, 1570.

78 *Idem.*

79 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte Francisco Xavier de Miranda Henriques ao rei [D. João V] enviando mapas do Regimento de Cavalaria e do Terço dos Auxiliares, 1744. AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 6, doc. 288.

que foi erigida a Freguesia da Gloriosa Senhora Santana do Seridó, que antecedeu a instituição de um limite territorial e burocrático da administração civil: a Vila Nova do Príncipe, que emergiu, apenas, em 1788, quando a Ribeira já possuía um núcleo populacional e uma dinâmica econômica estável.

Sobre esse último aspecto, especificamente à questão populacional da Ribeira do Seridó, no ano de 1805, ou seja, cerca de 17 anos após a instituição da Vila Nova do Príncipe, esta possuía uma população de cerca de 4.317 colonos, identificados pelo capitão-mor desse território da seguinte forma:

Quadro 9 – População da Vila do Príncipe conforme suas qualidades, 1805

População masculina	População feminina
Brancos: 962	Brancas: 935
Pretos: 410	Pretas: 461
Mulatos: 787	Mulatas: 762
Total: 4.317	

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base na CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 623.

Esses dados quantitativos, no entanto, devem ser examinados com cautela, visto que nos registros paroquiais da Freguesia do Seridó concernentes ao recorte temporal em análise é possível encontrar mestiços identificados como pardos e cabras e não apenas como mulatos. Um exemplo dessa assertiva é o caso de Manoel Guedes do Nascimento, pardo, soldado das ordenanças e residente na Vila do Príncipe, que será examinado no capítulo seguinte.

O modo como a Ribeira do Seridó emergiu, enquanto um núcleo populacional e administrativo sob a tutela de Portugal, demonstra que esse território, foi, antes de tudo, produto de uma afirmação militar, uma vez que foi ocupado pelo colonizador, de fato, e territorializado após os conflitos com os nativos, que resistiram de diversas formas. Sobre esse último aspecto, ao longo desse capítulo, demonstramos que a Guerra dos Bárbaros, tendo como base os assentos de praça examinados, foi uma guerra de índios contra índios. De forma precisa, de índios aldeados e aliados as tropas coloniais contra os índios dos sertões. Em consonância com isso, dentre outros elementos, abordamos as deserções ocorridas nesse cenário de guerra e a naturalidade da gente de guerra que atuou nesse contexto.

Em nossa análise no segundo capítulo, examinamos também como o papel da administração militar não estava restrito à defesa dos territórios coloniais, visto que os

homens que constituíam essa instituição também atuaram de forma efetiva no processo de ocupação e territorialização do Ultramar, como foi o caso da Ribeira do Seridó, produto de uma afirmação militar, ocupada e territorializada, em parte, através de sesmeiros-militares.

Por fim, no capítulo seguinte, buscaremos entender de forma precisa a população mestiça que ingressou nas tropas coloniais da Capitania do Rio Grande, ou seja, quem eram esses mestiços, no que concerne às tipologias mestiças utilizadas para denominá-los, quais postos militares ocupavam e quem eram esses homens, no que se refere às suas genealogias e posse de cabedal. Para tanto, retornaremos à Ribeira do Seridó e empreenderemos uma análise de cunho mais qualitativo acerca desses mestiços, que, após a Guerra dos Bárbaros permaneceu atuando não apenas nas forças auxiliares da Capitania, mas também nas regulares, sendo, inclusive, quantitativamente superiores aos colonos identificados como brancos.

CAPÍTULO 3

CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DOS MILITARES MESTIÇOS DA CAPITANIA DO RIO GRANDE, 1726-1820

Neste capítulo, examinaremos a população mestiça que constituiu o efetivo militar da Capitania do Rio Grande após a Guerra dos Bárbaros, mais precisamente entre os anos de 1726 e 1820. Nesse sentido, buscaremos entender quem eram esses mestiços no que se refere às tipologias mestiças (cabra, mulato, trigueiro e pardo) presentes na documentação para caracterizá-los fenotipicamente e qualitativamente e, em consonância com isso, discutiremos quais postos militares eram ocupados por esses grupos sociais em comparação, por exemplo, com os colonos identificados, como brancos, que também eram membros das tropas pagas e/ou auxiliares do Rio Grande. Em conformidade com essa análise, buscaremos, ainda, entender quais atividades laborais eram desenvolvidas por esses mestiços e quais relações familiares, através do sacramento do matrimônio conseguiam estabelecer. Para tanto, examinaremos os casos de militares/mestiços que eram membros das companhias de ordenanças e que residiam na Ribeira do Seridó, território já discutido no capítulo anterior e para o qual possuímos documentação paroquial e judicial que torna possível essa análise.

Antes de empreendermos essa discussão de cunho mais qualitativo acerca dessa população militar/mestiça, no entanto, consideramos pertinente entender como ficou organizada militarmente a Capitania posteriormente aos embates ocorridos nos sertões entre índios, colonos e índios aliados. Dessa maneira, procuraremos, nesse primeiro momento, verificar quais corpos militares existiam no Rio Grande posteriormente ao processo de ocupação e territorialização dos sertões e como estava organizado esse efetivo militar no que concerne à qualidade dos soldados e oficiais que constituíram essa força de guerra do espaço em estudo na segunda metade do Setecentos e nos anos iniciais do Oitocentos.

3.1. Efetivo militar da Capitania do Rio Grande após a Guerra dos Bárbaros

Posteriormente aos embates envolvendo índios, colonos e índios aliados o processo de territorialização da Capitania do Rio Grande expandiu os seus limites para os sertões e, consequentemente, em consonância com esse empreendimento colonial, ocorreu, também, a expansão das instituições administrativas instauradas no Ultramar que eram responsáveis por normatizar a vida na colônia, como a instituição militar.

Nesse sentido, após a Guerra dos Bárbaros, mais especificamente na década de 40 do século XVIII, o quadro militar do Rio Grande, de acordo com uma carta enviada pelo capitão-mor, Francisco Xavier de Miranda Henrique, ao rei D. João V, era constituído por duas companhias de infantaria pagas, que guarneciam na Cidade do Natal e na Fortaleza dos Reis Magos, e por 16 dezesseis companhias de cavalaria que atuavam em toda a Capitania do Rio Grande, sendo divididas da seguinte forma: 10 presentes na Cidade do Natal, duas na Ribeira do Seridó, duas na Ribeira do Assú e, por fim, duas na Ribeira do Apodi.[80]

Essas companhias de cavalaria somavam o total de 855 homens, que atuavam como gente de guerra. Em consonância com as tropas pagas e com as companhias de cavalaria, existiam, também, 10 companhias de auxiliares,[81] que somavam o total de 525 praças. Agrupando o total da gente de guerra que constituía as companhias de cavalaria e com os que formavam as 10 companhias de milícias, percebemos que oficialmente o Rio Grande possuía na primeira metade do século XVIII o total de 1.380 homens de guerra. Esse número não incluí os praças que atuavam nas tropas pagas, que, segundo Hélio Galvão, no ano de 1728 aglutinava o total de 90 soldados divididos em duas companhias que atuavam na Cidade do Natal e na Fortaleza dos Reis Magos. (GALVÃO, 1979, 129). No entanto, mais do que números, esses dados são indicativos de que somente após a consolidação do domínio português no Rio Grande, tanto no que concerne à presença de conflitos externos (domínio holandês) quanto de conflitos internos (Guerra dos Bárbaros), foi possível vislumbrar uma expansão das forças militares coloniais que, até a década de 80 do século XVII, eram restritas, praticamente ao litoral e à existência de companhias de ordenanças, como discutimos nos capítulos anteriores.

Acerca das tropas pagas citadas acima, com base na pesquisa que realizamos nos assentos de praça, conseguimos reconstituir a composição dessa força militar, que era responsável pela defesa da Capitania no Setecentos, como evidenciarão os quadros abaixo:

80 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte Francisco Xavier de Miranda Henriques ao rei [D. João V] enviando mapas do Regimento de Cavalaria e do Terço dos Auxiliares, 1744. AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 6, doc. 288.

81 *Idem.*

Quadro 10 – Companhia 1, pertencente ao capitão Matheus Mendes Pereira, 1727-1737

Nome	Qualidade
Pedro Galvão	Sem identificação
Antônio da Gama Luna	Sem identificação
Domiciano da Gama Luna	Trigueiro
Francisco Xavier de Lira	Trigueira
Mathias Ferreira da Costa	Trigueira
Rodrigo Guedes Alcaforado Mousinho	Cor trigueira
José de Melo da Costa	Cor clarinha e vermelha
Manoel Teixeira, casado	Cor trigueira
Gonçalo Freire da Silveira	Cor trigueira
Alberto Pimentel	Sem identificação
Estevão Correia da Rocha	Cor trigueira
Faustino Correa da Costa	Cor alva
Estevão Velho Cabral	Sem identificação
Vicente José Francisco, casado	Cor alvarinho
Agostinho Vicente, solteiro	Alvarinho
Inácio Rois Fontes, solteiro	Pardo
Manoel Gomes da Silveira, casado	Sem identificação
Francisco Pereira do Amaral, solteiro	Sem identificação
Antônio Barbosa Ribeiro, solteiro	Alvarinho
Antônio da Trindade Antunes	Trigueiro
João da Costa Coimbra, solteiro	Cor trigueira
Antônio da Costa Gomes, solteiro	Cor trigueira
Roque da Costa Gomes	Sem identificação
Teodósio da Rocha	Sem identificação
José Morais de Castro	Sem identificação
Sebastião Batista de Freitas	Sem identificação
Manoel de Melo Albuquerque	Sem identificação
Total da Gente de Guerra	28 praças e oficiais

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em 28 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1726 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

Quadro 11 – Companhia 2, pertencente ao capitão Francisco Ribeira Garcia, 1726-1739

Nome	Qualidade
Antônio Cardoso Batalha	Cor trigueira
Balthazar Pereira Dalto	Sem identificação
Valentim Tavares de Melo	Alvinho do rosto
Luciano Dornelles Pimentel	Cor trigueira
Bento Vieira Cardoso	Cor alva
Agostinho Antunes	Cor alva
Miguel Ferreira	Cor trigueira
Manoel Cabral de Marins	Cor trigueira
Cosme Ferreira	Cor morena
Manoel Carneiro Maciel	Cor e olhos pardos
João Rodrigues de Freitas	Trigueira
João da Costa Almeida	Trigueira
Miguel da Costa Bandeira	Cor Trigueira e Pálida
Vito Antônio de Castro	Sem identificação
Manoel Leitão da Silva, casado	Cor não mui branca, nem mui negreira
Matheus Tavares Guerreiro	Cor branca
Francisco Godinho Mota	Cor branca rosado
Nicolau Paes Sarmento	Branco
Manoel de Freitas da Costa	Cor trigueira
Mathias de Araújo de Andrade	Cor branca
Antônio Baptista Espínola	Sem identificação
Antônio de Freitas da Costa	Homem pardo

Antônio Rodrigues Vidal	Cor trigueira
Bernardo de Amorim	Cor trigueira
João Bernardo de Figueiredo Vasconcelos	Sem identificação
Domingos Fernandes Aires, casado, morador em Natal (Soldado artilheiro da Fortaleza da Barra de Natal)	Cor branca
Manoel da Cunha Simões	Homem branco
Luís Carneiro Falasso, casado	Pardo
Cipriano Lopes, solteiro	Pardo
Bras Antunes, solteiro	Pardo
Gonçalo da Costa	Pardo
Cosme Ferreira da Rocha	Trigueiro
João da Rocha Pimentel, solteiro	Trigueiro
Francisco Barbosa Rego	Cor trigueira
Cosme Pinto	Pardo
Manoel Luís dos Santos	Homem com cor da pele pardo
Manoel Simões da Silva	Cabelo crespo por ser homem pardo
Manoel de Freitas da Costa	Sem identificação
João Rodrigues da Silva	Sem identificação
Aniceto Carneiro Folcaso	Sem identificação
Antônio Nunes Tinoco	Sem identificação
Manoel da **Silva** de Azevedo	Sem identificação
Total da Gente de Guerra:	42 praças e oficiais

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em 42 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1726 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

Como é possível observar nos quadros acima, tanto a companhia de Matheus Mendes Pereira quanto a companhia de Francisco Ribeiro Garcia[82] possuíam colonos identificados como produtos das mesclas biológicas em sua constituição. Mais que isso, os colonos mestiços, sem considerarmos aqueles que não foram identificados, eram quantitativamente superiores ao número de colonos brancos. No caso da companhia de Matheus Mendes Pereira, existiam 11 colonos identificados como mestiços[83] e 5 colonos classificados como brancos.[84] Já na companhia de Francisco Ribeiro Garcia, existiam 24 colonos identificados como mestiços[85] e 9 colonos qualificados como brancos.

Acerca dessa presença significativa de mestiços nas tropas regulares do Rio Grande, que teoricamente só deveriam acolher homens brancos, acreditamos que um caminho explicativo possível são as dificuldades existentes no alistamento de soldados para as tropas regulares do Estado do Brasil. Sobre esse aspecto do serviço militar regular da colônia, como já salientamos no primeiro capítulo, os recrutamentos para

82 Essas tropas eram responsáveis pela defesa da Cidade do Natal e da Fortaleza dos Reis Magos.

83 Estamos aglutinando na categoria mestiço as seguintes tipologias mestiças: trigueiro e pardo. Ambas as categorias foram citadas na documentação e destacadas nos quadros acima.

84 Estamos considerando como branco as seguintes categorias: cor clarinha e vermelha, cor alva, cor alvarinha e alvarinhos.

85 Além de trigueiro e pardo, estamos considerando como mestiços 1 colono que foi identificado como sendo de cor morena e, por fim, 1 colono que foi qualificado como sendo de "cor não mui branca, nem mui negreira".

as tropas pagas eram problemáticos e, em muitas ocasiões, ocorriam de modo forçado e violento. Certamente, a precariedade do serviço militar regular, delineado pelos constantes atrasos do soldo e pela degradação das fortalezas litorâneas, não tornava atrativo o ingresso nas tropas pagas do Estado do Brasil, o que resultava, possivelmente, na matrícula de homens mestiços para assegurarem a constituição desse corpo militar. (IZECKSOHN, 2014, 492).

Evidentemente que, como também elucidamos no primeiro capítulo, o serviço militar poderia oferecer a possibilidade de ascensão social, o que pode ter tornado as tropas regulares mais atraentes aos mestiços, que buscavam formas de se integrarem a uma sociedade marcada pelas diferenças de qualidade e condição. Dessa forma, as dificuldades para recrutar homens brancos e a esperança de ascensão social através do serviço militar podem ser caminhos explicativos para o ingresso de mestiços nas tropas regulares. Isso atenderia aos anseios da Coroa de possuir um corpo militar capaz de defender suas conquistas e, ao mesmo tempo, aos anseios dessa população, que buscava constantemente mecanismos para se sentir parte desse universo colonial, fosse através do ingresso na administração colonial, do acúmulo de cabedal ou, até mesmo, de relações de parentesco consanguíneo e espiritual, tendo os sacramentos do matrimônio e do batismo como uma possibilidade para obtenção desse parentesco.

Dessa maneira, na documentação estudada, um caso que exemplifica a assertiva acima, onde o matrimônio representa uma possibilidade de ascensão social, é o da escrava Catarina. Catarina foi qualificada como mulata no ano de 1797. Nessa ocasião, esta escrava, residente na Ribeira do Seridó, estava sendo inventariada e foi qualificada da seguinte forma: mulata, "de idade de 18 anos, sem habilidade e moléstia alguma".[86] Catarina pertencia a Ana Francisca, casada com Francisco Taveira da Conceição, que com o falecimento de sua esposa herdou em sua meação a escrava citada.

Catarina e Francisco Taveira, após o falecimento de sua esposa, tiveram um filho, que foi alforriado na pia de batismo e qualificado na ocasião como pardo. A justificativa apresentada para a alforria por Francisco Taveira foi a seguinte: "disse que alforriou o escravo Antônio na pia batismal pelos bons serviços que a sua mãe lhe havia prestado e por este ser seu filho".[87]

Antônio, filho de Catarina e Francisco Taveira, foi alforriado no ano de 1800.[88] Dois anos depois, Francisco Taveira alforriou Catarina, que na ocasião, foi definida como

86 Inventário de Ana Francisca Cunha. Inventariante: Francisco Taveira da Conceição. Sítio Serra das Queimadas, Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1797. (Manuscrito).

87 Cartas de alforrias, 1792-1814, fl. 64.

88 *Idem*.

parda.[89] Certamente, posteriormente à concessão da alforria da dita escrava, Catarina e Francisco Taveira se uniram em matrimônio. Infelizmente, não conseguimos localizar nas fontes paroquiais o ano em que Francisco Taveira se casou com Catarina, mas, no inventário deste sesmeiro, realizado em 1816,[90] localizamos um termo em que este foi identificado como sendo casado com esta mestiça no ano de 1809. Dessa maneira, o que sabemos ao certo é que Francisco Taveira, de fato, uniu-se em matrimônio a Catarina.

Como resultado dessa união, o casal citado, além de Antônio, teve mais 10 filhos, como demonstra o geneagrama a seguir:

Geneagrama 1 – Descendência da família Taveira da Conceição

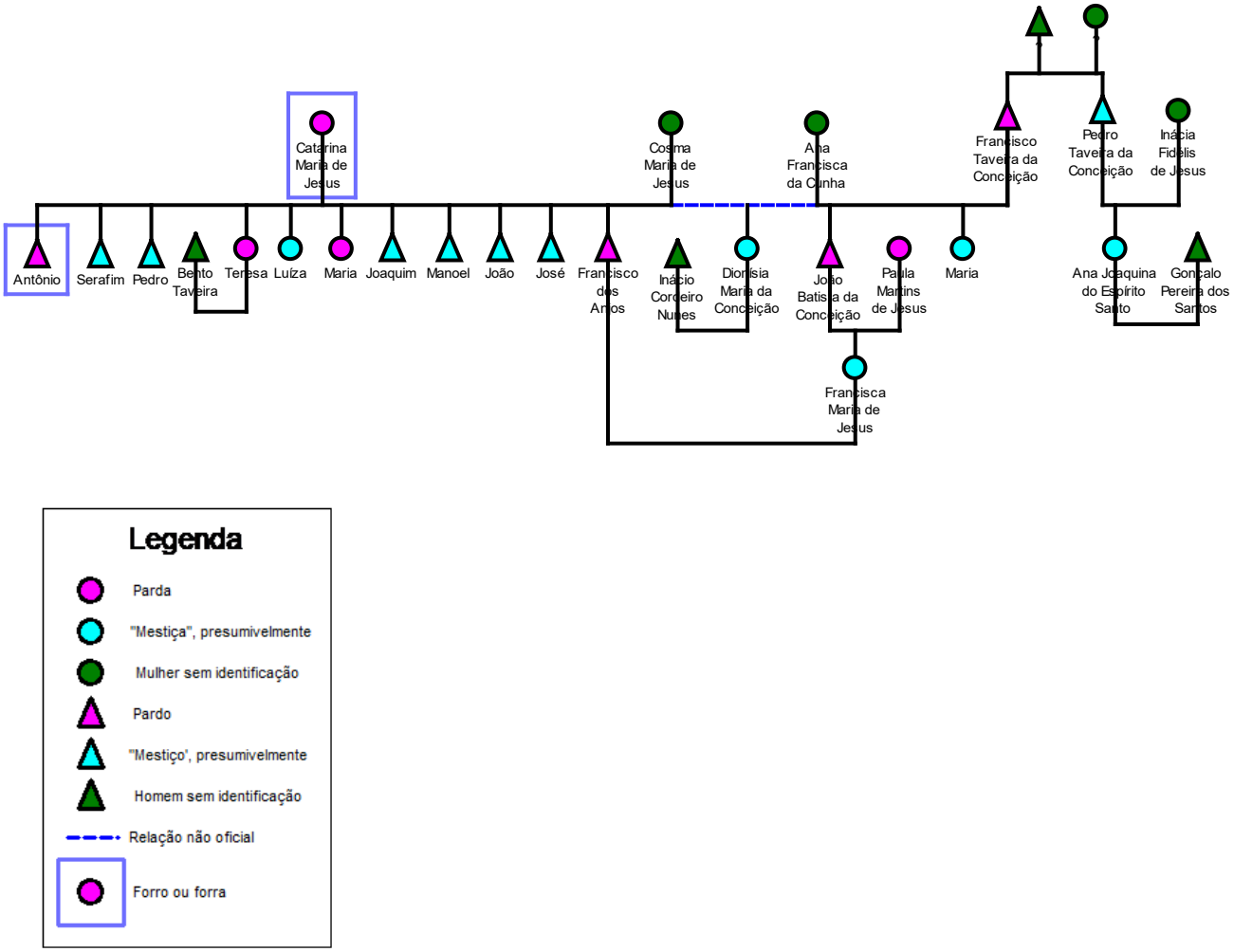

Fonte: elaborado por Maiara Araújo e Helder Macedo no software GenoPro, com base em registros paroquiais e fontes judiciais (séculos XVIII e XIX).

89 Cartas de alforrias, 1792-1814, fl. 6v.

90 LABORDOC. FCC. 1°CJ. Inventário de Francisco Taveira da Conceição. Inventariante: Catarina Maria de Jesus. Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1816. (Manuscrito).

A mestiça Catarina, quando Francisco Taveira[91] faleceu, no ano de 1816,[92] figurou como inventariante dos bens de seu marido e foi definida como Catarina Maria de Jesus, nome que, certamente, herdou após ser alforriada. Dessa forma, a união de Francisco Taveira com Catarina Maria de Jesus, mestiça e liberta, demonstra como, apesar das hierarquias existentes na sociedade colonial, os mestiços fizeram uso de diferentes práticas para se sentirem e fazerem parte da dinâmica social e econômica da época. Catarina, que em 1797 figurou como escrava, um bem inventariado, no ano de 1806 figurou como senhora de escrava e herdeira dos bens que estavam sendo inventariados, ou seja, nem sempre os mecanismos de resistência utilizados por escravos e mestiços eram de tentativas de rompimento com a ordem social que estava posta. Por fim, em algumas ocasiões, como no caso citado, esses mestiços/escravos buscavam apenas se inserirem no modelo de sociedade desigual que já estava estabelecido, o que explica, por exemplo, a posse de escravos por um indivíduo que carregava a marca da escravidão e, possivelmente buscava caminhos de se distanciar desse passado.

Retornando à constituição das companhias de Matheus Mendes Pereira e Francisco Ribeiro Garcia, a presença de mestiços em tropas pagas não foi uma particularidade do Rio Grande. A Capitania de Pernambuco também possuía mestiços na composição de sua força militar regular. De acordo com Kalina Silva (2010), a explicação para o ingresso dessa população em um corpo militar que, teoricamente, deveria acolher apenas homens brancos, reside exatamente nas dificuldades existentes para o recrutamento de homens brancos para atuarem enquanto soldados ou oficiais pagos, como citamos acima.

Diferentemente da Capitania do Rio Grande, em Pernambuco os colonos mestiços eram "embranquecidos" quando se matriculavam no serviço militar, ou seja, passavam a ser identificados oficialmente como brancos. Entretanto, conforme a historiadora citada, "esse embranquecimento não apaga a *mácula de sangue* da mestiçagem, e não

91 Francisco Taveira, como demonstra o geneagrama 1, teve uma filha natural com Maria Cosma de Jesus. Infelizmente, no registro de matrimônio de Dionísia Maria da Conceição, filha de Francisco Taveira com Maria Cosma, datado de 1799, não consta a idade da mesma, o que nos possibilitaria inferir - tendo como base a idade de João Batista, que na ocasião da morte de sua mãe, Ana Francisca, tinha 22 anos - se esta teria nascido enquanto Francisco Taveira já era casado com Ana Francisca, visto que a relação do mesmo com Maria Cosma poderia, também, ser anterior ao seu casamento com Ana Francisca. Todavia, a única informação precisa que a documentação analisada nos oferece é que Francisco Taveira, ao longo de sua vida, uniu-se amorosamente com pelo menos três mulheres e que foi patriarca de uma genealogia extensa, constituída por 14 filhos e 1 neto. PSC. CPSJ. Livro de Matrimônio n° 1, FGSSAS, 1788-1809, fl. 53v. (Manuscrito).

92 Inventário de Francisco Taveira da Conceição. Inventariante: Catarina Maria de Jesus. Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1816. (Manuscrito).

eleva socialmente os homens envolvidos que continuam a ser, na prática, identificados como pardos pela sociedade açucareira", ou seja, permanecem vivendo como mestiços, mesmo sendo identificados oficialmente como brancos. (SILVA, 2010, p.176).

Nesse sentido, na documentação militar referente à Capitania do Rio Grande, não nos deparamos com casos de embranquecimento oficial de mestiços para justificarem a presença dos mesmos nas tropas regulares da Capitania. No entanto, nas fontes paroquiais consultadas, referentes especificamente à Ribeira do Seridó, constatamos um caso de invisibilização das mesclas biológicas ocorrida em uma genealogia de indivíduos pardos. Esse processo de invisibilização da qualidade mestiça ocorreu na família Soares de Oliveira, que tinha como patrono dessa parentela o mestiço Martinho Soares de Oliveira, filho de Rosa Maria, natural de Angola, e João Batista de Oliveira, natural do Alentejo.[93]

Martinho Soares foi casado com Vicência Alves Ferreira e, conforme o cruzamento de fonte paroquiais e judiciais que realizamos, esse casal teve 12 filhos, 19 netos e 30 bisnetos, como demonstra o geneagrama abaixo:

93 Inventário de Martinho Soares de Oliveira. Inventariante: Vicência Ferreira. Sítio Barbosa, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1798. (Manuscrito).

Geneagrama 2 – Descendência da família Soares de Oliveira

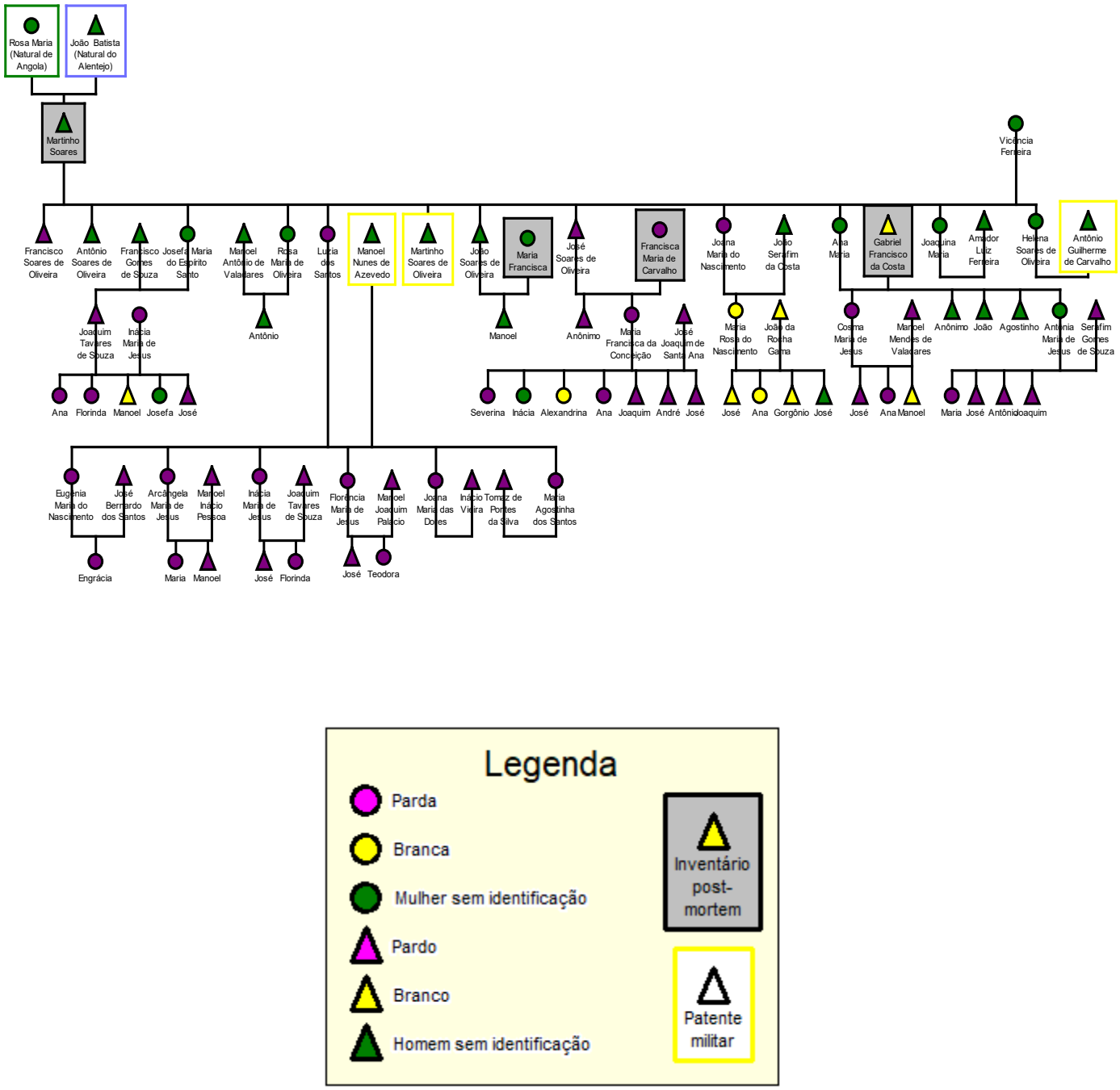

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo e Helder Macedo com base nas fontes paroquiais e judiciais do espaço em análise. Diagramação feita com software GenoPro.

Desses, entre filhos, netos e bisnetos, como demonstra o geneagrama, 36 foram definidos como pardos, 7 como brancos e 18 não tiveram suas qualidades identificadas. Dessa maneira, é evidente que os descendentes de Martinho Soares e Vicência Ferreira foram majoritariamente classificados nos registros paroquiais como produtos das dinâmicas de mestiçagens biológicas. Todavia, alguns membros dessa família, como demonstraram as fontes consultadas, "embranqueceram" oficialmente ao longo do tempo, ou seja, tiveram suas qualidades mestiças invisibilizadas. Sobre esse processo de embranquecimento oficial, percebemos que ocorreu apenas na segunda e terceira geração, onde 6 bisnetos e 1 uma neta do casal citado foram qualificados como brancos.[94]

Nesse sentido, na análise dessa genealogia em um estudo anterior, concluímos que esse processo de embranquecimento pode ter ocorrido pelo desejo que alguns membros dessa família tinham de se distanciar da condição de mestiço de seus antepassados, visto que ser branco no cenário colonial, mesmo que apenas oficialmente, facilitava a inserção na dinâmica social e econômica da época, como demonstrou o caso da Capitania de Pernambuco citado acima. (SILVA, 2010, p. 176).

Outro dado importante que podemos observar nos quadros 10 e 11 é concernente à utilização do conceito cor para qualificar os colonos militares. O termo cor aparece em diferentes ocasiões na documentação que examinamos para identificar o fenótipo dos colonos que se matriculavam no serviço militar do Rio Grande. Nessa documentação era enunciada, normalmente, a cor dos olhos, do cabelo e da pele do militar em questão. No entanto, na Introdução desse livro afirmamos que faríamos uso do conceito de qualidade e não do termo cor para nos referirmos ao modo como os colonos eram definidos na ocasião em que se matriculavam no serviço militar do espaço em estudo. Nesse sentido, é preciso, antes de mais nada, asseverar que os conceitos de cor e qualidade, apesar de estarem imbricados, possuem sentidos distintos. Dessa maneira, de acordo com a historiadora Isnara Pereira Ivo,

> Falar em *qualidade* não é o mesmo que falar em cor. Esta, no mais das vezes, mesmo não explícita, relaciona-se à ideia daquela. O mais comum tem sido, desde os trabalhos pioneiros, tomar a primeira pela segunda. Cor e *qualidade* andam juntas, mas não se confundem, embora existam de forma correlacionada. (IVO, 2016, p.21).

O conceito de cor, assim como o de qualidade, foi empregado para definir, classificar e estabelecer hierarquias entre os homens que habitavam o Ultramar. Todavia,

94 Inventário de Martinho Soares de Oliveira. Inventariante: Vicência Ferreira. Sítio Barbosa, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1798. (Manuscrito).

apesar dos mesmos estarem correlacionados, como preconizou Ivo, estes possuem singularidades que os tornam distintos. A categoria cor, amplamente presente nos assentos de praça, conforme elucidado por Eduardo França Paiva, foi frequentemente utilizado pelos habitantes da colônia para definir o fenótipo do outro. De acordo com este historiador, no Estado do Brasil, o termo cor foi mais frequentemente utilizado para se referir à cor dos africanos, não sendo comum para se referir a homens brancos e pardos. Na verdade, segundo o autor, a qualidade parda sequer é descrita como cor, como demonstra a citação a seguir:

> A 'qualidade' pardo não aparece como 'cor', isto é, não encontrei menções a alguém que fosse descrito como de cor parda, mas, diferentemente, para toda ibero-América, sempre apareceram os escravos pardos, pardos forros ou simplesmente pardos, o que indicava terem nascido livres. (PAIVA, 2012, p.171-172).

Apesar da assertiva de França Paiva (2012) apresentada acima, nos assentos de praça que consultamos localizamos a categoria cor para se referir tanto a militares que eram pardos quanto a militares que eram brancos. De forma precisa, em um universo amostral de 462 assentos de praça, localizamos o emprego do termo cor para se referir a 5 colonos brancos e a 23 colonos pardos, ou seja, apesar dos termos branco, homem branco e pardo serem empregados mais frequentemente para se referir à cor dos colonos que eram matriculados no serviço militar, houve, também, o emprego do termo "cor" para se referir a homens brancos e pardos, o que nos permite discordar de Paiva no que concerne à utilização do termo cor para se referir à qualidade pardo. Evidentemente que estamos considerando um recorte temporal e espacial específicos, bem e uma tipologia de fonte específica, o que não nos permite asseverar que o emprego da categoria "cor" foi utilizada em todo o Estado do Brasil para identificar homens brancos e pardos. No entanto, na Capitania do Rio Grande, houve a utilização desse conceito para nomear homens brancos e pardos, embora não tenha sido essa a forma mais empregada para qualificar esses indivíduos.

O termo cor foi empregado de forma significativa para se referir aos colonos trigueiros e morenos. Para identificar essas tipologias mestiças, o termo cor foi empregado 136 vezes, sendo 95 vezes para se referir a indivíduos trigueiros e 41 vezes para definir colonos identificados como sendo de cor morena. A utilização do termo cor para se referir a colonos pardos, morenos e trigueiros nos permite asseverar que, na Capitania do Rio Grande, essa categoria foi empregada de forma significativa para definir e qualificar homens mestiços, principalmente, aqueles definidos como

trigueiros. Todavia, apesar disso, optamos por fazer uso do conceito de qualidade em nosso estudo para nos referirmos a esses colonos e o principal elemento que justificou a nossa escolha foi a amplitude do conceito de qualidade.

Qualidade, como aludimos na Introdução, foi um termo empregado no Ultramar para distinguir e hierarquizar as populações que constituíram a sociedade da época. Esse conceito, em seu sentido ampliado, designava um conjunto de elementos que os colonos possuíam e que possibilitavam que os mesmos fossem ou não considerados como "homens bons". Dentre esses elementos, o termo qualidade identificava o local de origem, a religião, defeito mecânico e o fenótipo dos habitantes do Ultramar. (PAIVA, 2012, p.17).

Dessa maneira, enquanto a categoria cor referia-se apenas a um elemento do fenótipo desses militares, o termo qualidade, além de ser, também, empregado na documentação da época, inclusive no Regimento das Ordenanças de 1570,[95] abrangia um conjunto de elementos que possibilitavam uma maior ou menor inserção na dinâmica social e econômica da época em análise. Além disso, o termo cor está intimamente relacionado ao conceito de qualidade, pois estas categorias de distinção social estavam associadas e eram históricas e móveis, podendo ser alteradas conforme fosse conveniente aos colonos e à própria administração colonial, como demonstrou o caso da Capitania de Pernambuco, onde colonos mestiços foram embranquecidos oficialmente para ocuparem postos oficiais das tropas de linha. (SILVA, 2010, p.176).

Casos de embranquecimento de mestiços na Capitania de Pernambuco também foram abordados pela historiadora Janaína Santos Bezerra. Esta autora examinou um caso interessantíssimo de uma família de pardos, os Gomes da Fonseca, que por possuírem um cabedal significativo conseguiram embranquecer oficialmente, mesmo carregando em seu fenótipo os vestígios das dinâmicas de mestiçagens biológicas. De acordo com está autora,

> […] a fraude da tez branca foi uma estratégia corriqueira na trajetória de vida da família Gomes da Fonseca em Pernambuco. Aparentemente eram pardos, carregavam na pele e nos cabelos todas as ferramentas que denunciavam a sua origem mestiça. Porém, na documentação, em seus processos de habilitação na Ordem de Cristo, ou até mesmo na ocupação de cargos de prestígio na colônia, apresentavam-se como brancos de sangue limpo. (SANTOS, 2016, p. 217-218).

95 Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1570.

O caso dessa família, bem como da família Soares de Oliveira, residente na Ribeira do Seridó e que examinamos nesse texto, demonstram como o embranquecimento oficial era uma estratégia eficiente para obtenção de patentes militares e de prestígio social.

Outro dado que podemos inferir observando a constituição das companhias de Matheus Mendes Pereira e Francisco Ribeiro Garcia é concernente aos postos que os colonos mestiços conseguiam ocupar na tropa de linha do Rio Grande. No caso da companhia de Matheus Mendes Pereira, ela era constituída por 14 soldados, 1 cabo de esquadra, 1 alferes/tenente e 12 colonos que não tiveram os seus postos identificados. Desses, 5 soldados foram definidos como trigueiras e o único colono identificado como alferes/tenente era, também, mestiço, no caso, trigueiro. Este último, nomeado como Antônio da Trindade Antunes, era filho de Francisco Antunes Meira e tinha 16 anos de idade quando foi matriculado no serviço militar. Antônio da Trindade foi qualificado na ocasião em se alistou no serviço militar da seguinte forma: "espigado de corpo e seco, cara comprida, trigueiro, cabelo preto corredio, sobrancelhas abertas, ainda sem barba, olhos pardos". Ele era natural da Capitania do Rio Grande e ocupou o posto de alferes/tenente da Fortaleza dos Reis Magos.

Quanto à companhia de Francisco Ribeiro Garcia, essa era constituída por 36 soldados, 1 tenente de cavalos, e 5 colonos que não tiveram seus postos identificados. Desses, 14 soldados foram identificados como trigueiro, 1 como moreno e 7 como pardos. Além disso, três desses soldados conseguiram ascender na hierarquia militar, como foi o caso de João Rodrigues de Freitas e Antônio Baptista Espínola, que passaram ao posto de cabo de esquadra e de Manoel da Silva de Azevedo, que passou para o posto de sargento supra. Sobre João Rodrigues de Freitas, especificamente, como é possível observar no Quadro 8, o mesmo foi identificado na ocasião em que se matriculou no serviço militar como trigueiro.

O militar referido acima era filho de João Rodrigues e Paiva e tinha 18 anos quando foi matriculado no serviço militar. João Rodrigues de Freitas era natural da Capitania de Pernambuco e recebeu baixa no ano de 1734 - após servir por cinco anos na companhia de Francisco Ribeiro Garcia - por ter fugido.[96] Como elucidamos no segundo capítulo, certamente, um dos elementos que pode justificar a fuga desse militar é a distância de seus familiares, visto que era natural de Pernambuco e estava servindo no Rio Grande. Os casos de baixa no serviço militar em decorrência de fugas foram mais recorrentes no contexto da Guerra dos Bárbaros e ocorreu, principalmente,

96 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

entre índios. Posteriormente ao conflito citado, os casos de baixa por fugas foram mais escassos.

Por fim, um aspecto evidente na administração militar do Rio Grande posteriormente à Guerra dos Bárbaros foi a forte presença de mestiços na composição das tropas de linha da Capitania e, além disso, uma expansão significativa das forças militares existentes no Rio Grande, que no contexto anterior ao conflito citado estava restrito à existência de companhias de ordenanças que atuavam nas áreas litorâneas do território do Rio Grande, como problematizamos no capítulo primeiro. Todavia, o quadro militar do Rio Grande, que na década de 40 do século XVIII era constituído por duas companhias pagas, por 16 dezesseis companhias de cavalaria e por 10 companhias auxiliares[97] sofreu alterações no ano de 1746 (GALVÃO, 1979, p. 144) no que concerne especificamente à existência das companhias auxiliares, como passaremos a discutir no tópico seguinte.

3.2. Quadro organizacional das Tropas Auxiliares no Rio Grande

No ano de 1744, atendendo a uma solicitação real, o capitão-mor do Rio Grande, Francisco Xavier de Miranda Henriques, enviou para a Coroa mapas do Regimento de Cavalaria e do Terço dos Auxiliares existentes na Capitania do Rio Grande. Nesse mapa, como já elucidamos, a Capitania, na primeira metade do século XVIII, possuía 16 dezesseis companhias de cavalaria e 10 companhias de milícias,[98] sendo 10 companhias de cavalaria pertencentes à Cidade do Natal, 2 à Ribeira do Seridó, 2 à Ribeira do Apodi e 2 à Ribeira do Assú. Essas companhias de cavalaria existentes nos sertões foram instituídas pelo próprio capitão-mor, que também foi responsável pela reorganização das milícias e das companhias de cavalaria existentes na Cidade do Natal.

Dessa maneira, Francisco Xavier de Miranda Henriques, em carta ao rei D. João V, com a qual ele enviou o mapa das forças auxiliares existentes no Rio Grande, justificou a criação de companhias de milícias e de cavalaria nos sertões da seguinte forma:

> [...] que toda esta capitannia he cercada de mar; e em varias partes, com dezembardouros largos: como hé na Barra de Cunhaú, Pirangi, Potengi, Pititinga, por cujo motivo na formatura que fis do Regimento da Cavalaria e nomeação de Auxiliares (...) da providencia depor os corpos dispersos, com esta distinção, adonde há Cavalaria ouvesse Auxiliares; para que sucedendo alguma invasão estejão tão prontos os

97 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

98 *Idem.*

> de pê como os de cavalo. E como os certões, são mais afastados da costa do mar e metidos pella terra dentro; donde fica a Ribeira do Assu, Apody e Ciridô: em cada ribeira destas criei formei duas companhias de cavallos, e em todos seus sargentos Mores p as reger [...].[99]

Apesar do quadro organizacional das forças auxiliares arquitetado pelo capitão-mor possuir clareza quanto à sua funcionalidade militar em caso de "invasão", conforme a transcrição acima, uma carta de Francisco Xavier de Miranda Henriques enviada ao rei D. João V em 1746 demonstra que Francisco Xavier de Miranda Henriques, ao instituir companhias de cavalaria e companhias de milícias, não atendeu, de fato, à solicitação encaminhada pela Coroa, que havia requerido apenas uma lista com o nome de todos os moradores da Capitania que estavam matriculados nas ordenanças, com distinção daqueles que constituíam as milícias.[100] Em linhas gerais, o que metrópole desejava saber era como estavam organizadas as forças auxiliares do Rio Grande no que concerne à existência de companhias de ordenanças e milícias, ou seja, não havia solicitado ao capitão-mor deste território que instituísse nenhuma força militar, mas que apenas informasse como elas estavam sistematizadas.

Dessa maneira, em 1746, Francisco Xavier de Miranda Henriques encaminhou uma carta à Coroa justificando o fato de não ter remetido uma lista com os nomes dos moradores da Capitania que constituíam as companhias de ordenanças do Rio Grande, com distinção daqueles que faziam parte das milícias. Nessa carta, o capitão-mor, em sua defesa, fez o seguinte discurso:

> Eu Remety os Mappas como V. Mag. Me ordenou: e assim não pode ser culpa da obediencia o q hé asinfe da estrela; pois quer por todos os caminhos ofuscar o lustre com q sirvo a V.Mag. dizendo na minha resposta formais palavras (q fazendosse a conta a todos os moradores que se achavão) aqui fiz resumo de tudo matriculado na palavra (todos) logo distinguindo: que são na cavalaria oito centos e sincoenta e sinco homens e nos Auxiliares quinhentos e vinte e sinco; vem a somar tudo junto mil trezentos e oitenta como se via dos Mappas; porq se mais gente ouvesse alistada fora da ordenança de cavalaria e dos auxiliares nomeados mayo soma e mais Mappas remetera a Vossa Mag.[101]

---

99 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte Francisco Xavier de Miranda Henriques ao rei [D. João V] enviando mapas do Regimento de Cavalaria e do Terço dos Auxiliares, 1744. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 6, doc. 288.

100 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Miranda Henriques, ao rei [D. João V] sobre o motivo por que não cumprira a ordem para enviar a lista do número dos moradores e mapa das ordenanças, Papéis avulsos, Cx. 5, doc. 303.

101 *Idem.*

Observando as cartas encaminhas à Coroa em 1744 e em 1746, respectivamente, é possível perceber uma mudança no modo como o capitão-mor do Rio Grande se posicionou com relação à forma como estavam organizadas as forças auxiliares da Capitania. Dessa forma, em 1744, Francisco Xavier de Miranda Henriques asseverou que ele havia organizado o modo como estavam distribuídos os militares da Capitania que faziam parte das forças auxiliares, elucidando, inclusive, que ele próprio havia instituído tropas de cavalaria nos sertões e justificando militarmente o porquê da existência de companhias de cavalarias e de milícias. Já em 1746, como demonstrou a transcrição acima, o capitão-mor afirmou que fez apenas um resumo de todos os colonos que estavam matriculados na cavalaria e nas milícias, ou seja, isentou-se de ter instituído companhias de cavalarias nos sertões e de ter reorganizado as tropas auxiliares da Cidade do Natal.

Em resposta à carta do Capitão-mor, a Coroa solicitou auxílio ao Governador de Pernambuco, D. Marcos de Noronha. Dessa forma, D. João informou ao Governador de Pernambuco como havia procedido Francisco Xavier de Miranda Henriques, que contra a sua ordem havia mandado "assentar praça de soldado auxiliares a todas as ordenanças que não fossem cavalo" e, dessa forma, confiado a defesa da Capitania apenas às companhias de cavalarias e milícias. Sendo assim, pedia que o Governador de Pernambuco ordenasse "ao Provedor da fazenda da Capitania do Rio Grande" que "mandasse dar bacha a todos os oficias e soldados Auxiliares da mesma Capitania", "por se lhe assentar praça contra a vontade de S.V. M.". Após essas baixas, o capitão-mor do Rio Grande deveria "formar uma Companhia de oitenta até cem soldados [...] procurando q sejão dos mais ricos, moços, robustos [...]."[102]

A Coroa era contrária a existência de apenas companhias de cavalarias e milícias, visto que, na concepção do Reino, nas ocasiões em que as milícias precisassem guerrear em outros territórios não ficaria nenhuma força militar de infantaria no Rio Grande, uma vez que apenas a cavalaria estaria presente para atender aos "encargos da República".[103] A justificativa da metrópole para esta mudança no quadro organizacional das forças auxiliares da Capitania não residia, contudo, apenas no caráter militar dessa instituição colonial, mas também no social, visto que Portugal estava preocupado com a multiplicação de militares que atuavam de forma privilegiada no Ultramar, na cavalaria e nas milícias.

---

102 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Miranda Henriques, ao rei [D. João V] sobre o motivo por que não cumprira a ordem para enviar a lista do número dos moradores e mapa das ordenanças, 1746. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 5, doc.

103 *Idem.*

Dessa forma, segundo a ordem régia dada ao Governador de Pernambuco e repassada ao capitão-mor do Rio Grande pelo mesmo, era importante que não se "multipliquem os privilegiados de sorte q não haja quem sirva na República; e apenas a quarta parte das ordenanças se podem privilegiar", ou seja, era preciso que o capitão-mor conciliasse uma minoria de colonos que poderiam atuar de forma privilegiada, mas sem que houvesse, evidentemente, uma multiplicação desmedida de colonos militarmente privilegiados que modificassem a estrutura social da colônia, onde a desigualdade entre homens era parte mantenedora da ordem social que estava posta.

É importante observar essa preocupação da Coroa com a "multiplicação de privilégios" entre os membros das forças auxiliares porque isso remete ao papel que as instituições coloniais possuíam no Estado do Brasil, onde serviam para atender tanto aos interesses da Coroa quanto aos interesses da elite local que havia se instituído. Nesse sentido, segundo a historiadora Christiane Figueiredo Pagano de Mello, "não podemos considerar os Corpos militares como simples correias de transmissão dos ditames centrais e nem tampouco como forças autônomas e autossuficientes. Os Corpos militares eram um lugar de negociação dos interesses de ambas as partes". (MELLO, 2009, p.13-14).

Nesse sentido, a preocupação da Coroa com a multiplicação dos "privilegiados", certamente, reside exatamente em seu desejo de manter sob seu controle essa elite existente no Estado do Brasil e que ocupava postos importantes na hierarquia militar da colônia. Além disso, o fato de a Coroa recorrer a Pernambuco para resolver a situação militar do Rio Grande, provavelmente, se deve ao estabelecimento dessa relação administrativa negociada, visto que, nesse contexto, o Rio Grande já era subordinado administrativamente a Pernambuco e, portanto, cabia também a este governo a resolução das "irregularidades" administrativas existentes nessa Capitania.

Essa relação negociada entre a Coroa e o Ultramar, conforme Mello, passou por mudanças ao longo da segunda metade do século XVIII. De acordo com essa historiadora, após a Guerra de Restauração foi implementado um conjunto de medidas em Portugal que visavam fortalecer o poder monárquico tanto em Portugal quanto no Ultramar. Dessa forma, no governo de D. João V foi efetuado um conjunto de mudanças na legislação militar que objetivavam reduzir o poder das Câmaras Municipais na colônia e fortalecer o poder militar, o que demonstra uma clara preocupação da Coroa com a defesa dos territórios ultramarinos e com o controle das elites locais que ocupavam postos de governança nas Câmaras Municipais. (MELLO, 2009, p.50).

Nesse sentido, a preocupação da Coroa com o modo como estava organizado o quadro militar das forças auxiliares na Capitania do Rio Grande, bem como com a multiplicação de postos de cavalaria, compreendidos como "postos privilegiados" insere-se em um quadro mais amplo de reformas administrativas que foram implementadas tanto no Reino quanto em sua colônia na América e que objetivam uma maior centralização das instituições civis e militares. Sendo assim, uma das medidas tomadas pela Coroa para reduzir o poder das Câmaras Municipais no Ultramar foi a Lei de 1749, que já havia sido antecedida, por exemplo, pelo Alvará de 1709. Essa Lei, assim como o Alvará de 1709, alteravam o Regimento das Ordenanças de 1570, que citamos no capítulo primeiro e que era responsável por normatizar o funcionamento dessa força auxiliar no Reino e na Colônia.

Nessa Perspectiva, o Alvará de 1709, alterou o modo como ocorriam as eleições para a ocupação dos postos de capitães-mores das ordenanças, sargentos-mores e capitães de companhias e demais oficiais das ordenanças. Dessa forma, anteriormente ao Alvará de 1709, segundo o Regimento de 1570, era uma atribuição das Câmaras Municipais as eleições para escolha dos colonos que deveriam ocupar os postos de comando das ordenanças, como demonstra a citação abaixo:

> Nas Cidades, Vilas e Concelhos onde forem presentes os Senhores dos mesmos Lugares, ou Alcaides-Mores, eles por este Regimento, sem mais outra Provisão minha, servirão de Capitães-Mores da gente dos tais lugares, não provendo Eu outra pessoa que haja de servir os ditos cargos. E a eleição dos Capitães das Companhias, Alferes, Sargentos e mais Oficiais delas, se fará em Câmara pelos Oficiais dela e pessoas que costumam andar na Governança dos tais lugares, sendo a isso presentes os ditos Capitães-Mores. E nas ditas Câmaras será dado juramento dos Santos Evangelhos aos Sargentos-Mores e aos Capitães das Companhias, Alferes, Sargentos e mais Oficiais delas que sirvam os ditos cargos bem e como cumpre a meu serviço, de que se farão assentos nos livros da Câmara, assinados pelos ditos Oficiais.[104]

A Coroa, preocupada com as irregularidades praticadas pelos governos municipais, considerou importante alterar o modo como estavam ocorrendo as eleições para a escolha dos oficiais das companhias de ordenanças. Entretanto, no Alvará de 1709 Portugal não tinha por finalidade "dissipar das Camaras a jurisdiçaõ que tinhaõ

104 Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V, Lisboa, 1570. P. 183.

em se fazerem nellas as taes eleições", mas apenas reduzir o poder que esta instituição possuía na escolha dos ocupantes dos postos das ordenanças, visto que considerava preocupante o modo como estavam ocorrendo as ditas eleições no Ultramar, como demonstra um trecho do Alvará, transcrito abaixo:

> achando-se a maior parte dos Concelhos divididos em parcialidades com grande escandalo da Justiça e perturbação do bom governo, desejando Eu evitar este damno, e que em meus vassalos haja toda a uniaõ, e que sejaõ governados por pessoas dignas de ocupar os postos militares e naõ por aquellas que com maior poder, e sequito, sem merecimento, ou capacidade os ursupaõ para suas vinganças: Hei por bem extinguir as ditas eleições dos postos das Milicias [...].[105]

O modo como a Coroa procedeu, não retirando da Câmara a incumbência de organizar as eleições para a ocupação dos postos de ordenanças, demonstra uma tentativa de centralização do poder monárquico que não tentou reduziu por completo o poder atribuído às elites locais, mas apenas manter esse poder sob vigilância e controle. Dessa forma, com o Alvará de 1709, as eleições para os postos de capitães-mores e demais oficiais das ordenanças deveria ocorrer da seguinte forma:

> Quero, e mando que nas Cidades, Villas, e Concelhos destes meus Reinos, em que estiverem vagos, ou vagarem os postos de Capitaes móres, Sargentos móres, e Capitães das Companhias da Ordenança delas, se guarde a forma seguinte: Estando vago, ou vagando o posto de Capitaõ mór de qualquer Cidade, Villa, ou Conselho, em que não assistaõ os Senhores delles, ou os Alcaides móres, faraõ os Officiaes da Camera dele aviso ao Corregedor, ou Provedor da Comarca, qual se achar mais visinho, o qual será obrigado a ir à dita Camera, e com os Officiaes dela faraõ entre si com toda attençaõ, e zelo, escolha de três pessoas da melhor nobreza, chistandade, e desinteresse, do limite do mesmo Conselho, Villa, ou Cidade, e com individuação das circunstancias, e acceitaçaõ, que concorrem em cada huma das ditas pessoas, faraõ huma informação ao General, ou Cabo que governa as Armas da Provincia, a qual assignaraõ o Corregedor, ou Provedor que assistir, e os Officiaes da Camera, e o General, ou Cabo tomando as informações necessárias, me proporá pelo meu Concelho de Guerra as pessoas, que julgar mais convenientes para ocupar o dito posto, vindo porém incorporada na proposta, que me fizer, a informação, que os Officiaes da Camera com o Corregedor, ou Provedor he houverem feito. E para os Provimentos

105 Lei em que se declara a forma, em como daqui por diante se haõ de fazer as Eleições para Capitães móres, e dos mais officiaes da Ordenánça, 18 de outubro de 1709. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1709. p.202-203.

> dos postos de Sargentos móres, e Capitães das Companhias, se guardará a mesma fórma; com a diferença, que a conferencia, que a Camara há de fazer para Capitaõ mor com o Corregedor, ou Provedor da Comarca, como fica dito, será para estes postos feita pelos Officiaes da Camera com o Alcaide mór, Donatario, ou Capitaõ mór, e na falta destes com o Sargento mór da Comarca, naõ se fazendo nunca a escolha, e informação de pessoas de fora do destricto das mesmas Cidades, Villas ou Conselhos em que vagar qualquer dos ditos [...].[106]

Esse processo de centralização da administração ultramarina ocorreu ao longo de todo o século XVIII e, conforme Mello, vivenciou o seu apogeu no reinado de D. José I, contexto em que foi implementado um conjunto de medidas que tinham como finalidade a reorganização das Câmaras Municipais na colônia. (MELLO, 2009, p.56). Ademais, as mudanças em questão engendraram uma política de valorização das forças militares auxiliares, manifesta, por exemplo, no poder atribuído aos capitães-mores com a Lei de 1749, a qual possibilitou que estes militares passassem a ocupar seus postos de forma vitalícia e com poder para escolher os seus sargentos-mores e capitães de companhia sem nenhuma interferência dos governos municipais. (MELLO, 2009, p.75).

Nesse sentido, um documento datado de 1750, na Capitania do Rio Grande, demonstra essa autonomia dada aos capitães-mores do Estado do Brasil no que concerne à possibilidade de escolha dos oficiais que deveriam constituir as companhias de ordenanças do Ultramar. Esse documento se refere a um requerimento de João Baptista Pereira, que em 1750 solicitou ao rei de Portugal, D. José I, a confirmação de sua carta patente para o posto de capitão de uma companhia de infantaria das ordenanças de pé pertencente à Cidade do Natal, a qual havia sido dada pelo capitão-mor do Rio Grande, Francisco Xavier de Miranda Henriques.[107] Dessa forma, é perceptível que a distribuição de patentes militares na colônia, a partir de 1749, ficou condicionada a uma escolha efetivada pelo capitão-mor e dependente de autorização real, sem nenhuma interferência dos governos municipais. Na carta patente concedida, os capitães-mores deveriam demonstrar que os colonos escolhidos para ocupar os postos oficiais das

106 Lei em que se declara a forma, em como daqui por diante se haõ de fazer as Eleições para Capitães móres, e dos mais officiaes da Ordenánça, 18 de outubro de 1709. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1709. p.202-203.

107 REQUERIMENTO de João Baptista Pereira ao rei [D. José] pedindo confirmação da carta patente do posto de capitão de infantaria das Ordenanças de Pé do Regimento da cidade do Natal, passada pelo capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques, 1750. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 5, doc. 12.

ordenanças gozavam de "nobreza, merecimento e experiência da disciplina militar",[108] ou seja, a qualidade do militar em questão em consonância com a sua experiência militar nesse contexto de tentativa de profissionalização e fortalecimento das forças auxiliares deveriam ser os critérios considerados pelos capitães-mores na ocasião da escolha dos oficiais das ordenanças.

Certamente, a companhia de ordenança de pé da Cidade do Natal, citada em 1750 na ocasião em que João Baptista Pereira solicitou confirmação da carta patente recebida, havia sido instituída recentemente, visto que, de acordo com Francisco Xavier de Miranda Henriques, até o ano de 1746, existiam na Capitania do Rio Grande apenas companhias de cavalaria e de milícias. Provavelmente, como examinamos acima, essa companhia de infantaria foi instituída em resposta à ordem régia de 1746, que solicitou a destituição das companhias de milícia e a criação de companhias de ordenanças de pé.[109]

Além da patente concedida a João Baptista Pereira, o capitão-mor do Rio Grande, em 1751, concedeu mais três patentes a oficiais de ordenanças, o que significa afirmar que o mesmo instituiu, de fato, outras companhias de ordenanças de pé na Capitania, como havia sido solicitado pela Coroa. Dessa maneira, em 1751, Francisco Xavier de Miranda Henriques proveu a Manuel Coelho Serrão no posto de capitão de infantaria das ordenanças da Ribeira do Potengi.[110] No mesmo ano, Gaspar de Paiva Baracho, pediu confirmação da patente de capitão de infantaria das ordenanças da Ribeira de Goianinha[111] e, por fim, Antônio de Paiva da Rocha solicitou confirmação real da patente de capitão de infantaria das ordenanças da Ribeira de Mipibu, concedida também por Francisco Xavier de Miranda Henriques.[112]

---

108 *Idem.*

109 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Miranda Henriques, ao rei [D. João V] sobre o motivo por que não cumprira a ordem para enviar a lista do número dos moradores e mapa das ordenanças, 1746. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 5, doc. 303.

110 CARTA PATENTE do [capitão-mor do Rio Grande do Norte] Francisco Xavier de Miranda Henriques, provendo Manuel Coelho Serrão no posto de capitão de infantaria das Ordenanças do Regimento da Ribeira do Potengi de que é Coronel Teodósio Ferreira de Amorim, 1751. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 6, doc. 4.

111 REQUERIMENTO de Gaspar de Paiva Baracho ao rei [D. José] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão de infantaria das Ordenanças da Ribeira da Goianinha do regimento de que é coronel Teodósio Ferreira de Amorim, passada pelo capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques, 1751. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 6, doc. 10.

112 REQUERIMENTO do sargento-mor Antônio de Paiva da Rocha ao rei [D. José] pedindo confirmação da carta patente do posto de capitão de infantaria das Ordenanças da Ribeira de Mopebu de que é coronel Teodósio de Ferreira de Amorim, passada pelo capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques, 1751. AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 6, doc. 358.

Conforme foi elucidado no capítulo primeiro, as Ribeiras do Potengi, Mipibu e Goianinha possuíam companhias de ordenanças desde o século XVII.[113] Dessa maneira, Francisco Xavier de Miranda Henriques provavelmente substituiu "todas as ordenanças que não fossem cavalo" por "soldado auxiliares", como informou o rei D. João ao Governador de Pernambuco em 1746 ao solicitar que o mesmo ordenasse que o Provedor do Rio Grande destituísse essas companhias de auxiliares e, após dar baixa, fizesse com que o capitão-mor formasse outras companhias de ordenanças que não fossem a cavalaria, mas sim de pé.[114]

Entretanto, até o momento, não encontramos documentos que aludam à destituição dessas companhias auxiliares e demonstrem como esse processo ocorreu. Informações precisas acerca do quadro organizacional das forças auxiliares do Rio Grande foram localizadas na documentação consultada apenas para fins do século XVIII e para os primeiros anos do século XIX.

Dessa forma, em fins do século XVIII, mais precisamente no ano de 1795, deparamo-nos com um Ofício do sargento-mor do Rio Grande, Caetano da Silva Sanches, enviado para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, acerca do estado econômico, social e militar da Capitania no contexto em que passou a ocupar o posto de sargento-mor. Nesse sentido, de acordo com esta fonte, em 1795 existiam no Rio Grande os seguintes corpos militares.

Quadro 12 – Corpos militares existentes na Capitania do Rio Grande, 1795

Regimento da Cavalaria do Natal do Coronel Francisco da Costa Vasconcelos	**Regimento da Cavalaria da Divisão do Sul do Coronel André de Albuquerque Maranhão**	**Terço Auxiliar da Cidade do Natal do Mestre de Campo Francisco Machado de Oliveira**	**Regimento de Cavalaria da Vila da Princesa Coronel Manoel José de Faria**	**Companhia de Infantaria Paga da Cidade do Natal do Capitão José Barbosa Gouvêa**
Oficiais de Patentes: Coronel (1) Tenente-Coronel (1) Capitães (6) Tenentes (9) Alferes (9)	**Oficiais de Patentes:** Coronel (1) Tenente-Coronel (1) Sargento-Major (1) Capitães (7) Tenentes (6) Alferes (10)	**Oficiais Patentes:** Mestre de Campo (1) Capitães (9) Alferes (10)	**Oficiais de Patentes:** Coronel (1) Tenente-Coronel (1) Sargento-Major (1) Capitães (4) Tenentes (8) Alferes (12)	**Oficiais de Patentes:** Capitão (1) Tenente (1) Alferes (1) Sargento (1)

113 Patentes e Provisões. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, v. XII,1668-1677.

114 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Miranda Henriques, ao rei [D. João V] sobre o motivo por que não cumprira a ordem para enviar a lista do número dos moradores e mapa das ordenanças, 1746. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 5, doc. 303.

Oficiais Inferiores: Furriéis (9) Cabo-de-esquadra (28)	**Oficiais Inferiores:** Furriéis (10) Cabo-de-esquadra (39)	**Oficiais Inferiores** Sargentos (20) Cabos (37)	**Oficiais Inferiores:** Furriéis (11) Cabo-de-esquadra (48)	**Oficiais Inferiores:** Furriel (1) Cabos (3)
Oficiais sem patentes: Trombetas (1) Tambores (10) Ajudante (1) Furriel mor (1) Soldados (386)	**Oficiais sem patentes:** Tambores (2) Ajudante (1) Furriel mor (1) Soldados (345)	**Oficiais sem patentes:** Tambores (9) Sargento-mor (1) Ajudante (1) Furriel-mor (1) Capitão de Companhia (1) Soldados (372)	**Oficiais sem patentes:** Tambores (10) Ajudante (1) Furriel mor (1) Soldados (372)	**Oficiais sem patentes:** Tambores (2) Aspençadas (5) Soldados (72)
Total da Gente de Guerra: 462	Total da Gente de Guerra: 424	Total da Gente de Guerra: 442	Total da Gente de Guerra: 470	Total da Gente de Guerra: 87

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em OFÍCIO do sargento-mor e governador interino do Rio Grande do Norte, Caetano da Silva Sanches, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 483.

Observando o quadro anterior, é possível perceber que o sargento-mor não citou a existência de companhias de ordenanças de infantaria, mas apenas de cavalaria, de auxiliares e uma tropa paga, atuante na Cidade do Natal. Nesse sentido, acreditamos que essa omissão pode ter ocorrido por não ser o intento do sargento-mor oferecer à Coroa um mapa específico de todas as forças militares existentes no Rio Grande. Ademais, questionamo-nos se as companhias de ordenanças de pé não seriam algo que já estaria, de certa forma, subtendido, visto que todos os moradores de uma localidade colonial deveriam defender militarmente o território a que pertenciam, sendo divididos conforme suas qualidades e a posse de cavalos e armamentos. Por fim, outro elemento que pode ter justificado essa ausência é o fato de ser uma atribuição do capitão-mor a contagem dos moradores aptos a servirem nas companhias de ordenanças, bem como a construção dos mapas acerca do quadro organizacional das capitanias em que atuam. Dessa forma, o sargento-mor citado ofereceu apenas um quadro geral acerca do efetivo militar do Rio Grande que foi enviado em consonância com as dificuldades localizadas no âmbito econômico e social da Capitania.

Outro dado importante que podemos perceber observando o quadro acima é que, apesar das determinações reais que solicitavam a destituição das companhias de milícia à administração militar do Rio Grande no ano de 1746,[115] em 1795 encontramos um número semelhante de colonos que constituíam essa força militar. Além disso, as companhias de cavalaria tiveram um aumento significativo no número de colonos que

115 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Miranda Henriques, ao rei [D. João V] sobre o motivo por que não cumprira a ordem para enviar a lista do número dos moradores e mapa das ordenanças, 1746. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 5, doc. 303.

formavam esse corpo militar. Dessa maneira, é possível que as determinações da Coroa não tenham sido cumpridas de forma efetiva.

Nessa perspectiva, se em 1746 existiam na Capitania 855 homens pertencentes à cavalaria [116] e 525 às milícias, [117] que somavam o total de 1.380 homens de guerra, em 1795 existiam 1.356 colonos apenas na cavalaria e 442 nas companhias de milícias, que somavam o total de 1.798, ou seja, houve um aumento significativo na quantidade de praças e oficiais que atuavam nas companhias auxiliares da Capitania. Esse aumento ocorreu, de forma efetiva, apenas nas companhias de cavalaria, visto que nas companhias de milícia houve uma redução de 83 militares. Sendo assim, é possível que a determinação de D. João V, solicitando que não houvesse a distribuição de forma desmedida de postos que implicavam em privilégios nas ordenanças, não tenha sido cumprida de forma efetiva, o que demonstra que, apesar das tentativas de centralização da administração ultramarina ocorrida ao longo do século XVIII, a relação corporativa existente entre Portugal e o Estado do Brasil, onde os interesses das elites locais também eram considerados, permaneceu.

Todavia, houve um controle maior da Coroa sob os seus representantes na colônia nesse contexto, aspecto materializado, por exemplo, pelas medidas implementadas no processo de provimento de cargos militares das ordenanças com a Lei de 1749, que passaram a ser efetivadas por uma relação direta entre a administração militar e a Coroa, sem a interferência dos governos municipais, como costumava a ocorrer de acordo com o Regimento Geral das Ordenanças, de 1570. (MELLO, 2009, p.75).

O fato é que, considerando o quadro militar da Capitania em 1744 e comparando-o ao efetivo de 1795, é possível perceber que ao longo do século XVIII as forças militares auxiliares do Rio Grande sofreram alterações em sua constituição, seja através da instituição de companhias de infantaria ou por meio do ingresso de novos colonos nas companhias de ordenanças de cavalo. Entretanto, um elemento comum ao longo desse contexto foi a insuficiência de companhias de ordenanças de pé.

Dessa maneira, se em 1746 D. João reclamava da inexistência de companhias de ordenanças de pé,[118] em 1806 o capitão-mor do Rio Grande, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, em carta enviada ao príncipe regente, D. João, criticava o modo como estavam distribuídas as companhias de ordenanças de pé, visto que

116 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte Francisco Xavier de Miranda Henriques ao rei [D. João V] enviando mapas do Regimento de Cavalaria e do Terço dos Auxiliares, 1744. AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 6, doc. 288.

117 *Idem.*

118 CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Miranda Henriques, ao rei [D. João V] sobre o motivo por que não cumprira a ordem para enviar a lista do número dos moradores e mapa das ordenanças, 1746. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 5, doc. 303.

ainda existiam territórios na Capitania que eram desprovidos da presença dessa força militar.[119]

De acordo com José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, o problema do quadro organizacional das forças auxiliares do Rio Grande estava no modo como as companhias de ordenanças estavam distribuídas, visto que, como demonstra a transcrição abaixo, existiam territórios que ainda não possuíam nenhuma companhia de ordenança, enquanto outros eram providos de até três companhias:

> A Capitania Mor da Cidade de Natal, que tem então anexas incompetentemente duas Vilas, tem duas Companhias de Ordenanças no seu Termo, A Vila de São José, uma das anexas, tem três Companhias, e a de Extremoz, que é a segunda, não tem alguma Companhia, cuja irregularidade, é causa de não irem classificadas nas suas respectivas Capitanias Mores.[120]

Dessa maneira, na concepção de José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, existia uma necessidade real de se reorganizar as forças militares auxiliares da Capitania. Para tanto, conforme este capitão-mor, era preciso instituir novas companhias de ordenanças nos territórios que estavam desprotegidos dessa força militar e subdividir as companhias já existentes para que, dessa forma, todos os territórios do Rio Grande pudessem gozar de proteção militar, tanto das companhias de ordenanças de pé quanto das companhias de cavalaria. Sendo assim, para este militar, o quadro organizacional das companhias de ordenanças do Rio Grande deveria passar pelas seguintes alterações:

> Necessidade de criarem-se oito companhias de Ordenanças de pé no Termo da vila de Portalegre (onde não há alguma); Sete no termo da vila de Extremoz (onde também não se há); As dos demais termos devem serem subdivididas: ‘q’ se aumente huma na Villa do Principe; três na Villa da Princesa; três em Villa Flor; duas em Villa de Ares; quatro nesta Cidade; e três na Villa de Sao Jose, cujas as indagações pessoalmente fis, na occazião em q girei touda a capitania.[121]

---

119 CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças, 1805. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 623.

120 *Idem.*

121 CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças, 1805. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 623.

Dessa maneira, a necessidade de se criarem companhias de ordenanças e de se reorganizar as companhias já existentes era algo que estava posto desde o século XVIII, o que demonstra como a emergência de instituições coloniais e a organização das mesmas ocorria de forma processual. Na Capitania do Rio Grande, apenas posteriormente à Guerra dos Bárbaros conseguimos constatar um avanço no processo de criação e expansão das forças auxiliares, que, ao longo do século XVIII e nos anos iniciais do século XIX, passaram por diferentes mudanças em sua constituição. Nesse sentido, o quadro organizacional das ordenanças, no início do século XIX, era constituído pela existência de 31 companhias, divididas entre a Cidade do Natal e as Vilas de São José, Extremoz, Ares, Flor, Príncipe, Portalegre, Princesa e São José, como demonstra o quadro abaixo:

Quadro 13 – Companhias de ordenanças existentes na Capitania do Rio Grande, 1806

Cidades e Vilas	Corpos de Ordenanças existentes
Cidade do Natal	2 Companhias de Ordenanças
Vila de São José	3 Companhias de Ordenanças
Extremoz	Não possuí Companhias de Ordenanças
Vila de Arez	4 Companhias de Ordenanças
Vila Flor	3 Companhias de Ordenanças
Vila do Príncipe	3 Companhias de Ordenança de pé e 8 de Ordenança de Montaria de Cavalo
Vila de Portalegre	Não possui Companhia de Ordenança de Pé e possui 8 companhias de cavalaria
Vila da Princesa	3 Companhias de Ordenanças
São José	5 Companhias de Ordenanças
Total:	31 Companhias de Ordenanças

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base na descrição do capitão-mor do Rio Grande, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, 1806. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 623.

Entretanto, de acordo com José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, esse quadro militar não era o ideal para a manutenção da defesa da Capitania, visto que existiam espaços desprovidos da existência de companhias de ordenanças de pé, como salientamos acima. Desse modo, conforme este capitão-mor, era preciso instituir 31 novas companhias de ordenanças no Rio Grande, priorizando, evidentemente, os territórios que não possuíam nenhuma força de ordenança de pé, como era o caso de Extremoz e a Vila de Portalegre. No quadro abaixo elucidamos quais territórios precisavam de novas companhias de ordenanças e como estas deviam distribuídas:

Quadro 14 – Territórios que necessitam de companhias de ordenanças na Capitania do Rio Grande, 1806

Cidades e Vilas	Corpos de Ordenanças existentes
Cidade do Natal	4 Companhias de Ordenanças
Vila de São José	3 Companhias de Ordenanças
Extremoz	7 Companhias de Ordenanças de Pé
Vila de Arez	2 Companhias de Ordenanças
Vila Flor	3 Companhias de Ordenanças
Vila do Príncipe	1 Companhias de Ordenança
Vila de Portalegre	8 Companhias de Ordenança de Pé
Vila da Princesa	3 Companhias de Ordenanças
São José	3 Companhias de Ordenanças

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base na descrição do Capitão-mor do Rio Grande, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, 1806. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 623.

O que não fica claro na disposição militar arquitetada pelo capitão-mor é se todas as companhias que deveriam ser instituídas eram de ordenanças de pé, visto que apenas na Vila de Portalegre e de Extremoz ele especificou que tipo de companhia deveria ser criada. Outro dado que não fica evidente é se as companhias já existentes eram todas de ordenança de pé. Assim, o que esse documento demonstra de forma efetiva é a necessidade de se reorganizar o quadro de forças auxiliares, mais especificamente o de ordenanças. Para tanto, o capitão-mor enviou, inclusive, um mapa da população existente em cada vila e cidade da Capitania. Esse mapa também continha as qualidades e ofícios exercidos pelos moradores dessas localidades, o que demonstra que o capitão-mor conhecia o modo como estava organizado socialmente, militarmente e economicamente o Rio Grande.

É interessante destacar que as vilas de São José, Portalegre, Extremoz, Arez e Vila Flor correspondiam na ocasião em análise a vilas indígenas que foram instituídas na Capitania do Rio Grande a partir do ano de 1760. Elas atendiam às determinações presentes no Diretório Pombalino, que passou a regular na segunda metade do setecentos o modo de viver das populações indígenas existentes no Estado do Brasil. (LOPES, 2005, p.397).

Como salientamos no capítulo anterior, apesar de não termos nos deparado com assentos de praça de índios após a Guerra dos Bárbaros na documentação que tivemos acesso, essa população, na prática, permaneceu fazendo parte das forças auxiliares existentes no espaço em estudo. Dessa maneira, o que diferencia a população indígena militar atuante no contexto da Guerra dos Bárbaros da população indígena existente na segunda metade do setecentos é o fato de termos localizado matrículas e dispensas de

índios entre os anos de 1698 a 1725 em uma força militar paga – Terço dos Paulistas. Todavia, é importante reafirmar que os índios que atuaram no terço citado e receberam soldo não obtiveram o mesmo tratamento que os demais militares que constituíram essa força de guerra, visto que, mesmo os índios (33, 82%) sendo quantitativamente superiores ao número de colonos mestiços (16, 67%) e brancos (7,49%), eles recebiam pelos seus serviços apenas meio soldo e na prática não conseguiram ocupar efetivamente postos oficiais, como já elucidamos, também, no capítulo anterior.[122]

Nessa perspectiva, é importante salientar que, mesmo quando a legislação instituída para o Ultramar assegurava o ingresso de índios nas instituições civis e militares da colônia, isso não significava que essa população conseguisse se inserir, de fato, na dinâmica administrativa da colônia. Um documento que evidencia essa dificuldade encontrada pelas populações indígenas de se inserirem nas instituições administrativas do Rio Grande é uma carta enviada pelo capitão-mor dessa Capitania, José Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque, à Coroa. Nesse documento, datado de 1806, José Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque afirmou que mesmo que o Alvará de 7 de junho de 1755 tenha assegurado a presença de índios nas Câmaras Municipais era interessante que essa determinação real não fosse cumprida plenamente em decorrência da falta de educação e da má fé que essas populações possuíam:

> Tendo huma das Ordens de V.A.R., quando tracta dos Indios das Capitanias do Brasil no Alvará de Sete de Junho de mil setecentos e concoenta, e conco, q' elles sejaõ contemplados nas Camaras em Vereadores, e em Juizes afim de p' esse meio se (...), tenho observado, q' não só se não vira o fructo desejado p' esse meio, mas encontraraõ-se infinitas irregularidades, e indecencias a aqueles empregos, tanto pello atrazamento em q' estao os Indios ditos p' falta de educaçaõ como p^ lhes ser proprio o deboxe e a má fe, p^ tanto julgo me na necessidade de reprezentar a V. A. R., q^a benefico dos povos, e decoro a justica, haja de dedeterminar aos Corregedores desta Comarca naõ admittaõ p.ª o lugar de Juiz a Indio algum das Villas deste Termo, podendo, sem ser contemplado hum dos das sobreditas p. veriador, havendo com este mesmo (...) escolha.[123]

Somado a isso, a historiadora Fátima Lopes (2005), ao examinar as disposições presentes no Diretório Pombalino e sua aplicabilidade na Capitania do Rio Grande,

122 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1698 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

123 CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre as ordens para que os índios sejam contemplados nas comarcas com cargos de vereadores e de juízes, 1806. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 30.

afirmou que a indicação e a nomeação de indígenas para a ocupação dos postos oficiais das companhias de ordenanças nem sempre recaía sobre aqueles que eram designados como os "Principais tradicionais", como preconizava o Diretório. Em muitas ocasiões, a escolha dos índios para ocuparem os postos oficiais das ordenanças, como o de capitão-mor, recaía sobre aqueles que se mostrassem mais abertos a concordarem com as determinações e interesses do governo colonial. Dessa forma, na concepção da autora, as disposições presentes no Diretório Pombalino e o modo como eram aplicados na prática funcionavam como mecanismos de controle do modo de viver desses índios vilados em prol dos interesses coloniais. (LOPES, 2005, p. 278).

Ademais, o Diretório buscava inserir os índios que ingressassem nos postos de comando das ordenanças em uma política de diferenciação social, onde aqueles que ocupassem postos que implicassem na posse de patentes obtivessem um tratamento diferenciado, sendo, dessa forma, enobrecidos pelo caráter do posto militar ocupado. Esse enobrecimento não era monetário, visto que as ordenanças não constituíam um corpo regular, mas sim social, o que, para a autora citada, era uma forma de inserir o índio na dinâmica social da colônia, onde os homens eram naturalmente tratados de forma individual e desigual, em consonância com a posse de cabedal, com o posto que ocupava e com a qualidade que possuía. Portanto, tratava-se de uma política que intentava romper com a ideia de coletividade existente entre os índios, o que nem sempre acontecia, uma vez que, em algumas ocasiões, "os índios, através de seus representantes – Oficiais das Ordenanças e das Câmaras – conseguiam que suas queixas fossem ouvidas e atendidas", como demonstra o caso em que os índios da Vila de São José conseguiram que as suas queixas acerca do comportamento do Diretor dessa vila fossem ouvidas e esse fosse destituído do cargo que ocupava. (LOPES, 2005, p.462).

Infelizmente, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque não informou quantas companhias de índios existiam nas vilas de São José, Portalegre, Extremoz, Arez e Vila Flor. Portanto, não podemos inferir se as novas companhias de ordenanças que, segundo esse capitão-mor, precisavam ser instituídas se referiam a companhias de índios ou a companhias de colonos mestiços e brancos. O único dado informado por José Francisco de Paula é referente à população indígena residente nessas vilas, bem como o nome dos seus respectivos capitães-mores.

No entanto, apesar das lacunas presentes nessa fonte, fica claro que o processo de organização das forças auxiliares no Rio Grande se estendeu até as primeiras décadas do século XIX e, somado a isso, os problemas que foram enfrentados pelas forças regulares existentes na Cidade do Natal no século XVII persistiram, também, na

primeira metade do século XVIII,[124] o que demonstra como o processo de emergência, institucionalização e consolidação das instituições administrativas existentes no Ultramar ocorria de forma lenta, descontínua e em consonância com a dinâmica social e histórica de capitania existente no Estado do Brasil.

Dessa forma, no Rio Grande, a expansão das instituições administrativas esteve associada à própria territorialização dessa Capitania e, nesse sentido, entendemos que a presença batava no Rio Grande, bem como a Guerra dos Bárbaros, foram eventos históricos que retardaram não só a expansão da territorialização desse espaço, mas também o processo de sistematização das instituições da administração portuguesa nesse território colonial, visto que, apenas posteriormente a esses conflitos bélicos foi possível perceber uma expansão das forças militares auxiliares, especificamente as ordenanças, como estamos demonstrando ao longo desse texto.

Por fim, dando continuidade ao nosso estudo, passaremos a discutir no tópico seguinte o perfil social dos colonos que ingressaram nas companhias de ordenanças da Capitania do Rio Grande no intento de examinar quem eram esses militares e de que forma os mestiços eram inseridos nessa força auxiliar do espaço em análise.

3.3. “Antônio Francisco da Costa, solteiro, cabelo preto, olhos castanhos, criador de gado”: análise do perfil social dos soldados das ordenanças

Nos últimos anos, o interesse pela história militar no Brasil vem crescendo de forma significativa. Esse interesse crescente possibilita, inclusive, que alguns pesquisadores cheguem a falar em uma “nova história militar” que, segundo os historiadores Luiz Guilherme Scaldaferri Moreira e Marcello José Gomes Loureiro, contrapõe-se a um modelo de história militar considerada “tradicional”. Essa história tida, como tradicional, “cuja narrativa, sobremaneira memorialista, estava pautada exclusivamente na descrição densa de batalhas, sem a busca de uma problematização analítica ou reflexão central” não tinha como finalidade a compreensão dos sujeitos sociais que constituíam as instituições militares existentes no Estado do Brasil e, em decorrência disso, naturalizavam o comportamento desses homens e dos corpos militares de que faziam parte. (MOREIRA, 2012, p.16).

124 CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças, 1806. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 623.

Entretanto, não é possível examinar os fenômenos bélicos sem considerar os sujeitos históricos que estiveram à frente desses processos e foram responsáveis por suas tessituras.[125] Dessa forma, partindo desse pressuposto, analisaremos o perfil social dos colonos que aturaram nos corpos militares existentes no Rio Grande ao longo do recorte temporal estudado. Nesse sentido, nesse tópico, de forma específica, estamos preocupados com a análise quantitativa e qualitativa do perfil social dos soldados das companhias de ordenanças existentes na Capitania na segunda metade do século XVIII. Para tanto, examinaremos principalmente a qualidade desses militares e as suas atividades laborais, que eram desempenhadas nos territórios coloniais em que residiam, visto que as ordenanças, diferentemente das tropas de linha, não eram tidas como uma força militar regular e seus soldados não recebiam, portanto, auxílio financeiro por suas atuações bélicas. Estes, como sublinhamos no primeiro capítulo, eram convocados militarmente apenas em situações emergenciais e como uma força auxiliar às tropas de linha. Dessa forma, em situações de paz, esses militares viviam do emprego de sua força de trabalho, que era exercida em consonância com a dinâmica econômica e social de cada capitania do Estado do Brasil.

Nesse sentido, apesar de a documentação investigada apresentar dados referentes à matrícula de soldados de diferentes territórios coloniais existentes na Capitania do Rio Grande, como São José, Ceará-Mirim e, dentre outros, a Cidade do Natal, informações quantitativas precisas só foram localizadas para as companhias de ordenanças existentes na Ribeira do Seridó e de Assú. Dessa maneira, nossa análise do perfil social dos soldados atuantes na Capitania foi realizada com base apenas nas matrículas desses militares que residiram nas Ribeiras do Seridó e Assú, com ênfase naqueles que moravam na Ribeira do Seridó.

Com relação à Ribeira do Assú, os dados quantitativos acerca da qualidade dos militares que constituíram as companhias de ordenanças desse território são referentes às mostras realizadas entre os anos de 1789 a 1799, período para o qual localizamos informações acerca dos homens aptos a constituírem essa força militar existente na Capitania do Rio Grande.

Como demonstra o gráfico abaixo, as companhias de ordenanças presentes na Ribeira do Assú eram constituídas, majoritariamente, por colonos identificados como brancos (35, 23%) e como pardos (42, 62%):

125 CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças, 1806. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 623.

Gráfico 7 – Perfil social dos militares da Ribeira do Assú, 1789 a 1799

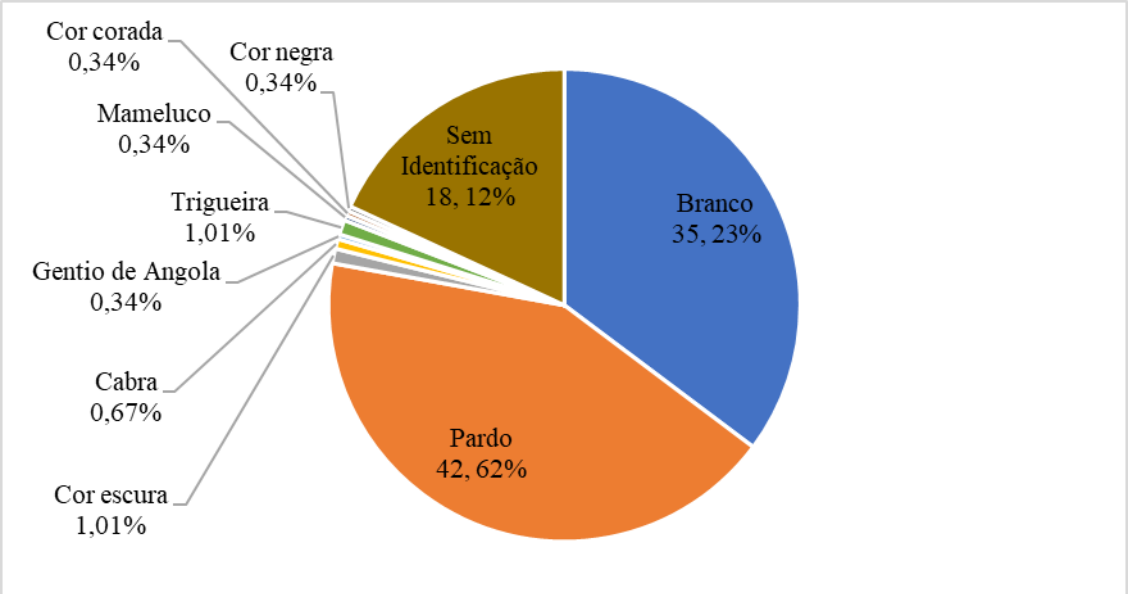

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em 298 Assentos de praça e baixas.

A existência de homens livres e de diferentes qualidades já era esperada para compor as fileiras dos corpos de ordenanças, tendo em vista que, diferentemente das tropas de linha, esse corpo militar deveria acolher todos os homens em idade produtiva e que não fizessem parte das tropas pagas ou das milícias para defenderem os territórios coloniais em que residiam. Dessa maneira, já esperávamos localizar colonos mestiços nas ordenanças da Ribeira do Assú. Outro dado já esperado e aludido no capítulo anterior foi, praticamente, a ausência de militares identificados como pretos e/ou negros. No entanto, conforme documento datado de 1806, em um universo amostral de 2.725 indivíduos do sexo masculino residentes na Ribeira do Assú, 1.209 foram definidos como mulatos, 848 como brancos e 668 como pretos, ou seja, a população preta e do sexo masculino do Assú era referente a 25% dos moradores desse território.[126] Todavia, não foram alistados nas companhias de ordenanças nas mostras realizadas no espaço em análise.

Nessa perspectiva, poderíamos considerar que esses homens não foram arrolados para ingressarem no serviço militar auxiliar em decorrência de serem escravos. Entretanto, o capitão-mor do Rio Grande, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao elaborar esse mapa da população do Assú, bem como dos empregos e ocupações existentes nesse território, não citou, diferentemente do que fez para

126 OFÍCIO do sargento-mor e governador interino do Rio Grande do Norte Caetano da Silva Sanches, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, sobre o estado da Capitania à data da sua posse; epidemia de bexigas; escassez de carne, farinha e peixe; falta de militares e armamento; dando conta das providências tomadas, nomeadamente a arrematação do contrato das carnes e queixando-se da falta de jurisdição e autoridade para prover oficiais de justiça e fazenda e passar patentes e cartas de sesmaria, 1806. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 483.

as demais vilas da Capitania, o número de escravos residentes nessa Ribeira. Essa ausência nos permite, portanto, conjecturar a hipótese de que esses homens, pelo menos em parte, podiam ser livres ou libertos na ocasião em que foram arrolados enquanto moradores do Assú. A ausência de fontes paroquiais ou estudos demográficos sobre o Assú, no entanto, não nos permite asseverar que a população de pretos desse território colonial era constituída apenas por homens livres e libertos.

Com base na documentação militar consultada, o que é evidente é que na Capitania do Rio Grande, não apenas na Ribeira do Assú não ocorreu de forma efetiva a inserção de indivíduos definidos como sendo de qualidade preta e/ou negra nas forças auxiliares existentes nesse território. Nem mesmo em um contexto de guerra, a exemplo da Guerra dos Bárbaros, percebemos um ingresso significativo de homens classificados como pretos e/ou negros, uma vez que foram referentes a apenas 3, 86% dos militares que atuaram no conflito citado. Na mesma ocasião, em contrapartida, constatamos um ingresso significativo de índios (33, 82%) nas tropas coloniais, o que nos permitiu perceber que a Guerra dos Bárbaros, na prática, foi uma guerra de índios aliados contra os índios dos sertões que resistiram a colonização. Como afirmamos no segundo capítulo, os homens identificados como sendo de qualidade preta, negra e gentio de angola ocuparam principalmente, nas forças militares do espaço em estudo, o posto de tambor.

Apesar do posto de tambor não ser um dos principais na hierarquia militar lusitana e, consequentemente, do Estado do Brasil, o militar que ocupava este ofício cumpria um papel pertinente no funcionamento das forças de guerra de que fazia parte. No tambor, por meio de uma sequência de toques, o militar em questão determinava o ritmo da marcha dos soldados, sendo, inclusive, responsável por transmitir as ordens dos capitães quanto ao modo como as tropas deveriam proceder em uma investida contra as tropas adversárias. Sobre esse aspecto, de acordo com o historiador Luís Filipe Guerreiro da Costa e Souza, “os sinais sonoros desempenhavam um papel crucial na guerra. De uma forma assumida, consistiram num veículo de moralização dos soldados [...]”. (SOUZA, 2013, p.213). Portanto, mesmo que na Capitania do Rio Grande o posto de tambor fosse ocupado, principalmente, por colonos identificados como sendo de qualidade preta, negra, Gentio de Angola e de condição escrava, isso não significa que esse posto não fosse importante e não cumprisse um papel pertinente no funcionamento das forças auxiliares e regulares existentes no Estado do Brasil.

Outro dado interessante que constatamos na análise do perfil social dos militares da Ribeira do Assú é concernente ao modo como alguns desses colonos foram definidos.

Acerca disso, constatamos que, em diferentes ocasiões, o colono que era alistado no serviço militar era definido de duas formas: com base em sua cor e em sua qualidade. Para sermos mais claros, eles eram classificados da seguinte forma: João José Bezerra, "**branco**, estatura baixa, **cor alva**, olhos vivos, beiços grossos, cabelo corredio",[127] ou seja, era considerada, além da qualidade, a cor desse colono. Nessa perspectiva, o modo como esses colonos eram definidos só reforça a discussão que realizamos nas primeiras páginas desse capítulo, que o conceito de qualidade era distinto do conceito de cor, visto que, enquanto um fazia referência apenas ao fenótipo do colono o outro estava associado a um conjunto de elementos que envolvia a posse de cabedal e, dentre outros aspectos, as relações de parentesco que mantinha.

Dessa maneira, foi possível perceber nos assentos de praça diferentes formas que foram empregadas pela administração militar para se referir ao fenótipo dos militares residentes no Assú, como demonstram os termos, utilizados para classificar, especificamente, os colonos pardos: "pardo cor escura", "pardo acaboclado", "pardo cor alva" e, dentre outros, "pardo cor bem escura".[128] Esses termos evidenciam a complexidade que era definir o outro na sociedade colonial, tendo como base apenas o seu fenótipo. Além disso, essas definições podiam variar de acordo com o olhar daquele que definia e daquele que era definido, conforme a posse de cabedal e as relações de parentesco, o que tornava a qualidade algo móvel, como já aludimos nesse estudo.

É importante destacar também que os 298 militares examinados quantitativamente no Gráfico 5 e descritos conforme as suas qualidades não eram apenas soldados. Dentre esses 298 militares, constatamos também a presença de 20 cabos de esquadra, 5 alferes, 1 tambor, 1 capitão de companhia e, por fim, 2 furriéis. No caso específico do capitão, dos alferes e dos cabos de esquadra, eles certamente ingressaram no serviço militar como soldados, e conseguiram ascender na hierarquia militar das ordenanças. Esse dado é pertinente por demonstrar que, apesar das ordenanças não implicarem em ganhos monetários, elas podiam representar a possibilidade de ganhos sociais, como, por exemplo, a possibilidade de ingressar em um posto de menor importância na hierarquia militar e, ao longo do tempo, conseguir ascender para um ofício importante e que implicasse, inclusive, no recebimento de patentes.

Sobre esse aspecto, no Estado do Brasil, segundo Ana Paula Pereira Costa, os critérios para alcançar os postos mais altos das ordenanças divergiam dos que eram utilizados em Portugal. De acordo com esta historiadora, enquanto em Portugal o critério

127 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1789 a 1799 – Arquivo Histórico do IHGRN.
128 *Idem.*

determinante para ocupar os postos de comando das ordenanças era o nascimento nobre, no Ultramar o principal elemento considerado era a prestação de serviços à Coroa. Nesse sentido, "os serviços de guerra e defesa da terra incluíam-se entre os mais enobrecedores e importantes para a concessão de mercês régias". (COSTA, 2014, p.81). Desse modo, um caso que exemplifica essa questão no Rio Grande é o de Bonifácio da Rocha Vieira. Este, em 1741, foi indicado pelo Governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire, para ocupar o posto de capitão de companhia do terço auxiliar que seria instituído na Capitania. Para tanto, Henrique Luís Pereira Freire considerou os seguintes elementos:

> Bonifcaçio da Rocha Vieyra filho do capitaõ de Infantaria paga Teodozio da Rocha e neto de Antonio vas Gondim Capitam mor que foi daquela capitania q sérvio nove anos de soldado pago andando nas bandeiras da guerra q se deu ao Tapuya, depois paçou a capitaõ da ordenança aonde se acha atualmente servindo.[129]

O principal elemento considerado pelo Governador de Pernambuco naquela época foram exatamente os serviços prestados à Coroa pelos parentes de Bonifácio da Rocha Vieira. Dentre esses serviços, destacamos os feitos de Antônio Vaz Gondim, que atuou nas tropas coloniais contra os índios dos sertões e, dessa maneira, auxiliou a Coroa no processo de ocupação e territorialização dos sertões, contribuindo com isso para construção de sua carreira militar e a dos seus descendentes, como demonstra o caso de seu neto citado acima.

Acerca da qualidade dos colonos que foram elevados aos postos de cabo de esquadra, alferes e capitão de companhia, é pertinente elucidar que se tratava de homens brancos. Assim, apesar dos mestiços serem quantitativamente superiores aos militares brancos, como demonstra o gráfico 7, eles não estiveram entre os colonos que conseguiram ascender no serviço militar das ordenanças, o que demonstra que o ingresso significativo dessa população nas fileiras das ordenanças da Ribeira do Assú não resultou na ocupação de ofícios importantes na hierarquia militar dessa força auxiliar. No entanto, seria preciso uma análise quantitativa e qualitativa de cartas patentes para entender, de fato, o perfil social dos ocupantes de postos de comando das ordenanças na Capitania do Rio Grande, discussão essa que, apesar de importante, ultrapassa os limites de nosso estudo. Certamente, em estudos posteriores, retomaremos essa problemática, o que nos possibilitará entender com mais clareza quais ofícios eram desempenhados

129 CARTA do Governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire, ao rei [D. João V] sobre a indicação de pessoas para os postos de mestre-de-campo do Terço de Auxiliares e de capitão das nove companhias do Rio Grande do Norte, 1741. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 5, doc. 10.

na prática pelas populações mestiças nas forças auxiliares do espaço em análise.

A Ribeira do Seridó, assim como a Ribeira do Assú, possuía companhias de ordenanças constituídas majoritariamente por colonos identificados como mestiços, especificamente pardos, como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 8 – Perfil social dos militares da Ribeira do Seridó, 1797 a 1806

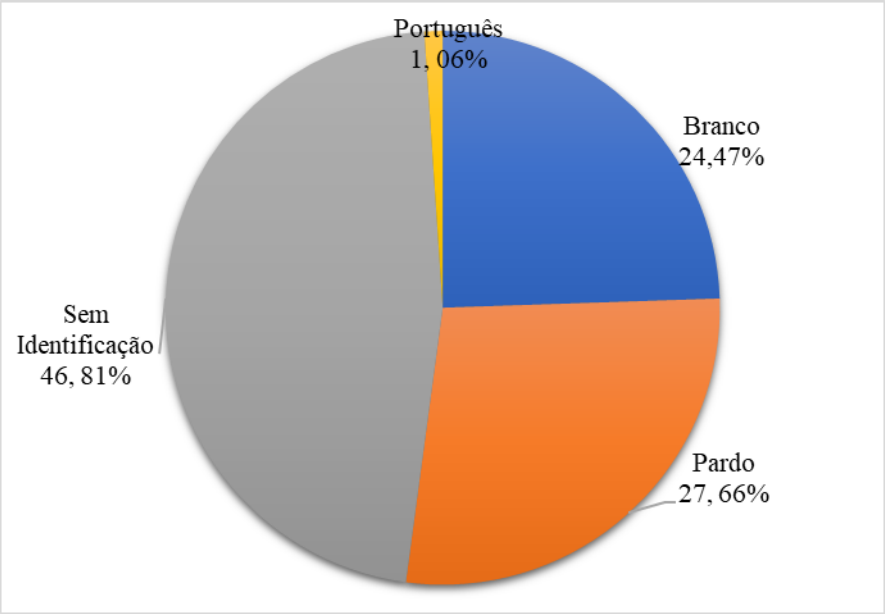

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em 94 Assentos de praça e baixas.

Esses colonos que foram qualificados como pardos nos assentos de praça, da mesma forma como ocorreu no Assú, ocuparam apenas o posto de soldado na Ribeira do Seridó. Desse modo, em um universo amostral de 94 militares, 26 foram definidos como pardos (27,66%), 23 como brancos (24,47%), 1 como português (1, 06%) e 44 não tiveram suas qualidades identificadas (46, 81%). Desses, 2 ocuparam o posto de furriel e não tiveram suas qualidades expressas, 5 foram definidos como cabos de esquadra, sendo desses, 2 brancos, 1 português e 2 sem qualidades identificadas e, por fim, 2 possuíam a patente de capitão e foram definidos como brancos. Os demais, especificamente 85 militares, certamente, atuaram como soldados. Nesse sentido, dentre os colonos que tiveram seus postos e qualidades declaradas, foi possível perceber que nenhum mestiço conseguiu ocupar os postos citados acima na Ribeira do Seridó.

Nessa perspectiva, ao reconstruirmos alguns aspectos da trajetória de vida de Manoel Guedes com base nos registros de paróquia, sendo ele um dos soldados pardos que era residente na Ribeira do Seridó, percebemos que os colonos, quando iam receber os sacramentos da fé cristã (batismo, matrimônio e a unção dos enfermos, ou mesmo serem sepultados), tinham listadas, em conjunto com o seu nome, as patentes dos postos

militares que ocupavam ou haviam ocupado em algum momento de suas vidas. Dessa maneira, como essa documentação já estava transcrita e sistematizada em bancos de dados, diferentemente das cartas patentes, resolvemos verificar, de forma quantitativa, a qualidade dos homens que ocuparam os principais postos na hierarquia militar das ordenanças: capitão-mor, sargento-mor e capitão de companhia.

Tendo como base os registros de paróquia, foi possível perceber que o perfil social do oficialato das ordenanças da Ribeira do Seridó era distinto do perfil social dos soldados que constituíam esse corpo militar. Nesse sentido, constatamos que os colonos que tiveram suas qualidades expressas e ocuparam os postos de capitães-mores, sargentos-mores e capitães de companhia, como demonstra o quadro abaixo, foram definidos, majoritariamente, como sendo homens brancos:

Quadro 15 – Qualidade dos oficiais das ordenanças da Ribeira do Seridó, 1778 a 1820

Cargo militar	Qualidade dos ocupantes	Total
Capitão-mor	5 brancos 1 português 1 pai de brancos[130] 3 sem identificação	10
Sargento-mor	6 brancos 1 pais de branco 1 pai de pardos 4 sem identificação	12
Capitão de companhia	21 brancos 1 português 1 índio 8 pais de brancos 1 pai de pardos 21 sem identificação	51
Coronel de Cavalaria das Ordenanças	2 brancos 4 sem identificação	6
Tenente de Cavalaria das Ordenanças	1 Mestiço[131] 3 brancos 2 sem identificação	6

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo a com base nos registros de paróquia da Freguesia do Seridó e na carta patente de Vitoriano Carneiro da Silva.

130 Estamos considerando como pai de brancos e/ou pai de pardos os colonos que, na documentação paroquial, não tiveram suas qualidades identificadas pelos sacerdotes, mas, sim, a de seus filhos.

131 O colono identificado como mestiço refere-se a Vitoriano Carneiro da Silva. Ele era filho do português Antônio Carneiro da Silva e da mestiça Domingas Mendes da Cruz, filha do sargento-mor Nicolau Mendes da Cruz, qualificado nas fontes como crioulo, e de Maria da Silva. Além de Vitoriano Carneiro. Localizamos outros membros dessa genealogia nos assentos de praça. No caso, localizamos o alistamento de Narciso Carneiro da Silva e Antônio Carneiro da Silva, pardos, irmão de Vitoriano Carneiro. E, por fim, localizamos os assentos de Manoel da Cruz e Joaquim Ignácio da Cunha, pardos, netos de Antônio Carneiro. É interessante observar que tanto Antônio Carneiro quanto Joaquim Ignácio em auto de mostra passaram para a ordenança de pé pela pobreza na qual se encontravam, o que reforça a ideia de que mesmo dentro dos corpos militares, inclusive nas ordenanças, existiam distinções entre os colonos que faziam parte da cavalaria e da infantaria, o que denota que as distinções existentes na sociedade colonial estavam presentes também em suas instituições.

Como demonstra o quadro acima, em um universo amostral de 85 militares, 37 foram definidos como brancos, 10 como sendo pais de colonos brancos e apenas 3 colonos foram identificados como possuindo parentelas constituídas através das dinâmicas de mestiçagens. Nessa perspectiva, é importante destacar que esses dados quantitativos dialogam com o que foi determinado pelo Regimento Geral das Ordenanças, no ano de 1570. Segundo esse documento, como já aludimos no primeiro capítulo, as companhias de ordenanças deveriam acolher a todos os homens em idade produtiva - com exceção dos fidalgos e religiosos que residissem em uma cidade, vila ou conselho - para atuarem militarmente na defesa dos territórios em que viviam[132]. Esse caráter "acolhedor" das ordenanças, sem distinções de qualidade, de certa forma, foi reforçado pela Carta Régia de 1766, onde o Reino mandou alistar todos os homens de uma jurisdição colonial, sem exceção de suas qualidades, como demonstra a citação abaixo:

> [...] sou servido mandar alistar todos os moradores das terras de vossa jurisdição que se acharem no estado de poderem servir nas tropas auxiliares, sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos e a proporção dos que tiver uma das referidas nações formeis os terços de auxiliares e ordenanças, assim de Cavalaria como de Infantaria que vos parecem mais próprios para a defesa de cada uma das Comarcas desta Capitania [...][133].

Contudo, apesar de acolher a todos os homens, independentemente de suas qualidades, os postos militares oficiais das ordenanças que implicavam no recebimento de patentes deveriam ser exercidos, preferencialmente, pelos "principais da terra" que tivessem "partes e qualidades para os ditos cargos", como era o caso do ofício de capitão, principalmente quando se tratasse do ofício de capitão-mor.[134]

Nesse contexto, ser considerado como um "principal" e portador de "qualidades" para tais postos remetia a alguns elementos, como a posse de cabedal, os serviços militares prestados à Coroa e a qualidade social do colono que almejasse, por exemplo,

---

132 Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1570.

133 Carta do Rei Dom José I ao Capitão-General da Capitania de Pernambuco, Conde de Vila Flor e Copeiro-Mor, Antônio de Souza Manoel de Menezes. In.: COTTA, 2010, p. 66.

134 Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1570.

ocupar postos oficiais nas ordenanças, que deveria ser, preferencialmente, definida como portuguesa, branca ou descendente de português. Esses dados dialogam também com as informações apresentadas pela historiadora Ana Paula Costa, que em sua dissertação de mestrado demonstrou como as chefias militares das ordenanças na Comarca de Vila Rica eram ocupadas por homens oriundos principalmente do Reino, detentores de cabedal e ocupantes de cargos políticos em outras instâncias administrativas, como as Câmaras Municipais. (COSTA, 2014, p.56).

Sobre esse último aspecto, alguns colonos que localizamos ocupando os postos de capitães-mores e sargentos-mores também estiveram presentes na Câmara Municipal da Ribeira do Seridó, instituída no ano de 1788. O quadro abaixo lista o nome da patente que esses militares possuíam, suas qualidades e os cargos políticos que foram ocupados por eles:

Quadro 16 – Cargos políticos ocupados pelos oficiais das ordenanças da Ribeira do Seridó

Cargo militar	Qualidade dos ocupantes	Cargo político
Capitão-mor	1 Português 2 Brancos	Juiz Ordinário e\ou de Órfãos
Sargento-mor	4 Brancos	Juiz Ordinário e\ou de Órfãos
Capitão de companhia	4 Brancos 1 pai de pardo	Juiz Ordinário e\ou de Órfãos

Fonte: elaborado por Maiara Araújo com base nos registros de paróquia e de justiça, 1788 a 1820

Segundo a historiadora Maria Fernando Bicalho, as Câmaras Municipais, pelo menos nos dois primeiros séculos de conquista e territorialização, foram órgãos fundamentais da administração colonial, atuando no gerenciamento do comércio e na manutenção das forças militares e das fortificações litorâneas existentes no Ultramar. (BICALHO, 1998, p.254). Acerca do papel dos governos municipais no financiamento das forças regulares da colônia, de acordo com a autora citada, no século XVII, diante das dificuldades enfrentadas pela Coroa após a Guerra de Restauração e a expulsão dos holandeses das Capitanias do Norte do Estado do Brasil, coube aos próprios colonos e às Câmaras Municipais o ônus de arcarem com os custos da defesa, recaindo sobre estas "a obrigatoriedade do fardamento, sustento e pagamento dos soldos das tropas e guarnições, a construção e o reparo das fortalezas".[135]

Além desse caráter administrativo, os governos municipais funcionavam como mecanismos de manutenção das desigualdades existentes na sociedade colonial,

135 Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1570.

tendo em vista que apenas alguns homens eram tidos como aptos a ingressarem nessa instituição. Sobre este aspecto, "a eleição do corpo governativo da maioria das municipalidades coloniais, como no caso da América, respeitava dentro do possível o postulado vigente no Reino de que os cargos concelhios deveriam ser preenchidos pela 'nobreza da terra'". (BICALHO, 1998, p.261). No entanto, no Ultramar, o sentido do que seria a "nobreza da terra" não seguiu necessariamente, de acordo com Bicalho, a concepção estamental existente no Antigo Regime. Desse modo, um indivíduo, mesmo que fosse de nascimento humilde e mestiço, diferenciando-se, portanto, da nobreza de nascimento, podia enobrecer em decorrência dos serviços prestados, inclusive militares, à Coroa e ingressar nos governos municipais. (BICALHO, 2001, 203).

No entanto, outros elementos, além dos serviços prestados à Coroa, certamente possibilitavam o ingresso de colonos que não eram tidos como "homens bons" nos governos municipais. Para a Capitania do Rio Grande, deparamo-nos com uma carta de 1732 do capitão-mor João de Barros Braga ao rei D. João V informando não ser mais necessário o ingresso de mulatos e mamelucos nos cargos públicos da Cidade do Natal, visto que já existiam homens brancos suficientes para ingressarem no governo municipal desse território. De acordo com este documento, como demonstra a transcrição abaixo, além da existência de homens brancos aptos para ingressarem no governo municipal, o que também justificava a carta enviada pelo capitão-mor à Coroa era a questão da "inferioridade" dos mestiços e, portanto, a "incapacidade" desses para ocuparem postos governativos, evidenciando, assim, que o ingresso dessa população nas instituições coloniais não eliminava o caráter discriminatório existente nesses espaços administrativos:

> Os primeyros anos da povoação desta Capp. E muytos que de poys disso se ceguiraõ por haver poucos homens brancos, se occuparaõ nos logares da Republica, e ocupsçôes da Real Fazenda, alguns homens mullattos, e mamelucos; E como a continuação do tempo a tem propagado de muitos, e suficientes homens brancos me paresse, deve cessar o antigo costume, porque assim paresse ser (...), para que naõ sejaõ mays ditos mullattos, e mamallucos introduzidos nas referidas ocupaçôys, por ter a experiência mostrado, serem estes menos capazes tanto pella inferioridade das pessoas, como ser nelles mays natural as perturbações, e desinquiettassôes p. a Rêpublica, como nesta Capp. Sucede.[136]

136 CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], João de Barros Braga, ao rei [D. João V] informando que era costume local permitir a ocupação de cargos públicos por mulatos e mamelucos por falta de homens brancos, e pedindo que não se permitisse mais este costume, 1732. AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 3, doc. 18.

Por outro lado, os oficiais das ordenanças da Ribeira do Seridó que ocupavam cargos políticos nos governos municipais, como demonstra o quadro 16, aparentemente, não romperam com a lógica estamental que estava posta no Reino e que também foi empregada no Ultramar, visto que, à exceção de dois colonos que possuíam parentelas mestiças, os demais foram qualificados como brancos, especificamente 10 colonos, e 2 como portugueses. Infelizmente, não possuímos documentação que nos permita elaborar o perfil dos colonos que ocuparam os cargos políticos da Ribeira do Seridó. Desse modo, o fato de termos localizado apenas 11 colonos que eram militares e que ocupavam em específico o cargo de Juiz Ordinário e/ou de Órfãos ocorreu devido termos realizado um cruzamento com os inventários *post-mortem*, fonte de caráter judicial, que apresenta os nomes dos Juízes e escrivães responsáveis pelo arrolamento dos bens dos colonos falecidos que possuíam filhos órfãos menores de idade. Assim, certamente, os oficiais das ordenanças podem ter ocupado outros cargos políticos na Ribeira do Seridó, mas não possuímos fontes que nos possibilitem atestar esse dado.

O ingresso de colonos nos governos municipais e a presença dos mesmos nas forças militares do Estado do Brasil, em específico as ordenanças, não foi uma particularidade da Ribeira do Seridó. Estudos recentes, como o de Ana Paula Costa (2014), aludido acima, bem como o do historiador Adriano Comissoli (2006) e, dentre outros, o do também historiador Kleyson Barbosa (2017) demonstram que, de fato, existia uma associação entre os ocupantes de cargos municipais e a posse de patentes das ordenanças. Essa relação, evidentemente, contribuía para constituição de um grupo de poder local que ocupava um espaço de destaque tanto na administração militar quanto na administração civil, visto que os homens que eram tidos como aptos para ingressarem nessas instituições eram aqueles que possuíam cabedal e pertenciam às principais famílias, sendo, em alguns casos, descendentes de famílias oriundas do Reino que estiveram à frente do processo de territorialização empreendido pela Coroa. Um exemplo, para a Ribeira do Seridó, seria o caso de Manoel Gonçalves de Melo.

Manoel Gonçalves de Melo, capitão-mor da Ribeira do Seridó, era natural de Portugal. Este, além de estar inserido na dinâmica institucional do Seridó, sendo responsável pelo arrolamento de colonos para as companhias de ordenanças, possuía um cabedal significativo, expresso na posse de gado cavalar (possuía 3 cavalos, avaliados em: 48$000), escravos (possuía 12 escravos, avaliados em: 1.365.000) e terras (possuía 6 bens de raiz, avaliados em: 3.450.000). (MEDEIROS FILHO, 1983, 217). Desse modo, Manoel Gonçalves, com base em sua qualidade, condição, cabedal e patente era alguém que na época seria tido como um “homem bom”, apto a ingressar, inclusive, no

governo municipal da localidade onde vivia, como, de fato, ocorreu, visto que em 1791 figurou como Juiz Ordinário no inventário *post-mortem* de João Álvares de Oliveira.[137]

Retornando aos trabalhos citados acima, gostaríamos de destacar o de Kleyson Barbosa. Este autor, por meio de sua dissertação de mestrado, demonstrou como os oficiais camarários da Cidade do Natal, entre os anos de 1720 a 1750, quase em sua totalidade, eram ocupantes de postos de comando das companhias de ordenanças, como o posto de capitão-mor, sargento-mor, e, dentre outros, capitão de companhia. Segundo esse historiador existia, inclusive, uma relação entre a ascensão em postos militares e a ascensão existente nos cargos municipais, ocorrendo ambas de modo conjunto, o que demonstra não apenas a constituição de um grupo de poder a nível local, mas, também, as possibilidades de ascensão social e de prestígio que essas instituições coloniais ofereciam àqueles que conseguiam fazer parte delas. (BARBOSA, 2017, p.61-62).

Desse modo, de acordo com o autor citado, em um universo amostral de 150 camarários (juízes ordinários, procuradores e vereadores), 131 possuíam patentes militares das ordenanças. (BARBOSA, 2017, p.58). Em consonância com isso, quanto mais alta fosse a patente do colono em questão mais chances ele tinha de ascender na administração civil e ocupar, por exemplo, o cargo de Juiz de Órfãos, o que demonstra o caráter hierárquico das instituições coloniais. Um dado que nos interessa no estudo de Barbosa é aquele referente à qualidade desses oficiais militares e civis para, desse modo, compararmos com os oficiais da Ribeira do Seridó, espaço para o qual localizamos 73 oficiais das ordenanças e 11 camarários que também possuíam patentes dessa força militar, como demonstra os quadros 15 e 16, examinados anteriormente.

O autor considerou os oficiais camarários da Cidade do Natal como "homens bons" devido não apenas ao ingresso no governo municipal, mas também ao fato deles ocuparem postos importantes na hierarquia militar das ordenanças, possuírem terras e estarem vinculados às principais famílias da localidade estudada. No entanto, seria importante o desenvolvimento de um estudo que considerasse esse aspecto do perfil desses camarários, visto que, como problematizou Bicalho, apesar da preocupação com a qualidade dos ocupantes de postos governativos ter sido comum nas Câmaras Municipais do Ultramar, existiam elementos, como a prestação de serviços ao Reino, que possibilitavam o ingresso de homens que, a princípio, não eram tidos como aptos a ingressarem nos governos locais, seja nas ordenanças ou nas câmaras. (BICALHO, 2001, p.203).

137 Inventário de João Álvares de Oliveira. Inventariante: Antônia Correia de Barros. Fazenda do Olho D'Água, Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1791. (Manuscrito).

A carta do capitão-mor do Rio Grande enviada à Coroa no ano de 1732 e transcrita nesse capítulo demonstra, também, essa possibilidade de ingresso de colonos que não eram tidos como "homens bons" nos governos municipais. Portanto, essa é uma questão pertinente a ser discutida inclusive para podermos problematizar não apenas o caráter hierárquico e discriminatório das instituições coloniais, mas também as negociações existentes nesse cenário histórico, que abarcava os interesses da Coroa, de uma elite local e dos homens que serviam a essa elite e desejavam, também, ascender socialmente. (FRAGOSO, 2010).

Por fim, acerca dos colonos que foram identificados nos Quadros 15 e 16 como possuindo genealogias mestiças, examinaremos a partir de agora, em específico, o caso de Manoel de Souza Forte, capitão de companhia de ordenanças da Ribeira do Seridó e Juiz de Órfãos desse território. Em seguida, examinaremos a trajetória de vida de Manoel Guedes do Nascimento, que, apesar de não pertencer à chefia das ordenanças e de não estar presente no governo municipal, era soldado das ordenanças da Ribeira do Seridó e possuía também certo cabedal, o que demonstra diferentes possibilidades de inserção de mestiços na dinâmica social e econômica da época.

3.4. Manoel de Souza Forte: capitão, juiz de órfãos, pai de pardos e sesmeiro da Ribeira do Seridó

Manoel de Souza faleceu aos 43 anos de idade, em 1793.[138] Em vida, residiu na Ribeira do Seridó, onde contraiu núpcias com Petronila Fernandes Jorge, mulher branca, segundo seu registro de óbito, datado de 1811.[139] Esse casal, como demonstra o geneagrama abaixo, teve seis filhos e sete netos:

138 PARÓQUIA DE SANT'ANA DE CAICÓ (PSC). Casa Paroquial São Joaquim (CPSJ). Livro de Óbitos nº 1. Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (FGSSAS), 1788-1811, fl. 37. (Manuscrito).

139 PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 143v. (Manuscrito).

Geneagrama 3 – Descendência da família Souza Forte

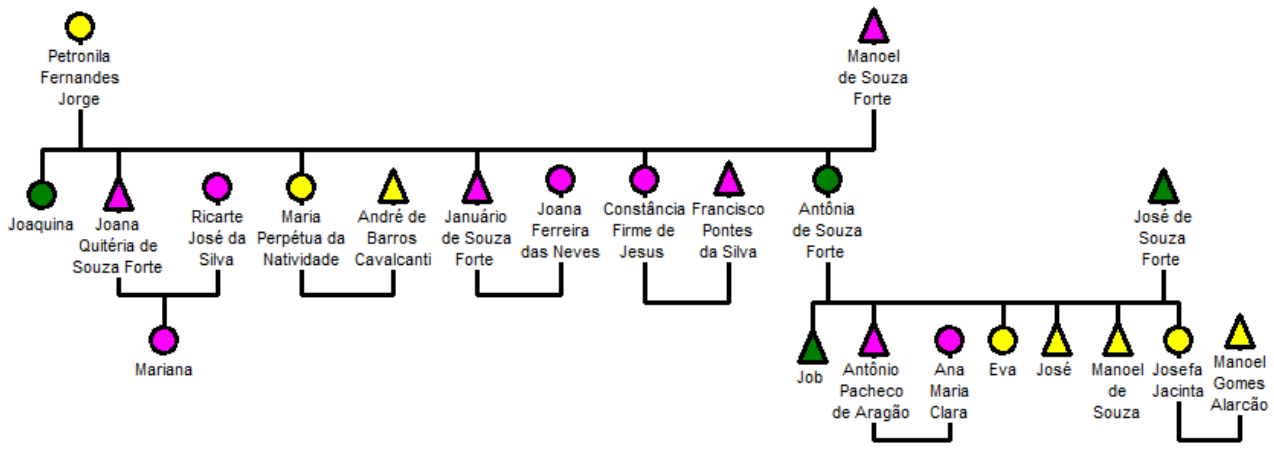

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo e Helder Macedo no software GenoPro, com base em registros paroquiais (século XVIII).

Ao observar os dados acima é possível perceber que os filhos e netos de Manoel de Souza e Petronila Fernandes foram qualificados tanto como pardos quanto como brancos. De forma específica, quantitativamente, 3 filhos do casal foram definidos como pardos, 1 como branco e 2 não tiveram suas qualidades identificadas. Quanto aos netos, 2 foram classificados como pardos, 4 como brancos e, por fim, 1 não teve sua qualidade identificada. Nesse sentido, esses dados evidenciam, dentre outros elementos, a existência de dinâmicas de mestiçagens na genealogia dos Souza Forte, que, conforme já conceituamos, refere-se ao intercurso biológico entre pessoas de diferentes qualidades e condições ocorridas no contexto da Colônia. (PAIVA, 2012, p.20). Dessa forma, consideramos que essa parentela foi delineada por dinâmicas de mestiçagens, expressas, por exemplo, nas diferentes qualidades dos filhos e netos de Manoel de Souza bem como nas relações familiares que esses estabeleceram ao contraírem núpcias com pessoas de qualidade branca e/ou parda.

Dessa maneira, partindo das informações presentes nas fontes paroquiais, onde conseguimos inferir a qualidade de Petronila Fernandes,[140] supomos que a ascendência mestiça dessa família, certamente, ocorreu em decorrência do fato de Manoel de Souza ser mestiço. Assim, acreditamos que a qualidade de Petronila Fernandes explicaria a presença de pessoas brancas entre seus filhos, aspecto que se estendeu aos seus netos. Quanto a Manoel de Souza e ao fato do mesmo ser provavelmente um mestiço, infelizmente, em todos os registros de paróquia a que tivemos acesso (casamentos de seus filhos, registro de óbito de sua esposa e como testemunha de casamentos ocorridos na Freguesia do Seridó), ele teve apenas a sua patente de capitão e tenente-coronel expressa e em nenhuma ocasião a sua qualidade foi citada. Dessa forma, inferimos que ele era mestiço por sabermos a qualidade de sua esposa e de seus filhos. Contudo, até o momento, não temos como precisar isso nas fontes. O que temos como certo é que a genealogia Souza Forte foi constituída através do intercurso biológico entre pessoas de diferentes qualidades e que, possivelmente, Manoel de Souza seria o ascendente mestiço dessa parentela.

Nessa perspectiva, outro aspecto que nos faz supor que a genealogia Souza Forte é constituída por dinâmicas de mestiçagens é o caso de Januário de Souza Forte, filho de Manoel de Souza e Petronila Fernandes. Januário de Souza, ao contrair núpcias com Joana Ferreira das Neves em 1817, foi definido como sendo parente de sangue da mesma.[141] Infelizmente, não conseguimos precisar o grau de parentesco entre os dois

140 PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 143v. (Manuscrito).

141 PSC. CPSJ. Livro de Matrimônios nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 104v. (Manuscrito).

com base nos registros paroquiais consultados. Ainda assim, conseguimos reconstruir a genealogia de Joana Ferreira, o que evidenciou que a mesma era pertencente a uma família de pardos, residentes também na Ribeira do Seridó e sobre a qual falaremos posteriormente. Portanto, dentre os elementos que marcaram as vivências de Manoel de Souza, salientamos inicialmente, a presença de dinâmicas de mestiçagens em sua genealogia, expressa na forma como seus filhos e netos foram qualificados bem como nas relações matrimoniais que esses constituíram.

Contudo, a trajetória de vida desse provável mestiço, pai e avô de pardos, foi delineada, também, pelo seu ingresso nas instituições administrativas da colônia, aspecto expresso em suas patentes militares e no seu posto de juiz de órfãos, reforçando, desse modo, a relação existente entre os ocupantes de cargos no governo municipal e nas forças militares na sociedade em análise, como discutimos a pouco.

Desse modo, Manoel de Souza ocupou o cargo de Juiz de Órfãos entre os anos de 1790 e 1791. Conseguimos, de forma específica, precisar a presença de Manoel de Souza como juiz de órfãos nos inventários *post-mortem* de Euzébio da Costa Torres[142] e de José Álvares de Freitas.[143] O cargo de juiz de órfãos pertencia ao âmbito judicial dos governos municipais e o ocupante deste posto tinha as seguintes atribuições:

> Cuidar dos órfãos, de seus bens e rendas. [...] Elaborar, com o escrivão dos órfãos, um livro onde constarão o nome de cada órfão, filiação, idade, local de moradia [...], bem como o inventário de seus bens móveis e de raiz e o estado em que se encontram. [...] Inventariar os bens dos defuntos que deixarem filhos menores de 25 anos. [...] Mandar ensinar e a ler aos órfãos, que tiverem qualidade para isso, até a idade de 12 anos. [...]. (SALGADO, 1985, p.262-263).

Um dos requisitos para o desempenho do cargo de juiz de órfãos era a idade mínima de 30 anos. (SALGADO, 1985, p.262-263). A esse critério Manoel de Souza atendia, tendo em vista que na época em que atuou como juiz de órfãos, de acordo com os inventários citados, ele tinha cerca de 40 anos idade. Todavia, um requisito que possivelmente o mesmo não atendia estava associado à sua qualidade. Conforme já elucidamos nesse texto, a genealogia dos Souza Forte foi delineada por dinâmicas de mestiçagens e, provavelmente, Manoel de Souza era mestiço. Mesmo sem precisarmos a sua qualidade, temos dados que evidenciam que ele era pai e avô de pardos, ou

142 Inventário de Euzébio da Costa Torres. Inventariante. Maria Mendes Ferreira. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1790. (Manuscrito).

143 Inventário de José Álvares de Freitas. Inventariante: Ana Theresa Cavalcanti. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1791. (Manuscrito).

seja, possuía vínculos sanguíneos com pessoas mestiças. Sobre esse aspecto, de acordo com Stuart Schwartz, Portugal costumava reservar "o ingresso nas ordens militares, a concessão de fidalguia e a maior parte dos cargos no governo para cristãos-velhos, não maculados com a raça de judeu, mouro ou mulato. Esses mesmos preconceitos vigiam no Brasil [...]". (SCHWARTZ, 2011, p.103). Portanto, a princípio, a presença de dinâmicas de mestiçagens na genealogia de Manoel de Souza seria um fator que impossibilitaria o seu ingresso na administração colonial da Ribeira do Seridó

Todavia, assim como a qualidade não era um fator engessado no cenário colonial, a proibição do ingresso de pessoas mestiças em instâncias administrativas da colônia também não foi algo imutável. Esse, na verdade, foi um processo complexo e que ocorreu em consonância com a configuração histórica de cada capitania. Dessa forma, para a Capitania de Pernambuco, segundo Luiz Geraldo Silva, a emergência e institucionalização de milícias de negros e mestiços estiveram associadas à participação dessas populações na luta contra os holandeses. (SILVA, 2013). Já para a Capitania do Rio Grande, deparamo-nos, como citamos acima, com a existência de mulatos e mamelucos no governo municipal devido à ausência de um número de homens brancos suficientes para ocupar esse espaço administrativo.[144]

Dessa forma, é evidente que, dependendo da configuração histórica de cada capitania, foi admitida a inserção de mestiços em instâncias administrativas da colônia, o que não significa afirmar que esse foi um processo harmônico e aceito de forma homogênea pelas autoridades coloniais, como materializa a carta de João de Barros enviada ao rei de Portugal. Outro exemplo dessa assertiva seria, também, o embranquecimento oficial de indivíduos mestiços para que eles tivessem acesso às tropas regulares da instância militar da administração colonial, conforme já discutimos. Portanto, apesar das restrições existentes a pessoas de qualidade mestiça, essa população conseguiu ocupar cargos administrativos no Ultramar bem como, por meio dessa atividade, alcançar certa mobilidade social. (COTTA, 2010, p.65).

Manoel de Souza, além de pai de pardos, juiz de órfãos e capitão, foi sesmeiro na Ribeira do Seridó. Ele obteve, por meio do instituto de sesmarias no dia 20 de dezembro de 1791, um sítio de terras denominado Forquilha. (MEDEIROS FILHO, 2002, p.93). O que chamou a nossa atenção foi que, apesar desse sesmeiro ter solicitado apenas um sítio de terras, a análise do seu inventário *post-mortem*, feita no ano de 1793, nos possibilitou-nos perceber que, na verdade, Manoel de Souza era proprietário

144 CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], João de Barros Braga, ao rei [D. João V] informando que era costume local permitir a ocupação de cargos públicos por mulatos e mamelucos por falta de homens brancos, e pedindo que não se permitisse mais este costume, 1732. AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 3, doc. 18.

de oito sítios de terras. Essas terras foram identificadas na ocasião do arrolamento de seus bens como tendo sido obtidas por meio da compra, do instituto de sesmarias e através de herança. De forma mais precisa: 5 sítios de terras foram comprados, 1 foi obtido por meio de sesmarias, 1pertencia à mãe de Petronila Fernandes e foi legado ao casal após a morte da mesma e, por fim, 1 não teve a sua origem identificada. Apenas 6 desses pedaços de terras tiveram seus nomes evidenciados: Forquilha, Barra, Malhada, Patos, Pedra Branca e Forte, localizados no atual estado do Rio Grande do Norte.

Essas terras foram qualificadas no inventário de Manoel de Souza como sendo utilizadas para criação de gados e plantação de lavouras. Essas atividades, conforme análise de Muirakytan Macêdo (2007), constituíram a dinâmica econômica da Ribeira do Seridó, que era voltada para a pecuária e para agricultura de subsistência. Dessa forma, Manoel de Souza, além de ter se inserido na administração judicial e militar do espaço em estudo, foi também fazendeiro da Ribeira do Seridó.

Este provável mestiço foi proprietário de uma quantidade significativa de terras, que orçava monetariamente o valor de 2:166$000 réis. Conforme Macêdo (2007), o patrimônio de 69,6% dos moradores da Ribeira do Seridó listado em inventários não ultrapassava o valor de 1:000$000, ou seja, apenas em terras o cabedal desse provável mestiço era superior ao da maioria dos habitantes do espaço citado. De forma mais precisa, o cabedal de Manoel de Souza no ano de sua morte, 1793, orçava o valor 2: 306$120 réis, equivalente a cerca de 30 escravos no valor de 100$000. Em linhas gerais, nesse contexto, o seu inventário era constituído pelos seguintes bens:

Quadro 17 – Descrição dos bens de Manoel de Souza

Títulos	Bens	Valor
Dinheiro	-	Nada
Prata	Dois pares de Esporas Seis colheres lisas.	11$300
Latão	Uma espingarda.	4$000
Bens Móveis	Um capão Três mesas Duas cadeiras Três canastras Um baú Duas selas	35$020
Escravos	Duas Escravas (Inácia e Maria) e dois Escravos (Inácio[145])	330$000
Gados	-	-
Terras	Oito sítios de Terras: Barra, Malhada, Patos, Pedra Branca, Forquilha e Forte.	2:166$000
Soma total dos bens		2:546$320
Dívidas	-	240$200
Líquido		2:306$120

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base no inventário *post-mortem* de Manoel de Souza, 1793.

145 Infelizmente não conseguimos identificar o nome do segundo escravo de Manoel de Souza.

Os bens listados no inventário de Manoel de Souza evidenciam que o mesmo, além de terras possuía escravos. Nesse sentido, acreditamos que esses escravos eram utilizados por esse provável mestiço como mão de obra na prática da pecuária e da agricultura de subsistência, atividades que foram identificadas em seu inventário como sendo desenvolvidas nas terras que possuía. Como é possível inferir pelo quadro acima, dentre os bens de Manoel de Souza não foram listados gados no ano de 1793. No entanto, sabemos que o mesmo, em algum momento da vida, teve gado vacum, visto que no Título das Dívidas de seu inventário consta a venda de sete novilhos. Somado a isso, três dos bens de raiz pertencentes ao mesmo foram definidos como sendo *terras de criar gados*. Assim, acreditamos que uma provável explicação para a ausência de gado no ano de sua morte foram os efeitos da *Grande Seca* ocorrida no espaço em análise entre os anos de 1791 a 1793. (GUERRA, Phelipe; GUERRA, Theophilo, 2001).

Essa seca deve ter ocasionado a morte e/ou a venda das cabeças de gado que a família possuía. Além disso, como já constatamos em outros inventários de mestiços que investigamos, é perceptível a diminuição ou a ausência de gados nesse contexto de estiagem e nos anos seguintes à mesma. Um exemplo dessa assertiva são os inventários de Gonçalo Pereira das Neves[146] e Antônio Carneiro da Silva,[147] ambos pardos. Nessa perspectiva, é possível que a venda dos sete novilhos que consta no inventário de Manoel de Souza, bem como de quatro escravos, tenha ocorrido exatamente em decorrência dessa estiagem que afetava o Seridó nos anos que antecederam a sua morte.

Acerca do cabedal da família Souza Forte, consideramos pertinente salientar que, apesar de vasto no sentido monetário, dialoga com o patrimônio da maioria dos habitantes do espaço em estudo no que concerne aos bens listados. Nesse sentido, de acordo com Macêdo, terras, escravos e gados eram os principais bens dos habitantes do Seridó no contexto da colônia (MACÊDO, 2007, p.87), elementos esses presentes no inventário de Manoel de Souza.

Para concluir, retomamos o problema da ausência da qualidade de Manoel de Souza nas fontes consultadas. Sobre esse aspecto, acreditamos que a omissão da qualidade ou mesmo o embranquecimento oficial podem ter sido algumas das estratégias utilizadas pelos mestiços para conseguirem se distanciar das mestiçagens e dos impedimentos que esta poderia acarretar na ocupação de um cargo público, por exemplo. Um caso que bem demonstra isso foi narrado por Henry Koster e discutido em nossa Introdução.

146 Inventário de Gonçalo Pereira das Neves. Inventariante: Joaquim José de Santa Ana. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1793. (Manuscrito).

147 Inventário de Antônio Carneiro da Silva. Inventariante: Domingas Mendes da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1795. (Manuscrito).

(KOSTER, 1942, p.480). O embranquecimento oficial pareceu ser uma explicação evidente para o serviçal de Henry Koster quando foi questionado por este viajante acerca da qualidade de um determinado capitão-mor. A resposta oferecida em forma de questionamento por este serviçal é a materialização das desigualdades existentes no seio da sociedade colonial, bem como das estratégias elaboradas e utilizadas pelos habitantes dessa época para burlarem o que estava posto oficialmente na legislação colonial e, dessa forma, alcançarem certa mobilidade social.

Certamente, estando ciente dos impedimentos e dos incômodos que a qualidade mestiça poderia lhe oferecer, Manoel de Souza buscou formas de omiti-la oficialmente. Provavelmente, o casamento com uma mulher de qualidade branca e o acúmulo de cabedal contribuíram para que essa omissão fosse possível e para que, desse modo, conseguisse ingressar na administração militar e jurídica da Ribeira do Seridó.

3.5. Manoel Guedes do Nascimento, pardo, soldado das ordenanças da Ribeira do Seridó

Às 11 horas do dia 04 de junho de 1789, na Igreja Matriz de Nossa Senhora de Santana, localizada na Ribeira do Seridó, Manoel Guedes do Nascimento, pardo, natural da Capitania da Paraíba, uniu-se em matrimônio a Mariana Ferreira das Neves.[148] Manoel Guedes era filho legítimo de Manoel Guedes dos Santos e Anastácia Maria,[149] sobre os quais não obtivemos nenhuma informação nas fontes consultadas.

Diferentemente do que ocorreu com Manoel Guedes, conseguimos reconstruir a genealogia de sua esposa. Mariana Ferreira era filha de João Antônio Ferreira das Neves, homem branco, conforme seu alistamento nas ordenanças da Ribeira do Seridó,[150] e Luzia Fernandes das Neves. Não localizamos nas fontes a qualidade de Luzia Fernandes, mas acreditamos que esta, provavelmente, era mestiça, visto que seus filhos e netos que tiveram suas qualidades evidenciadas, como veremos, foram definidos nas fontes paroquiais como pardos. No entanto, não desconsideramos a possibilidade de João Antônio ser mestiço também, visto que a qualidade era algo móvel no contexto colonial e localizamos apenas em uma ocasião a sua qualificação enquanto homem branco. Em meio à ausência de outros registros que evidenciem a sua qualidade, o consideraremos como branco tendo como base o seu alistamento no serviço militar obrigatório da Ribeira do Seridó.

148 PSC. CPSJ. Livro de Matrimônios nº 1. FGSSAS, 1809-1821, fl. 6. (Manuscrito).
149 *Idem.*
150 Assentos de praça e Baixa entre os anos de 1726 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

Nessa perspectiva, o que temos como certo, do mesmo modo como ocorreu com a família Souza Forte, é que a genealogia dos Fernandes das Neves foi constituída por meio de dinâmicas de mestiçagens, aspecto expresso na forma como os filhos e netos de João Antônio foram definidos oficialmente nos registros de paróquia.

A união entre João Antônio e Luzia Fernandes resultou no nascimento de 7 filhos e 18 netos, como demonstra o geneagrama 4:

Geneagrama 4 – Descendência da família Fernandes das Neves

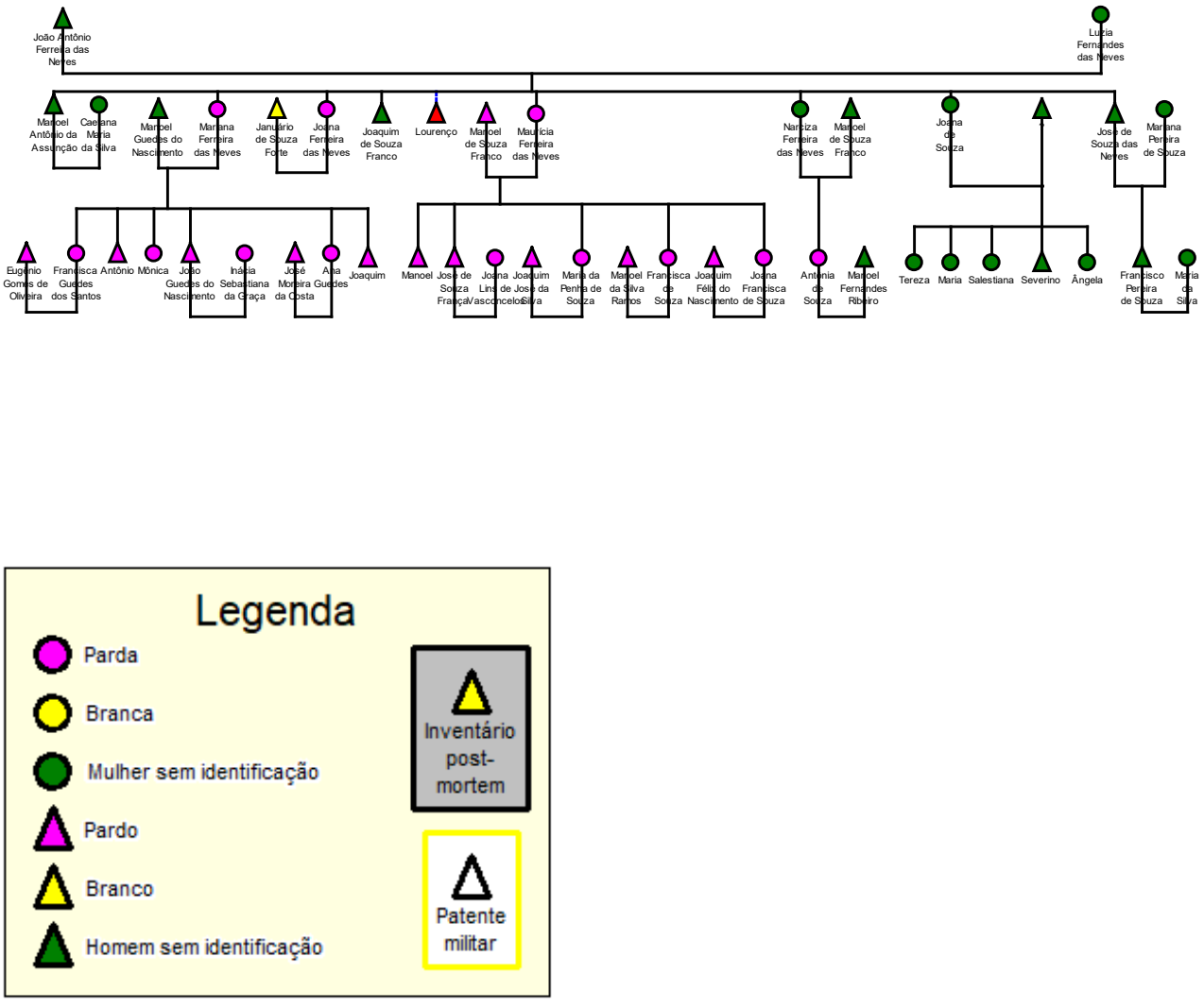

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo no software GenoPro, com base em registros paroquiais e judiciais.

Além dos filhos legítimos do casal Fernandes das Neves, no geneagrama acima, consideramos Lourenço, criança branca, falecida aos 4 meses de idade, que foi exposta na casa dos Fernandes das Neves como filho de Luzia Fernandes e João Antônio.[151] Sobre esse aspecto da sociedade colonial, de acordo com o historiador Thiago do Nascimento Torres de Paula, quando uma criança era exposta no contexto colonial e era acolhida por um casal, esta passava a ser parte constituinte dessa família. Esse parentesco era constituído através das relações de apadrinhamento, onde a criança exposta tinha nos casais que "a adotava" a figura dos seus pais. Isso acontecia, conforme o autor citado, devido à importância do exercício da caridade em um espaço religioso como o das Freguesias. Para Torres de Paula, o ato de acolher uma criança no cenário colonial estava associado a um ganho simbólico em uma economia moral do dom, visto que o retorno para esse ato "só viria após a morte, pois ser padrinho de um exposto ou mesmo de um filho de alguém, talvez contribuísse para que a alma do colono não permanecesse muito tempo no purgatório". (PAULA, 2009, p. 138).

Em consonância com isso, o fato de uma criança ser exposta na casa de um habitante da Colônia demonstra, dentre outros elementos, que a família escolhida por seus pais para recebê-la possuía certo cabedal, o que possibilitava que esta fosse criada sem muitas dificuldades na família que a acolhesse. Em decorrência disso, mesmo que uma criança fosse deixada por sua mãe e/ou seu pai na casa de alguém, isso não significava que não houvesse uma preocupação de seus pais com a sobrevivência tanto física quanto espiritual dela. Portanto, uma criança exposta não se tratava de uma criança abandonada de forma aleatória, mas sim de alguém que foi exposta na casa de alguém que pudesse garantir a sua existência em uma sociedade delineada pelas diferenças de qualidade e condições. (PAULA, 2003, p.04). Desse modo, Lourenço figura como o único filho do casal que foi definido como branco, visto que os seus filhos legítimos, aqueles que tiveram suas qualidades identificadas, foram definidos como pardos e casaram-se com pessoas de qualidade parda.

Acerca do cabedal da família Fernandes das Neves, as informações que conseguimos obter são oriundas dos inventários *post-mortem* de João Antônio e Luzia Fernandes. Desse modo, apesar de não termos localizado os registros de óbito desse casal, conforme seu inventário, João Antônio faleceu em 1809[152] e Luzia Fernandes em 1838.[153] Quando João Antônio faleceu, figurou como sua inventariante Joana Ferreira

151 Livro de Óbito n° 1, FGSSAS, 1788-1811, fl. 91v. (Manuscrito).

152 Inventário de João Antônio Ferreira das Neves. Inventariante: Joana Ferreira das Neves. Sítio das Almas, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1809. (Manuscrito).

153 Inventário de Luzia Fernandes das Neves. Inventariante: Manoel Guedes do Nascimento.

das Neves, sua filha. Nessa ocasião, a soma total dos bens de João Antônio foi de 702$440 réis. A soma do patrimônio desse colono era próxima monetariamente do valor do cabedal das demais famílias residentes no Seridó, uma vez que, conforme já assinalamos, de acordo com Macêdo, o cabedal de 69,6% dos moradores do Seridó não ultrapassava o valor de 1:000$000, sendo que metade dessa porcentagem estava abaixo de 500$000. (MACÊDO, 2007, p.87). Portanto, apesar da soma total dos bens de João Antônio não ser tão expressiva quanto o cabedal da família Souza Forte, que apenas em terras orçava a quantia de 2:166$000 réis,[154] constituía um patrimônio significativo, que se coadunava com os bens dos demais inventariados do período em análise.

Ademais, o inventário de João Antônio está incompleto e, portanto, não sabemos se este valor se refere à quantia líquida de seu inventário, ou seja, ao valor total que seria repartido entre os seus filhos órfãos e a sua esposa após o pagamento de suas possíveis dívidas. Em consonância com isso, alguns bens desse inventariado, como demonstra o Quadro 18, estavam ilegíveis e, portanto, não foram aglutinados ao valor total de seu patrimônio. Assim, os 702$440 réis, equivalente à soma total dos bens de João Antônio, referem-se a uma quantia que deve ser vista de forma cautelosa devido a essas lacunas na fonte examinada.

Os bens que foram arrolados e avaliados no inventário desse colono foram sistematizados no quadro abaixo:

Quadro 18 – Descrição dos bens de João Antônio Ferreira das Neves

Títulos	Bens	Valor
Dinheiro	-	-
Ouro	Um par de botões	10$000
Prata	Duas fivelas; quatro pares de fivelas; um garfo; uma caixa; oito colheres	6$850
Cobre	Um tacho	5$020
Ferro	Cinco enxadas novas; quatro enxadas velhas; cinco foices novas; uma foice velha e quebrada; seis machados novos; um machado grande e novo; ilegível; ilegível; um ferro de cavar grande; um ferro pequeno; quatro marcas de ferrar gado, em bom uso; uma cangalha grande; ilegível; um facão grande; uma faca de ferreiro; uma faca pequena nova; um cadeado; um cadeado grande	25$970

Sítio Salgadinho, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1838. (Manuscrito).

154 Inventário de Manoel de Souza Forte. Inventariante: Petronila Fernandes Jorge. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1793. (Manuscrito).

Bens móveis	Três selas bastardas novas; um arção de sela bastarda; um arção ginete; uma cangalha; lote meio de sola curtida; oito carros de (ilegível) curtidas; uma mesa grande com gavetas; uma rede nova de fios travessas bordados; uma rede velha de fio travessa; ilegível; ilegível; doze malas pequenas; uma mala de madeira; uma mala grande; seis garrafões; seis garrafões de vinho do porto; uma seda nova; uma seda já velha; uma casaca; uma dita de pano fino; duas véstias; uma véstia e calção; um calção de algodão; dois calções compridos de algodão novos; duas camisas; uma camisa; duas ceroulas de pano de linho; um par de lençol de fustão, em bom uso; um par de meias, em bom uso; um timão de chita novo azul; um par de bruacas novas grandes	166$200
Escravos[155]	Um escravo mulato, de nome José, de idade de 27 anos; uma escrava cabra, de nome Maria, de idade de 53, doente; uma escrava cabra, de nome Jerônima, de idade de 30 anos; uma escrava cabrinha, de nome (ilegível), de idade de 8 anos; uma escrava cabrinha, de nome Ana, de idade de 12 anos; uma escrava cabrinha, de nome Vicência, de idade de 5 meses; um escravo de nome Lourenço, de idade de 10 anos	445$000
Gado	Doze cavalos, um poldro (ilegível); três (ilegível); três poldrina fêmeas; sete cavalos capados	43$400
Soma total dos bens		702$440

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base no inventário *post-mortem* de João Antônio Ferreira das Neves, 1809.

Comparando os bens inventariados por João Antônio ao patrimônio da família Souza Forte, examinado anteriormente, é possível constatar que, apesar de João Antônio ter tido mais bens arrolados que Manoel de Souza, estes não resultaram em uma soma superior ao monte maior deste último. A explicação, como já assinalamos, para um cabedal tão expressivo quanto o de Manoel de Souza é a quantidade de bens de raízes que este possuía. Isso acontecia porque na dinâmica econômica da Ribeira do Seridó, os bens que eram mais valorizados monetariamente e socialmente eram terras, escravos e gados e, apesar de Manoel de Souza não possuir gados na ocasião de sua morte e de possuir menos escravos que João Antônio, ele era portador de uma quantidade de terras significativa, que somavam 2:166$000, de uma quantia de 2:306$120. Portanto, na dinâmica socioeconômica da Ribeira do Seridó o que assegurava um cabedal expressivo monetariamente era a posse de uma quantidade significativa de terras, escravos e gados, aspecto que é evidente quando observamos os valores atribuídos às terras possuídas por Manoel de Souza e aos escravos que haviam pertencido a João Antônio, que, no caso deste último, somam a quantia de 445$000 de um total de 702$440 réis.

155 Além dos escravos citados no inventário de João Antônio, localizamos nos assentos de paróquia, especificamente no livro de óbito, o registro de outras pessoas que eram escravizadas. No caso, estamos nos referindo à escrava Cipriana e ao escravo Antônio. Cipriana, que não teve sua qualidade identificada, era filha natural de Teotônia, escrava de Manuel Guedes da Conceição, residente no sítio das Almas. Esta escrava faleceu aos 4 anos de idade, em 1793, e foi identificada como pertencente a João Antônio. Livro de Óbito n° 1, FGSSAS, 1788-1811, fl. 33v. (Manuscrito). Quanto ao escravo Antônio, foi identificado como preto do Gentio de Angola e faleceu aos 30 anos de idade, em 1799 e foi identificado, também, como pertencente a João Antônio. Livro de Óbito n° 1, FGSSAS, 1788-1811, fl. 60-61v. (Manuscrito).

É importante destacar que, na Ribeira do Seridó, a média de escravos por famílias era inferior a 5, visto que na principal atividade desenvolvida nesse território colonial, a pecuária, não era preciso um número expressivo de escravos para efetivar os cuidados com o rebanho, diferentemente, por exemplo, do que ocorria nas zonas açucareiras, onde era necessária uma quantidade significativa de escravos para manter um engenho funcionando. (MACÊDO, 2007, 2013). Nesse sentido, João Antônio, na ocasião de sua morte, possuía 7 escravos, uma quantidade que consideramos significativa e que ultrapassa a média de alguns de seus contemporâneos. É importante destacar também que 1 desses escravos se tratava de uma criança de apenas 5 meses de idade e que outro estava enfermo e com a idade de 53 anos. Assim, efetivamente, João Antônio possuía, de certa forma, apenas 4 escravos em idade produtiva e que podiam auxiliá-lo, de fato, em suas atividades laborais. Portanto, apesar de se tratar de um número significativo, quando visto de forma qualitativa os escravos que pertenciam a João Antônio e que podiam lhe ser úteis nas suas atividades diárias referiam-se a um quantitativo semelhante aos dos demais colonos residentes no Seridó, o que demonstra, desse modo, a importância de uma análise metodológica quantitativa ser efetivada em conjunto com uma análise histórica qualitativa também.

Quanto às atividades desempenhadas por João Antônio para garantir a sua sobrevivência e lhe assegurar algum cabedal, o historiador Muirakytan Macêdo, ao examinar o cabedal das famílias residentes no Seridó no contexto da colônia, salientou que João Antônio, possivelmente, era um negociante devido à quantidade de gado cavalar, malas, bruacas e cangalhas que possuía, informação com a qual concordamos. (MACÊDO, 2007, 175). No entanto, acreditamos que João Antônio, em decorrência da presença significativa de enxadas, foices e machados desenvolvia também atividades associadas ao cultivo da terra. Essas atividades, certamente, eram desenvolvidas por seus escravos, visto que o trabalho manual nesse contexto era tido como um "defeito mecânico". Desse modo, João Antônio podia trabalhar como negociante e seus escravos como agricultores. A ausência de bens de raiz foi algo que chamou nossa atenção nesse inventário, algo que é justificado, certamente, pelo fato dessa fonte estar incompleta, pois sabemos que a família possuía um sítio de terras chamado Salgadinho[156] e que residiu no sítio das Almas.[157] Provavelmente, ela possuía dois bens de raiz onde eram

156 Inventário de Luzia Fernandes das Neves. Inventariante: Manoel Guedes do Nascimento. Sítio Salgadinho, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1838. (Manuscrito).

157 Inventário de João Antônio Ferreira das Neves. Inventariante: Joana Ferreira das Neves. Sítio das Almas, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1809. (Manuscrito).

desenvolvidas as atividades de cultivo com a terra.

João Antônio, assim como seu genro Manoel Guedes, fazia parte das ordenanças da Ribeira do Seridó.[158] Provavelmente, foi alistado como soldado e permaneceu ocupando este posto militar até a sua morte, uma vez que não localizamos em nenhuma outra fonte alguma referência à atribuição de patentes a este colono ou a alguma promoção ocorrida nesse corpo militar. O mesmo ocorreu com Manoel Guedes, que localizamos tendo o seu nome listado para compor as fileiras das ordenanças sob a obrigação de ir guerrear, em caso de algum conflito emergencial, no lugar onde tropa regular necessitasse de auxílio militar. Desse modo, conforme seu alistamento no serviço não regular da colônia, datado de 1797, Manoel Guedes era um homem pardo, de idade de 35 anos e casado.[159] Este havia se unido matrimonialmente a Mariana Ferreira, em 1789, na Matriz de Santana.[160]

Manoel Guedes e Mariana Ferreira tiveram seis filhos, como demonstrou o geneagrama da família Fernandes das Neves. Conforme podemos visualizar a seguir, construímos um geneagrama específico para a família Guedes do Nascimento, onde consideramos, além dos filhos e genros de Manoel Guedes, os seus netos:

Geneagrama 5 – Descendência da família Guedes do Nascimento

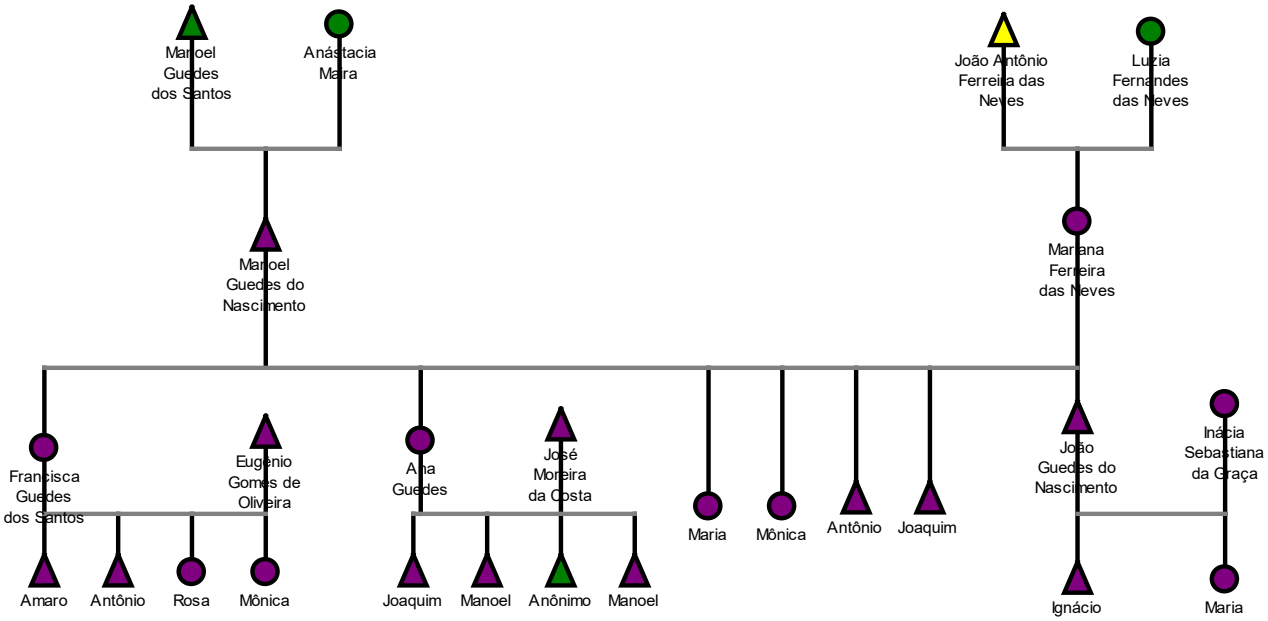

158 Assentos de praça e Baixa entre os anos de 1726 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.
159 *Idem.*
160 PSC. CPSJ. Livro de Matrimônios nº 1. FGSSAS, 1788-1809, fl. 6. (Manuscrito).

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo no software GenoPro, com base em registros paroquiais e judiciais.

Como é possível visualizar no geneagrama 5, os filhos de Manoel Guedes foram definidos como pardos. Estes, além de serem qualificados como pardos, também, contraíram núpcias com pessoas pardas. Como exemplo, citamos o caso de Francisca Guedes.

Francisca Guedes, parda, filha de Manoel Guedes e Mariana Ferreira, casou-se em 1815 com Eugênio Gomes de Oliveira, igualmente pardo.[161] Este casal teve 4 filhos que, assim como seus pais, foram qualificados como pardos. Foram eles: Amaro, nascido e batizado em 1816,[162] Antônio, nascido em 1819 e batizado no mesmo ano[163], Mônica, nascida e levada à pia batismal em 1820[164] e, por fim, Rosa, nascida e batizada em 1822[165], quando o seu irmão Amaro já tinha 6 anos de idade e Antônio já estava com três anos. Infelizmente, não localizamos nenhuma informação acerca do patrimônio dos filhos de Manoel Guedes e Mariana Ferreira. As informações sobre os bens de Manoel Guedes também são escassas.

Não localizamos nenhum registro de inventário para este mestiço, o que nos impossibilita de compreender com clareza o cabedal da família Guedes do Nascimento do mesmo modo como fizemos para as famílias Souza Forte e Fernandes das Neves, às quais Manoel Guedes estava associado pelos laços de matrimônios ocorridos entre

161 PSC. CPSJ. Livro de Matrimônios nº 2. FGSSAS, 1809-1821, fl. 68v-69. (Manuscrito).
162 PSC. CPSJ. Livro Batizados nº 2. FGSSAS, 1818-1822, fl. 94v. (Manuscrito).
Livro 2 de Batizado, p. 94v.
163 PSC. CPSJ. Livro Batizados nº 2. FGSSAS, 1818-1822, fl. 42v. (Manuscrito).
164 PSC. CPSJ. Livro Batizados nº 2. FGSSAS, 1818-1822, fl. 114v. (Manuscrito).
165 PSC. CPSJ. Livro Batizados nº 2. FGSSAS, 1818-1822, fl. 245v. (Manuscrito).

essas. No entanto, um requerimento presente no inventário de Luzia Fernandes, sua sogra, possibilita-nos ter conhecimento dos bens que esse mestiço adquiriu ao casar-se com Mariana Ferreira.

Desse modo, ao unir-se com a parda Mariana Ferreira, Manoel Guedes recebeu em dote os seguintes bens:

Quadro 19 – Bens que Manoel Guedes recebeu em dote, 1789

Bens	Valor
Uma escrava mulata, de nome Theotônia, de idade de vinte e tantos anos	100$00
Um escravo, filho da cativa Theotônia, de idade de dez anos	30$000;
Seis vacas paridas	18$000
Duas garrotas,	2$000
Duas poldras	6$400
Um tacho de cobre	4$800
Dez oitavas de ouro lavrado	14$000
Soma Total: 175$200	

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base no inventário *post-mortem* de Luzia Fernandes das Neves.

Entretanto, esse requerimento presente[166] no inventário de Luzia Fernandes, além de ser um indicativo da união de Manoel Guedes com uma parda oriunda de uma família que possuía certo cabedal, demonstra também que, aparentemente, Manoel Guedes recebeu apenas metade de seu dote. Isso porque, nesse documento, este mestiço afirmou, ao apresentar os bens que recebeu em dote, que "supondo" "ter de repor ao Monte" de sua sogra "requeria se fisesse quinhão a terça da defunta para na forma da Lei ser preenxido do que o Monte lhe devia em dote [...]",[167] que, nesse caso, correspondia ao valor de 87$600, ou seja, metade do valor recebido em dote quando se casou com Mariana Ferreira.

Contudo, em nenhuma ocasião Manoel Guedes devolveu algum bem ao monte de sua sogra, como demonstra a fonte examinada, o que pode ser um indicativo de que este pardo, provavelmente, compreendeu a ocasião do falecimento de Luzia Fernandes como uma oportunidade para reaver parte do que lhe havia sido prometido em dote ao casar-se com Mariana Ferreira. Além disso, com os 87$600 réis que lhe eram devidos pelo casal falecido, Manoel Guedes conseguiria obter na Ribeira do Seridó cerca de sessenta cabeças de gado vacum ou até mesmo um escravo, como demonstra o inventário de Martinho dos Santos Marinho datado de 1776, que teve arroladas sessenta cabeças de gado vacum no valor de 84$000 e uma escrava, de idade de 20 anos, inventariada

166 Inventário de Luzia Fernandes das Neves. Inventariante: Manoel Guedes do Nascimento. Sítio Salgadinho, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1838. (Manuscrito).

167 *Idem*.

por 80$000[168]. Isso significava dizer que, o débito que a família Fernandes das Neves possuía com Manoel Guedes não se tratava de um valor irrisório.

Entretanto, é importante destacar que o cabedal da família Fernandes das Neves era mais expressivo monetariamente no ano de 1809, ocasião do falecimento de João Antônio e de inventariação de seus bens. Dessa maneira, ao passo que em 1809 o patrimônio dessa família somava a quantia de 702$440 réis,[169] no ano de 1838, a soma dos bens de Luzia Fernandes equivalia a apenas 231$50 réis,[170] ou seja, menos da metade do que havia sido inventariado há 37 anos, o que, provavelmente, deve ter feito com que Manoel Guedes ficasse receoso com a possibilidade de devolver algum bem ao monte de sua sogra e de não ser ressarcido daquilo que lhe era devido.

Quanto ao fato do valor do patrimônio da família Fernandes das Neves ter sido tão inexpressivo em 1838, certamente pode ser justificado pelo fato dos bens dessa família já terem sido inventariados em 1809 e partilhados entre os herdeiros dessa parentela. Desse modo, a partilha efetivada em 1838 era referente apenas a uma parte do cabedal dessa família que havia sido destinado a Luzia Fernandes no ano da morte de seu esposo, João Antônio, em 1809. Assim, seria do valor desse cabedal que deveria ser retirado o que era devido ao mestiço Manoel Guedes, que no contexto de morte de sua sogra figurou como seu inventariante.

Desse modo, em meio à obrigatoriedade de ter que quitar esta dívida, os herdeiros de Luzia Fernandes concordaram que o sítio de terras Salgadinho, presente entre os bens inventariados, deveria ser destinado para o pagamento das dívidas da família, dentre essas, aquela com Manoel Guedes. Da mesma forma, os bens móveis inventariados deveriam ser utilizados para o pagamento com as despesas com o funeral de Luzia Fernandes, o que demonstra como, de fato, o cabedal da falecida, na ocasião de sua morte, era inexpressivo quando comparado com os bens da família antes da partilha efetivada em 1809.[171]

168 Esses dados foram retirados do inventário *post-mortem* de Martinho dos Santos Marinho, falecido em 1776.

169 Inventário de João Antônio Ferreira das Neves. Inventariante: Joana Ferreira das Neves. Sítio das Almas, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1809. (Manuscrito).

170 Nessa ocasião, foram inventariados os seguintes bens: Uma mesa velha e em bom uso, um banco, também em bom uso, um banco menor e mais velho, uma caixa velha com fechaduras boas e, por fim, um sítio de terras localizado na Ribeira do Seridó, no Salgadinho. Inventário de Luzia Fernandes das Neves. Inventariante: Manoel Guedes do Nascimento. Sítio Salgadinho, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1838. (Manuscrito).

171 Inventário de Luzia Fernandes das Neves. Inventariante: Manoel Guedes do Nascimento. Sítio Salgadinho, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1838. (Manuscrito).

Manoel Guedes, além de soldado das ordenanças da Ribeira do Seridó, exercia o ofício de carpina, que correspondia, na prática, a um ofício mecânico,[172] o que demonstra que os mestiços examinados nesse estudo, especificamente Manoel de Souza e Manoel Guedes, ocupavam posições distintas não apenas no corpo militar do qual faziam parte, mas também na sociedade colonial onde viviam.

Ademais, além de Manoel Guedes, conseguimos localizar as atividades laborais que eram desempenhadas por outros pardos e que residiam na Ribeira do Seridó, como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 9 – Ofícios desempenhados por pardos na Ribeira do Seridó, séculos XVIII a XIX

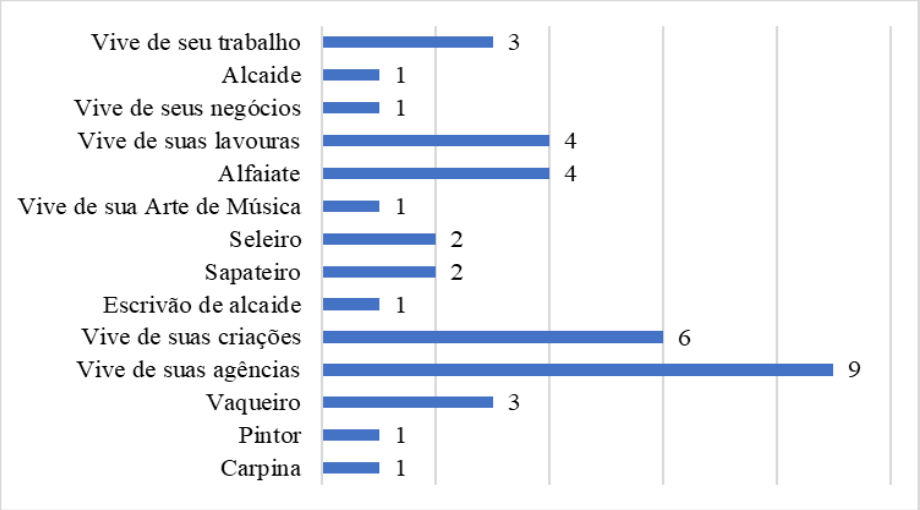

Fonte: Elaborado por Maiara Araújo com base em inventários *post-mortem* (séculos XVIII e XIX)

Apesar de termos localizado apenas as atividades laborais que eram exercidas por 38 colonos pardos, quantitativo diminuto se compararmos com a população mestiça existente na Ribeira do Seridó no início do século XIX, consideramos esse dado pertinente por ser um demonstrativo dos ofícios que eram desempenhados por essa população para sobreviver no contexto colonial em que estava inserida. Desse modo, observando o gráfico, acima é perceptível que as principais atividades desempenhadas por pardos eram os ofícios manuais, ou seja, atividades que não eram valorizadas na sociedade da época, uma vez que eram tidas como "defeito mecânico". Dentre essas, a atividade que mais esteve presente na documentação foi o ofício "viver de suas agências".

Viver de suas agências, segundo Bluteau, teria o seguinte significado: "Suâ agendo industruâ, ou suâ in negotiis gerendis industriâ se sustentare. Vivo da minha

172 Inventário de Manoel Gonçalves de Melo. Inventariante Manoel Gonçalves de Melo. Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1819. (Manuscrito).

agencia. Ex: me negottis, que procuro, meam sustento [...]". (BLUTEAU, 1712-1728, p.165-166). Ou seja, viver de suas agências possuí um sentido amplo, remete a alguém que exercia, provavelmente, um ofício livre e com o qual se sustentava. Portanto, não é possível afirmarmos que ofício em específico seria esse. Contudo, entendemos que se tratava de um ofício onde o colono atuava de forma autônoma em busca de seu sustento, certamente trabalhando naquilo que estivesse disponível e que pudesse garantir a sua sobrevivência e de seus familiares.

Dentre os ofícios presentes no gráfico 9, consideramos pertinentes os cargos de alcaide e escrivão de alcaide. Esses cargos pertenciam à administração civil da sociedade colonial. Segundo Graça Salgado, o alcaide, em específico, consistia em um cargo em que o colono era escolhido pelo governo municipal através de uma lista tríplice e, para tanto, necessitava ser um "homem bom" e casado. (SALGADO, 1985, p.137). Nesse sentido, como já discutimos em outras ocasiões, ser "homem bom" na sociedade colonial remetia a alguém que fosse de qualidade branca e, dentre outros elementos, sem defeito mecânico. Contudo, Antônio José Vitoriano, o colono que ocupou o posto de alcaide na Ribeira do Seridó, era pardo e antes de atuar como parte da administração civil havia exercido o ofício de sapateiro, ou seja, possuía defeito mecânico.

Da mesma forma, o ocupante do cargo de escrivão de alcaide, Martinho Soares de Oliveira, foi definido como pardo, ou seja, nem sempre o que estava posto na legislação colonial era de fato cumprindo. As justificativas dessas burlas eram distintas, mudavam de acordo com a dinâmica econômica e social de cada capitania do Estado do Brasil. Na Capitania do Rio Grande, por exemplo, foi a falta de colonos brancos que possibilitou o ingresso de mulatos no governo municipal. Na Ribeira do Seridó, percebemos que foram poucos os mestiços que ingressaram na administração civil. Dentre os que ingressaram, havia entre eles alguns elementos em comum: eram pardos, portadores de terras, de escravos e ocupavam postos de menor importância na hierarquia dos cargos municipais, à exceção de Manoel de Souza, que exerceu o posto de juiz de órfãos. Desse modo, acreditamos que esses elementos comuns, como a posse de cabedal e o fato de serem majoritariamente pardos possibilitou que alguns mestiços se inserissem na administração colonial do espaço em estudo, como demonstra o quadro abaixo:

Quadro 19 – Mestiços que fizeram parte da administração civil da Ribeira do Seridó

Nome	Qualidade	Cargo e/ou patente	Posse de terras[173]	Inventário
Manoel de Souza Forte (2º), casado com Petronila Fernandes Jorge	Provável Mestiço	Juiz de Órfãos	Sim	Sim
Serafim Francisco de Melo casado com Maria Rosa Teixeira	Pardo	Porteiro	Sim	-
Antônio Lopes Cardoso, casado com Maria Martins de Oliveira	Pardo	Alcaide	-	-
Antônio José Vitoriano, casado com Maria da Costa	Pardo	Alcaide	-	-
Manoel de Jesus, casado com Josefa Maria dos Santos	Pardo	Alcaide	-	Sim
Manuel Antunes do Ó, casado com Úrsula Antunes	Pardo	Alcaide	-	-
Martinho Soares de Oliveira	Pardo	Escrivão de Alcaide	Sim	-

Fonte: Elaborado por Maiara Arsaújo com base em judiciais (Comarca de Caicó e Acari) e paroquiais (Freguesia do Seridó).

Nesse sentido, acreditamos que esses dados demonstram que, apesar das hierarquias presentes na sociedade colonial estabelecidas com base na qualidade e condição dos colonos, alguns mestiços conseguiram ingressar no governo municipal dos espaços onde residiam. Esse processo não ocorria de forma homogênea, linear e nem incluía toda a população, mas apenas uma parte dela, aquela constituída, principalmente, por pardos e, preferencialmente, por aqueles que possuíam certo cabedal. Ademais, é importante destacar que, com exceção de Manoel de Souza, os demais mestiços citados e examinados não tiveram um cabedal tão expressivo e nem ocuparam cargos na administração civil (juiz de órfãos) e militar (capitão de companhia) muito importantes na hierarquia administrativa da época. Portanto, até o momento, existe um padrão entre os mestiços que conseguiram ingressar em instituições administrativas da Ribeira do Seridó, pois esses eram pardos ou possuíam relações biológicas com pardos, alguns possuíam terras, gados e escravos e ocupavam cargos não tão importantes, como o posto de alcaide na administração civil.

Por fim, ao longo desse capítulo, o macro (Capitania do Rio Grande) e o micro (Ribeira do Seridó) espaços se encontraram no intento de entender como estava

173 Estamos considerando como posse de terras tanto aquelas que foram obtidas por meio de solicitações à Coroa, ou seja, as sesmarias, quanto as que foram obtidas através de compra ou herança familiar.

sistematizada a administração militar no Rio Grande após a Guerra dos Bárbaros e qual o lugar que o colono mestiço ocupou nessa instituição, tanto nas forças regulares quanto nas ordenanças. Nesse sentido, salientamos a importância desse intercurso de escalas espaciais para a compreensão quantitativa e qualitativa do fenômeno histórico bem como do cruzamento de diferentes fontes históricas que possibilitem, por exemplo, a reconstrução de aspectos de trajetórias de vidas dos habitantes da sociedade colonial, visto que as lacunas, quando se trata desse contexto histórico, são muitas, mas podem ser amenizadas quando diferentes tipologias de fontes são examinadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordamos, neste trabalho, uma problemática pouco estudada na historiografia produzida sobre o contexto colonial do Rio Grande do Norte: a temática das mestiçagens associada à administração militar. Apesar das dinâmicas de mestiçagens e da instituição militar da administração colonial terem sido pouco investigadas pela historiografia potiguar, um conjunto de estudos que abordam os processos de ocupação e territorialização da Capitania do Rio Grande bem como o surgimento e organização de algumas instituições administrativas desse território como a fazendária e a civil foi produzido nos últimos anos no mestrado em História e Espaços da UFRN. Consideramos esse dado bastante pertinente, visto que ele materializa a existência de um interesse pelo estudo de temáticas associadas ao período colonial do estado do Rio Grande, o que possibilitou que o nosso estudo fosse produzido em contato com essas pesquisas recentes e que se somasse às mesmas no intento de compreender a sociedade existente na Capitania do Rio Grande no contexto em análise.

Nesse sentindo, partindo de um diálogo com as fontes examinadas, com essa historiografia produzida mais recentemente na academia, bem como com outras pesquisas realizadas acerca do contexto colonial do Rio Grande, constatamos em nossa investigação que o processo de institucionalização da administração militar na Capitania do Rio Grande ocorreu de modo processual, em consonância com a ocupação e territorialização empreendidas pelos representantes da Coroa nesse espaço. Em conjunto com isso, percebemos também que, assim como ocorria em outras capitanias do Estado do Brasil, as tropas regulares existentes no Rio Grande e atuantes na Cidade do Natal e na Fortaleza dos Reis Magos foram submetidas a um conjunto de elementos – o estado precário da Fortaleza, a falta de munição, armamentos e suprimentos – que tornavam precária a atuação dessas forças militares e que resultavam em constantes fugas dos soldados que vinham de Pernambuco para guarnecerem nesse espaço na segunda metade do seiscentos.

Nosso estudo constatou, ainda, que o contexto da Guerra dos Bárbaros reuniu homens de diferentes qualidades e naturalidades nas forças regulares e auxiliares atuantes nesse conflito bélico. Entretanto, a presença de índios, mestiços e brancos atuando de forma conjunta no Terço dos Paulistas, por exemplo, não resultou na eliminação das desigualdades existentes na sociedade colonial em análise. Na verdade, essas desigualdades se tornaram ainda mais palpáveis quando percebemos, por exemplo,

que os índios, diferentemente dos colonos brancos e mestiços, recebiam pelos serviços militares prestados apenas meio soldo. Além disso, os índios ocuparam majoritariamente o posto de soldado, mesmo estes sendo quantitativamente superiores aos demais militares atuantes nesse contexto, o que demonstra que o ingresso de nativos nas forças militares do Rio Grande, especificamente na Guerra dos Bárbaros, não ocorreu com o interesse de integração desta população às forças militares existentes no que concerne à existência de um tratamento igualitário. Os índios, aparentemente, foram utilizados apenas como homens de guerra em uma situação emergencial e, posteriormente, foram reunidos em aldeamentos e requisitados, inclusive, como cativos pelos morados do Rio Grande.[174]

Ainda acerca da presença indígena na Guerra dos Bárbaros, constamos que esses eram referentes a 33,82%, enquanto os colonos mestiços, brancos e pretos representavam 16,67%, 7,49%, 3,86% respectivamente. Esse dado é interessante porque, na prática, demonstra que essa guerra foi um conflito bélico de índios contra índios, ou, em outros termos, de índios aliados as tropas coloniais contra os índios dos sertões que resistiram ao processo de ocupação e de territorialização de suas terras.

Quanto aos mestiços, um dado interessante que constatamos foi a forte presença de pardos e trigueiros nas forças regulares do Rio Grande na primeira metade do setecentos. Na companhia de Francisco Ribeiro Garcia, por exemplo, existiam 24 colonos identificados como mestiços e 9 colonos qualificados como brancos. Essa companhia certamente atuava na Fortaleza dos Reis Magos, visto que, dentre os militares que a constituíam, um foi identificado como soldado artilheiro da Fortaleza da Barra de Natal, ou seja, da Fortaleza dos Reis Magos[175]. Acerca da presença de mestiços nas forças regulares da colônia, como salientamos, mesmo essa não sendo uma prática permitida pela legislação colonial, não foi uma particularidade da Capitania do Rio Grande. Em Pernambuco, por exemplo, a historiadora Kalina Silva constatou que a presença de colonos não brancos nas forças regulares estava associada às dificuldades para o recrutamento de homens brancos para atuarem nessa força militar. No entanto, diferentemente da Capitania do Rio Grande, em Pernambuco os colonos mestiços eram embranquecidos quando se matriculavam no serviço militar, ou seja, passavam a serem identificados oficialmente como brancos. (SILVA, 2010, 176).

---

174 CARTA dos oficias da Câmara de Natal ao rei [D. João V] sobre vários processos referentes aos índios cativos que eram dados como forros, ficando os seus senhores legais obrigados a grandes gastos para reavê-los, 1741. Papéis avulsos, Cx. 4, doc. 57.

175 Assentos de praça e Baixas entre os anos de 1726 a 1820 – Arquivo Histórico do IHGRN.

Na documentação militar referente à Capitania do Rio Grande, até o momento, não nos deparamos com casos de embranquecimento oficial de mestiços para justificarem a presença dos mesmos nas tropas regulares da Capitania. Entretanto, nas fontes paroquiais consultadas referentes especificamente à Ribeira do Seridó, constatamos um caso de invisibilização das mesclas biológicas ocorridas em uma genealogia de indivíduos pardos. Esse processo de invisibilização da qualidade mestiça ocorreu especificamente na família Soares de Oliveira, que tinha como patrono o mestiço Martinho Soares de Oliveira, filho de Rosa Maria, natural de Angola, e João Batista de Oliveira, natural do Alentejo.[176]

Com relação à presença de mestiços nas forças militares da Ribeira do Seridó, constatamos que o perfil social dos soldados das companhias das ordenanças desse território era distinto do perfil social dos colonos que ocupavam postos oficiais nas ordenanças. Desse modo, tendo como base o perfil social dos oficiais das ordenanças, em um universo amostral de 85 militares, 37 foram definidos como brancos, 10 como sendo pais de colonos brancos e apenas 3 colonos foram identificados como possuindo genealogias constituídas através das dinâmicas de mestiçagens, ou seja, apenas três colonos brancos possuíam patentes militares, quantitativo bastante diminuto quando comparado aos 37 colonos que eram brancos e aos 10 que eram pais de branco. Contudo, esse é um dado que dialoga com o que foi posto no Regimento das Ordenanças em 1570 acerca da preferência de homens de "qualidade" para ocuparem os postos oficiais desse corpo militar, aspecto que não se estendia ao posto de soldado, que deveria ser ocupado por todos os homens em idade produtiva de um determinado território colonial.[177]

O fato de termos localizado, além desses 3 mestiços, 6 homens pardos ocupando cargos pertencentes ao governo municipal - como o posto de alcaide e escrivão de alcaide, conforme foi aludido no quadro 18 do terceiro capítulo – permite-nos afirmar que, mesmo os colonos brancos ocupando majoritariamente os cargos civis e militares mais importantes na hierarquia administrativa dessas instituições na Ribeira do Seridó, alguns colonos mestiços conseguiram fazer parte da administração civil e militar do espaço em análise. Esses mestiços, nas fontes examinadas, à exceção de Manoel de Souza Forte, foram definidos como pardos, possuíam certo cabedal expresso na posse de escravos, gados e terras e ocuparam postos menos importantes na hierarquia dos

176 Inventário de Martinho Soares de Oliveira. Inventariante: Vicência Ferreira. Sítio Barbosa, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1798. (Manuscrito).

177 Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1570.

cargos civis e militares da Ribeira do Seridó, como o cargo de alcaide, no caso da administração civil. Portanto, acreditamos que o fato desses homens serem pardos e possuírem certo cabedal possibilitava esse ingresso nas instituições existentes na Ribeira do Seridó. Todavia, isso não era o comum e existiam muitos mestiços que eram definidos como pardos e que desempenhavam ofícios mecânicos e ocupavam apenas o posto de soldado das ordenanças.

Dessa maneira, é preciso que esteja claro que estamos nos referindo a alguns casos singulares de mestiços, como Manoel de Souza Forte, que romperam com a lógica social desigual da época e conseguiram ascender socialmente e ingressar em instituições da administração colonial. No caso de Manoel de Souza, como aludimos, este provável mestiço, além de um cabedal expressivo, ocupou o cargo de juiz de órfãos da Ribeira do Seridó na segunda metade do setecentos, atuou também como capitão de companhia das ordenanças e tenente-coronel da cavalaria das ordenanças desse território[178]. O caso singular desse provável mestiço, pai de pardos e sesmeiro é bem distinto do caso de Manoel Guedes. Este último, apesar de ter se unido em matrimônio com uma mulher parda pertencente a uma família que também possuía cabedal, ocupou apenas o posto de soldado das ordenanças e exercia um ofício mecânico[179]. Contudo, também possuía cabedal expresso na posse de escravos e gados, o que demonstra a heterogeneidade no modo de viver desses mestiços. Essa situação também demonstra que nem sempre a posse de cabedal resultava na ocupação de um posto militar importante, visto que nem Manoel Guedes nem o seu sogro, João Antônio, possuíam patentes militares e em vida foram arrolados apenas como soldados das ordenanças.

É importante destacar que as estratégias utilizadas por esses mestiços para ascender socialmente foram muitas. Um exemplo disso é o caso da ex-escrava Catarina Maria de Jesus, definida inicialmente como mulata e que passou de cativa a dona de escravos ao casar-se com Francisco Taveira da Conceição. Após isso, a sua qualidade também foi alterada, certamente na tentativa de se distanciar do universo da escravidão e ela passou, dessa forma, a ser definida como parda, mãe de pardos e que possuía também cabedal expresso na posse de terras e escravos.[180]

Outro dado presente em nosso estudo é referente à relação existente entre a administração militar e a produção de territórios coloniais. Acerca disso, demonstramos que os oficiais militares não possuíam um papel restrito aos combates bélicos. Os

178 PSC. CPSJ. Livro de Óbitos nº 1. FGSSAS, 1788-1811, fl. 143v. (Manuscrito)

179 PSC. CPSJ. Livro de Matrimônios nº 1. FGSSAS, 1809-1821, fl. 6. (Manuscrito).

180 Inventário de Francisco Taveira da Conceição. Inventariante: Catarina Maria de Jesus. Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1816. (Manuscrito). Cartas de alforrias, 1792-1814, fl. 64.

militares, nesse caso o oficialato das ordenanças, também participou ativamente do processo de territorialização dos espaços coloniais que antes haviam sido palcos dos embates com nativos, como demonstra o caso da Ribeira do Seridó. Desse modo, examinando os requerimentos de sesmarias efetivados após a Guerra dos Bárbaros para esta Ribeira, constatamos um número significativo de sesmeiros que possuíam patentes militares e alguns deles haviam guerreado contra os nativos nesse conflito bélico. Nesse sentido, esse dado é pertinente por demonstrar, de certa forma, a imbricação dos interesses existentes na sociedade colonial, uma vez que, enquanto a metrópole desejava expandir o seu projeto colonial e obter lucros com este, os colonos que habitavam o Norte do Estado do Brasil e que lutaram na guerra citada desejavam obter terras e mercês, que seriam convertidos em cabedal monetário e social.

Por fim, esperamos que nossa pesquisa tenha preenchido algumas das lacunas referentes ao estudo da problemática das mestiçagens associada à administração militar na Capitania do Rio Grande. Esperamos também que este trabalho desperte o interesse de outros pesquisadores para o estudo das temáticas citadas e que em diálogo com estes possamos compreender ainda mais como se relacionavam os mestiços com as instituições administrativas existentes no período colonial e quais estratégias utilizavam para lidarem com as interdições que eram postas oficialmente nesse contexto àqueles que eram produtos das mesclas biológicas e, em alguns casos, possuíam também defeito mecânico.

FONTES
1 MANUSCRITAS

1.1 ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO
AHU – Lisboa, Portugal

Documentos manuscritos microfilmados, digitalizados e integrando CD-ROM do Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco

CARTA dos oficiais da Câmara de Natal ao rei [Dom Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições, 1665. Papéis avulsos, Cx. 1, doc. 5.

CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Valentim Tavares Cabral, ao rei [D. Afonso VI] sobre o estado de ruína da Fortaleza dos Reis Magos e a falta de soldados, armas e munições. AHU-RIO GRANDE DO NORTE. 1665. Cx. 1; doc. 5.

CONSULTA do Conselho Ultramarino, ao príncipe regente D. Pedro, sobre a carta do capitão-mor da Paraíba, Alexandre de Sousa e Azevedo, acerca da ruína da fortaleza do Cabedelo, 1680. AHU, Papéis Avulsos, Cx. 2, doc. 109.

CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], João de Barros Braga, ao rei [D. João V] informando que era costume local permitir a ocupação de cargos públicos por mulatos e mamelucos por falta de homens brancos, e pedindo que não se permitisse mais este costume, 1732. AHU-RN, Papéis Avulsos, Cx. 3, doc. 18.

CARTA do Governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira Freire, ao rei [D. João V] sobre a indicação de pessoas para os postos de mestre-de-campo do Terço de Auxiliares e de capitão das nove companhias do Rio Grande do Norte. Anexo: documentos de serviço das pessoas indicadas para os postos e carta do governado de Pernambuco, 1741. AHU, Papéis Avulsos, Cx. 5, doc. 10.

CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte Francisco Xavier de Miranda Henriques ao rei [D. João V] enviando mapas do Regimento de Cavalaria e do Terço dos Auxiliares, 1744. Papéis avulsos, Cx. 6, doc. 288.

CARTA do capitão-mor do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier de Miranda Henriques, ao rei [D. João V] sobre o motivo por que não cumprira a ordem para enviar a lista do número dos moradores e mapa das ordenanças. Anexo: carta do governador de Pernambuco, D. Marcos de Noronha, 1746. Papéis avulsos, Cx. 5, doc. 303.

REQUERIMENTO de João Baptista Pereira ao rei [D. José] pedindo confirmação da carta patente do posto de capitão de infantaria das Ordenanças de Pé do Regimento da cidade do Natal, passada pelo capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques. Anexo: carta patente, 1750. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 5, doc. 12.

CARTA PATENTE do [capitão-mor do Rio Grande do Norte] Francisco Xavier de Miranda Henriques, provendo Manuel Coelho Serrão no posto de capitão de infantaria das Ordenanças do Regimento da Ribeira do Potengi de que é Coronel Teodósio Ferreira de Amorim, 1751. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 6, doc. 4.

REQUERIMENTO de Gaspar de Paiva Baracho ao rei [D. José] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão de infantaria das Ordenanças da Ribeira da Goianinha do regimento de que é coronel Teodósio Ferreira de Amorim, passada pelo capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques. Anexo: carta patente; carta do capitão-mor Pedro de Albuquerque e Melo; provisão (cópia), 1751. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 6, doc. 10.

REQUERIMENTO do sargento-mor Antônio de Paiva da Rocha ao rei [D. José] pedindo confirmação da carta patente do posto de capitão de infantaria das Ordenanças da Ribeira de Mopebu de que é coronel Teodósio de Ferreira de Amorim, passada pelo capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques. Anexo: carta patente, carta do capitão-mor e provisões (2, cópias), 1751. AHU-PE, Papéis Avulsos, Cx. 6, doc. 358.

OFÍCIO do sargento-mor e governador interino do Rio Grande do Norte Caetano da Silva Sanches, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, sobre o estado da capitania à data da sua posse; epidemia de bexigas; escassez de carne, farinha e peixe; falta de militares e armamento; dando conta das providências tomadas, nomeadamente a arrematação do contrato das carnes e queixando-se da falta de jurisdição e autoridade para prover oficiais de justiça e fazenda e passar patentes e cartas de sesmaria. Anexo: atestação dos oficiais da Câmara de Natal, mapa do

rendimento dos contratos dos dízimos, mapa dos corpos auxiliares e companhias de infantaria, mapa do armamento da Fortaleza dos Reis Magos e provisão, 1795. Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 483.

CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças. Anexo: 2ª via; provisão (cópia); "mapa da população da Capitania do Rio Grande do Norte, com declaração dos seus empregos, militares e civis, e capitães-mor e ordenanças das respectivas vilas e freguesias, tanto brancos como índios, até 31 de dezembro de 1805". e "relação dos distritos, que necessitam novas companhias de ordenanças na Capitania do Rio Grande do Norte, com declaração das vilas a que pertencem", 1805. Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 623.

CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João] sobre as ordens para que os índios sejam contemplados nas comarcas com cargos de vereadores e de juízes. Anexo: 2ª via, 1806. AHU-RN, Papéis avulsos, Cx. 9, doc. 30.

1.2 INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE – IHGRN, Natal-RN

Caixa Militares – mostra e pagamento das tropas (sem data)
Caixa Registros de patente e militar (sem data)
Caixa Provisões Reais – Registro de Patentes (1738 a 1816)
Caixa Registro de Patentes (sem data)
Caixa Registro de Patente (1742)
Caixa Registro de Patentes (1819)
Caixa Baixa (1698-1699-1716-1749-1750-1755-1760-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1775-1780-1781-1782-1785-1786-1789-1790)
Caixa Assentamento de Praça (1698 a 1806)
Caixa Assentamento de Praça (1786 a 1826)

1.3 LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

1.3.1 LABORDOC – Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó Caicó-RN

Livros de registros paroquiais, Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó (1788-1857)

Livro de Batismos nº 1, 1803-1846.
Livro de Casamentos nº 1, 1788-1809.
Livro de Casamentos nº 2, 1809-1849.
Livro de Óbitos nº 1, 1788-1811.
Livro de Óbitos nº 2, 1812-1838.

1.3.2 Fundo da Comarca de Caicó, 1º Cartório Judiciário

LABORDOC. FCC. 1°CJ. Inventários *post-mortem* – 1737-1830.

LABORDOC. FCC. 1°CJ. Inventários *post-mortem*. Inventário de Euzébio da Costa Torres. Inventariante. Maria Mendes Ferreira. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1790. (Manuscrito).

Inventário de João Álvares de Oliveira. Inventariante: Antônia Correia de Barros. Fazenda do Olho D'Água, Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1791. (Manuscrito)

Inventário de José Álvares de Freitas. Inventariante: Ana Theresa Cavalcanti. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1791. (Manuscrito).

Inventário de Gonçalo Pereira das Neves. Inventariante: Joaquim José de Santa Ana. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1793. (Manuscrito).

Inventário de Manoel de Souza Forte. Inventariante: Petronila Fernandes Jorge. Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1793. (Manuscrito).

Inventário de Antônio Carneiro da Silva. Inventariante: Domingas Mendes da Cruz. Vila Nova do Príncipe, Capitania do Rio Grande e Comarca da Paraíba do Norte, 1795.

Inventário de Ana Francisca Cunha. Inventariante: Francisco Taveira da Conceição. Sítio Serra das Queimadas, Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1797. (Manuscrito).

Inventário de Martinho Soares de Oliveira. Inventariante: Vicência Ferreira. Sítio Barbosa, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1798. (Manuscrito).

Inventário de João Antônio Ferreira das Neves. Inventariante: Joana Ferreira das Neves. Sítio das Almas, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1809. (Manuscrito).

Inventário de Francisco Taveira da Conceição. Inventariante: Catarina Maria de Jesus. Ribeira do Seridó, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1816. (Manuscrito).

Inventário de Manoel Gonçalves de Melo. Inventariante Manoel Gonçalves de Melo. Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1819. (Manuscrito).

Inventário de Luzia Fernandes das Neves. Inventariante: Manoel Guedes do Nascimento. Sítio Salgadinho, Termo da Vila Nova do Príncipe, Comarca da Paraíba e Capitania da Paraíba do Norte, 1838. (Manuscrito).

Cartas de alforrias – 1792-1814.

1.4 FONTES IMPRESSAS

Regimento dos Capitaes mores, e mais Capitaes, e Oficiais das Companhias da gente de cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem, 10 de dezembro de 1570. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1570.

Provisão sobre as ordenanças agora novamente feita com algumas declarações que não estavam nos Regimentos, 15 de maio de 1574. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1574

Regimento das Fronteiras, 15 de agosto de 1645. **Collecção Chronologica da Legislação Portugueza**, Lisboa, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1645.

MORENO, Diogo Campos. **Relação das praças e fortes e coisas de importância que Sua Magestade tem na Costa do Brasil**. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1609.

MORENO, Diogo de Campos. **Livro que dá razão do Estado do Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro/Ministério da Educação e Cultura, 1968 [1612].

Patentes e Provisões. **Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, v. XII,1668-1677.

Lei em que se declara a forma, em como daqui por diante se haõ de fazer as Eleições para Capitães móres, e dos mais officiaes da Ordenánça, 18 de outubro de 1709. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes**, compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, 1709.

REFERÊNCIAS

1 LIVROS

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez & Latino: aulico, anatomico, architectonico** ... Coimbra: Collegio da Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (orgs.) **Domínios da História:** ensaios de Teoria e Metodologia**.** Rio de Janeiro: Campus, 1997.

COSTA, Ana Paula pereira. **Corpos de Ordenanças e chefias militares em Minas Colonial:** Vila Rica (1735-1777). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

COTTA, Francis. **Negros e Mestiços nas milícias da América Portuguesa**. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

DANTAS, José Adelino. **O coronel de milícias Caetano Dantas Correia – um inventário revelando um homem.** Natal: CERN, 1977.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala.** 51.ed. Rio de Janeiro: Global, 2006.

GALVÃO, Hélio. **História da Fortaleza da Barra do Rio Grande.** Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1979.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Contexto, 2006.

HOBSBAWN, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

KOSTER, Henry. **Viagens ao nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Brasiliana Eletrônica, 1942.

LEMOS, Vicente de. **Capitães-mores e governadores do Rio Grande do Norte.** Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio de Rodrigues & C, 1912. v.1.

LEMOS, Vicente de; MEDEIROS, Tarcísio. **Capitães-mores e governadores do Rio Grande do Norte.** Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 1980. v.2.

LYRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte.** 3. ed. Natal: EDUFRN, 2008.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **A penúltima versão do Seridó**: uma história do regionalismo seridoense. Natal: Sebo Vermelho, 2005.

MEDEIROS, José Augusto Bezerra de. **Seridó**. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954.
MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Famílias Seridoenses**. 2.ed. Natal: Sebo Vermelho, 2002.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhas famílias do Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Velhos inventários do Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Índios do Açu e Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado 1984.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Aconteceu na Capitania do Rio Grande**. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1997.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Os holandeses na Capitania do Rio Grande**. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 1998.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. **Cronologia Seridonese**. Mossoró: Fundação Guimarães Dutra/Fundação Vingt-Um Rosado, 2002.

MOTTA, Márcia. **Direito à terra no Brasil:** a gestação do conflito: 1795-1824. São Paula: Alameda, 2010.).

SALGADO, Graça, coord. **Fiscais e meirinhos - a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira/Pró-Memória/ Instituto Nacional do Livro, 1985.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço – Técnica e tempo. Razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **O Miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial**: História de homens, militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **Nas solidões vastas e assustadoras:** a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: CEPE, 2010.

SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1780-1930). São Paulo: Companhia das letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

2 MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES

ALENCAR, Júlio César Vieira de. **Para que enfim se colonizem estes sertões**: a câmara do Natal e a Guerra dos Bárbaros (1681-1722). 2017. 244f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN.

ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. **HISTÓRIA E DIREITO:** Sesmarias e Conflito de Terras entre Índios em Freguesias Extramuros do Rio de Janeiro (Século XVIII). 2002. 191p. Dissertação. (História Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza:** Governança local na Capitania do Rio Grande (1720-1759). 2017, 323 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do rio Grande do Norte, Natal- RN.

BARBOSA, Lívia Brenda da Silva. **Das ribeiras o tesouro, da receita o sustento:** a administração da Provedoria da Fazenda Real do Rio Grande (1606-1723). 2017, 227 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do rio Grande do Norte, Natal- RN.

COTTA, Francis Albert. **No rastro dos Dragões:** políticas da ordem e o universo militar nas Minas setecentista. 2004. 307 f. Tese. (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais.

DIAS, Patrícia de Oliveira. **Onde fica o sertão rompem-se as águas**: processo de territorialização da ribeira do Apodi-Mossoró. 2015, 187 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do rio Grande do Norte, Natal.

FONSECA, Marcos Arthur Viana da. **Sob a sombra dos governadores de Pernambuco?** Jurisdição e administração dos Capitães-mores da Capitania do Rio Grande (1701-1750). 2018, 194 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do rio Grande do Norte, Natal.

JESUS, Mirian Silva de. **Abrindo espaços:** os "paulistas" na formação da capitania do Rio Grande. 2007, 120 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN.

LIRA, Abimael Esdras Carvalho de Moura. **"Um Império de Papel":** Um histórico do ofício de escrivão da Câmara do Natal (1613-1759) 2018, 400 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do rio Grande do Norte, Natal- RN).

LEONZO, Nanci. **As companhias de ordenanças na capitania de São Paulo.** 1975. 150 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

LOPES, Fátima Martins. **Índios, colonos *e* missionários na colonização da capitania do Rio Grande.** Coleção Digital Oswaldo Lamartine. Sd.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. **Rústicos cabedais:** Patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó. (Séc. XVIII) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal: EDUFRN, 2007.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte**: história e mestiçagens. Natal: EDUFRN, 2011.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Outras Famílias do Seridó**: Genealogias Mestiças no Sertão do Rio Grande do Norte. (séculos XVIII e XIX). 2013. 360f. Tese. (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **A redescoberta dos outros**: povos indígenas do sertão nordestino no período colonial. 2000. 280f. Tese (Doutorado em História do Brasil) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife.

OLIVEIRA, Leonardo Paiva de. **Capitães-mores das Capitanias do Norte:** Perfis, trajetórias e hierarquias espaciais no Rio Grande e Ceará (1656-1755). 2018, 166 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do rio Grande do Norte, Natal.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo:** uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Tese. (Concurso para Professor Titular em História de Brasil – Departamento de História). UFMG, 2012.

PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. **Teias de caridade e o lugar social dos expostos na Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII.** 2009.197p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. p. 138.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros:** povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em História Social, FFLCH/USP, São Paulo, 1998.

SANTOS, Janaína Bezerra. **A fraude da tez branca:** a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII). 2016. 323f. Tese. (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SILVA, Tyego Franklim da. **A ribeira da discórdia**: terras, homens e relações de poder na territorialização do Assú colonial (1680-1720). 2015. 175 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do rio Grande do Norte, Natal- RN.

SOUZA, Fernando Prestes de. **Milicianos pardos em São Paulo**: cor, identidade e política (1765-1831). 2011. 192 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, SP.

SOUZA, Luís Filipe Guerreiro da Costa e Souza. **Escrita e Prática de Guerra em Portugal 1573-1612.** Tese. (Doutorado em História) – Universidade de Lisboa. Lisboa.

ULisboa, 2013.

3 CAPÍTULOS DE LIVRO, PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS E TRABALHOS EM EVENTOS

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. In.: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, 1995, p. 145-51.

AMANTINO, Marcia. Cabras. In.: CHAVES, Manuel f. Fernandez; GARCIA, Rafael M. Pérez; PAIVA, Eduardo França. (Orgs.). **De que estamos falando? Antigos conceitos e modernos anacronismos – escravidão e mestiçagens.** Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

ARAÚJO, Maiara Silva; MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Vivências "mestiças" e administração colonial nos sertões da Capitania do Rio Grande: o caso da família Soares de Oliveira (séculos XVIII-XIX). **Espacialidades**, Natal, v. 10, p. 14-44, jul-dez. 2016.

BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In.: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos:** a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In.: CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, 2006.

COTTA, Francis Albert. A Fabricação do soldado português no século XVIII. In: POSSAMAI, Paulo (Org.) **Conquistar e Defender:** Portugal, países Baixos e Brasil (Estudos de História Militar na Idade Moderna). São Leopoldo: Oikos, 2012. p.49.

CHAUNU, Pierre. Os novos domínios da História Serial. In.: SILVA, Maria Beatriz Nizza (org.). **Teoria da História.** Editora Cultrix, 1976. p. 66-72.

FERRAZ, Maria do Socorro. A sociedade colonial em Pernambuco. A conquista dos sertões de dentro e de fora. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Brasil Colonial, 1580-1720.** V.2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 171-226.

FURET, François. História "eventual" e história serial. In.: SILVA, Maria Beatriz Nizza (org.). **Teoria da História.** Editora Cultrix, 1976. p. 61-65.

FURET, François. A História quantitativa e a construção do fato histórico. In.: SILVA, Maria Beatriz Nizza (org.). **Teoria da História.** Editora Cultrix, 1976. p. 73-91.

GINZBURG. Carlo; PONI, Carlo. "O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico". In.: **A micro-história e outros ensaios.** Lisboa: Difel: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p.169-78.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e Civilização nos trópicos: o IHBG e o projeto de uma História Nacional”. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, 1, 1988, 5-27.

HESPANHA, António Manuel. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Orgs.). **Na trama das redes:** política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 43-93.
IZECKSOHN, Vitor. Ordenanças, tropas de linha e auxiliares: mapeando os espaços militares luso-brasileiros. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Brasil Colonial 3, 1720-1821.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 483-522.

MACEDO, Helder Alexandre de. O Senado da Câmara da Vila Nova do Príncipe (1788-1822). In.: ANDRADE, Juciene Batista Felix; BUENO, Almir de Carvalho; MACÊDO, Muirakytan K. de Macêdo. Et al. (Orgs.). **História & Memória da Câmara Municipal de Caicó**. Natal; Caicó: EDUFRN; SESC/ RN, 2016.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Bárbaras Guerras: povos indígenas nos conflitos e alianças pela conquista do sertão nordestino colonial. In.: XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, Londrinha, 2005, **Anais...** Londrina: ANPUH, 2005. p.1-8.

MOURA FILHA, Maria Berthilde. O livro que dá “Razão do Estado do Brasil” e o povoamento do território brasileiro nos séculos XVI E XVII. **Revista da Faculdade de Letras**, Porto, v. 2, p. 591-613, 2003.

MORAIS, Antonio Carlos Robert de. A questão do sujeito na produção do espaço. In: MORAIS, Antonio Carlos Robert de. **Ideologias geográficas**. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 15-26;

MORAIS, Antonio Carlos Robert de. Formação Colonial e conquista de espaço. In: MORAIS, Antonio Carlos Robert de**. Território e História no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2008.

PAIVA, Eduardo França. Escravo e mestiço: do que estamos efetivamente falando? In.: CHAVES, Manuel f. Fernandez; GARCIA, Rafael M. Pérez; PAIVA, Eduardo França. (Orgs.). **De que estamos falando? Antigos conceitos e modernos anacronismos – escravidão e mestiçagens.** Rio de Janeiro: Garamond, 2015.

PAIVA, Eduardo França. “Milícias negras e culturas Afro-brasileiras: Minas Gerais, Brasil, século XVIII”. (www. fafich.ufmg.br/pae/index_arquivos/page 0019.html). S/D

PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. COLONOS E EXPOSTOS: uma rede solidariedade na Capitania do Rio Grande do Norte setecentista. **Mneme – Revista de Humanidades**, Caicó, RN, v.9, n. 24, p. 1-12, set/out., 2003. p. 04.

POSSAMAI, Paulo. A Fortaleza dos Reis magos na segunda metade do século XVII. In.: POSSAMAI, Paulo (Org.) **Conquistar e Defender:** Portugal, países Baixos e

Brasil (Estudos de História Militar na Idade Moderna). São Leopoldo: Oikos, 2012.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In.: REVEL, Jacques. (org.). **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise**.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 15-38.

SANTOS, Milton. O retorno do território. **En: OSAL: Observatorio Social de América Latina**, Buenos Aires, v. 6, n. 16, jun. p. 249-261. 2005. Disponível em:< <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>.

SANTOS, Rosenilson da Silva. Quem casa quer dote: de como se dotavam as mulheres no sertão da Capitania do Rio Grande (1759-1795). In__: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de; SANTOS, Rosenilson da Silva (orgs). **Capitania do Rio Grande: histórias e colonização na América Portuguesa**. João Pessoa: ideia; Natal: EDUFRN, 20013.

SILVA, Luiz Geraldo. Gênese das milícias de pardos e pretos na América Portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, séculos XVII e XVIII. **Revista de História,** São Paulo, v, n. 169. p. 111-14.

Edições
UERN
FAPERN